

ISSN: 1981-383X

Programa de Pós-graduação em História Comparada - UFRJ



REVISTA DE HISTÓRIA COMPARADA

2015

Ano 9

Volume 9

Número 1

Revista de História Comparada (2015) – Ano 9 – Volume 9 – Número 1 – ISSN: 1981-383X
Copyright© by Leila Rodrigues da Silva, Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva, Fábio de Souza Lessa , Flávio
Gomes e Paulo Duarte Silva (editores) *et alii*, 2015.

Revista de História Comparada. Programa de Pós-graduação em
História Comparada/UFRJ.
Ano 9, v. 9, n. 1.
Rio de Janeiro: PPGHC, 2015.
Semestral
ISSN: 1981-383X
História Comparada. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
Programa de Pós-graduação em História Comparada.

Programa de Pós-Graduação em História Comparada

Endereço: Largo de São Francisco de Paula, n. 1, sala 311 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

BRASIL – CEP 20051-070

Tel.: 0 XX 21 2221-4049

Tel e Fax :0 XX 21 2221-4049

Fax: 0 XX 21 2221-1470

E-mail: hcomparada@historia.ufrj.br

Site: <http://www.hcomparada.historia.ufrj.br>

Revisão:

Paulo Duarte Silva

Apoio Técnico:

Juliana Salgado Raffaeli

Hiram Alem

Valtair A. Miranda

Vítor Luiz Silva de Almeida

REVISTA DE HISTÓRIA COMPARADA
Ano 9 – Volume 9 – Número 1 – junho/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Reitor: Carlos A. Levi da Conceição

INSTITUTO DE HISTÓRIA
Diretor: Fábio de Souza Lessa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA
Coordenadora: Leila Rodrigues da Silva

EDITOR RESPONSÁVEL

Leila Rodrigues da Silva (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)

COMITÊ EDITORIAL

Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Fábio de Souza Lessa. (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Flávio dos Santos Gomes (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Leila Rodrigues da Silva (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Paulo Duarte Silva (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)

COMITÊ DE APOIO TÉCNICO

Juliana Salgado Raffaelli (Doutoranda – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Hiram Alem (Mestrando – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Valtair A. Miranda (Doutorando – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Vítor Luiz Silva de Almeida (Doutorando – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)

CONSELHO EDITORIAL NACIONAL

Anita Leocádia Prestes (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Carlos Roberto Antunes dos Santos (Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil)
Diva do Couto Muniz (Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil)
Dulce Oliveira Amarante dos Santos (Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás, Brasil)
Gilson Rambelli (Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, Brasil)
Gilvan Ventura da Silva (Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, Espírito Santo, Brasil)
Jean Marcel Carvalho França (Universidade Estadual Paulista, São Paulo, São Paulo, Brasil)
Joana Maria Pedro (Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil)
José Antônio Dabdab Trabuls (Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil)
José Rivair Macedo (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil)
Maria do Amparo Tavares Maleval (Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Maria Gabriela Martin Ávila (Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil)
Maria Helena Rolim Capelato (Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil)
Marina de Mello e Souza (Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil)
Paulo Gilberto Fagundes Vizontini (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil)
Renata Menezes (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
Renan Frighetto (Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil)
Terezinha Oliveira (Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná, Brasil)
Valdemir Donizette Zamparoni (Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil)

CONSELHO EDITORIAL INTERNACIONAL

Carlos Barros (Universidade de Santiago de Compostela, Santiago de Compostela, A Coruña, Espanha)
José Luis Fontes (Universidade do Minho, Braga, Portugal)
Maria de Fátima Souza e Silva (Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal)
Maria Cecília Colombani (Universidad Nacional de Mar del Plata, Mar del Plata, Buenos Aires, Argentina)
Maria Manuela Martins (Universidade do Minho, Braga, Portugal)
Mariana Benedetti (Università degli Studi di Milano, Milano, Itália)
Norberto Consani (Universidad Nacional de la Plata, La Plata, Buenos Aires, Argentina)
Nuno Simões Rodrigues (Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal)
Patrícia Grau-Dieckmann (Universidad Nacional de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina)
Pieter Lagrou (Institut d'Histoire du Temps Présent, Île-de-France, França)
Stefan Rinke (Universidade Livre de Berlim, Berlin, Alemanha)

Sumário

Artigos

COMPARANDO A FABRICAÇÃO DE CÓDIGOS AFONSINOS: O *ESPECULO*, O *FUERO REAL* E AS *SIETE PARTIDAS* 06
COMPARING THE ELABORATION OF ALFONSINES CODES: THE *ESPECULO*, *FUERO REAL* AND *SIETE PARTIDAS*

Marcelo Pereira Lima

OS MANUAIS DE MERCADORES DA IDADE MÉDIA: UMA ANÁLISE COMPARADA DO *ZIBALDONE DA CANAL* E O *LA PRATICA DELLA MERCATURA*43
THE MANUALS OF MIDDLE AGE'S MERCHANTS: A COMPARED ANALYSIS OF *ZIBALDONE DA CANAL* AND THE *LA PRACTICA DELLA MERCATURA*

Jaime Estevão dos Reis

HISTORIA COMPARADA EN IBEROAMÉRICA: CIUDADES ESPAÑOLAS Y PORTUGUESAS EN EL NUEVO MUNDO 69
HISTÓRIA COMPARADA NA AMÉRICA LATINA: CIDADES ESPANHOLAS E PORTUGUESAS NO NOVO MUNDO

Pedro Paulo A. Funari

HISTÓRIAS CONECTADAS POR MARES REVOLTOS: UMA HISTÓRIA DA CAÇA DE BALEIAS NOS ESTADOS UNIDOS E NO BRASIL (1750-1850) 88
STORIES CONNECTED BY ROUGH SEAS: A HISTORY OF WHALING IN THE UNITED STATES AND BRAZIL (1750-1850)

Wellington Castellucci Junior

EL LUGAR DE LOS REGULARES. REFORMAS, RESTAURACIÓN Y NUEVO ORDEN EN EL MUNDO IBEROAMERICANO: ARGENTINA Y BRASIL EN CLAVE COMPARADA 119
THE PLACE OF THE REGULAR CLERGY. REFORMS, RESTORATION AND NEW ORDER IN THE IBEROAMERICAN WORLD: ARGENTINA AND BRAZIL IN A COMPARATIVE APPROACH

Valentina Ayrolo

UM PARAÍSO ESCRAVISTA NA AMÉRICA DO SUL: RAÇA E ESCRAVIDÃO SOB O OLHAR DE IMIGRANTES CONFEDERADOS NO BRASIL OITOCENTISTA 145
A SLAVE PARADISE IN LATIN AMERICA: RACE AND SLAVERY THROUGH THE EYES OF CONFEDERATE IMMIGRANTS IN 19TH CENTURY BRAZIL

Luciana da Cruz Brito

ÍNDIOS E BRANCOS NO PROCESSO COLONIZADOR DO SUL CATARINENSE NA OBRA “HISTÓRIAS DO GRANDE ARARANGUÁ”, DE JOÃO LEONIR DALL’ALBA 174

INDIANS AND WHITE IN THE PROCESS SETTLER CATARINENSE SOUTH AT WORK
"STORIES OF THE GREAT ARARANGUÁ" JOÃO LEONIR DALL'ALBA

João Henrique Zanelatto, Gilvani Mazzucco Jung e Rafael Miranda Ozório

**SOBRE FASCISMOS E DITADURAS: A HERANÇA FASCISTA NA FORMATAÇÃO
DOS REGIMES MILITARES DO BRASIL, ARGENTINA E CHILE 203**

ON FASCISM AND DICTATORSHIPS: THE FASCIST HERITAGE AND THE MILITARY
REGIMES IN BRAZIL, ARGENTINA AND CHILE

João Fábio Bertonha

**RAÍZES E DESAFIOS DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CPLP
..... 232**

FOOD INSECURITY AND NUTRITION ROOTS AND CHALLENGES IN THE
COMUNITY OF PORTUGUESE SPEAKING COUNTRIES

Francisco Sarmiento

Resenha

MERLO, Grado Giovanni. **Frate Francesco**. Bologna: Il Mulino, 2013.

**ALGUMAS PALAVRAS SOBRE IRMÃO FRANCISCO DE ASSIS E SOBRE UM
PEQUENO/GRANDE LIVRO 243**

Marina Benedetti, tradução de Andréia C. L. F. da Silva e Victor M. Camacho

COMPARANDO A FABRICAÇÃO DE CÓDIGOS AFONSINOS: O *ESPECULO*, O *FUERO REAL* E AS *SIETE PARTIDAS*

Marcelo Pereira Lima¹
Universidade Federal da Bahia
PPGH-FFCH
Vivarium Nordeste

Recebido: 03/03/2015
Aprovado: 02/06/2015

Resumo: Há um relativo consenso na historiografia contemporânea de que foi no período de governo de Afonso X que se modificaram significativamente as formas de elaboração, manutenção e apropriação do direito medieval. Em meados do século XIII, a legislação afonsina, embora marcada pela relativa continuidade de concepções e práticas anteriores, foi parte de um processo complexo de (re)invenção de tradições que não dispensou a convergência, contradição e pluralidade de discursos jurídicos e não-jurídicos. A renovação do direito não estava desconectada das práticas e discursos legislativos das instituições monárquicas do período. Este artigo discute como foram elaborados os principais códigos legislativos durante o período de governo de Afonso X (1252-1284), isto é, o *Especulo*, o *Fuero Real* e as *Siete Partidas*. Para isso, comparou-se algumas concepções jurídicas presentes nessas três compilações, sobretudo as que estão relacionadas com as noções de “rey”, “reyno”, “tierra”, “pueblo”, “ley”, “justicia” e “derecho”.

Palavras-chave: História Comparada - História do Direito Castelhana - Afonso X

COMPARING THE ELABORATION OF ALFONSINES CODES: THE *ESPECULO*, *FUERO REAL* AND *SIETE PARTIDAS*

Abstract: There is a relative consensus in contemporary historiography that was the period of government's Alfonso X that significantly changed the ways of elaboration, maintenance and appropriation of medieval law. In the mid-thirteenth century, the Alfonsine legislation, although marked by relative continuity of previous conceptions and practices, was part of a complex process of (re)invention of traditions that do not dismissed convergence, contradiction and plurality of legal and non-legal discourses. The renewal of the law was not disconnected from the practical and legislative discourses of monarchical institutions of the period. This article discusses how were elaborated the main legislative codes during the government of Alfonso X (1252-1284), i.e., *Especulo*, *Fuero Real* and *Siete Partidas*. For this, we compared some legal conceptions in those three compilations,

¹ Endereço de correspondência: PPGH-FFCH-UFBA. Estrada de São Lázaro, 197, Federação - Salvador/BA, CEP:40.210-730. E-mail: inperpetuum@uol.com.br. Esse texto é uma adaptação de um seção do segundo capítulo da minha tese de doutorado. LIMA, M. P. **O gênero do adultério no discurso jurídico do governo de Afonso X (1252-1284)**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da UFF, Niterói, 2010, p. 38-69. Disponível <<http://www.historia.uff.br/stricto/td/1260.pdf>>. Acesso em janeiro de 2015.

especially those related to the notions of "rey", "reyno", "tierra", "pueblo", " ley ", " justicia "and" derecho ".

Keywords: Comparative History - History of Castilian Law - Afonso X

Atualmente, há diversas interpretações sobre o significado global das obras legislativas afonsinas. As teses principais giram em torno das sucessivas redações e negação da paternidade legislativa sobre parcela das obras afonsinas (García-Gallo), da simultaneidade e autonomia das versões (Arias Bonet), da relação de dependência entre as obras e a vinculação entre a obra jurídica e a dinâmica tripartite da política monárquica, isto é, a obra legislativa afonsina derivaria da identificação funcional e direta entre a unificação jurídica e o *Especulo*, o monopólio real e o *Fuero Feal* e, por fim, entre a renovação do direito e as *Partidas* (Aquilino Iglesia Ferreirós). Algumas dessas e outras disparidades historiográficas derivam da excessiva ênfase dada à transferência de parâmetros da História do Direito moderno-contemporâneo para a Idade Média. Segundo Arcilla Bernal, a maior parte das polêmicas gira em torno do tema “promulgação” dos textos normativos afonsinos, demonstrando certo anacronismo cometido pelos autores ao reproduzirem a lógica sanção-promulgação-publicação para o medievo.²

Neste artigo, seguindo as críticas de Bernal, concentrar-se-á a atenção nos aspectos menos polêmicos, apesar de se explicitar pontualmente as disparidades interpretativas sobre o contexto de produção da obra jurídica do governo de Afonso X. O primeiro passo é situarmos o esforço em prol da unificação jurídica do governo de Alfonso X no contexto no qual e para o qual ele foi elaborado. Assim, além dos contextos históricos articulados às informações disponíveis (a datação, a autoria, o processo de transmissão manuscrita, as edições críticas que tratam efetivamente das tradições textuais, etc.), discutiu-se também as características internas dessas obras e as relações entre elas. Por meio de um paralelismo comparativo, o interesse aqui é estabelecer heurísticamente muito mais as

² Para uma síntese desse debate historiográfico, conferir ARCILLA BERNAL, J-S. La obra legislativa de Alfonso X el Sabio. História de una polémica. In: MONTOYA MARTÍNEZ, J. DOMÍNGUEZ RODRÍGUEZ, A. **El scriptorium alfonsí: de los Libros de Astrología a las “Cantigas de Santa María”**. Madrid: Editorial Complutense, 1999. p. 66. Conferir também LIMA, M. P. **O gênero do adultério...** Op. Cit., p. 88-94.

aproximações e convergências dos processos de fabricação dos textos jurídicos afonsinos do que os afastamentos e divergências.

Sem dúvida, subtraindo os projetos dos séculos anteriores e a complexidade que envolve a produção jurídica, é indispensável dizer de antemão que a obra afonsina não é algo absolutamente excepcional se levarmos em consideração o movimento de compilação e codificação legislativas no Ocidente europeu do século XIII. Sem desconsiderar as motivações imediatas para cada um dos movimentos codificadores, pode-se destacar que, à medida que as monarquias medievais se tornavam mais complexas e assumiam atribuições cada vez mais amplas frente aos seus interesses internos e às demandas sócio-políticas, econômicas etc., houve a necessidade de constituir e reformular permanentemente os instrumentos institucionais de governo. O que implicava desenvolver um esforço sempre renovável de governar por meio de leis escritas, mesmo que algumas de suas bases fossem inicialmente consuetudinárias ou se articularassem aos costumes não-escritos.

Seguindo as mutações presentes desde o século XII (crescimento demográfico, desenvolvimento das cidades e do movimento comunal, alterações no comércio, surgimento de novas instituições de ensino etc.), diversos centros intelectuais associados ou não à Igreja e à Monarquia esperavam que o direito (e uma de suas expressões mais evidentes, isto é, a legislação) fosse um “instrumento de regulação social, um princípio de paz, um modelo de ordenação social”.³ No entanto, o labor legislativo não possuía apenas uma motivação instrumental ligada à dinâmica administrativa de governos. As autoridades laicas e eclesiásticas fundavam ou serviam-se das tradicionais escolas monacais, catedralícias e também dos novos centros de saber universitários. Certamente, os saberes e práticas jurídicos adquiridos dentro ou fora dessas instituições serviam para fornecer juristas e letrados que velassem pelos seus interesses políticos, administrativos e fiscais. Mas não podemos deixar de lado a possibilidade de que tais saberes jurídicos tenham servido para motivar e satisfazer os interesses de determinados

³ VERGER, J. **Homens e saber na Idade Média**. Bauru, SP; Edusc, 1999. p. 108, 131 e 162.

“homens de saber” laicos ou eclesiásticos, pondo-os ao serviço da própria mobilidade social, do acesso a recursos materiais e simbólicos.⁴

Auxiliadas por esses “homens de saber”, as autoridades laicas e eclesiásticas do século XIII reivindicaram o direito de produzir compêndios de leis a partir de suas chancelarias. Só para se ter uma ideia, entre 1231 e 1281, período que abarca a maior parte do reinado afonsino, há numerosos esforços europeus nesse sentido.⁵ Embora a comparação superficial com outras regiões relativize a excepcionalidade das obras afonsinas, não se pode simplesmente assumir a interpretação de que seu empreendimento foi apenas resultado de um contexto europeu de compilação de leis singulares ou de codificação de preceitos com força de lei. Corre-se o risco de admitir uma espécie de sincronidade geográfica e ilusória que equivaleria a ignorar os aspectos específicos do governo de Afonso X. Em Castela e Leão do século XIII, as reivindicações da administração afonsina da justiça parecem ter algumas claras relações de continuidade com as do governo do seu pai, Fernando III (rei de Leão desde 1217, e de Castela desde 1230 até sua morte, em 1252), mas, igualmente, constituem uma ruptura com o período anterior. Na crónica *Estoria de Espanna*, uma produção historiográfica afonsina, é possível vislumbrar o interesse pela manutenção e ampliação da política de conquistas iniciadas por Fernando III. Além de outras exortações, o texto coloca na boca do rei moribundo, já no leito de morte, que o herdeiro do trono deveria cumprir com o dever de conservar as conquistas militares e imposições de tributos realizadas, mas também era necessário aumentá-las.⁶ Obviamente, o documento se referia ao contexto de consolidação das conquistas e restauração das terras muçulmanas pela monarquia castelhano-leonesa representada pela pessoa do rei. Mas esse duplo projeto de manutenção e ampliação da política de conquistas anteriores teve claras implicações no plano jurídico, já que era preciso

⁴ VERGER, J. **Homens...** Op. Cit.

⁵ Sobre os principais exemplos de compêndios europeus elaborados no século XIII, ver LIMA, M.P. **O gênero do adultério...** Op. Cit., p. 97.

⁶ Diz o documento: “Ssennor te dexo de toda la tierra de la mar aca, que los moros del rey don Rodrigo de Espanna ganado ouieron; et en tu sennorio finca toda, la vna conquerida, la otra tributada. Sy la en este estado en que te la yo dexo lo sopieres **guardar**, eres tan buen rey commo yo, et **sy ganares por ti mas**, eres mejor que yo, et si desto menguas, non eres tan Bueno commo yo”. (Grifos nossos). MENÉNDEZ PIDAL, R (Ed.). **Primera Crónica General**. Madrid: Gredos, 1955, v. 2. p. 772-773.

(re)formular e impor a lei do rei não somente nas terras tradicionalmente pertencentes ao reino, como também naquelas que foram ou deveriam ser pouco a pouco incorporadas à jurisdição monárquica.

A ideia de que havia uma continuidade e ampliação dos intentos anteriores foi compartilhada também pela historiografia posterior ao século XIII. Mesmo considerando que a *Cronica de Afonso X* seja uma obra do início do século XIV, que apresenta uma série de imprecisões e “equivocos” cronológicos, o cronista Fernán Sánchez de Valladolid assinala o intento de continuidade e ampliação do labor legislativo iniciado por Fernando III e continuado por Afonso X.⁷ Segundo Jerry Craddock, o cronista parece ignorar a existência do *Especulo* e, num dado momento, enxerta uma história breve e incompleta da legislação afonsina, situando a data de promulgação de um determinado código em 1260 e também imprecisamente registrando a concessão do *Fuero Real* no mesmo ano.⁸ Apesar dos “equivocos” cronológicos e de nomenclatura, o cronista reproduziu a perspectiva propagandística de continuidade e ampliação do labor legislativo de Fernando III no reinado de Afonso X.

Diante disso, destaca-se uma dupla orientação político-jurídica afonsina. Por um lado, o governo de Afonso X foi um continuador da administração legislativa de seu pai em pelo menos dois aspectos: ele não só confirmou os *fueros* locais de diversas populações que já possuíam uma tradição jurídica própria (Toledo, Sevilla, Benavente, Logroño, Cuenca e outras localidades),⁹ como também

⁷ Vejamus um trecho do capítulo IX: “En el viii anno del Reynado deste rey don Alfonso, que fue en la era de Mill e dozientos e nouenta e ocho annos e andaua el anno del noçencia de Ihesu Christo en Mill e dozientos e sesenta [1260], este rey don Alfonso, por saber todas las escripturas, fízolas tornar de latín en romance. Et desto mandó fazer el Fuero de las Leyes [*Fuero Real*], en que asomó muy breuemente muchas leyes de los derechos. E diólo por ley e por fuero a la çibdat de Burgos e a otras çibdades e villas del reyno de Castilla, ca en el reyno de León avía el Fuero Juzgo que los godos ouieron fecho en Toledo. Et otrosy en las villas de las Estremaduras avían otros fueros apartardos. **Et porque por estos fueros non se podían librar todos los pleytos e el rey don Ferrando su padre avia començado a fazer los libros de las Partidas [o *Setenario*?], este rey don Alfonso su fijo fízolas acabar et mando que todos los omnes de los sus reynos los oviesen por ley et por fuero et los alcaldes que judgasen por ellos los pleitos.** Et otrosy mando tornar en romance todas las escripturas de la Bribia e todo el Eclesiático e el arte de las naturas e del a estrología [sic]”. (Grifos nossos) GONZÁLEZ JIMÉNEZ, M. *Crónica de Alfonso X*. Murcia: Edición del la Real Academia Alfonso X, 1998. p. 26.

⁸ CRADDOCK, J. La cronologia de las obras legislativas de Alfonso X el Sabio. *Anuario de Historia del Derecho Español*, n. 51, p. 366-418, 1981.

⁹ MADRID CRUZ, M.D. Acerca de la vigencia del Fuero Real: algunas disposiciones procesales del Concejo de Ágreda en 1306. *Cuadernos de Historia del Derecho*, n. 11, p. 227-275, 2004. p. 231.

concedeu a versão em castelhano do *Liber Iudiciorum*, o *Fuero Juzgo*, às novas comunidades do sul, demonstrando um evidente propósito de unificação jurídica dos reinos recém conquistados como Córdoba, Sevilha, Jaén e Murcia. Por outro lado, ele deu novos passos no sentido de tornar mais efetivo o domínio de seus “senhorios” por meio da busca da uniformização jurídica e renovação do direito, sob o controle monárquico, do reino castelhano-leonês com o processo de elaboração do *Especulo*, do *Fuero Real* e das *Siete Partidas*.¹⁰

Ainda que se admita também que a legislação afonsina foi produto de um ou mais grupos de juristas formados em diversos centros de ensino, a historiografia tem se arriscado a encontrar os principais redatores protagonistas dessas três obras. É o caso de Jacobo de las Leyes (para o *Fuero Real* e algumas seções das *Partidas*),¹¹ de Fernando Martínez de Zamora, capelão de Afonso X e abade de Cervatos (também para o *Fuero Real* e as *Partidas*), e o caso também de Jacobo de las Leyes, do mestre Roldán, de Juan Alfonso, um notário leonês, e do próprio Fernando Martínez de Zamora (novamente para as *Partidas*).¹² A exceção recai sobre o *Especulo* em relação ao qual a historiografia ainda não identificou efetivamente nenhum dos seus autores empíricos.¹³

Atualmente, já se descartou a visão de Andrés Marcos Burriel, elaborada ainda no século XVIII, que postulava que algumas dessas obras teriam sido exclusivamente escritas pelo rei. Mas, independentemente do lugar-comum historiográfico, personalista e estilístico de atribuir a autoria das três obras ao empreendimento pessoal do rei Afonso X, não se pode deixar de enfatizar que se tratava de uma espécie de “autoria institucional”. Entendemos por “autoria institucional” a imputação da responsabilidade na elaboração dos códigos a determinadas pessoas ou sujeitos coletivos, mesmo que não tenham sido

¹⁰ ARCILLA BERNAL, J-S. La obra legislativa de Alfonso X el Sabio. História de una polémica. In: MONTROYA MARTÍNEZ, J. DOMÍNGUEZ RODRÍGUEZ, A. **El scriptorium alfonsí...** Op. Cit., p. 22-23.

¹¹ MARTÍNEZ DÍEZ, G. Los comienzos de la recepción del derecho romano en España y el Fuero Real. **Diritto Comune e Diritti locali nella Storia dell'Europa**, Milán, 1980. p. 253-262. MARTÍNEZ DÍEZ, G. **Leyes de Alfonso X. Fuero Real**. Ávila: Fundación Sánchez-Albornoz, 1988.

¹² MARTÍNEZ DÍEZ, G. Los comienzos. Op. Cit.

¹³ O estudo preliminar da primeira edição crítica do *Especulo* foi feito por Martínez Díez. Este autor aponta que tratar da pessoa ou pessoas que levaram a cabo a redação dos textos do *Especulo* não passaria atualmente de conjecturas, já que as mesmas ainda não foram efetivamente identificadas. MARTÍNEZ DÍEZ, G. **Leyes de Alfonso X. Especulo**. Ávila: Fundación Sánchez-Albornoz, 1985.

efetivamente os “autores empíricos” das obras em questão.¹⁴ Neste caso, a “autoria” não necessariamente coincide com o(s) idealizador(es), incentivador(es), revisor(es), compilador(es), promulgador(es), publicadores(es) etc., na condição de supostamente existirem, mas era um aspecto fundamental que dava legitimidade institucional às elaborações legislativas. Obviamente, não podemos assumir para o período medieval a ideia de uma autoria baseada na unicidade de um sujeito marcado por uma forte individualização, isolamento, originalidade, especialização e univocidade, cuja obra seria caracterizada por uma concepção de autenticidade inalienável. Pelo contrário, mesmo que se aceite a ideia de que as elaborações jurídicas fossem uma combinatória nem sempre harmônica de experiências, perspectivas, informações e leituras de uma ou mais pessoas, não se pode deixar de apontar que a autoimagem da “autoria” medieval não prescindia da vinculação dos códigos legais à noção de “*auctoritas*” institucional, sendo um artefato pessoal e coletivo ao mesmo tempo.

Na *General Estoria*, mais uma das produções afonsinas de historiografia universalista, o caráter institucional das obras jurídicas, por exemplo, ficava muito claro quando se afirmava que o rei “faze un libro, non por quel lo escriua con sus manos, mas por que compone las razones del, e las emienda, et yegua, e enderesça, e muestra la manera de como se deuen fazer, e desi escriue las que manda, pero dezimos por esta razon que el rey faze el libro”.¹⁵ Para o universo cultural e institucional em questão, isso significa dizer que não havia a necessidade de identificação dos “autores empíricos” das obras, bastando associar os “libros”, isto é, os códigos jurídicos, a uma autoria monárquica por razões de propaganda e legitimidade política e institucional. Com fonte de direito, é o rei o inspirador, o “diretor” e o promulgador dos textos cujas finalidades estavam voltadas para a unificação jurídica e renovação do direito sob o almejado controle da monarquia.

¹⁴ Entende-se por “autores empíricos” as pessoas que estiveram explícita ou anonimamente envolvidas na fabricação de uma obra legislativa, mesmo que a “autoria institucional” fosse outra.

¹⁵ ALFONSO X, **General Estoria. Primera parte**, ed. Pedro Sánchez-Prieto Borja, Madrid, Fundación José Antonio de Castro, 2001; GERLI, E.M. (Ed.) **Medieval Iberia: an encyclopedia**. Nova York: Staff, 2003. p. 433; MARTINEZ MARINA, F. **Ensayo histórico-crítico sobre la antigua legislación y principales cuerpos legales de los reynos de Leon y Castilla: especialmente sobre el código de D. Alonso el Sabio, conocido con el nombre de Las Siete Partidas** Madrid: Hija de D. Joaquin Ibarra, 1808. p. 262-263; ANTONIO, I. Autoria e cultura na pós-modernidade. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 27, n. 2, maio/ago.1998. p.189-192; FOUCAULT, M. **O que é um autor?** Lisboa: Passagens/Veja, 2002.

A própria linguagem usada para a elaboração do *Especulo*, do *Fuero Real* e das *Partidas* já demonstram o intento de dar continuidade renovada à unidade do sistema jurídico castelhano-leonês. Mesmo que a administração afonsina tenha reservado o latim para a elaboração de textos diplomáticos nas relações com outros reinos europeus e o galego para algumas obras poéticas, os três principais códigos foram escritos em castelhano.¹⁶ Não se sabe se o chamado “castellano drecho”[sic] presente nas obras “científicas” foi aplicado a esses códigos.¹⁷ Seja como for, a “lenguaje de España” (o castelhano) foi escolhida como língua oficial para a elaboração dos textos legislativos, porque satisfazia alguns propósitos. Mesmo sendo posterior ao período propriamente afonsino, a *Crónica de Afonso X* reproduz o esforço de tornar potencialmente as obras acessíveis em castelhano a partir das obras latinas. O cronista atribui ao rei a autoria institucional de mandar “tornar en romance todas las escripturas de la Bribia e todo el Eclesiático e el arte de las naturas e del a astrología”[sic].¹⁸

Esse esforço de verter diversas obras e saberes ao castelhano também alcançou os códigos jurídicos, já que, tal como fizera Fernando III com a tradução do *Liber Iudiciorum* para *Fuero Juzgo*, Afonso X igualmente procurou “tornar” as obras jurídicas tradicionais “de latín en romance”.¹⁹ Mesmo considerando que as reformas linguísticas afonsinas não tenham suprimido totalmente as variações internas ao próprio castelhano, é importante dizer que essa preferência não era gratuita, visto que a legislação potencialmente estaria direcionada a um amplo espectro social. Visava-se tornar mais eficaz a apropriação de conhecimentos e a compreensão das normas frente a um conjunto de situações sócio-linguísticas e dialetais. Afinal, nem todos os grupos letrados locais e da corte dominavam o latim.

¹⁶ Isso não foi totalmente novidade, uma vez que o governo de Fernando III já tinha dado um dos primeiros passos no uso do castelhano como língua de governo com a tradução do *Liber Iudiciorum*, elaborando assim o *Fuero Juzgo*.

¹⁷ Sobre o chamado “castellano drecho” conferir CÁRDENAS ROTUNNO, A.J. Alfonso X nunca escribió “castellano drecho”. **Actas del X Congreso de la Asociación Internacional de Hispanistas, Barcelona 21-26 de agosto de 1989** (Coord. por Antonio Vilanova), v.1, 1992. p.151-160; CÁRDENAS, A.J. Alfonso’s Scriptorium and chancery: role of the Prologue in bonding the Translatio Studii to the Translatio Potestatis. In: BURNS, R.I. (org.). **Emperor of Culture: Alfonso X the Learned of Castile and his Thirteenth-Century Renaissance**. Filadélfia: University of Pennsylvania, 1990. p. 93.

¹⁸ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, M. *Crónica de Alfonso X...* Op. Cit.

¹⁹ Idem.

Além disso, parte considerável da população dos reinos sob domínio castelhanoleonês compreendia ou, mais restritamente, escrevia nessa língua de Castela.²⁰ No entanto, o uso do castelhano foi além de sua função meramente referencial, comunicativa e informativa. Quando o governo afonsino optou pelo castelhano como língua administrativa, ele encarou a iniciativa como ato sociocultural e político-institucional com todas as suas implicações, já que os códigos se articulavam à pluralidade de relações de poder do seu tempo.²¹

Ao se analisar os objetivos gerais dessas obras, a questão da afirmação do poder legislativo do rei, a unidade jurídica e a renovação do direito não aparecem desatadas do projeto de concentração de poder da realeza e nem subtraem completamente as contradições geradas pela disputa e articulação com uma multiplicidade de instâncias sócio-políticas e institucionais do período. Portanto, não podemos desvincular a obra jurídica afonsina dos diferentes processos de (re)elaboração, de vigência oficial e de eficácia temporal (esta muito mais difícil de acompanhar). Isso implica levar em consideração as inclinações internas da realeza como também as tensas relações de poder do período.

No *Especulo*, no *Fuero Real* e nas *Siete Partidas*, Afonso X figura como rei de uma diversidade de regiões e cidades mantidas, conquistadas ou reconquistadas sobre as quais deveria pretensamente recair a vigência oficial desses códigos. Nessa documentação, Castela, Leão, Toledo, Galícia, Sevilha, Córdoba, Múrcia, Jaén e, para alguns códigos, Algarves são recorrentemente assinalados em maior ou menor grau como regiões de jurisdição do rei.²² Do ponto de vista geográfico, eram regiões muito diferentes entre si. Na segunda metade do século XIII, o reino de Castela já era o mais extenso dos domínios afonsinos e um dos maiores reinos peninsulares. Essa região incluía a “Castilla la Vieja” (Burgos, Valladolid, Palência, Calahorra, Logroño, Osma, Soria, Viscaya, Guipúzcoa, Avala), a Estremadura castelhana (Segovia, Avila, Sepúlveda, Arévalo e Medida del Campo), o reino de Toledo e áreas incorporadas depois das conquistas toledanas (Guadalajara,

²⁰ GIMENO MENÉNDEZ, F. Situaciones sociolingüísticas dispares en el proceso de formación de las lenguas romances, **Aemilianense, Revista Internacional sobre la génesis y los Orígenes históricos de las lenguas romances**, v. 1, Logroño, p. 171-223, 2004.

²¹ ORLANDI, E. P. **Discurso e Texto**. Campinas: Pontes Editores, 2001. p.17.

²² Primeira Partida, Prólogo, p. 5-6; *Especulo*, Prólogo, p. 1; *Fuero Real*, Prólogo, Lei I, p. 3.

Sigüenza, Madri, Alcalá de Henares, Escalona e Talavera de la Reina, Placencia e Cuenca), e os reinos andaluzes de Sevilha, Córdoba e Jaén, Múrcia e Algarves. Já o reino de Leão estava formado pela Galícia (Santiago de Compostela), Asturias, Leão e a Extremadura leonesa (Zamora, Salamanca, Ciudad Rodrigo e Coria, Cáceres, Mérida e Badajoz).²³ Como apontou Manuel González Jiménez, eram regiões com um panorama jurídico que aglutinava pelo menos quatro famílias forais. O *Fuero de Benavente*, que havia se espalhado pelo noroeste do reino leonês; o *Fuero de Logroño-Vitória*; a grande família do *Liber iudiciorum* e do *Fuero Fuzgo*, em Leão, Toledo, Andaluzia e Múrcia e, por fim, uma constelação de “fueros” que, só para trocar em miúdos, podemos denominar “de fronteira” ou “de la Extremadura”. Seguindo ainda a perspectiva de González Jiménez, retomando a visão de Alfonso Guilarte, a região de Castilla la Vieja, ou melhor dizendo, o território formado pelas províncias de Burgos, Valladolid e Palência, constitua-se em regiões “sin fueros”, sendo dirigida por direitos fundamentados em sentenças ou “fazañas” de práticas jurídicas estipuladas por juízes locais e práticas costumeiras.²⁴

Nessa diversidade geográfico-jurídica, havia importantes diferenças legais e institucionais entre Castela e Leão, mas também entre essas regiões e os reinos do sul. Algumas dessas regiões possuíam históricos de articulação com a coroa, mas outras, pelo contrário, apresentavam uma relativa autonomia, seja sob domínio cristão ou muçulmano, seja sob autoridades laicas ou eclesiásticas relativamente independentes, ou ainda por conta da existência numericamente variável de comunidades formadas por cristãos, judeus e/ou muçulmanos.²⁵ É claro que a diversidade sócio-política, econômica, étnico-religiosa e institucional das várias regiões transformava a busca pelo monopólio legislativo do rei, a unificação jurídica e a renovação do direito uma tarefa difícil que não podia ser empreendida

²³ GONZÁLEZ, J. La Extremadura castellana al mediar del siglo XIII, *Hispania*, n. 34, p. 265-464, 1974; HILLGARTH, J. **The Spanish kingdoms, 1250-1516**. Oxford: Clarendon Press, 1976; O'CALLAGHAN, J. El rey y sus reinos. In: _____. **El Rey Sabio: el reinado de Alfonso X de Castilla**. Secretariado de Publicaciones: Universidad de Sevilla, 1999. p-25-37.

²⁴ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, M. **Alfonso X el Sabio**. Barcelona: Ariel, 2004. p. 93-94.

²⁵ O'CALLAGHAN, J. **El Rey Sabio...** Op. Cit. p. 34; BENNASSAR, B. Les Espagnols de la “frontière”. VIIIe- milieu XIV siècle. In: _____. **Histoire des Espagnols**. Paris: Armand Colin, 1985. p.185-267; UBIETO, A. **Introducción a la Historia de España**. Barcelona: Teide, 1989. p. 136-151; MITRE, E. **La España Medieval. Sociedades. Estados. Culturas**. Madrid: Istmo, 1999. p. 159-264; IRADIEL, P.; MORETA, S.; SARASA, E. **Historia Medieval de la España Cristiana**. Madrid: Cátedra, 1989.

com certa eficácia de maneira unilateral e em uma única geração.²⁶ O que significa dizer que o governo de Afonso X fez esforços significativos nesse sentido, embora condicionados aos limites e possibilidades de seu tempo. Mas, como disse Joseph O'Callaghan, o esforço afonsino não consistia em tentar “anular todas las diferencias, sino integrarlas en un todo armónico e coherente”.²⁷

Sem dúvida, um primeiro passo foi dado quando o governo afonsino continuou o labor do reinado anterior ao conceder o *Fuero Juzgo* para as regiões meridionais. Para alcançar as almejadas unidade jurídica e renovação do direito, articuladas às reivindicações em prol do monopólio legislativo assumidas pelo rei, o segundo passo mais sistemático ocorreu para Castela e as Estremaduras. Em função da problemática aplicação de um código tradicionalmente considerado leonês, isto é, o *Fuero Juzgo*, no reino de Castela se elaborou um novo texto que buscava reformar o direito castelhano. É o caso do *Especulo*, que também foi denominado a partir do século XIV de *Fuero del Libro*, *Libro del Fuero* ou *Libro del espejo de derecho*.²⁸ Essa obra é conservada em apenas dois códices pertencentes aos séculos XIV e XV. Os dois manuscritos estão custodiados pela Biblioteca Nacional de Madri, sob as rubricas MS 10123 e Res. 125 (este último manuscrito contém somente o livro III). Atualmente, os especialistas contam basicamente com

²⁶ A historiografia sobre a produção legislativa tem debatido esse triplo caráter da codificação afonsina. Para Iglesia Ferreirós a obra afonsina seria marcada por três metas identificadas respectivamente com o *Fuero Real* (monopólio normativo), o *Especulo* (unificação jurídica) e as *Partidas* (renovação do direito). Compartilhamos das críticas feitas por Arcilla Bernal quando destaca que as três codificações poderiam cumprir os três objetivos simultaneamente, a despeito das suas marcantes diferenças qualitativas e quantitativas. ARCILLA BERNAL, J-S. **La obra legislativa de Alfonso X...** Op. Cit., p. 65; IGLESIA FERREIRÓS, A. Alfonso X el Sabio y su obra legislativa: algunas reflexiones, **AHDE**, n. 50, p. 445-465, 1980; IGLESIA FERREIRÓS, A. Alfonso X, su labor legislativa y los historiadores, **Historia Instituciones Documentos**, n. 9, p. 9-112, 1982. p. 9-112.

²⁷ O'CALLAGHAN, J. **El Rey Sabio...** Op. Cit., p. 32.

²⁸ Há algumas teses sobre o caráter geral do *Especulo*. Alguns historiadores o identificam a um projeto inacabado ou a uma espécie de introdução para as *Partidas*. Outros, porém, o confundem com uma falsificação, sobretudo, para garantir a sucessão de Sancho IV. Neste último caso, o principal argumento usado é a questão da sucessão do reino favorável a Sancho no *Especulo* e desfavorável a ele nas *Partidas*. ARCILLA BERNAL, J-S. **La obra legislativa de Alfonso X...** Op. Cit., p. 18; GARCÍA-GALLO, A. El libro de las leyes de Alfonso el Sabio. Del *Especulo* a las *Partidas*, **AHDE**, n. 21-22, 1951-1952. p. 345-528; Nuevas observaciones sobre la obra legislativa de Alfonso X, **AHDE**, n. 46, p. 509-570, 1976; GARCÍA-GALLO, A. La obra legislativa de Alfonso X. Hechos e hipótesis, **AHDE**, n. 54, p. 97-161, 1984; CRADDOCK, J. R. La cronología de las obras legislativas de Alfonso X el Sabio, **AHDE**, n. 51, 1981. p. 376-386; PÉREZ-PRENDES, J.M. Las leyes de Alfonso X el Sabio, **Interpretatio, Revista de Historia del Derecho**, Granada, n. 8, v.1, 1999.

três edições críticas dessa documentação. Uma realizada pela Real Academia de História e outras duas organizadas por Martínez Díez e por Robert MacDonal.²⁹

Quanto à datação, os especialistas divergem um pouco sobre a questão. Presos à lógica da busca por identificar as datas de sanção e promulgação-publicação dessa obra afonsina, os autores estipularam cronologias bem diversas: 1258 (García-Gallo), 1254 e 1255 (Martínez Díez) e 1252, 1253 e 1255 (Robert Macdonald). Segundo Martínez Díez, a datação poderia ser inferida indiretamente a partir de uma menção nas Cortes de Zamora de 1274, quando essas aludem a um livro de Afonso X que regulava as taxações dos escrivães da chancelaria real, “que fue fecho por corte en Palencia en el anno que caso don Doarte”.³⁰ Como os acordos de casamento de Eduardo, filho do rei da Inglaterra, e Leonor, irmã de Afonso X, teriam se dado entre novembro de 1254 e outubro de 1255, Martínez Díez aproxima ainda mais a datação da obra para esse período, estipulando também que a aprovação desse código “por corte de Palencia” coincidia com a passagem do rei por essa cidade em 1255.³¹ Já no caso de Robert Macdonald, quanto ao *terminus ad quem*, pode ser seguido o que foi estipulado por García-Gallo (1258), mas, no caso do *terminus ad quo*, a questão ainda pareceu-lhe delicada. Assim, ao analisar o contexto histórico do início do reinado afonsino e ao contrapor uma série de diplomas régios, para este autor, o *Especulo* provavelmente foi iniciado em janeiro de 1254, quando Afonso X e sua corte saíram para Andaluzia. Todavia, Macdonald ainda faz algumas conjecturas quanto à datação ligada à itinerância da corte:

Se aceitarmos que a obra foi terminada não mais do que dezembro de 1253, então se redigiu unicamente em Sevilha. Porém se se aceita uma data posterior, em 1254 ou em 1255, é razoável que o trabalho começou em Sevilla, continuou em Toledo – possivelmente em Murcia, onde o rei

²⁹ ALFONSO X, *Especulo. Opúsculos legales del Rey Don Alfonso El Sabio, publicados y cotejados con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia*. Tomo I. Madrid: En la Imprenta Real, 1836; MARTÍNEZ DÍEZ, G. *Leyes de Alfonso, I. Especulo*. Ávila, 1985; MACDONALD, R.A. *Especulo. Texto jurídico atribuido al Rey de Castilla Don Alfonso X el Sabio*. Edición, introducción y aparato crítico de R. A., Madison, 1990.

³⁰ MARTÍNEZ DÍEZ, G. *Leyes de Alfonso...* Op. Cit.; CORTES DE LOS ANTIGUOS REINOS DE LEÓN Y DE CASTILLA. Publicadas por la Real Academia de la Historia. Madrid: Imprenta y Estereotipia de M. Rivadeneyra, 1861-1903 (Universidade de Toronto) Tomo 1 (páginas 93-94). Disponível na Internet via <<http://www.us.archive.org/GnuBook/?id=cortesdelosantig01leonuoft#75>>. Acesso em janeiro de 2015.

³¹ MARTÍNEZ DÍEZ, G. *Leyes de Alfonso...* Op. Cit.

viajou por motivo de dificuldades com seu sogro – e em Burgos, até concluir-se ali ou em Sahagún.³²

Em sua visão clássica, García Gallo sustenta também a hipótese da finalização desse código. Para esse autor, o *Especulo* não foi uma obra inacabada e, provavelmente, depois de finalizada, tinha sete livros, mas estes não chegaram até nós. Há autores que questionam contundentemente a finalização do *Especulo*. Na primeira edição crítica dessa obra, Martínez Díez aponta as hipóteses favoráveis: a) as notícias do proêmio usam o tempo verbal no pretérito, mencionando o envio para as vilas como sendo já realizado; b) no corpo da obra, são citados um sexto e sétimo livros, o que demonstraria um projeto mais amplo; c) a informação já citada pelas Cortes de Zamora de 1274. Muito mais convincentes são os argumentos do caráter truncado e incompleto do *Especulo*: a) a escassa e limitada transmissão manuscrita do *Especulo*: como destaca o prólogo da obra, se houve várias cópias para as vilas, resulta difícil de entender a inexistência de outros códigos; b) a vigência dos textos do *Especulo* limitou-se aos oficiais cortesãos e às disposições emanadas da corte; d) as citações e remissões internas do *Especulo* aos cinco livros conhecidos demonstram variantes na numeração das leis, o que evidenciaria que a obra não tinha sido acabada e precisava de ajustes; e) o caráter inacabado do código ficaria mais visível nas remissões aos livros V, VI e VII. Se o *Especulo* tivesse sido finalizado, não se compreenderia a razão dos temas eclesiásticos serem remetidos ao livro V, que nada tinha a ver com esse assunto; da mesma maneira, as menções aos títulos que se referem aos órfãos e às emancipações aparecem às vezes no livro VI e outras no livro VII.³³

Seguindo a perspectiva de Arcilla Bernal, a despeito das divergências sobre as datas, das localidades da redação da obra e de seu caráter acabado ou não, é possível dizer que o código começou a ser provavelmente produzido no início do reinado (1252), mas, em virtude de sua amplitude e das demandas imediatas do governo, foi interrompido por volta de 1254.³⁴ Um ponto menos espinhoso e mais pacífico é a questão da organização interna do texto. O texto de que dispomos é

³² MACDONALD, R.A. *Especulo...* Op. Cit.

³³ Sobre as hipóteses contra e a favor da finalização do *Especulo* ver MARTÍNEZ DÍEZ, G. *Leyes de Alfonso...* Op. Cit.; ARCILLA BERNAL, J-S. *La obra legislativa de Alfonso X...* Op. Cit., p. 48-49.

³⁴ ARCILLA BERNAL, J-S. *La obra legislativa de Alfonso X...* Op. Cit., p. 49.

formado por cinco livros que tratam de uma variedade de temáticas. Em termos gerais, o primeiro livro discorre sobre as leis e as questões relacionadas com assuntos religioso-teológicos. O segundo dedica-se especialmente ao conjunto de temas ligados ao rei, o reino e às instituições monárquicas. O terceiro dá continuidade ao livro anterior e versa sobre os vassallos do rei, os aspectos militares, as cavalgadas etc. Entre outras questões, os quarto e quinto livros dão ênfase às instituições propriamente jurídicas.

Mesmo incompleto, tendo sua vigência fora da corte questionada, o código foi (re)apropriado em diversas ocasiões. Em primeiro lugar, um ano depois, o texto serviu para a elaboração do “libro” sobre os tributos que a corte estabeleceu na sua passagem por Palência.³⁵ Pouco tempo depois, em 1258, o governo afonsino extraiu do *Especulo* as *Leyes de los Adelantados Mayores* e as *Ordenanzas* encaminhadas à cidade de Valladolid.³⁶ Mais tarde, em 1260, o texto serviu também para a elaboração de cartas legislativas endereçadas a Burgos e Úbeda sobre a usura e os juramentos.³⁷ Por último, em 1261, o código foi destinado a tentar resolver um dos muitos conflitos e pleitos ocorridos entre o conselho municipal (os “personeros del conceio”) de Santiago de Compostela e os representantes do arcebispo desta cidade sobre o modo como deveriam ser organizadas as chamadas “pesquisas generales”.³⁸

No discurso do prólogo desse código é possível se perceber a síntese da proposta normativa do governo de Afonso X. Contra os “muchos males”, as “muchas contiendas” e os “muchos danos en las tierras sobre los pueblos”, o *Especulo* justifica o empreendimento de unidade jurídica, articulado ao monopólio legislativo e a renovação do direito, demonstrando o dever real de “tener e guardar sus pueblos en paz e en justicia e en derecho que faga leyes e posturas por que los

³⁵ ARCILLA BERNAL, J-S. **La obra legislativa de Alfonso X...** Op. Cit., p. 19 e 79.

³⁶ ARCILLA BERNAL, J-S. **La obra legislativa de Alfonso X...** Op. Cit.

³⁷ Idem.

³⁸ A sentença de 1261 se apropria de diversos trechos do *Especulo* para a resolução dos conflitos ocorridos entre as autoridades do conselho municipal e o bispo de Santiago de Compostela. O documento assim inicia a norma: “A la outra querella que facien los personeros del conceio, que los pertigueros et los mayordomos del Arçobispo et del Cadillo façen pesquisas generales en omes sabudos et non quieren escriuir los nombres de las pesquisas ni mostrar la pesquisa a aquellos contra que es fecha. Mandamos que non se faga assi, mas que se faga en esta manera”. BERMEJO CABRERO, J. L. En torno a la aplicación de Las Partidas. Fragmentos del “Especulo” en una sentencia real de 1261. **Hispania Revista Española de Historia**. Madrid, Tomo 30, 1970. p. 5.

departamientos e las voluntades de los omes se acuerden todas en uno por derecho, por que los buenos vivan em paz e en justicia, e los malos seas castigados de sus maldades con pena de derecho”. Frente à autonomia jurídica assumida pelos “muchos fueros” (pluralidade jurídica), “libros mingados” (textos incompletos), “albedrios” (arbítrio, usos jurídicos) e “fazañas” (façanhas; feitos com força jurídica, costumes, normas consuetudinárias, sentenças jurídicas), o *Especulo* foi também um esforço de atualização (substituição dos “fueros de libros mingados e non complidos”) e controle do direito, já que se admitia que muitas autoridades “julgan por fazanas desaguissadas e sin derecho”, prejudicando tanto os juízes como também os julgados. Usa-se a metáfora do “espejo del derecho” para que se julgue os reinos e os senhorios do rei, “el qual es lumbre todos de saber e de entender las cosas que son pertenescentes” ao direito, e auxilie os juízes para que sigam “derechamente” os desígnios do governo monárquico em matéria de pleitos.

O papel potencial do *Especulo* era substituir determinadas leis e servir de bússola para dirimir determinadas dúvidas e conduzir os pleitos em várias localidades, o que implica dizer que esse código não foi formulado somente como uma legislação para ser usada no tribunal do rei, como apregoam alguns autores, já que seria aplicável para a totalidade dos territórios sob jurisdição em última instância da monarquia, isto é, “en las tierras e en los nuestros regnos”.³⁹

Ao lado da unidade jurídica, a renovação do direito não exclui completamente a pluralidade de “fueros”, uma vez que constitui um esforço específico de compilação e codificação.⁴⁰ A historiografia especializada ainda não precisou totalmente as fontes textuais apropriadas no *Especulo*, mas tem-se uma leve noção do material usado pelos juristas afonsinos para confeccioná-lo. O código menciona a seleção e harmonização das tradições jurídicas locais e castelhanas já

³⁹ *Especulo* Prólogo, p. 1-2.

⁴⁰ A renovação do direito fica ainda mais clara no seguinte fragmento: “(...) e toviemos este escripto en nuestra corte, de que son sacados todos los otros entendimientos de las villas, por que se acaesciere dubda sobre los entendimientos de las leyes e se alzasen a nos que se libre la dubda en nuestra corte por este libro que feziemos con conseio e con acuerdo de los arzobispos e de los obispos de Dios e de los ricos omes e de los mas onrados sabidores de derecho que podiemos aver e fallar, e otrosi de otros que avie en nuestra corte e en nuestro regno e **catamos e escogiemos de todos los fueros lo que mas valie e lo mejor e pusiemoslo, y tan bien del fuero de Castiella, como de León, como de los otros logares que nos fallamos que eran derechos e con razon non olvidando el derecho por que es pertenescente a esto**”. (Grifos nossos) *Especulo*, Prólogo, p. 2.

relativamente difundidas. Isso fica claro no seguinte trecho: “catamos e escogimos de todos los **fueros lo que mas valie e lo mejor e pusimoslo**, y tan bien del **fuero de Castiella, como de Léon**, como de **los otros logares que nos fallamos que eran derechos** e con razon non olvidando el derecho por que es pertenesciente a esto”(Grifos nossos). Nota-se que o *Especulo* também compilou diversas tradições textuais e discursivas do direito canônico. Isso fica muito evidente sobretudo no Livro II em que se trata da Trindade e de questões ligadas à fé cristã. A partir da elaboração de novas regras ou da seleção de normas jurídicas já existentes, o intuito dos juristas afonsinos era dar mais coerência e integrar as legislações existentes sem deixar de satisfazer os critérios de controle legal empreendido pela monarquia.⁴¹ Afinal, dentro da perspectiva afonsina, era o rei, auxiliado por sua corte, quem distinguia as normas legítimas e invalidava as que não o eram. Neste caso, o que se tem que levar em conta não é a presença ou ausência de homogeneidade na fabricação de regras legislativas, mas a capacidade suposta ou efetiva de controlar em última instância o processo de construção e seleção de normas a fim de conduzir as (re)elaborações locais, tirar dúvidas ou servir para ser aplicado na corte.

O prólogo faz questão de destacar o papel da corte como produtora das leis. Ao menos no nível da prática discursiva, a documentação destaca que a fonte da produção de direito continuava sendo o rei, mas o poder monárquico estaria vinculado a uma supremacia jurídica auxiliada pelo conjunto de autoridades seculares e eclesiásticas, juristas e outros homens. O rei não assume sozinho a responsabilidade pelo texto. Longe de basear-se num princípio aparentemente absolutista de poder, como queria Adeline Rucquoi,⁴² o *Especulo* destaca que as leis foram feitas “con conseio e con acuerdo” de arcebispos, bispos, dos “ricos omes” (nobreza), dos “mas onrados sabidores de derecho” (juristas) e “otros que avie en nuestra corte e en nuestro regno”.⁴³ O “libro”, isto é, um dos primeiros códigos propriamente afonsinos, foi feito “a pro de todos e conplido segunt Dios e

⁴¹ Mesmo que haja contradições em seu conteúdo interno, o *Especulo* era um esforço sistemático para integrar e dar mais coerência à dinâmica do sistema jurídico existente.

⁴² RUCQUOI, A. De los reyes que no son taumaturgos: los fundamentos de la realeza en España, *Relaciones*, Zamora, v. 13, n. 51, p. 55-100, 1992. p. 66.

⁴³ *Especulo*, Prólogo, p.2.

abondado de derecho e de justicia”.⁴⁴ Associando aspectos religiosos e fiscais, a penalidade para aqueles que modificassem as leis seria a maldição de Deus e o pagamento de dez mil “maravedís” ao rei. O objetivo era que o “fuero” fosse “estable para siempre”.⁴⁵ Se o “fuero” deveria ter uma perenidade no tempo e no espaço, continuar com a linhagem, sua alteração seria possível, mas deveria ocorrer sob jurisdição do próprio rei, cuja atribuição era também transformar a lei com o conselho de sua corte a fim de servir aos desígnios de Deus, de Santa Maria, em honra da própria autoridade real e do bem comum. Eis o trecho: “Pero si en este fuero fallaren que alguna cosa ayan y de emendar o de endereszar que sea a servicio de Dios e de Santa Maria e a onra del Rey e a pro de los pueblos que el Rey lo pueda emendar e endereszar con cōscio de su corte”.⁴⁶

No Título I do *Especulo*, as concepções de “ley” ficam ainda mais explícitas em treze seções prescritivas.⁴⁷ Mas podemos distribuir essas normas em apenas dois grupos temáticos interrelacionados: a) definição e papel social das leis (I, II, V, VI, VII, VIII, XI, XII); b) as autoridades monárquicas como fonte de poder legislativo (III, IV, IX, X, XIII).⁴⁸ As leis são definidas como “posturas”, “establecimientos” e “fueros”. Apesar da aproximação semântica entre “lei”, “fuero” e “postura”, os juristas afonsinos diferenciaram essas noções, subclassificando seus alcances. Semelhante às tradições jurídicas romano-canônicas, a lei foi vista predominantemente como uma regra escrita com uma dupla dimensão: por um lado, ela teria um alcance coercitivo, inibidor e punitivo (a lei como “castigo”), mas, por outro, também funcionaria a partir de sua relevância didático-pedagógica (a lei como “enseñamiento escripto”). Além disso, o *Especulo* considerou-a como

⁴⁴ *Especulo*, Op. Cit.

⁴⁵ *Idem*.

⁴⁶ *Idem*.

⁴⁷ *Especulo*, Livro I, Leis I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, p. 3-7.

⁴⁸ Seguindo essa pauta, o *Especulo* define da seguinte forma a noção de lei: 1) “Estas leyes son **posturas e establecimientos e fueros** como los omes sepan traer e guardar la Fe de nuestro Señor Iesu Christo conplidamente asi como ella es e otrosi que vivan unos con otros en derecho e en justicia” (Grifos nossos). *Especulo*, Livro I, Título I, Lei I, p. 3; 2) “**Leye** tanto quiere dezir como **castigo e enseñamiento escripto** que lega a ome que non faga mal o quel aduce a seer leal faziendo derecho. E **fuero** tanto quiere dezir como **ley derechamente usada por luengo tiempo por escriptura o sin ella**. E **postura** es llamada **todo partimiento bueno que face el rey o otro por su mandado, o lo fazen los omes entre si, e es a pro comunal de la tierra o de algunos logares senalados e despues otorgalo el rey e confirmalo por privilegio o por carta o mandalo guardar**”. [sic] (Grifos nossos) *Especulo*, Livro I, Título I, Lei VII, p. 4.

sinônimo de “fuero” e “postura”. No primeiro caso, tratava-se daquelas regras consideradas tradicionais, consagradas pelo tempo ou ditadas pelos costumes, podendo ser postas por escrito ou mantidas pela oralidade. No segundo caso, seguia-se a orientação pactista medieval compatível com as tradições jurídicas castelhano-leonesas, já que se entendia por “postura” os diversos privilégios concedidos pelo rei ou seus representantes a determinadas vilas, cidades ou pessoas. Mesmo no caso em que o rei não fosse o elaborador efetivo das “posturas-leis”, ele ainda foi considerado a fonte principal do direito, podendo outorgar ou confirmar privilégios por meio de diplomas régios.

Como deixa entrever o código afonsino, as leis precisariam exalar um conjunto de virtudes para que cumprissem seus propósitos de “castigar” e “ensinar”. É fácil perceber a constante preocupação com o potencial de apropriação das normas: “**Conplidas** dezimos que deven seer las leyes e **muy catadas** porque sean derechas e provechosas conplidamente a todos, e deven seer **llanas e paladinas** porque todo ome las pueda entender e aprovecharse dellas a su derecho, e deven seer **sin escatima e sin punto** porque non pueda venir sobrella disputacion nin contienda”.⁴⁹ (Grifos nossos) Portanto, as leis deveriam ser “conplidas” (completas), “muy catadas” (bem colhidas), “seer llanas e paladinas” (ser estáveis, sem alteração, sem altos e baixos, e claras) e “seer sin escatima” (ser adequadas, sem agravo, injúria ou insulto) e “sin punto” (ser exaustivas). Ou melhor, a completude, seleção, organização, estabilidade e exaustividade da legislação foram consideradas aspectos fundamentais para alcançar o projeto de unificação jurídica almejado pela monarquia afonsina.⁵⁰

As leis ainda cumpririam simultaneamente propósitos sócio-políticos, econômicos, teológico-religiosos e pedagógicos mais amplos no seio da sociedade. Complementando-se mutuamente, as Leis V e VI são explícitas quanto ao papel estabilizador das normas jurídicas. Elas garantiriam a ordem social à medida que servissem para a resolução de conflitos; garantissem a paz e a tranquilidade;

⁴⁹ Especulo, Livro I, Título I, Lei II, p. 3.

⁵⁰ Em função do pluralismo jurídico vigente no período, os juristas afonsinos tinham consciência de que as leis precisavam ser selecionadas e entendidas conforme as circunstâncias. Na Lei VIII, a preocupação com as formas de se entender seletivamente as leis fica ainda mais clara no seguinte trecho: “El entendimiento de las leyes deve seer conplido e sano, e tomado todavia a la mejor parte e mas derecha e mas provechosa e mas verdadeira”. Especulo, Livro I, Título I, Lei VIII, p. 4-5.

viabilizassem o conhecimento e a obediência às autoridades constituídas, mantendo a lealdade ante elas; aumentassem e protegessem os bens materiais e territoriais e, da mesma forma, aumentassem o número de pessoas a conhecer, temer, amar e seguir os desígnios de Deus.⁵¹

Os juristas vincularam frequentemente a obediência às leis ao seu entendimento, porém eles tiveram o cuidado de não a tornar dependente das subjetividades daqueles que se apropriavam dela. Portanto, garantir a obediência das leis de forma relativamente independente de sua assimilação era outro aspecto correlacionado com o papel social das normas jurídicas e dos seus intérpretes (os juristas). Neste aspecto, a Lei XI prescreve que ninguém por “nescidat”, ou seja, por ignorância, poderia ser perdoado de não cumprir as leis: “(...) **ninguno non puede nin deve escusarse por dezir que lo non sabe**, ca si el por **si non las podiere saber deve las saber de aquellos que las sopieren**. E quien non fiziere si errare non puede ser escusado de non recibir la pena que las leyes mandan” (Grifos nossos).⁵² No entanto, o *Especulo* prevê algumas exceções à regra. Na Lei XII, embora se prescreva que “todos lo omes de nuestro senhorio se deben trabajar de saber estas leyes”, o código estabelece que os cavaleiros, os menores de quinze anos, os camponeses e as mulheres em geral poderiam ser escusados de não conhecerem as leis. Em caráter de exceção, não poderiam escapar das penas estipuladas pelas leis aqueles(as) que cometessem “traycion o aleve o adulterio o omeziello o furto o robo o fuerza o otro yerro semejante destos non se podrie escusar de la pena que mandan estas nuestras leyes”.⁵³

Ao lado da definição e do papel social das leis, o *Especulo* deu destaque também para as autoridades monárquicas vistas como fonte principal e legítima na

⁵¹ Isso fica claro nos seguintes trechos: “Las leyes dan **paz e folgura** e fazen omes de buena vida e bien costunbrados e **fazenlos ricos que cada uno aya sabor de lo suyo e non de lo ajeno** e castigan el mal e dan galardón del bien e **acrecientan el señor** e amuchiguan las gientes e muestran carrera a los omes **para ganar amor de Dios**”. (Grifos nossos) *Especulo*, Livro I, Título I, Lei V, p. 4. “Muy grande es a maravilla el pro que aduzen las leyes a los omes ca ellas **les amuestran conocer Dios** e conociendol sabran en que manera le deven amar e temer. Otrosi les muestran **conocer su señor natural** en que guisa le devem seer obedientes e leales. Otrosi **muestran como omes se amen unos a otros** quiriendo el uno para el outro su derecho guardandose del non fazer lo que non querie quel feziesen. E guardando bien estas cosas viven derechamente, e an **folgura e paz, e aprovechase cada uno de lo suyo**, e an sabor dello las gientes, e amuchiguase el pueblo, e acrecientase el señorío e enriquece”. (Grifos nossos) *Especulo*, Livro I, Título I, Lei VI, p. 4.

⁵² *Especulo*, Livro I, Título I, Lei XI, p. 5-6.

⁵³ *Especulo*, Livro I, Título I, Leis XII, p. 6.

busca do controle da produção jurídica. Para essa legislação, somente o rei, o imperador e seus respectivos representantes poderiam fazer leis dignas desse nome: “Ninguno non puede facer leyes sinon **enperador o rey o otro por su mandamiento dellos**. E si otros las fezieren sin su mandado non deben aver nonbre leyes nin deben seer obedecidas nin guardadas por leyes nin deven valer en ningun tiempo [sic]”.⁵⁴ (Grifos nossos) Segundo o discurso do documento, tal como as leis deveriam possuir virtudes em si mesmas, o “fazedor de las leyes” deveria seguir os desígnios de Deus, amar a justiça e a verdade, não ser cobiçoso, ser humilde, paciente e ponderado, deveria ser capaz de responder as demandas jurídicas, sem deixar de ser duro com os “cruelles” e “sobervios”, mas também piedoso com os condenados. Entre todas essas virtudes do monarca-legislador, destaca-se a sabedoria e capacidade de ensinar como se deveria interpretar e manter as leis.⁵⁵

No entanto, se o monarca-legislador foi considerado como a principal fonte de produção legítima de direito, o *Especulo* não deixou de apontar que o próprio rei estava submetido às leis que elaborava, já que a autoridade monárquica serviria de exemplo para a manutenção da ordem legal.⁵⁶ Na Lei X, o código esclarece o que os juristas tinham em mente quando pensavam que “todos los omes deven seer tenidos de obedescer las leyes”. Tratava-se de uma espécie de generalização “sociológica” que visava garantir a universalidade da obediência às normas emanadas do rei conforme a hierarquia sócio-política, econômica, eclesiástica e de gênero: “El rey debe guardar las leyes como a su onra e a su fechura e el pueblo com a su vida e a su guarda. E por esto todos son tenudos de las guardar tambien los de las ordenes como los seglares, tambien los altos como los bajos, tambien los ricos como los pobres, tambien los omes como las mugieres”.⁵⁷

⁵⁴ *Especulo*, Livro I, Título I, Lei III, p. 3.

⁵⁵ *Especulo*, Livro I, Título I, Lei IV, p. 3-4.

⁵⁶ “**Todos los omes deven seer tenidos de obedescer las leyes, e mayormente los reyes por estas razones**. La primeira porque son por las leyes onrados e guardados. La segunda porque lo ayudan a conplir justicia e derecho, lo que ellos son tenudos de fazer. La terceira porque ellos son fazedores dellas, e es derecho que pues que las ellos fazen que ellos las obedescan primeramente. Otrosi el pueblo las deve obedescer por otros razones. La primera porque son mandamientos de señor. La segunda porque es buena e les tuelle daño. La terceira porque les aduze pro.” (Grifos nossos) *Especulo*, Livro I, Título I, Lei IX, p. 5.

⁵⁷ *Especulo*, Livro I, Título I, Lei X, p. 5.

Por fim, a Lei XII conclui o Título I com um *explicit* sobre os fundamentos do poder jurídico dos reis e imperadores, em geral, e de Afonso X, em particular, demonstrando não somente a busca de identidade e continuidade, como também de diferença e de ruptura históricas. Neste caso, segundo o *Especulo*, as justificativas para fundamentar o direito prioritário de o monarca fazer as leis alcançariam três planos legitimidade: a) a superioridade do direito hereditário dos reis frente às monarquias eletivas; b) a necessidade de substituição e controle da pluralidade jurídica assumida pelas autoridades locais (condes, adelantados, juizes) pela legislação considerada superior do rei; c) a legislação monárquica possuiria sua legitimidade porque seria o misto de leis romanas, visigóticas, canônicas e das normas emanadas do rei. Ou seja, sem deixar de incorporar tradições jurídicas diversas, o *Especulo* demonstrava o desejo dos juristas afonsinos de harmonizar, englobar e controlar os textos e discursos diversos do passado, sem deixar de romper com o direito “livre” da influência direta ou indireta da monarquia. Num só tempo, esse código afonsino tentava levar a cabo a unificação jurídica, a renovação do direito e reivindicação do monopólio monárquico diante do direito de fazer leis estabilizadoras, mas também mutáveis, podendo ser acrescentadas, reduzidas e alteradas a mando do rei.⁵⁸

Depois da interrupção do *Especulo*, o governo afonsino deu um terceiro passo no sentido de construir uma legislação mais de acordo com as necessidades locais. É o caso do *Fuero Real*. O documento é conhecido por meio de manuscritos custodiados por diversas instituições: *Real Academia de Historia* (ms. esc. Z.II.8.), *Biblioteca Capitular de Toledo* (ms. 43-21, f. 114r^a), *Biblioteca del Palacio de*

⁵⁸ Vejam os trechos: “Por fazer entender a los omes desentendudos que nos el sobre dicho **rey don Alfonso avemos poder de facer estas leyes tambien como los otros que las fezieron ante de nos**, oy mas queremos lo mostrar por todas estas maneras por razon e por fazana e por derecho. E **por razon**, que si los emperadores e los reys que los imperios e los regnos ovieron por eleccion pudieron fazer leys en aquello que tovieron como en comienda, quanto mas nos que avemos el regno por derecho heredamiento. **Por fazana**, ca non tan solamente los reys de Espana que fueron antiguamente las fezieron, mas condes e jueces e adelantados que eran de menor guisa e fueron guardadas fasta en este tiempo. E pues que estos las fezieron que avien mayores sobre si, mucho mas las podremos nos fazer que por la merced de Dios non avemos mayor sobre nos en el temporal. **Por derecho**, ca lo podemos probar por las leyes romanas e por el derecho de santa elesia e por las leys despaña que fezieron los Godos en que dize en cada una destas que los emperadores e los reys an poder de fazer leys e de **anader** en ellas e de **minguar** en ellas e de **camiar** cada que mester sea. Onde por todas estas razones avemos poder conplidamente de facer leys. E por ende queremos començar en el nombre de Dios.” (Grifos nossos) *Especulo*, Livro I, Título I, Lei XIII, p. 7.

Perelada, em Gerona (ms. 14984, f. 196r^oa), *Biblioteca Nacional de Madrid* (ms. 5964, f. 45v^ob, ms.10166, ms. 710, 6655 e 17309), *Biblioteca de El Escorial* (ms. Z.III.16, f. 132v^ob, ms.K.II.16, f.72v^oa, ms. K.III.25, Z.II.8, Z.III.5, Z.III.11, Z.III.13, Z.III.17 e Z.I.5.), *Biblioteca Capitular de Toledo* (ms. 43-22) e *Hispanic Society of America* (B2568), entre outros manuscritos. As principais edições críticas do *Fuero Real* têm demonstrado uma preferência por determinados manuscritos como texto-base, sobretudo o Z.III.16 do *Real Monasterio de El Escorial*. São os casos, por exemplo, das edições organizadas por Azucena Palacios Alcaine, Martínez Díez e a Academia Real de História.⁵⁹ Esta última edição é a mais extensamente utilizada pelos especialistas e, segundo Martínez Díez, a Academia Real de História, na sua edição de 1836, acertou ao escolher um códice que mantinha a organização interna mais antiga, isto é, a do século XV.⁶⁰ Mas a qualidade dessas edições é díspar. A edição crítica organizada por Martínez Díez examina praticamente todos os manuscritos existentes do *Fuero Real*, não somente os mais conhecidos como também aqueles que à época da publicação da referida edição estavam sendo estudados pela primeira vez. Na edição de Palacios Alcaine, o cotejamento limitou-se a poucos manuscritos, incluindo o referido Z.III.16. No entanto, talvez, um dos maiores problemas que enfrentamos é justamente quanto aos critérios dos editores para transcrever os suportes textuais dos manuscritos e numerar os títulos e leis.⁶¹ Além das próprias variações manuscritas, as transcrições foram feitas com rigor bem diferente, sobretudo, nos casos de modernização da língua.

Essa obra legislativa foi chamada nos tempos de Afonso X e de seus contemporâneos de *Fuero*, *Fuero del Libro* ou *Libro del Fuero*, denominações essas que têm gerado também uma série de confusões quando cotejadas com os outros códigos. A historiografia sugeriu diversas datas para a sua confecção, variando

⁵⁹ PALACIOS ALCAINE, A. **Alfonso X el Sabio. Fuero Real**. Barcelona, PPU (Colección Filológica, dirigida por Vicente Beltrán), 1991; MARTÍNEZ DÍEZ, G. **Leyes de Alfonso X. Fuero Real...** Op. Cit. ALFONSO X, **Opúsculos legales del Rey Don Alfonso El Sabio (publicados y cotejados con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia)**. Tomo I. Madrid: En la Imprenta Real, 1836. Há uma versão também com as glosas de Alonso Díaz de Montalvo. ALFONSO X. **El Fuero Real de España, diligentemente hecho por el noble rey Don Alonso X: glosado Alonso Diaz de Montalvo**. Tomo II, Madri, Oficina de Pantaleon Aznar, Carrera de San Geronymo, 1781.

⁶⁰ MARTÍNEZ DÍEZ, G. **Leyes de Alfonso X. Fuero Real...** Op. Cit., p. 25.

⁶¹ Sobre as divergências das edições ver a resenha feita por Jesús Vallejo. VALLEJO, J. **Bibliografía. Anuario de Historia del Derecho Español**, n. 65, 1995. p. 1177-1183.

desde cronologias muito tardias e alheias ao período afonsino (é o caso de García-Gallo que defende a data aproximada de 1293) até datações anteriores ao governo de Afonso X (1249 é a proposta de Martínez Díez).⁶² Atualmente, há certa tendência de se retomar a tese tradicional exposta desde o início do século XIX, de Martínez Marina, segundo a qual o *Fuero Real* “fue acabado y publicado a últimos del año 1254 o principio del siguiente”.⁶³ Jerry Craddock chega inclusive a precisar a datação para 25 de agosto de 1255.⁶⁴

No entanto, se a cronologia da redação desse código gerou algumas discordâncias, não se pode dizer o mesmo sobre as datas de concessões para as vilas e cidades. Segundo Manuel González Jiménez, “el *Fuero Real*, inicialmente concebido como fuero municipal de las ciudades de Castilla la Vieja, se extendió progresivamente por la Extremadura, la Transierra y reino de Toledo, hasta penetrar en Andalucía y Murcia, sustituyendo en casi todos los casos a fueros derivados del Fuero de Cuenca”.⁶⁵ São os casos de Aguilar de Campóo (1255), Sahagún (1255), Burgos (1255), Carrión (1255), Segovia (1256), Soria, Peñafiel, Palencia, Arévalo, Trujillo, Cuéllar, Atienza, Buitrago, Hita, Alarcón, Alcaraz, Burgos (novamente), Ávila (todas em 1256), Requena e Talavera (1257), Ágreda (1260), Escalona, Béjar e Villa Real (1261), Madri, Tordesillas, Plasencia e Guadalajara (1262), Niebla e Almoguera (1263), Almansa (1264), Valladolid (1265), Belorado (1272) etc. Como fica claro nesta lista, o *Fuero Real* foi repassado a essas diversas vilas e cidades castelhanas a partir de 1255, intensificando o movimento de concessões a partir de 1256. Ao que tudo indica, o aparente êxito desse código em Castela fez com que fosse estendido oficialmente às Estremaduras.⁶⁶ Segundo José

⁶² GARCÍA-GALLO, A. **Nuevas observaciones...** Op. Cit., p. 656. MARTÍNEZ DIEZ, G. **Los comienzos de la recepción...** Op. Cit. p. 253-262. Esse autor retoma essa posição na Introdução da sua edição crítica. MARTÍNEZ DÍEZ, G. **Leyes de Alfonso X. Fuero Real...** Op. Cit. p. 91-103. Conferir também O'CALLAGHAN, J. F. **Alfonso X, the Cortes, and Government in Medieval Spain.** Norfolk: Ashgate-Variorum, 1998.

⁶³ MARTÍNEZ MARINA, F. **Ensayo histórico-crítico...** Op. Cit., p. 277. Sobre outras matizações pontuais ver FERREIRÓS, A. **Fuero Real y Especulo...** Op. Cit., p.115-131. PÉREZ MARTÍN, A. El Fuero Real y Murcia. **Anuario de Historia del Derecho Español**, n. 54, 1984. p.73-74.

⁶⁴ CRADDOCK, J. R. **La cronología de las obras legislativas...** Op. Cit., p. 376-386.

⁶⁵ GONZÁLEZ JIMÉNEZ, M. **Alfonso X el Sabio...** Op. Cit., p. 93-94.

⁶⁶ IGLESIA FERREIRÓS, A. Derecho municipal, Derecho señorial, Derecho regio, **Historia, Instituciones Documentos**, 4, p. 115-197, 1974; _____. **Fuero Real y Especulo**, **AHDE**, 52, 1982. p. 111-191; MARTÍNEZ DÍEZ, G. **Leyes de Alfonso X. II. Fuero Real...** Op. Cit.; _____. **Del Fuero Real al Fuero de Soria**, **AHDE**, n. 39, p. 545-562, 1969.

Sánchez-Arcilla Bernal, essas regiões ainda eram “los unicos territorios de sus reinos [de Afonso X] en los que aún el derecho privilegiado se mantenía en toda su plenitud”.⁶⁷ Para esse autor, essa concessão estava voltada não somente para as terras sob domínio do rei, isto é, às “tierras de realengo”, como também foram apropriadas por autoridades locais, como o bispo de Badajoz, que incorporou parte do *Fuero Real* para concedê-lo à região de Campomayor.⁶⁸

Ao retomar materiais precedentes, como do *Fuero Juzgo*, mas também de tradições jurídicas locais, esse código cumpria um determinado papel jurídico no contexto da busca em prol da afirmação do poder monárquico no seio da sociedade. Seguindo a perspectiva de Perez Prendes, María Dolores Madrid Cruz destaca que o *Fuero Real* possui dois propósitos básicos: em primeiro lugar, ele encerraria em si um “elemento finiquitador” do sistema tradicional castelhano fundamentado, sobretudo, no “juego del albedrío y las fazañas”, e, em segundo lugar, possuiria simultaneamente um “elemento unificador y renovador” do direito de Castela, visto que esta região se converteria em um território possuidor de identidade jurídica ante os outros territórios da coroa até certa medida unificados pelos *Liber Iudiciorum* e o *Fuero Juzgo*. Como aponta a autora, de fato, era necessário “establecer un derecho regio en aquellos reinos que carecían del mismo”, já que em Andaluzia e Múrcia usava-se o *Fuero Juzgo*, e em Toledo e León contava-se com sua versão em latim, o *Liber Iudiciorum*.⁶⁹ Segundo Pérez-Prendes, se o *Especulo* servia como “nervio orgánico principal de la constitución política, regulando con sus leyes las materias de obligada identidad normativa”, o *Fuero Real*, “trataba de reducir la veterana diversidad de comportamientos legales que en muchas cuestiones acarrearba ser miembro de un municipio”.⁷⁰

A obra estava voltada para regular uma numerosa gama de atividades da vida social. De forma muito mais sintética e prática do que o *Especulo*, já que estava adaptado para servir especialmente às municipalidades, o *Fuero Real* tratou de uma série de temas. Além de outros assuntos, ele dispõe de normas relacionadas ao casamento e temas afins (arras, trocas de bens entre os esposos, adultério,

⁶⁷ ARCILLA BERNAL, J-S. *La obra legislativa de Alfonso X...* Op. Cit., p. 79.

⁶⁸ ARCILLA BERNAL, J-S. *La obra legislativa de Alfonso X...* Op. Cit.

⁶⁹ MADRID CRUZ, M.D. *Acerca de la vigencia...* Op. Cit., p. 332.

⁷⁰ PÉREZ-PRENDES, J.M. *Las leyes de Alfonso X el Sabio...* Op. Cit., p. 345-346.

casamento entre estamentos), às questões ligadas à herança, às “mandas”, à guarda dos órfãos e seus bens, às relações socioeconômicas (compra, venda, troca, aluguel, doação, dívidas), às relações religiosas e eclesiásticas (apostasia, relações com os judeus, abandono da ordem, romaria etc.), aos “denuestos” (injúrias graves) e aos casos de desonra, aos casos de violência, às penalidades, aos roubos, furtos e enganos, às falsificações, aos homicídios, aos aspectos militares, às pesquisas etc. Esse segundo código propriamente afonsino pode ser considerado uma adequação do esforço de controlar as atribuições do sistema jurídico local, especialmente o encabeçado pelos “concejos”, quer dizer, os tribunais territoriais administrados pelos “merinos” e “alcaldes”. Não é casual que o prólogo do *Fuero Real* se auto-representa como uma carta prescritiva endereçada a essas instituições locais.⁷¹

Embora fosse uma imposição jurídica, o *Fuero Real* estava voltado também para se adaptar às vicissitudes locais, o que implicava suprimir as incompatibilidades percebidas nas normas para “toller muchas cosas, que son agravamiento de vos todos”. Porém também visava incorporar os conselhos de auxiliares cortesãos ou provenientes de outras partes do reino, demonstrando a dimensão negociada e coletiva da construção da legislação afonsina e caslelhano-leonesa. Portanto, a orientação legislativa afonsina presente no *Fuero Real* não deixava de contemplar à sua maneira a unidade jurídica encabeçada pela monarquia.

Por fim, no que tange às concepções de “ley” no *Fuero Real*, não há uma seção específica para discorrer sobre o assunto, demonstrando diluidamente uma noção de norma escrita emanada em última instância pelas autoridades monárquicas que deveria ser assumida no nível local. Diferentemente do que ocorre com o *Especulo* não há uma associação direta entre “lei” e “fuero”.⁷² Em grande medida, a ausência de espaço específico para se discorrer sobre a definição de lei e seu papel sócio-político e jurídico está relacionada ao próprio caráter

⁷¹ “A todos los concejos de todos los nuestros regnos, que esta nuestra carta vieren, salud et gracia. Facemos vos saber, que aviendo nos muy grand sabor de poner en buen estado, **fecho de nuestros regnos, et de nuestro señorío, catando consejo de muchos omes buenos, que eran con nusco en nuestra corte, aquellas cosas, que serien para mas pro de nuestra corte, et por toller muchas cosas, que son agravamiento de vos todos (...)**”. (Grifos nossos) *Fuero Real*, Prólogo, p. 3.

⁷² No *Fuero Real*, a ideia de “fuero” aparece frequentemente como sinônimo de “direito” (garantia estabelecida por determinadas autoridades).

acentuadamente sintético e prático do código, pois não houve uma preocupação de orientar a apropriação do texto por meio de referências doutrinárias ou didático-pedagógicas como foi feito no *Especulo* e, sobretudo, nas *Partidas*.

Logo após a interrupção do *Especulo* e paralelamente ao processo de concessão do *Fuero Real*, o governo afonsino iniciou o quarto intento de codificação: as *Siete Partidas*. Essa documentação foi transmitida por meio de oitenta e um manuscritos. Há muitas edições de valores completamente diferentes que buscam publicar a totalidade, algumas das sete seções ou fragmentos delas (títulos).⁷³ Segundo José Luis Pérez López, “estamos faltos de una edición crítica de las Partidas, ya que sólo contamos con ediciones críticas de algunos pequeños fragmentos y con ediciones de manuscritos aislados”.⁷⁴ Entre as edições disponíveis podemos citar a de Alonso Díaz de Montalvo, publicada em 1491, no período dos Reis Católicos, que adiciona diversas referências de outros códigos legais castelhanos. Ainda existe a edição feita por Gregório López, em 1555. O autor elaborou seu trabalho sobre a edição de Montalvo, porém efetuou várias correções no texto a partir do cotejamento de diversos manuscritos antigos. Todavia, apesar disso, o texto de López não oferece “garantias para el historiador del derecho ni para el filólogo”.⁷⁵ Em 1807, a Real Academia de la Historia publicou mais uma edição das *Partidas*, reproduzindo uma determinada tradição manuscrita (usou-se como texto-base o MS 12794 da Biblioteca Nacional de Madri) e, ao cotejá-la com vários códices, procurou assinalar as variantes textuais. Grande parte das obras publicadas ao longo dos séculos XIX e primeira metade do século XX foram baseadas nas versões organizadas por Gregório López e pela Academia. Na segunda metade do século XX, alguns autores começaram a editar fragmentos das legislações afonsinas a partir de critérios filológicos (Arias Bonet, Hutto, Carpenter e Craddock).⁷⁶

⁷³ CRADDOCK, J. **The legislative works of Alfonso el sábio**. London: Grant & Cutler, 1986.

⁷⁴ PÉREZ LÓPEZ, J. L. Las Siete Partidas según el código de los Reyes Católicos de la Biblioteca Nacional de Madrid. **Dicenda, Cuadernos de Filología Hispánica**, Servicio Publicaciones UCM, Madrid, n. 14, 1996. p. 237.

⁷⁵ PÉREZ LÓPEZ, J. L. **Las Siete Partidas...** Op. Cit., p. 236.

⁷⁶ ARIAS BONET, J.A. El depósito en las Partidas. **Anuario de Historia del Derecho Español**, n. 32, 1962. p. 560-566; HUTTO, J. H. T. **Considerations on Alcahuetes, Adevinos, Judios, Moros and Hereges in the seventh Partida of Alfonso X**. M.A. Thesis, Univ. of Georgia, 1970; CARPENTER, D.E. **Alfonso X and the Jews: an Edition and Commentary on “Siete Partidas, 7.24. De los**

As únicas edições críticas das quais se dispõe que tratam de manuscritos completos são as organizadas por Arias Bonet e Ramos Bossini, ambas sobre a Primeira Partida. No primeiro caso, trata-se de uma edição baseada em um único manuscrito custodiado pelo *British Museum*, chamada pelos especialistas de “londrino” (Add.20.787).⁷⁷ Já no segundo, é uma edição que se encontra em Nova York, chamada imprecisamente de códice “novaiorquino”, sob a responsabilidade da *Hispanic Society of America* (MS.HC. 397/573).⁷⁸ Segundo Jerry Craddock, uma das obras legislativas do governo de Alfonso X, que se conhece hoje como *Partidas*, passou por quatro redações distintas. Na primeira, o códice foi denominado de *Livro del Fuero de las Leyes*, datado entre 23 de junho de 1256 e 28 de agosto de 1265, correspondendo ao manuscrito Ah41 da *British Library* de Londres, cujas características são similares àquela que se reconhece hoje como Primeira Partida. Mas, segundo Craddock, essa obra não poderia ser chamada de Primeira Partida, porque as sete seções não foram denominadas de “partidas”, mas sim de “libros”.⁷⁹ Com o título de *Livro de las Leyes*, a segunda redação da obra já apresentava a divisão em sete seções anunciada pelo Prólogo e provavelmente foi posterior ao ano de 1272. Também mantendo o título de *Livro de las Leyes*, a terceira redação tem um *terminus post quem* no ano de 1272, apresentando uma complexa e profunda refundição dos quatro primeiros títulos da Primeira Partida. É bom lembrar que essa versão aparece na edição da Real Academia de História em letra cursiva em notas. Essa terceira redação está presente nos seguintes manuscritos: Ah26 da *Biblioteca del Monasterio de El Escorial*, Ah38 do *Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Lisboa* (versão em português medieval), Ah53 e Ah57 da *Biblioteca Nacional de Madri*, Ah 64 da *Bibliothèque Nationale de Paris* e, por fim, Ah66 e Ah68 da *Biblioteca de la Catedral de Toledo*. Por fim, a quarta e última

judíos”. Berkeley: University of California Press, UCPM, CXV, 1986; CRADDOCK, J. La nota cronológica inserta en el prólogo de las Siete Partidas: edición crítica e comentario. *Al-Andalus*, n. 39, 1974. p. 367-370.

⁷⁷ ARIAS BONET, J.A. **Primeira Partida. Manuscrito Add. 20.787 del British Museum**. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1975.

⁷⁸ BOSSINI, F.R. *Primeira Partida (MS.HC.397/573)*. **Hispanic Society of América**. Granada: Caja General de Ahorros y Monte de Piedad de Granada, 1984.

⁷⁹ CRADDOCK, J. **La cronologia...** Op. Cit. CRADDOCK, J. El Setenario, última e inconclusa refundición afonsina de la Primeira Partida. *Anuario de Historia del Derecho Español*, n. 56, 1986. p. 441-466.

redação das *Partidas* refere-se ao *Setenario*, sendo uma espécie de refundição das leis da Primeira Partida e provavelmente datável de antes da morte de Afonso X, em 1284. Há algumas discordâncias quanto às conclusões feitas a partir da comparação entre o *Setenario* e a Primeira Partida. Há autores que tratam a primeira documentação como sendo um produto da chancelaria de Fernando III, pai de Afonso X, e outros que defendem a paternidade da autoria institucional do *Setenario* para o governo afonsino.⁸⁰

Em geral, quanto à organização interna, as *Partidas* estão divididas em sete partes. Embora não haja impermeabilidade temática entre as seções, esse código procurou integrar e harmonizar uma série de assuntos. A Primeira Partida trata das questões relacionadas aos assuntos religioso-eclesiásticos e teológicos. A Segunda Partida versa sobre os assuntos ligados ao rei e ao governo do reino. A Terceira Partida incumbe-se das normas relacionadas à administração da justiça e dos pleitos. A Quarta Partida discute sobre o matrimônio e temas afins. Já a Quinta Partida discorre sobre as compras, vendas, empréstimos, trocas e acordos. Na Sexta Partida, trata-se das questões ligadas aos testamentos e heranças. Por último, a Sétima Partida está inteiramente dedicada a legislar mais detidamente sobre as punições.

Ainda que não se tenha um inventário exaustivo das fontes escritas (re)apropriadas pelas *Partidas*, já que não há uma edição crítica da totalidade dos manuscritos existentes, a historiografia tem destacado pontualmente algumas delas: muitas das quais são referências inferidas na própria obra: textos do direito romano pós-clássico (*Corpus Iuris Civilis* de Justiniano), obras do direito canônico (Decretais de Gregório IX, obras de decretistas e decretalistas), obras filosóficas ou

⁸⁰ Sobre as teses tradicionais ver a edição crítica de Kenneth H. Vanderford. VANDERFORD, K. H. **Setenario**. Facultad de Filosofía y Letras de la Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 1945. p. 13-80. Sobre o *Setenario* como última e inclusa obra do *scriptorium* afonsino ver CRADDOCK, J. **El Setenario...** Op. Cit.; ARCILLA BERNAL, J-S. **La obra legislativa...** Op. Cit., p. 18-19. Os cinco volumes da edição organizada por Samuel Scott e Robert Burns são importantes referências para a divulgação das obras afonsinas, mas, salvo os artigos analíticos de diversos autores, não altera muito o estado atual do debate das obras legislativas de Afonso X. Para mais detalhes sobre as datas e lugares de produção, transmissão textual e vigência ver CRADDOCK, J. The *Partidas*: bibliographical notes. In: SCOTT, S.P.; BURNS, R.I. **Las Siete Partidas. The Medieval Church. The world of Clerics and Laymen**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2001. p. 41-48; PÉREZ MARTÍN, A. que en ella ocupan las Siete Partidas. **Glossae, Revista de Historia del Derecho Europeo**, n. 3, p. 9-63, 1992.

médicas (Aristóteles, Séneca, Boécio e Hipócrates), textos da Patrística (Isidoro de Sevilha, Agostinho e Jerônimo), textos bíblicos, as obras mais ou menos contemporâneas de governo de Afonso X (*Doctrinal* e *Flores del Derecho*, ambas obras de Jacobo de las Leyes; a *Margarita de los Pleitos* de Fernando Martínez de Zamora) e, por fim, os *fueros* locais castelhanos.

Assim, apropriando-se de referências textuais de numerosas procedências, incluindo aí os decorrentes do *Especulo*, esse código possuía claras inclinações normativas, mas sua outra finalidade era reunir uma diversidade de conhecimentos disponíveis, servindo como uma espécie de compêndio de saberes “enciclopédicos” ou “dicionarizados”, sem deixar de possuir um propósito didático-propagandístico. Os projetos normativos castelhano-leoneses sintetizados nas *Partidas* podem ser compreendidos a partir de pelo menos três dimensões interligadas, ou seja, como doutrina legal (“ciência” ou meta-saber jurídico), como linguagem comunicativo-pedagógica e como normas regulamentadoras de condutas sociais. Essas três faces dessa produção jurídica afonsina não estiveram sempre presentes em todas as codificações legais de forma completa, mas constituíram uma tendência recorrente no processo de reforma jurídica e tiveram seu caráter mais bem-acabado nas *Siete Partidas*.

Ao se excluir as hipóteses tradicionais de que as *Partidas* eram apenas uma variação ou ampliação de um projeto já existente, pode-se pensar em outras possibilidades para precisar o lugar que as *Partidas* ocupavam no processo global de compilação e codificação afonsinos. À medida que o *Especulo* foi sendo posto de lado, sobretudo, quando as *Partidas* estavam sendo finalizadas e copiadas, os juristas começaram a recorrer com mais frequência a elas, especialmente a partir do início do século XIV, quando o processo de romanização do direito castelhano-leonês ganha novo alento. Isso significa dizer que os juristas não mais precisavam citar, por exemplo, os textos latinos, como o *Codex* e o *Digesto*, do direito pós-clássico de Justiniano, já que havia um código em castelhano portador de legitimidade e autoridade monárquicas. É sintomático que as cópias tenham se multiplicado justamente nesse período.⁸¹ Ao admitir-se que as *Partidas* não

⁸¹ PÉREZ LÓPEZ, J.L. *Las Siete Partidas según el código de los Reyes Católicos de la Biblioteca Nacional de Madrid...* Op. Cit., p. 235-258.

tiveram vigência legal até 1348, quando as Cortes do governo de Afonso XI, bisneto de Afonso X, aprovaram o *Ordenamiento de Leyes de Alcalá de Henares*, então, fica fácil entender as razões que levaram à destruição ou ao desaparecimento da maior parte das cópias anteriores às Cortes de 1348. Aliás, foi a partir desse momento que houve um esforço mais sistemático para tentar fixar um texto oficial das *Partidas*.⁸²

Do ponto de vista jurídico, a vigência legal era algo fundamental. Por isso, mesmo sendo uma obra do século XIII e proveniente do *scriptorium* afonsino, as *Partidas* careciam de força jurídica oficial, o que as tornava uma obra relativamente “aberta” e sujeita a muito mais adições, supressões, modificações, interpolações etc. do que os outros textos normativos. Tudo isso precisa ser levado em conta ao se analisar o esforço afonsino de unidade jurídica, uma vez que, mesmo que os códices coincidissem em conteúdo e organização, poderiam, eventualmente, dependendo da versão, conter diferenças significativas condizentes a épocas extemporâneas ao governo de Afonso X.

Seja como for, a partir da comparação das principais edições, percebe-se mais uma ampliação do projeto de unidade jurídica e renovação do direito sob o monopólio da monarquia. Não se reproduzirá exaustivamente aqui todos os detalhes do discurso das *Partidas* sobre esse tema. No entanto, é possível sintetizar os objetivos da obra, especialmente em torno das representações do rei e da corte. Nas *Siete Partidas*, a imagem do rei está associada à representação de monarca cristão, sábio, justo e legislador. O pensamento político afonsino é evidenciado por meio da criação de três imagens articuladas de rei, isto é, o *rex christianus*, cujo poder advinha de Deus (é o poder real de origem divina, o rei como vigário de Deus, como protegido de Deus e como exemplo de virtudes cristãs, o rei “por la Gracia de Dios”), do *rex sapiens*, que possuía a virtude e o conhecimento necessários para bem governar (é o rei-prudente, rei-mestre, rei-literato e rei-

⁸² ASSÓ DEL RÍO, I. J.; MANUEL RODRÍGUEZ, M. **Ordenamiento de Leyes de Alcalá de Henares de 1348**. s.l: .Ed. Lex Nova. 1983. O *Ordenamiento de Alcalá de Henares* estabelece um reescalonamento hierárquico da aplicação dos códigos jurídicos. Nesse sentido, as *Partidas* foram admitidas com valor subsidiário depois do *Ordenamiento de Alcalá*, do *Fuero Juzgo*, dos *fueros* municipais e nobiliárquicos. Sobre a vigência das *Partidas* ainda no período afonsino ver O'CALLAGHAN, J. **El rey sábio...** Op. Cit., p. 60-62.

trovador) e, o que mais importa neste artigo, do *rex justus* (tratava-se do rei como juiz e legislador), cujo papel era gerir a justiça em seu reino.⁸³

No próêmio da Primeira Partida, algumas dessas imagens são articuladas: o rei cristão recebe a sabedoria e o poder de Deus para governar o reino, gerar a paz e fazer a justiça, dando a cada um o que lhe convém na ordem social hierárquica.⁸⁴ No que toca ao projeto de unidade jurídica, a Primeira Partida legitima a produção das leis da seguinte forma: “A servicio de Dios, e a pro comunal de las gentes facemos este libro, segun que mostramos en el comienzo del”.⁸⁵ Neste próêmio das *Partidas*, o papel social das leis é amplo: manter a paz e a justiça, unificar as vontades “departidas”, cumprir a vontade de Deus, punir os vícios e exaltar as virtudes; reparar os erros e danos, manter a ordem, garantir a obediência, alcançar o bem comum sem deixar de considerar a hierarquia social etc.⁸⁶ De forma articulada com o apelo prescritivo, a concepção de lei escrita afonsina repousa também sobre um fundamento didático ao sugerir que suas regras deveriam seguir os preceitos divinos e uma noção abstrata de justiça. Na Primeira Partida, Título I, Lei IV, esse didatismo prescritivo fica evidente, uma vez que a lei quer dizer uma “leyenda en que yaze enseñamiento, e castigo escripto que liga, e apremia la vida del home, que no faga mal, e muestra, e enseña el bien que el home debe facer, e usar: e otrosi es dicha ley, porque todos los mandamientos della deuen ser leales, e derechos, e complidos segun Dios, e segun justicia”.⁸⁷

No Prólogo da Primeira Partida, em outra das variantes manuscritas consideradas mais antigas, a orientação de governo afonsino é clara. Diante dos conflitos sociais, a busca pela unidade jurídica seria tarefa prioritariamente monárquica, pois caberia aos reis não só a proteção dos “sus pueblos en paz et iusticia”, como também a formulação de “leyes, et posturas et fueros”. A resolução

⁸³ KLEINE, M. **El Rey que es fermosura de Espanna: imagens do poder real na obra de Afonso X, o Sábio (1221-1284)**. 2005. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005; KLEINE, M. Os elementos do corpo político e a justiça nas *Siete Partidas* de Afonso X (1221-1284). **Politeia: História e Sociedade**. Vitória da Conquista, v.5, n.1, p. 103-118, 2005; NIETO SORIA, J-M. La imagen jurídica. In: _____. **Fundamentos ideológicos del poder real en Castilla (siglos XIII-XVI)**. Madrid: Universidad, 1988. p. 109-166.

⁸⁴ Primeira Partida, Prólogo, p. 6-16.

⁸⁵ Primeira Partida, Prólogo, Título I, p. 26.

⁸⁶ Primeira Partida, Prólogo, p. 6-16.

⁸⁷ Primeira Partida, Título I, Lei IV, p. 48.

das tensões sociais seria possível “por fuerza de derecho”, evitando “el desacuerdo que han los hombres naturalmente entre si”. As “leyes”, “posturas” e “fueros”, de forma semelhante ao *Especulo*, seriam capazes idealmente de restringir as contendas e controlar a “natureza” conflituosa das pessoas, e constituiriam uma das reivindicações afonsinas na tarefa de concentração de poder e arbitragem político-jurídica da realeza castelhano-leonesa de meados do século XIII.⁸⁸

Sem dúvida, a maior parte da historiografia tem demonstrado que o processo de compilação e codificação esteve relacionado a muitos aspectos históricos específicos.⁸⁹ Todavia, os três códigos (quatro, se levarmos em conta a tese de Jerry Craddock) não eram simplesmente eventos pontuais e isolados, porque, mesmo sendo obras relativamente independentes, fazem parte de um amplo processo de adequação e reconstituição contínua dos esforços de unificação jurídica e renovação do direito sob o monopólio direto ou indireto da monarquia.

Pode-se dizer que os códigos pertenciam a uma comunidade textual e discursiva de códigos jurídicos, embora fossem membros diferentes e dinâmicos da mesma. Mesmo sendo imprecisa, pois não resolve completamente as espinhosas questões da cronologia das obras legislativas do governo de Afonso X, a noção de comunidade textual e discursiva poderá ser relativamente útil no futuro, especialmente quando se levar a cabo a almejada edição crítica das *Siete Partidas*, contrapondo-a com as edições existentes do *Especulo* e do *Fuero Real*. Em parte, a noção de comunidade tem a vantagem de permitir a contraposição de unidades, identidades e aproximações entre as legislações, sem deixar de apontar as diferenças, pluralidades e contradições textuais e discursivas. Neste caso, a comparação quantitativa e qualitativa da unidade e diversidade das práticas e discursos jurídicos pode ser uma das chaves para novas interpretações dos códigos afonsinos.

⁸⁸ Primeira Partida, Prólogo, Códice MS HC 397/573. BOSSINI, F.R. Primeira Partida... Op. Cit.

⁸⁹ O projeto imperial (o “fecho del Imperio”), as disputas com outros reinos, os conflitos com diversas instâncias de poder seculares ou eclesiásticas, os projetos de conquista das regiões do norte da África, a revolta dos “mudéjares”, a necessidade de aplicar e renovar o sistema de cobrança de tributos, as disputas sucessórias etc., todos esses aspectos são alguns elementos indissociáveis do processo de unificação jurídica. Nem sempre é possível estabelecer relações termo a termo com esses elementos históricos, sendo isso ainda motivos de debate. Para uma lista completa de temas e da bibliografia afonsina, ver LIMA, M.L. **O gênero do adultério...** Op. Cit., p.337-361.

Assim, como resultado de “autorias institucionais”, sendo obras de juristas, os três códigos fazem parte de um labor de codificação mais amplo que afeta os processos de elaboração, manutenção e apropriação do direito na Europa medieval do século XIII.⁹⁰ Em função disso, eles serviram também ao conjunto de poderes. O Direito (e uma das suas faces, a produção legislativa) possuía um papel instrumental para as numerosas formas de governos e, por isso, estava a serviço das autoridades, porém ele também era uma instância da vida cultural que mediava ideal ou efetivamente numerosas relações sociais, econômicas, religiosas, políticas, institucionais etc. Se a produção jurídica afonsina fez parte da dinâmica de renovação da organização dos saberes vigentes em meados do século XIII, não se pode perder de vista a busca de afirmação do poder frente ao conjunto das demandas sócio-políticas e jurídico-institucionais internas e exógenas à corte afonsina.

O governo de Afonso X deu continuidade aos intentos do governo de Fernando III e, por isso, seus códigos legislativos estavam comprometidos com as instituições monárquicas. Não é surpreendente que as leis afonsinas fizessem referência à arbitragem de autoridades competentes (incluindo o rei, sua corte e seus representantes) frente aos numerosos conflitos sociais e políticos. Mas isso não significa que esses códigos rechaçassem ou deixassem de incorporar as outras instâncias produtoras de discursos e práticas jurídicos. Longe de ter sido um fracasso, os *corpora* legislativos do governo de Afonso X foram marcados por adaptações e negociações. As pressões, insatisfações e rebeliões nobiliárquicas e eclesiásticas, em 1255, 1272 e 1274, devem ter feito o governo afonsino capitular mais intensamente ante as reivindicações oligárquicas. Mas em parte isso não nos parece uma absoluta novidade se se levar em conta o contínuo, renovado e contraditório processo de adaptação sofrida pelas leis afonsinas.

Referências bibliográficas

ALFONSO X, **General Estoria. Primera parte**, ed. Pedro Sánchez-Prieto Borja, Madrid, Fundación José Antonio de Castro, 2001.

⁹⁰ ORTIZ DE VILLAJOS, S.M. LADERO QUESADA, M. A. Derecho y poder. In: _____. **Historia General de España y América. La España de los cinco reinos (1085-1369)**. T. 4. Madrid: Rialp, 1984. p. 4.

___ **Opúsculos legales del Rey Don Alfonso El Sabio (publicados y cotejados con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia)**. Tomo I. Madrid: En la Imprenta Real, 1836.

___ **El Fuero Real de España, diligentemente hecho por el noble rey Don Alonso X: glosado Alonso Diaz de Montalvo**. Tomo II, Madri, Oficina de Pantaleon Aznar, Carrera de San Geronymo, 1781.

___ **Especulo. Opúsculos legales del Rey Don Alfonso El Sabio, publicados y cotejados con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia**. Tomo I. Madrid: En la Imprenta Real, 1836.

ANTONIO, I. Aatoria e cultura na pós-modernidade. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 27, n.2, p.189-192, maio/ago.1998.

ARCILLA BERNAL, J-S. La obra legislativa de Alfonso X el Sabio. História de una polémica. *In*: MONTROYA MARTÍNEZ, J. DOMÍNGUEZ RODRÍGUEZ, A. **El scriptorium alfonsí: de los Libros de Astrología a las "Cantigas de Santa María"**. Madrid: Editorial Complutense, 1999.

ARIAS BONET, J.A. El depósito en las Partidas. **AHDE**, n. 32, p. 560-566, 1962.

___ **Primeira Partida. Manuscrito Add. 20.787 del British Museum**. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1975.

ASSÓ DEL RÍO, I. J.; MANUEL RODRÍGUEZ, M. **Ordenamiento de Leyes de Alcalá de Henares de 1348**. s.l: .Ed. Lex Nova. 1983.

BENNASSAR, B. Les Espagnols de la "frontière". VIIIe- milieu XIV siècle. *In*: ___ **Histoire des Espagnols**. Paris: Armand Colin, 1985. p.185-267.

BERMEJO CABRERO, J. L. En torno a la aplicação de Las Partidas. Fragmentos del "Especulo" en una sentencia real de 1261. **Hispania Revista Española de Historia**. Madrid, Tomo 30, 1970.

BOSSINI, F.R. *Primeira Partida (MS.HC.397/573)*. **Hispanic Society of América**. Granada: Caja General de Ahorros y Monte de Piedad de Granada, 1984.

CÁRDENAS ROTUNNO, A.J. Alfonso X nunca escribió "castellano drecho". **Actas del X Congreso de la Asociación Internacional de Hispanistas, Barcelona 21-26 de agosto de 1989** (Coord. por Antonio Vilanova), v.1, p. 151-160, 1992.

CÁRDENAS, A.J. Alfonso's Scriptorium and chancery: role of the Prologue in bonding the Translatio Studii to the Translatio Potestatis. *In*: BURNS, R.I. (org.). **Emperor of Culture: Alfonso X the Learned of Castile and his Thirteenth-Century Renaissance**. Filadélfia: University of Pennsylvania, 1990.

CARPENTER, D.E. **Alfonso X and the Jews: an Edition and Commentary on "Siete Partidas, 7.24. De los judíos"**. Berkeley: University of California Press, UCPM, CXV, 1986.

CORTES DE LOS ANTIGUOS REINOS DE LEÓN Y DE CASTILLA. Publicadas por la Real Academia de la Historia. Madrid: Imprenta y Estereotipia de M. Rivadeneyra, 1861-1903 (Universidade de Toronto) Tomo 1 (páginas 93-94). Disponível na Internet via

<<http://www.us.archive.org/GnuBook/?id=cortesdelosantig01leonuoft#75>>. Acesso em janeiro de 2015.

CRADDOCK, J. R. La cronología de las obras legislativas de Alfonso X el Sabio, **AHDE**, n. 51, p. 376-386, 1981.

__. El Setenario, última e inconclusa refundición afonsina de la Primeira Partida. **AHDE**, n. 56, p. 441-466, 1986.

__. La cronologia de las obras legislativas de Alfonso X el Sabio. **AHDE**, n.51, p. 366-418, 1981.

__. La nota cronológica inserta en el prólogo de las Siete Partidas: edición crítica e comentario. **Al-Andalus**, n. 39, p. 367-370, 1974.

__. **The legislative works of Alfonso el sábio**. London: Grant & Cutler, 1986.

FOUCAULT, M. **O que é um autor?** Lisboa: Passagens/Veja, 2002.

GARCÍA-GALLO, A. El libro de las leyes de Alfonso el Sabio. Del Especulo a las Partidas, **AHDE**, n. 21-22, p. 345-528, 1951-1952.

__. La obra legislativa de Alfonso X. Hechos e hipótesis, **AHDE**, n. 54, p. 97-161, 1984.

__. Nuevas observaciones sobre la obra legislativa de Alfonso X, **AHDE**, n.46, p. 509-570, 1976.

GERLI, E.M. (Ed.) **Medieval Iberia: an encyclopedia**. Nova York: Staff, 2003.

GIMENO MENÉNDEZ, F. Situaciones sociolingüísticas dispares en el proceso de formación de las lenguas romances, **Aemilianense, Revista Internacional sobre la génesis y los Orígenes históricos de las lenguas romances**, Logroño, v. 1, p. 171-223, 2004.

GONZÁLEZ JIMÉNEZ, M. **Alfonso X el Sabio**. Barcelona: Ariel, 2004.

__. **Crónica de Alfonso X**. Murcia: Edición del la Real Academia Alfonso X, 1998.

GONZÁLEZ, J. La Extremadura castellana al mediar del siglo XIII, **Hispania**, n. 34, p. 265-464, 1974.

HILLGARTH, J. **The Spanish kingdoms, 1250-1516**. Oxford: Claredon Press, 1976.

HUTTO, J. H. T. **Considerations on Alcahuetes, Adevinos, Judios, Moros and Hereges in the seventh Partida of Alfonso X**. M.A. Thesis, Univ. of Georgia, 1970.

IGLESIA FERREIRÓS, A. Cuestiones afonsinas, **AHDE**, n. 55, p. 95-149, 1985.

__. Alfonso X el Sabio y su obra legislativa: algunas reflexiones, **AHDE**, n. 50. p. 445-465, 1980.

__. Alfonso X, su labor legislativa y los historiadores, **Historia Instituciones Documentos**, n. 9, p. 9-112, 1982.

__. Derecho municipal, Derecho señorial, Derecho regio, **Historia, Instituciones Documentos**, n. 4, p. 115-197, 1974.

- ____. Fuero Real y Especulo, **AHDE**, n. 52, p. 111-191, 1982.
- ____. La labor legislativa de Afonso X el Sabio, **España y Europa. Un pasado jurídico común**, Murcia, p. 275-599, 1986.
- IRADIEL, P.; MORETA, S.; SARASA, E. **Historia Medieval de la Espana Cristiana**. Madrid: Cátedra, 1989.
- O'CALLAGHAN, J. **El Rey Sabio: el reinado de Alfonso X de Castilla**. Secretariado de Publicaciones: Universidad de Sevilla, 1999.
- KLEINE, M. **El Rey que es fermosura de Espanna: imagens do poder real na obra de Afonso X, o Sábio (1221-1284)**. 2005. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.
- ____. Os elementos do corpo político e a justiça nas *Siete Partidas* de Afonso X (1221-1284). **Politeia: História e Sociedade**. Vitória da Conquista, v. 5, n. 1, p. 103-118, 2005.
- LIMA, M. P. **O gênero do adultério no discurso jurídico do governo de Afonso X (1252-1284)**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. p. 38-69. Disponível < <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1260.pdf> >. Acesso em janeiro de 2015.
- MACDONALD, R.A. **Especulo. Texto jurídico atribuido al Rey de Castilla Don Alfonso X el Sabio**. Edición, introdución y aparato crítico de R. A., Madison, 1990.
- MADRID CRUZ, M.D. Acerca de la vigencia del Fuero Real: algunas disposiciones procesales del Concejo de Ágreda en 1306. **Cuadernos de Historia del Derecho**, n. 11, p. 227-275, 2004.
- MARAVALL, J.A. Del régimen feudal ao régimen corporativo en el pensamiento de Alfonso X. **Boletín de la Real Academia de la Historia**, n. 157, p. 213-266, 1965.
- MARTÍNEZ DÍEZ, G. **Leyes de Alfonso X. Especulo**. Ávila: Fundación Sánchez-Albornoz, 1985.
- ____. **Leyes de Alfonso X. Fuero Real**. Ávila: Fundación Sánchez-Albornoz, 1988.
- ____. **Leyes de Alfonso, I. Especulo**. Ávila, 1985.
- ____. Los comienzos de la recepción del derecho romano en España y el Fuero Real. **Diritto Comune e Diritti locali nella Storia dell'Europa**, Milán, 1980.
- MARTINEZ MARINA, F. **Ensayo histórico-crítico sobre la antigua legislación y principales cuerpos legales de los reynos de Leon y Castilla: especialmente sobre el código de D. Alonso el Sabio, conocido con el nombre de Las Siete Partidas** Madrid: Hija de D. Joaquin Ibarra, 1808.
- MENÉNDEZ PIDAL, R (Ed.). **Primera Crónica General**. Madrid: Gredos, 1955, v. 2.
- MITRE, E. **La España Medieval. Sociedades. Estados. Culturas**. Madrid: Istmo, 1999.
- NIETO SORIA, J-M. La imagen jurídica. In: _____. **Fundamentos ideológicos del poder real en Castilla (siglos XIII-XVI)**. Madrid: Universidad, 1988.

O'CALLAGHAN, J. F. **Alfonso X, the Cortes, and Government in Medieval Spain**. Norfolk: Ashgate-Variorum, 1998.

ORLANDI, E. P. **Discurso e Texto**. Campinas: Pontes Editores, 2001.

ORTIZ DE VILLAJOS, S.M. LADERO QUESADA, M. A. Derecho y poder. *In: ____*. **Historia General de España y América. La España de los cinco reinos (1085-1369)**. T. 4. Madrid: Rialp, 1984.

PALACIOS ALCÁINE, A. **Alfonso X el Sabio. Fuero Real**. Barcelona, PPU (Colección Filológica, dirigida por Vicente Beltrán), 1991.

PÉREZ LÓPEZ, J. L. Las Siete Partidas según el código de Luiz Reyes Católicos de la Biblioteca Nacional de Madrid. **Dicenda, Cuadernos de Filología Hispánica**, Servicio Publicaciones UCM, Madrid, n. 14, p. 235-258, 1996.

PÉREZ MARTÍN, A. El Fuero Real y Murcia. **AHDE**, n.54, p.73-74, 1984.

____. La obra legislativa alfonsina y puesto que en ella ocupan las Siete Partidas. **Glossae, Revista de Historia del Derecho Europeo**, n. 3, 1992.

PÉREZ-PRENDES, J.M. ARRACO, M. **La obra jurídica de Alfonso X el Sabio**. Toledo: *Catálogo de la Exposición Conmemorativa*, Ed. Ministerio de Cultura, 1984.

____. Las leyes de Alfonso X el Sabio, **Interpretatio, Revista de Historia del Derecho**, n. 8, v.1, 1999.

RUCQUOI, A. De los reyes que no son taumaturgos: los fundamentos de la realeza en. España, **Relaciones**, Zamora, v. 13, n. 51, p. 55-100, 1992.

UBIETO, A. **Introducción a la Historia de España**. Barcelona: Teide, 1989.

VALLEJO, J. Bibliografía. **AHDE**, n. 65, p. 1177-1183, 1995.

VANDERFORD, K. H. **Setenario**. Facultad de Filosofía y Letras de la Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 1945. CRADDOCK, J. The Partidas: bibliographical notes. *In: SCOTT, S.P.; BURNS, R.I. Las Siete Partidas. The Medieval Church. The world of Clerics and Laymen*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2001.

VERGER, J. **Homens e saber na Idade Média**. Bauru, SP; Edusc, 1999.

OS MANUAIS DE MERCADORES DA IDADE MÉDIA: UMA ANÁLISE COMPARADA DO ZIBALDONE DA CANAL E O LA PRATICA DELLA MERCATURA

Jaime Estevão dos Reis¹
Universidade Estadual de Maringá
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História
LEAM – Laboratório de Estudos Antigos e Medievais.

Recebido: 21/06/2015
Aprovado: 29/06/2015

Resumo: Os manuais de mercadores fazem parte de um gênero literário que começa a se difundir no Ocidente europeu, a partir do século XIII. Neste artigo, apresentamos os principais manuais escritos por mercadores vinculados às grandes companhias de comércio na Idade Média. Dos vários manuais apontados, destacamos dois redigidos no século XIV, o *Zibaldone da Canal*, de autor anônimo e o *La Pratica della Mercatura*, elaborado por Francesco Balducci Pegolotti. Procuramos efetuar uma análise comparativa de ambos estabelecendo suas diferenças e semelhanças e a finalidade de tais manuais no mundo dos mercadores da Idade Média.

Palavras-chave: Manuais - Mercadores - Idade Média.

THE MANUALS OF MIDDLE AGE'S MERCHANTS: A COMPARED ANALYSIS OF ZIBALDONE DA CANAL AND THE LA PRACTICA DELLA MERCATURA

Abstract: The merchants' manuals are part of a literary gender that began diffusing in the European Occident, in the Thirteenth-Century. In this article, we introduce the main manuals written by merchants linked to the great trade companies in the Middle Age. Of the several manuals shown, we highlighted two of them written in the Fourteenth-Century, *Zibaldone da Canal*, by an anonymous author and *La Practica della Mercatura*, elaborated by Francesco Balducci Pegolotti. We tried to realise a comparative analysis of both establishing its differences and similarities and the purpose of such manuals in the merchants' world of the Middle Ages.

Keywords: Manuals - Merchants - Middle Ages.

Introdução

A partir do século XI, observa-se em todo o Ocidente um crescente desenvolvimento econômico. No campo, a afirmação das relações feudais e a exploração racional dos senhorios propiciaram o aumento da área cultivada e um

¹ Endereço de Correspondência: Universidade Estadual de Maringá, Departamento de História. Av. Colombo, 5790, Jd. Universitário. CEP: 87020-900 – Maringá, PR – Brasil. E-mail: jaimeestevaoreis@hotmail.com.

melhor gerenciamento da mão-de-obra camponesa, bem como do sistema de parcelamento das terras concedidas para exploração e as formas de arrendamento. O resultado foi um aumento significativo da produção de alimentos e de matérias-primas, fundamental para o crescimento das cidades e a afirmação de uma economia urbana, impulsionados também pelo aumento populacional que o processo acarretou.

Observa-se uma ampliação generalizada das redes de troca. Um volume cada vez maior de mercadorias circulava nas feiras e mercados: produtos agrícolas, alimentícios, tecidos, vestimentas, calçados etc. Além destes, produtos exóticos como perfumes, joias e especiarias, tecidos finos trazidos do Oriente, da Ásia e norte da África chegaram aos mercados ocidentais.²

Mercadores venezianos, genoveses, florentinos e pisanos compravam esses produtos e os distribuía através de rotas comerciais dos Alpes, Reno e Mediterrâneo. Aos poucos, juntaram-se aos representantes das cidades italianas, os mercadores franceses, catalães e castelhanos, que acabaram por ligar as rotas comerciais da Península Ibérica aos mercados da França e do norte da Europa.³

Essa “revolução comercial”⁴ impôs a necessidade, por parte dos mercadores, do conhecimento das praças e pontos de comércio, assim como das espécies de mercadorias, de sua qualidade e durabilidade, além dos pesos, taxas e

² Para uma visão geral do comércio e da produção urbana na Idade Média, indicamos as seguintes referências: FOURQUIN, Guy. **História económica do Ocidente medieval**. Lisboa: Edições 70, 1991; PIRENNE, Henri. **História económica e social da Idade Média**. 6.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982; HODGETT, Gerald A. J. **Historia social y económica de la Europa medieval**. Madrid: Alianza, 1986; HUNT, Edwin S; MURRAY, James M. **Uma história do comércio na Europa medieval**. Lisboa: Dom Quixote, 2000; LOPEZ, Robert S; RAYMOND, Irving W. **Medieval trade in the Mediterranean world**. New York: W. W. Northon & Company, 1955.

³ CAUNEDO DEL POTRO, Betsabé. La formación y educación del mercader. In: IGLESIA DUARTE, José I. (coord.). **El comercio en la Edad Media**. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2006. p. 4.

⁴ O termo refere-se ao grande desenvolvimento das atividades de compra e venda, das técnicas comerciais, dos serviços, das feiras, da oferta de moedas, das rotas de comércio e das instituições urbanas vinculadas ao mundo dos negócios de forma geral. Foi cunhado por Raymond de Roover num artigo intitulado “A revolução comercial do século XIII”, publicado em 1942, e tem sido adotado por vários historiadores, ainda que com diferenças em relação o período de abrangência. Peter Spufford e Jacques Le Goff adotam o estipulado por Raymond de Roover. Patrick Gilli fala em século XII e Robert S. Lopez o utiliza para caracterizar o período entre 950 e 1350. Cf. ROOVER, Raymond A. The commercial revolution of the 13th century. **Bulletin of Business Historical Society**, n. 16, p. 34-39, 1942; SPUFFORD, Peter. **Money and its use in medieval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1989; LE GOFF, Jacques. **La Edad Media y el dinero: ensayo de antropología histórica**. Madrid: Akal, 2012; LOPEZ, Robert S. **A revolução comercial da Idade Média: 950-1350**. Lisboa: Presença, 1980; GILLI, Patrick. **Cidades e sociedades urbanas na Itália medieval: séculos XII-XIV**. Campinas: Editora da Unicamp; Belo Horizonte: UFMG, 2011.

medidas praticados nos diversos mercados. Tais informações passaram a ser compiladas em manuais de mercadores vinculados, em sua maioria, às grandes companhias de comércio.

O presente artigo tem por objetivo realizar uma análise comparada de dois manuais de mercadores medievais elaborados no século XIV: o *Zibaldone da Canal*, escrito em Veneza por um autor anônimo e o *La Pratica della Mercatura*, do florentino Francesco Balducci Pegolotti.

O *Zibaldone da Canal* e o *La Pratica della Mercatura* no contexto dos manuais de mercadores medievais

Antes de procedermos à análise comparativa entre o *Zibaldone da Canal* e o *La Pratica della Mercatura*, faremos uma apresentação dos manuais de mercadores que se tem conhecimento, publicados ou localizados em arquivos e que aguardam publicação. Trata-se de um breve “estado da questão” acerca da existência de tais manuais, no qual indicaremos dados como autoria, época da composição, conteúdo e as edições existentes. Adotamos uma indicação cronológica, partindo daqueles considerados mais antigos para os de composição mais recente, o que equivale dizer, do século XI ao século XV.

Sabe-se que os manuais de mercadores fazem parte de um gênero literário que se começa a difundir no Ocidente, em fins do século XIII. Todavia, existem pelo menos dois manuais anteriores a esse século. O primeiro deles e o mais antigo manual de mercador que se tem notícia foi escrito por um autor árabe Abu al-Fadhl al-Dimishqi, intitula-se *Le livre relatif aux beautés du commerce et à la connaissance des bonnes et mauvaises marchandises et des falsifications (que) les trompeurs (commettent) sur elles*.⁵ A época da composição é incerta. André E. Sayous acredita que tenha sido entre os séculos XI e XII, na Síria.⁶ Robert S. Lopez indica o estudo

⁵ Literalmente: “O livro relativo às belezas do comércio e ao conhecimento das mercadorias boas e ruins e das falsificações que os trapaceiros fazem nelas”.

⁶ SAYOUS, André E. Un manuel arabe du parfait commerçant (XIe siècle environ). *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, n. 12, p. 577-580, 1931. p. 578.

de C. Cahen, de 1962, que diz que o manual foi redigido no século V da Hégira ou século XI da Era Cristã.⁷

Esse pequeno manual foi publicado no Cairo em 1318 e discorre sobre a variedade das mercadorias: produtos exóticos e de maior aceitação (pedras preciosas, perfumes, especiarias, tecidos finos, corantes), metais (ferro, aço, cobre, chumbo, zinco, mercúrio, etc.), produtos alimentícios (trigo, farinha, óleo, mel, carne, gordura, frutas etc.), além da compra e venda de escravos e de animais de tração. Também apresenta uma descrição detalhada das principais operações comerciais e financeiras (compras à vista e a prazo, contratos, empréstimos etc.), além de outros assuntos de interesse dos comerciantes.⁸

Um segundo manual data do século XII e foi redigido pelo inspetor de comércio chinês Chau Ju-kua com o título *Chu-fan-chi*, que integra uma obra maior, *A description of barbarous peoples* ou *Records of foreign nations*, do mesmo autor. Escrito há quase dois séculos antes do relato de Marco Polo⁹ e os de outros viajantes árabes e cristãos sobre a China e o Oriente, este manual está dividido em duas partes: a primeira refere-se às diversas rotas e praças de comércio da Ásia, norte da África (especificamente Alexandria) e da Arábia; a segunda parte apresenta uma extensa relação dos produtos comercializados em cada região. O texto do manual foi traduzido para o inglês pelo sinólogo germano-americano Friedrich Hirt em parceria com o diplomata americano, especialista em história da Ásia, William Woodeville Rockhill.¹⁰

Conforme afirmamos, esses manuais são precedentes de um tipo de literatura que se tornaria comum no Ocidente a partir de fins do século XIII, e que terão as cidades italianas como o maior centro de produção e difusão. São mais conhecidos pelo nome genérico de *Pratica della Mercatura*, segundo a

⁷ LOPEZ, Robert S. Un text inédit: le plus ancien manuel italien de technique commerciale. **Revue Historique**, v. 243, n. 1, p. 67-76, 1970. p. 68.

⁸ SAYOUS, André E. Op. Cit., p. 578.

⁹ Não tratarei aqui dos livros de viagem, como *O livro das maravilhas*, de Marco Polo. Ainda que esses nos forneçam informações sobre rotas comerciais, mercadorias e praças de comércio, não se configuram enquanto manual de mercadores.

¹⁰ Cf. HIRT, Friedrich; ROCKHILL, William W. **Chau Ju-Kua**: his work on the chinese and arab trade in the twelfth and thirteenth centuries, entitled *Chu-fan-Chi*. San Peterburg. Printing Office the Imperial Academy of Sciences, 1911. Disponível em <<https://ia600300.us.archive.org/30/items/chaujukuahiswork00chao/chaujukuahiswork00chao.pdf>>. Acesso: 06/06/2014.

denominação atribuída em meados do século XVIII por Gian-Francesco Pagnini, o primeiro editor do manual de Francesco Balducci Pegolotti (1340), que analisaremos adiante.

O livro de Pegolotti, embora mais completo, não foi o primeiro manual italiano de mercadores que se tem registro. Antes dele, existe um manual digno de nota: o *Memoria de tucte le mercantie*, anônimo, redigido em Pisa, por volta de 1278. Existe apenas uma cópia manuscrita do século XVII, que se encontra na Biblioteca Comunal de Siena.

Neste mesmo século, Enea Silvio Piccolomini, nobre e erudito de Siena, publicou pequenos trechos da obra num opúsculo hoje desaparecido, mas reproduzido por Ernesto Monaci em 1912, em uma antologia de textos antigos italianos, intitulada *Crestomazia italiana dei primi secoli*.¹¹ Allan Evans reproduz, em sua edição de 1936 do *La Pratica della Mercatura* de Pegolotti, algumas passagens do *Memoria de tucte le mercantie* pisano. No estudo introdutório ao texto de Pegolotti, esse autor aponta algumas semelhanças entre os dois manuais em assuntos como a equivalência de pesos e medidas, tarifas, e as coincidências das rotas comerciais.¹² Provavelmente Pegolotti conhecia o manuscrito de Pisa e se utilizou de algumas informações na composição de seu próprio manual.

Entretanto, os fragmentos reproduzidos por Ernesto Monaci e Allan Evans em seus estudos não dão conta da importância do manual de mercadores de Pisa. Para Robert Lopez, essas poucas referências

[...] não revelam o interesse do manual. Não somente ele é o mais antigo que se conheça na Itália, mas também o único de origem pisana, o que significa que ele estabelece uma ponte entre as tradições da Toscana interior e as tradições das cidades italianas marítimas. [...] O conjunto compreende, além de uma *pratica della mercatura*, 'fórmulas de processos civis, de instruções legais... e outras fórmulas para instrumentos (cartoriados)', um memorandum de astrologia e uma bem curta crônica da história de Pisa até 1278.¹³

¹¹ LOPEZ, Robert S. Op. Cit., p. 71.

¹² EVANS, Allan. Introduction. In: PEGOLOTTI, Francesco Balducci. **La pratica della mercatura**. New York: The Medieval Academy of America, 1936. p. XXXV-XXXVI.

¹³ “[...] ne font pas ressortir l'intérêt du manuel. Non seulement il est le plus ancien qu'on connaisse pour l'Italie, mais aussi le seul d'origine pisane, ce qui signifie qu'il jette un pont entre les traditions de la Toscane intérieure et celles des villes maritimes”. L'ensemble comprend, en plus d'une *pratica della mercatura*, des 'formules de procès civils, d'instructions légales... et d'autres formules pour

Não se sabe quem compilou o *Memoria de tucte le mercantie* e nem mesmo a profissão do autor. Tudo leva a crer que era um mercador, como a maioria dos autores de muitos outros manuais de “prática de mercancia”. Mas não se pode descartar a hipótese de que tenha sido um cartorário. Segundo Robert S. Lopez, “[...] estes tinham um papel muito ativo na vida comercial, mesmo quando não tomavam parte direta nisso, e possuíam muitas vezes a cultura superficial, mas enciclopédica, que apresenta o *Memoria*”.¹⁴

Considerando que os dois primeiros manuais de mercadores, o *Libro delle bellezze del commercio*, e o *Chu-fan-chi*, não foram compilados no Ocidente, há que se concordar com Robert S. Lopez de que o *Memoria de tucte le mercantie* é não apenas o mais antigo manual italiano de técnica comercial, mas, provavelmente, o primeiro de todo o Ocidente.¹⁵ Efetivamente, o *Memoria de tucte le mercantie* marca o início de um gênero literário que adquiriu grande difusão no Ocidente à medida que se desenvolvia a economia urbana e se reestabeleciam as redes comerciais entre a Europa e o Oriente via Mediterrâneo.

No século XIII observa-se o predomínio das cidades italianas mercantes e o controle das principais rotas e praças de comércio pelas grandes companhias a elas pertencentes. Isso explica a existência de vários manuais escritos, em sua maioria, por mercadores que trabalhavam para as companhias de comércio. Neste contexto inserem-se os dois manuais objetos de comparação neste artigo: o *Zibaldone da Canal* e o *La Pratica della Mercatura*.

O *Zibaldone*, tal qual o *Memoria de tucte le mercantie* apresentado acima, é de autoria anônima. Seu conteúdo revela, entretanto, que o autor tinha um profundo conhecimento do universo comercial de Veneza, em fins do século XIII e primeira metade do século XIV.

des instruments (notariés)’, un mémorandum d’astrologie, et une très courte chronique de l’histoire de Pise jusqu’en 1278”. LOPEZ, Robert S. Op. Cit., p. 71.

¹⁴ “[...] car les notaires jouaient un rôle très actif dans l’avie commerciales, même lorsqu’ils n’y prenaient pas une part directe, et possédaient solvante l’aculture superficielle mais encyclopédique dont la *Memoria* témoigne”. Ibidem, p. 71-72.

¹⁵ O autor escreveu seu artigo em 1970, a partir da análise do manuscrito do século XVII conservado na Biblioteca Comunal de Siena. Até o momento os estudiosos da história econômica medieval não têm apontado qualquer outro manual de mercador anterior ao *Memoria de tucte le mercantie* pisano.

No século XIII, Veneza havia se tornado uma importante praça de comércio, estabelecendo uma conexão entre Constantinopla, os estados muçulmanos e o Ocidente. Esse domínio veneziano provocou uma rivalidade política e econômica com as demais cidades italianas, sobretudo Gênova, que disputava os mercados controlados por Veneza. A situação se tornou mais conflituosa com o desencadeamento da Quarta Cruzada, que culminou na tomada de Constantinopla após a deposição do imperador Isaac II.¹⁶

Os venezianos atenderam à solicitação de Aleixo IV, filho do imperador deposto, que prometeu o retorno da autoridade do papa Inocêncio III e as vantagens comerciais no território do Império. Em 1204, os cruzados liderados por venezianos e franceses tomaram Constantinopla e coroaram Aleixo IV como imperador. Seu assassinato no início desse mesmo ano levou venezianos e franceses a atacarem e saquearem a cidade.

Bauduino, conde de Flandres, assumiu o poder e o império foi dividido. O novo imperador ficou com Constantinopla e um quarto do território. O restante foi partilhado igualmente entre franceses e venezianos. O estabelecimento do Império Latino de Constantinopla foi fundamental para afirmação do domínio veneziano. Assim como dividiram o espólio, os venezianos ocuparam uma série de bases navais estratégicas. A mais importante foi a da própria Constantinopla, seguida por Negroponte na ilha de Euboea e as bases de Modon e Coron no Peloponeso. Também compraram Creta e outros territórios pertencentes a Bonifácio de Montferrat, comandante da Quarta Cruzada.

O controle desses portos não apenas consolidou o império comercial veneziano no Mediterrâneo oriental, bem como provocou uma tensão maior com a

¹⁶ A participação de Veneza nas Cruzadas deu-se desde a Primeira, todavia, tardiamente. Os venezianos estavam mais preocupados com a expansão dos genoveses e pisanos, do que com os conflitos na Terra Santa. Em 1099 entraram em conflito com os pisanos que estavam ancorados para passar o inverno na ilha de Rhodes. Com a vitória veneziana os pisanos concordaram em não comercializar com os Bizantinos. Na Terceira Cruzada, empreendida pelos reis da França e da Inglaterra, a cidade não participou diretamente dos conflitos. Os navios venezianos apenas transportaram os cruzados. A historiografia sobre as Cruzadas é bastante ampla. Indico algumas obras mais recentes: RILEY-SMITH, Jonathan. **The Oxford history of crusades**. Oxford: University Press, 2001; TYERMAN, Christopher. **Las guerras de Dios: una nueva historia de las cruzadas**. Barcelona: Crítica, 2007; RILEY-SMITH, Jonathan. **Qué fueron las cruzadas?** Barcelona: Acantilado, 2012; PHILLIPS, Jonathan P. **The crusades: 1095 – 1204**. London: Routledge, 2014.

república de Gênova. Em 1298, a armada genovesa derrotou as galeras venezianas nas proximidades da ilha de Curzola no Mar Adriático.¹⁷

O autor do *Zibaldone da Canal* registra os interesses venezianos no mercado oriental e os conflitos com os genoveses, o que leva os estudiosos desse manual a acreditar tratar-se de um jovem mercador aspirante ao mundo dos negócios ou um mercador vinculado a uma grande companhia.

De acordo com a análise de John E. Dotson:

O manuscrito está escrito em uma letra gótica muito elegante, uniforme e chancelada com ilustrações e iniciais decoradas que sugerem o trabalho de um escriba profissional. O papel, o estilo da escrita, e a linguagem indicam que o manuscrito foi produzido nas últimas décadas do século XIV. O material no *Zibaldone da Canal*, entretanto, parece datar da primeira parte daquele século, no mais tardar. O último ano mencionado na sua breve crônica é o de 1303. A única data que parece indicar a época da composição é aquela que começa a seção sobre pesos e medidas: 20 de Agosto de 1311.¹⁸

Os argumentos corroboram a ideia de que as informações foram sendo coletadas aos poucos e que no final do século XIV a cópia, hoje conhecida, foi redigida. Ou seja, trata-se de um manuscrito do século XIV, mas a data exata de sua composição é impossível de se precisar.

¹⁷ Episódio marcante na história de Veneza em que um número pequeno de genoveses impôs humilhante derrota às galeras da *Sereníssima*, como era conhecida Veneza na época. Cerca de 5000 marinheiros venezianos foram presos e mantidos como cativos em Gênova. Entre esses prisioneiros encontrava-se, supostamente, Marco Polo. A tese de que o ilustre mercador veneziano tenha sido realmente capturado pelos genoveses e permanecido na prisão em Gênova onde teria conhecido Rustichello de Pisa e ao qual teria ditado suas memórias da viagem à China, tem sido negada por investigações mais recentes. Alguns historiadores questionam inclusive o fato de que Marco Polo teria realmente ido à China. Sobre essas polêmicas, veja-se: WOOD, Frances. **Marco Polo foi à China?** Rio de Janeiro: Record, 1997; LARNER, John. **Marco Polo y el descubrimiento del mundo.** Barcelona: Paidós, 2001; HEERS, Jacques. **Marco Polo.** Barcelona: Ediciones Folio, 2004.

¹⁸ "The manuscript is written in a very neat, regular, chancery gothic hand with illustrations and decorated initials that suggest the work of a professional scribe. The paper, style of the hand, and language indicate that the manuscript was produced in the last decades of fourteenth century. The material in the *Zibaldone da Canal*, however, seems to date from the first part of that century at the latest. The last year mentioned in the brief chronicle is 1303. The only data given which seems to indicate the time of composition is that which begins the section on weights and measures: 20 August 1311" DOTSON, John E. *The world of the Zibaldone da Canal.* In: _____. (ed.). **Merchant culture in the fourteenth century Venice: the Zibaldone da Canal.** New York: Medieval & Renaissance Text & Studies, 1994. p. 9-10. Analisando os estudos introdutórios à edição italiana de 1967, John E. Dotson acredita que a obra deve ter sido composta entre 1311 e 1331.

O termo *Zibaldone* significa livro de anotações, o que o editor da versão em inglês do manual chama de “notebook”, “miscellany” ou “commonplace book”, e recebeu seu complemento - *da Canal* - devido a proximidade do autor com a família da Canal. Em 1422, a única cópia existente estava em poder do jovem Nicolò da Canal di Bartolomeo, na época com 18 ou 19 anos, e que assina duas vezes como proprietário nas últimas folhas do manuscrito. Sabe-se pouco da vida juvenil de Nicolò. Segundo Alfredo Stussi, os documentos revelam que o navio dos da Canal trafegava pelo Mediterrâneo. Em 1426 Nicolò aportou em Beirute e em 1431 viajou de Alexandria para Creta. Era, portanto, um jovem comerciante.¹⁹

A família da Canal manteve a posse do manual até o século XVII. Entre 1688 e 1761, este permaneceu na biblioteca do senador veneziano Jacopo Soranzo; entre 1727 e 1805 pertenceu ao abade Matteo Luigi Canonici, cujo acervo de obras clássicas e manuscritos foi adquirido pela Biblioteca Bodleyan de Oxford, em 1817. Em 1835 passou para as mãos do colecionador inglês Reverendo Walter Sneyd.²⁰ Em 1967 a Universidade de Yale obteve a propriedade do manuscrito e integrou-o à coleção *Beinecke Rare Book Library*.

Existem duas edições do *Zibaldone da Canal*. A primeira, publicada em Veneza em 1967, foi patrocinada pelo *Comitato Editore*, sob a edição de Alfredo Stussi. A segunda foi publicada em 1994, em inglês, pelo *Center for Medieval and Early Renaissance Studies*, a cargo de John Dotson.

Não abordaremos, neste tópico, o conteúdo do *Zibaldone da Canal*, pois o mesmo será tratado no item seguinte em que faremos a comparação com o manual de Francesco Balducci Pegolotti. Passemos, então, à discussão deste que é considerado o mais completo manual de mercador da Idade Média: o *La Pratica della Mercatura*.

Francesco Balducci Pegolotti trabalhava como representante da Companhia dos Bardi, uma das mais importantes dentre o grupo de mercadores e banqueiros que dominavam o mundo dos negócios em Florença no século XIV. A cidade era uma potência comercial e financeira, com uma forte base produtiva que estimulava

¹⁹ STUSSI, Alfredo. *Notte introduttive*. In: _____. (ed.). **Zibaldone da Canal**: manoscritto mercantile del sec. XIV. Venezia: Il Comitato Editore, 1967. p. IX-XI.

²⁰ *Ibidem*, p. X.

a busca de matérias-primas e mercados amplos e rentáveis para seus produtos. Essa privilegiada condição econômica e a abundância de capital dela decorrente possibilitaram aos mercadores florentinos assumir a liderança no mundo das finanças internacionais. Entre seus credores encontravam-se a Cúria Papal e os reis da França e da Inglaterra, além da Casa Angevina de Nápoles e um grande número de potentados europeus. Essas transações proporcionaram como consequência natural dos favores e privilégios, um impulso às atividades comerciais e financeiras florentinas.

A empresa, incluindo o Banco dos Bardi, tinha filiais na Antuérpia, Bruges, Paris, Londres, Avignon, em muitas cidades italianas, em Maiorca, Rhodes, Chipre e Constantinopla. Disfrutava de privilégios no porto de Setalia, na Ásia Menor, no porto de Ayas, na Arménia, Farmagusta, em Chipre e no porto de Sevilha. Também possuía escritório em Cracóvia, na Polónia. Com esses recursos fazia empréstimos para reis, barões, prelados e comerciantes. Em um dos poucos fragmentos do livro de contas da empresa preservados, constam os nomes de 336 homens empregados entre 1310 e 1340.²¹

O nome de Pegolotti aparece na folha de pagamento Companhia Bardi pela primeira vez em 1310, certamente poucos anos depois dele ter finalizado sua aprendizagem.²² Representou a empresa na Antuérpia em 1315; em 1317 partiu para a Inglaterra, para assumir a chefia do escritório de Londres, onde permaneceu por quatro anos à frente dos negócios. Em fins de 1321, encerra suas atividades no norte da Europa e retorna à Florença. Em 1324, viajou para Chipre com o objetivo de negociar a isenção de taxas aos mercadores florentinos. Lá nasceu a ideia de compilar seu manual, dada a riqueza e a disponibilidade de informações sobre mercadorias, taxas, pesos e medidas.²³ Após cinco anos, retorna à Florença e entra para a política, exercendo o cargo de *Gonfaloniere di Compania*.²⁴ Em 1336 viajou

²¹ EVANS, Allan. Introduction. In: PEGOLOTTI, Francesco Balducci. **La pratica...** Op. Cit., p. XVI.

²² SAPORI, Armando. **La crisi dele compagnie mercantilli dei Bardi e dei Peruzzi**. Firenze: L. S. Olschki, 1926. p. 273. Sobre o universo das grandes companhias de comércio medievais, veja-se: HUNT Edwin S. **The medieval super-companies: a study of Peruzzi Company of Florence**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

²³ No século XIV o reino de Chipre era um importante entreposto comercial que ligava as rotas do Ocidente às do Oriente, África e Ásia.

²⁴ "Gonfaloneiro de Empresa". Um tipo de alferes que representava os comerciantes no Conselho de Estado.

para o Oriente onde negociou uma Carta patente junto ao rei da Armênia, para a liberação das taxas impostas à companhia. Voltou à Florença, em 1340, onde permaneceu na Companhia dos Bardi até a falência da empresa por volta de 1344.²⁵

O único manuscrito existente do seu manual encontra-se na Biblioteca Riccardiana de Florença e é uma cópia datada de 1472, elaborada por Filippo di Niccolao Frescobaldi a partir de uma cópia anterior de Agnolo di Lotto dall'Antella, baseada no original de Francesco Pegolotti. A primeira edição data de 1766, impressa por Gian-Francesco Pagnini. A obra integra o terceiro volume de uma coleção que Pagnini chamou de *La practica della mercatura*, título pelo qual se tornou conhecida. Entretanto, os primeiros estudos do manual de Pegolotti surgem duas décadas após sua publicação. Os historiadores da geografia interessaram-se pelas descrições apresentadas pelo autor da rota para a China, desde então, o manual tem sido utilizado tanto em pesquisas geográficas quanto na História Econômica.²⁶

Em 1936, Allan Evans publicou a primeira edição crítica do *La Pratica della mercatura*²⁷ a partir do manuscrito da Biblioteca Riccardiana de Florença, sob o patrocínio da *Medieval Academy of America*. Em seu estudo introdutório, o editor aponta as várias alterações realizadas por Pagnini em sua edição de 1766, procurando recuperar o conteúdo e o formato original do manuscrito.²⁸ Existem

²⁵ EVANS, Allan. Introduction. In: PEGOLOTTI, Francesco Balducci. **La pratica...** Op. Cit., p. XVII-XXV.

²⁶ Ibidem, p. IX-X.

²⁷ *Pratica della Mercatura* é o título pelo qual ficou conhecido o manual de Francesco Balducci Pegolotti, a partir da edição de Gian-Francesco Pagnini que o publicou no século XVII juntamente com outros tratados comerciais. O título original é: *Libro di divisamenti di paesi e di misure di mercatantie e d'altre cose bisognevoli di sapere a mercatanti di diverse parti del mondo, e di sapere che usano le mercatantie e cambi, e come rispondono le mercatantie da uno paese a un altro e da una terra a un'altra, e simile s'intnderà quale è migliore una mercatantia che un'altra e d'onde ele vengono e mosterreno il modo a conservarle piu che si può.* (Livro de Descrições de países e de medidas empregadas no negócio, e de outras coisas necessárias ao conhecimento dos comerciantes de diferentes partes do mundo, e por todos os que têm a ver com mercadorias e trocas; mostrando também que relação tem a mercadoria de um país ou de uma cidade com as de outros; e como um tipo de bens é melhor do que outro tipo; e de onde eles provém e como eles podem ser mantidos o maior tempo possível).

²⁸ As alterações realizadas por Pagnini incluem: separação de palavras, eliminação de algumas cartas presentes no manuscrito por considerá-las supérfluas, introdução de pontuações e acentos. Foram feitas algumas emendas ao texto original e colocadas como notas de rodapé. Algumas frases e linhas do manuscrito foram eliminadas, além da visível distorção de algumas palavras.

várias reedições deste manual, todas a partir da publicação realizada por Allan Evans.

Do mesmo modo como procedemos ao tratarmos do *Zibaldone da Canal*, deixaremos o conteúdo do *La Pratica della Mercatura* para o item seguinte, quando faremos a comparação entre esses dois manuais.

Existem cinco outros manuais de mercadores do século XIV que são dignos de nota, e que faremos, abaixo, breves considerações integrando-os no contexto dos manuais apontados acima.

O *Tarifa zoè noticia dy pexi e mexure di luogi e tere che s'adovra marcadantia per el mondo*, escrito em Veneza por volta de 1345. O manuscrito localizado na Comuna italiana de Marciana encontra-se hoje no Archivio di Stato di Venezia e foi publicado pela Università degli Studi di Venezia em conjunto com o Istituto Superiore di Scienze Economiche e Commerciale di Venezia em comemoração ao décimo primeiro centenário da Universidade de Pavia, em 1925.²⁹ Trata-se de um pequeno manual de autor desconhecido que apresenta uma gama de informações úteis aos mercadores venezianos. Segundo Allan Evans, o manual se divide em três partes: a primeira e a segunda apresentam dados econômicos de várias praças de comércio, como Constantinopla, Alexandria, Damasco, Farmagusta, Maiorca, a própria Veneza, Trebizonda, Messina Ancona, Montpellier e o ciclo de Feiras de Champagne. A terceira parte oferece informações complementares à prática dos negócios.³⁰

Alfredo Stussi e John E. Dotson, responsáveis pelas publicações em italiano e inglês, respectivamente, do *Zibaldone da Canal*, e Allan Evans, pela edição de *La pratica della mercatura*, de Pegolotti, apontam algumas semelhanças entre o *Tarifa zoè noticia dy pexi e mexure di luogi e tere che s'adovra marcadantia per el mondo* e esses dois manuais, o que indica que, provavelmente, o anônimo autor desse último manuscrito conhecia os anteriores. Tais indícios apontam a existência de uma cultura do manual de mercadores a partir do século XIV, em que ocorre a

²⁹ DOTSON, John E. The world of the Zibaldone da Canal. In: ____ (ed.). **Merchant culture...** Op. Cit., p. 15.

³⁰ EVANS, Allan. Introduction. In: PEGOLOTTI, Francesco Balducci. **La pratica...** Op. Cit., p. XLVI.

repetição de dados econômicos compilados em manuais anteriores ao que se estava escrevendo.

O manual conhecido com o título de *La pratica di mercatura datiniana*, foi redigido em 1385 ou 1386 e encontra-se no Archivo Datini de Prato (ms. 1174). Trata-se de uma cópia interpolada por Cristofano di Bartolo Carocci da Barberino di Mugello que acrescentou informações referentes à Sevilha. O texto foi publicado por Cesare Ciano em 1964 sob o patrocínio do Instituto de História Econômica das universidades de Florença e Pisa.³¹

Um outro manual inacabado foi escrito entre 1394 e 1395 por Ambrogio Di Messer de'Rocchi, jovem mercador, que representava a Companhia Datini, de Florença em Maiorca e Valência. Um dos manuais de mercadores de publicação mais recente, 1980, a cargo de Bruno Dini, que o intitula *Una pratica di mercatura in formazione (1394-1395)*. A obra é precedida de um exaustivo estudo introdutório elaborado por Dini, acerca da figura de Ambrogio de'Rocchi, dos seus registros de negócios e do mundo comercial italiano de fins da Idade Média. Com a idade aproximada de 13 anos, Ambrogio entrou para o mundo dos negócios trabalhando como aprendiz na Companhia de Ambrogio di Meo e Andrea Bomanno, de Gênova, em 1387. Essa empresa era coligada com outras que Ambrogio di Meo tinha em Florença, todas vinculadas à Companhia de Datini, desde 1384.³²

No século XIV, Gênova era um importante centro de negócios por onde passava a rota do tráfego comercial de todo o Mediterrâneo ocidental, dos entrepostos do Mar do Norte e das rotas para o Levante. De lá, os produtos eram distribuídos para um amplo território que se estendia da Provença à Alemanha, incluindo várias cidades suíças, o vale do rio Pó ocidental e central, com importante centro em Milão, na Ligúria e na Toscana. Nesse sistema, tinha especial importância as praças de Valência e Barcelona, que comercializavam as matérias-primas e produtos acabados italianos.

³¹ Cf. CIANO, Cesare. **La pratica di mercatura datiniana**: secolo XIV. Milano: Biblioteca della Rivista Economia e Storia, 1964.

³² DINI, Bruno. **Una pratica di mercatura in formazione**: 1394 – 1395. Firenze: Felice le Monnier, 1980. p. 6.

A Companhia de Ambrogio di Meo e Andrea Bomanno atuava nesses dois entrepostos em parceria com a Companhia Datini de Florença. Em 1394, Ambrogio Di Messer de'Rocchi, aos 21 anos, foi enviado para assumir o posto de representante comercial da Companhia Datini em Maiorca. Em janeiro de 1395 foi para Valência a serviço da mesma empresa. Adoeceu e morreu prematuramente em 17 de junho de 1396.³³

Pelo conteúdo de seu incompleto manual, o curto período em que Ambrogio de'Rocchi esteve à frente dos negócios da empresa Datini,³⁴ parece ter sido de intensa atividade. Suas anotações fornecem variadas informações sobre os mercados de Maiorca e Valência, tais como pesos, medidas, preços das mercadorias e taxas de câmbio. Outras informações úteis aos mercadores como custos adicionais de comércio, encargos para embalar os fardos de mercadorias, valor de seguros, de transporte e de carga, além dos vários tipos de impostos sobre o consumo e as portagens de cada lugar são igualmente registradas. Apesar de incompleto, o manual de Ambrogio Di Messer de'Rocchi fornece informações importantes para o estudo do comércio e da economia medieval no final do século XIV, além de representar o testemunho da vida dos mercadores medievais, sua formação e suas atividades profissionais.

O quarto manual foi redigido em Gênova, em 1396, por um mercador chamado Saminiato di Gociozzo vinculado à empresa comercial dos Ricci, de Florença. O manuscrito pertence à Biblioteca Nacional de Florença (Códice 71) e é, na realidade, uma cópia elaborada em 1416 por Antonio di Messer Francesco da Pescia. Em 1963 foi publicado pelo Instituto de História Medieval e Moderna da Universidade de Gênova.³⁵

O último manual do século XIV que se tem notícia foi escrito em Barcelona e intitula-se *Libre de conexenses de spícies, e de drogues e de avissaments de pessos, canes e massures de diverses terres*. Pertence à Biblioteca Universitária de Barcelona (Ms. 4). Trata-se de uma cópia feita em 1455, a partir de um original

³³ Ibidem, p. 16.

³⁴ Sobre a Companhia de Datini e esse importante mercador, conferir: ORIGO, Iris. **The merchant of Prato**: Francesco Di Marco Datini. London: Jonathan Cape, 1957.

³⁵ Cf. BORLANDI, Antonia. **Il manuale di mercatura di Saminiato de Ricci**. Genova: Università di Genova, 1963.

composto em 1385, desaparecido. Não se sabe a autoria, mas evidências sugerem que foi um mercador catalão que procurou registrar suas experiências mercantis, baseando-se nos modelos de manuais de mercadores italianos, como os de Giovanni di Antonio da Uzzano, Giorgio Chiarini e Francesco Pegolotti, conhecidos na Península Ibérica.

O conteúdo deste manual é muito semelhante aos demais, exceto a parte introdutória em que o autor elabora uma breve discussão sobre a “arte da mercancia” e as qualidades que devem possuir os mercadores para desempenhá-la com sucesso. É possível identificar uma relação entre essa primeira parte do manual catalão com a obra de Benedetto Cotrugli. No restante da obra o autor dá ênfase à conservação e durabilidade dos produtos em minuciosa descrição, agrupando-os segundo suas qualidades. Há uma série de informações úteis aos mercadores, tais como a diversidade de moedas, pesos e medidas com suas equivalências, fretamento de navios, taxas e aduanas nas diversas praças de comércio, especialmente do comércio com a Tunísia.

A única edição deste manual hispânico de mercancia foi patrocinada pelo Conselho Superior de Investigações Científicas (CSIC). Trata-se de uma publicação póstuma, de 1981, do exaustivo trabalho de investigação do historiador econômico Miguel Gual Camarena, falecido em 1974, que o intitulou *El primer manual hispánico de mercadería (siglo XIV)*. Além do minucioso estudo introdutório, o editor acrescenta à obra um vasto glossário acerca dos produtos, moedas, pesos, medidas e lugares mencionados no manuscrito.³⁶

Os manuais de mercadores do século XV são muito similares ao *La Pratica dela Mercatura* de Francesco Balducci Pegolotti que apontamos acima. Existem três manuais escritos neste século que merecem atenção, um compilado em Veneza ou Pisa, outro em Florença e o terceiro foi escrito por um mercador de Dubrovnik, na Croácia, quando a cidade se chamava Ragusa e pertencia à república de Veneza.

O manuscrito florentino ou pisano foi compilado em 1442, por Giovanni di Antonio da Uzzano. Intitula-se *Pratica della mercatura scritta da Giovanni di Antonio da Uzzano nel 1442*. Foi publicado juntamente com o manual de Pegolotti,

³⁶ Cf. GUAL CAMARENA, M. (ed.). **El primer manual hispánico de mercadería**. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1981.

em 1766, por Gian-Francesco Pagnini e compõe o quarto volume de sua coleção *Pratica della Mercatura*. Esse manual contém informações detalhadas sobre as tarifas comerciais em Florença, Pisa e Siena. Também discute acerca dos pesos, medidas e moedas em várias outras praças de comércio. Segundo Allan Evans, algumas das informações compiladas por Uzzano são paráfrases das fornecidas por Francesco Balducci Pegolotti em seu manual de 1340.³⁷

O manual florentino intitula-se, *Libro che tracta di mercatantie et usanze de' paesi* é comumente atribuído a Giorgio Chiarini. Existem vários manuscritos e o mais antigo é o Códice Panciatichiano (Ms. 72) da Biblioteca Nacional de Florença datado de 1458. Seu conteúdo aborda as diferenças dos câmbios em diversos países, além de informações sobre ligas monetárias, letras de câmbio, feiras comerciais e produtos. O texto foi editado três vezes na forma de incunábulo, em 1481, 1490 e 1498. Foi publicado em 1936 por Franco Borlandi com um amplo glossário.³⁸

O terceiro manual do século XV intitula-se *Il libro dell'arte de mercatura* e foi escrito em 1458, em Nápoles, por Benedetto Cotrugli, um comerciante de lã, publicado pela primeira vez em 1573. Existem duas edições contemporâneas do manual de Cotrugli, uma italiana divulgada em 1990, e uma francesa, de 2008.³⁹ Diferentemente da maioria dos manuais de mercadores, de caráter eminentemente comercial e financeiro, o “livro da arte da mercancia”, de Cotrugli, apresenta uma abordagem mais teórica, centrada na definição da imagem do mercador perfeito.

O Zibaldone da Canal e o La Pratica della Mercatura: semelhanças e diferenças

Apesar de pertencerem ao mesmo gênero literário, manuais de mercadores, o *Zibaldone da Canal* e o *La Pratica della Mercatura* apresentam algumas diferenças, quando comparados os seus conteúdos. O primeiro assume

³⁷ EVANS, Allan. Introduction. In: PEGOLOTTI, Francesco Balducci. **La pratica...** Op. Cit., p. XXXIX-XLIII.

³⁸ Cf. CHIARINI, Giorgio di Lorenzo. **El libro di mercatantie et usanze de'paesi**. Torino: S. Lattes & C. Editori, 1936.

³⁹ Cf. COTRUGLI, Benedetto. **Il libro dell'arte di mercatura**. Venezia: Arsenale Editrice, 1990; COTRUGLI, Benedetto. **Traité de la merchandise et du parfait marchand**. Saint-Denis: Editions de la Gestion, 2008.

notadamente um caráter didascálico e se destina a servir como manual de instrução a jovens aprendizes ao ofício de mercador, enquanto que o segundo constitui-se como um compêndio de informações técnicas e práticas do mundo comercial e financeiro a ser utilizado por mercadores e demais negociantes no exercício da profissão.

O conteúdo do *Zibaldone da Canal* está estruturado em tópicos e de forma aleatória: as primeiras páginas foram perdidas, de modo que o manual inicia-se com uma longa lista de cálculos e exercícios de matemática financeira e comercial, além de informações mercantis acerca da equivalência de pesos e medidas venezianos em relação aos das diversas regiões com as quais estes comercializavam. Discorre também sobre a equivalência entre a moeda veneziana e as moedas estrangeiras, bem como as formas de convertê-las. Uma segunda seção apresenta conteúdo de cunho histórico-literário, como uma versão veneziana da *História de Tristão*, duas longas *sirventes*⁴⁰ e uma Crônica de Veneza. Outra pequena parte trata de assuntos relativos à astronomia, astrologia e às plantas medicinais. A parte final do manual trata de assuntos de natureza religiosa e moral: os Dez Mandamentos, os Preceitos de Salomon e demais provérbios.⁴¹

O *La Pratica della Mercatura* divide-se em três partes: uma introdutória contendo a nomenclatura comercial com os termos utilizados em cada região para designar aduanas, barcos, hospedarias e a metragem dos tecidos etc. Encerra essa primeira parte, os versos de um poema exaltando as qualidades de um verdadeiro mercador. A parte central da obra – a maior de todas – forma um tratado geoeconômico sobre os principais mercados da Europa, Ásia, Oriente e África. Inclui uma gama variada de informações sobre as rotas, as moedas locais e suas equivalências, as tarifas aduaneiras, o valor dos transportes, os produtos típicos de cada região, as importações e exportações, os preços, entre outros. Não há uma divisão formal entre a segunda e a terceira parte, esta última apresenta informações complementares como a metragem dos tecidos, a pesagem, os

⁴⁰ Composição trovadoresca de gênero satírico que surge na Provença no século XII, na qual se reflete sobre aspectos gerais ou particulares da vida moral, social e política.

⁴¹ Veja-se: DOTSON, John E. (ed.). **Merchant culture in the fourteenth century Venice: the Zibaldone da Canal**. New York: Medieval & Renaissance Text & Studies, 1994.

corantes, as peles, as pérolas, as pedras preciosas e os metais. O texto se encerra com uma afirmação acerca do conhecimento que deve possuir o mercador sobre os produtos que pretende comprar e vender.⁴²

Conforme observamos, o *Zibaldone* veneziano servia como “manual de instrução” aos futuros mercadores. A primeira fase da aprendizagem consistia basicamente em aprender a ler e a escrever. Os filhos dos mercadores mais abastados contavam com preceptores que os ensinavam na própria casa. Também se recorria às escolas eclesiásticas e monacais, com a finalidade de aprenderem o latim. Henri Pirenne observa que o latim “[...] foi, na verdade, a língua do comércio em seu início, pois foi a Igreja que forneceu inicialmente aos mercadores a instrução que eles só podiam adquirir por meio dela”.⁴³

Encerrada a primeira fase, os jovens aprendizes entravam para as Escolas de Ábaco, bastante difusas nas cidades italianas, onde permaneciam por dois ou três anos para o aprendizado da matemática. Além das quatro operações básicas, aprendiam a efetuar cálculos comerciais e financeiros. Também adquiriam conhecimentos acerca da história, da literatura, dos costumes, crenças e religião. Em tais escolas, para as quais os filhos de mercadores entravam com a idade aproximada de 11 a 14 anos, manuais como o *Zibaldone* eram muito utilizados.

Vejamos alguns exemplos de cálculos matemáticos presentes no *Zibaldone da Canal*:

Faça-me este cálculo: Os comerciantes de Veneza levam para todos os lugares prata esterlina que custa £11 e 5 xelins. Eu dei à casa da moeda de Veneza 3 marcos [...] ao custo de £11 e 13 xelins cada marco. Eu pergunto quantos marco[s...] terei da casa da moeda à razão de £11 e 5 xelins cada marco. E esta [...] regra certa: a diferença é 8 xelins por marco, que significa [...] 13.6 onças e 8 xelins, mais que o total que nós

⁴² Cf. PEGOLOTTI, Francesco Balducci. **La pratica della mercatura**. New York: The Medieval Academy of America, 1936.

⁴³ “[...] fut en réalité la langue du commerce à ses debuts, puisque c’est l’Église qui dota d’abord les marchand de l’instruction qu’ils ne pouvaient acquérir que grâce à ele”. PIRENNE, Henri. L’instruction des marchands au Moyen Age.). **Annales d’Histoire Économique et Sociale**, t. 1, p. 13-28, 1929. p. 21. Disponível em <http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/ahess_0003-441x_1929_num_1_1_1033>. Acesso: 22/01/2013.

[...] para obter 401 marcos, 3 onças e 8 xelins, 3 pence a mais; e assim se faz [em...] cálculos semelhantes.⁴⁴

Faça-me este cálculo: Nós levamos através de um sujeito veneziano mil quilos de ferro para vender em Apulia, e me custou £33, e nós vendemos mil quilos Apulianos por 3 onças [dinheiro]. Eu lhe pergunto quanto uma onça [dinheiro] valerá? Esta é a regra certa: nós devemos descontar $\frac{1}{4}$ de £33, e £24 e 15 xelins permanecem, o qual a pessoa tem de dividir em 3 partes. Isso será £8 5xelins por onça [dinheiro]. E é quanto uma onça [dinheiro] vai custar.⁴⁵

Há uma série de informações relativas à equivalência da moeda veneziana em relação às moedas estrangeiras: “O marco Veneziano é equivalente a um marco, meia onça em Famagusta. Em Chipre o ouro é pesado pelo peso do besante⁴⁶ sarraceno, e 56 e $\frac{1}{3}$ deles são equivalentes a um marco em Veneza.⁴⁷

No que se refere à parte relativa aos conhecimentos gerais, o manual veneziano reproduz uma série de informações retiradas de compêndios, como por exemplo, a obra *Liber de proprietatibus (Livro das propriedades)*, de Bartholomeus Anglicus, erudito franciscano do século XIII.

Vejamos um pequeno trecho:

Saiba que as coisas que estão na pessoa do urubu são as seguintes. Primeiro, os pés do urubu: se qualquer pessoa tem uma dor nos pés, vamos supor que seu pé esquerdo dói. Você deve pegar o pé direito do urubu e deve amarrar ao seu pé esquerdo para remédio. Imediatamente a dor irá embora. E se o pé direito doer, pegue o pé esquerdo do urubu e amarre-o ao pé direito da pessoa. Imediatamente a dor irá embora. Saiba também: pegue as penas do urubu, queime e faça fumaça com elas.

⁴⁴ “Make me this calculation: The merchants of Venice carry everywhere sterling silver that costs £11 5s.. I gave to the mint of Venice 3 marks [...] at £11 13s. for each mark. I ask how many mark[s...] to have from the mint at £11 5s. each mark. And [...] rule: the difference is 8s. per mark, that comes to [...] 13,6 ounces an 8 shillings, 3 pence more; and thus make[s...] similar calculations”. THE ZIBALDONE da Canal. In: DOTSON, John E. (ed.). **Merchant culture in fourteenth century Venice: the Zibaldone da Canal**. New York: Medieval & Renaissance Texts & Studies, 1984. p. 30. Cabe observar que o autor ao fazer a versão do manuscrito italiano para a língua inglesa, manteve o estilo arcaico da escrita. O mesmo fez o responsável pela edição italiana do manual em 1967. Em nossa tradução procuramos respeitar o estilo sem prejudicar a compreensão. Com isso aparecerão alguns “pecados” na construção frasal, mas que preservam a singeleza da descrição.

⁴⁵ “Make me this calculation: we have carried 1 thousandweight of iron by Venetian wight to Apulia to sell it, and cost me £33, and we have sold Apulian thousandweight for 3 ounces [money]. I ask you, how much an ounce [money] will cost? This your right rule: that we ought to discount $\frac{1}{4}$ from £33, and £24 15s. remain, wich one ought to divide in 3 parts. That comes to £8 5s. per ounce [money]. And is how much an ounce [money] will cost”. Ibidem, p. 43-44.

⁴⁶ Besante: Ouro sólido do Império Bizantino, que circulou amplamente na Idade Média.

⁴⁷ “O marco Veneziano é equivalente a um marco, meia onça em Famagusta. Em Chipre o ouro é pesado pelo peso do besante sarraceno, e 56 e $\frac{1}{3}$ deles são equivalentes a um marco em Veneza. Ibidem, p. 102.

Isso espanta as serpentes imediatamente. Elas não aguentam essa fumaça.⁴⁸

Certas passagens definem algumas regras de conduta necessárias àquele que pretendia exercer o ofício de mercador:

Cortesia vinda da boca é muito valiosa, e custa pouco. O homem extravagante não pode adquirir grandes coisas que durem muito tempo. Quem erra e não sabe que errou deve encontrar clemência, mas quem erra conscientemente não é sincero e nem bom. Se o homem reconhece nele próprio o que vê em outras pessoas, eu tenho uma convicção firme que ele não falhará no fim, entretanto às vezes ele pode fracassar tristemente. Aquele que consegue se controlar; parece a mim, que tem um grande poder.⁴⁹

A última parte do *Zibaldone da Canal* apresenta um miscelânea de assuntos, que inclui especulações astrológicas:

Se o primeiro de janeiro cair num domingo, o inverno será morno, e a primavera será úmida, e o verão e outono serão ventosos. Haverá uma abundância de ovelha, mel, e pouco vinho, e poucos grãos. Muitas pessoas jovens morrerão, haverá muitos roubos, e qualquer notícia será de príncipes ou de reis.

Se o primeiro de janeiro for numa segunda-feira, o inverno será como de costume, e a primavera e verão serão temperados, e haverá uma grande inundação, e grande doença, e haverá pouco mel e vinho e grãos, e haverá muito frio e gelo e haverá uma grande mortalidade por falta de ferro, e muitas pessoas morrerão de infecção de garganta [...].⁵⁰

⁴⁸ “Know that the things that are in the person of the vulture are as below. First, the feet of the vulture: if any person has a pain in his feet, let us suppose your left foot hurts, you ought to take right foot of the vulture and bind it to your left foot for remedy. Immediately the pain will go away. And if the right foot hurts, take the left foot of the vulture and bind it to the right foot of the man. Immediately it will go away. Also know: take the feathers of the vulture and bur then, and make smoke of then. And it drives out serpents immediately, and they cannot stand this smoke. Ibidem, p. 144.

⁴⁹ “Courtesy from the mouth is very valuable, and costs little. The excessive man cannot acquire great things that last long. Whoever errs and does not believe that he has erred ought to find mercy, but whoever knowingly errs is neither true nor good. If the man knows in himself that which he sees and knows in other people, I have a firm belief that he will not fail in the end, though at times he may fail grievously. Who can control himself; it seems to me, rules a very great kingdom”. Ibidem, p. 64.

⁵⁰ “If the first of January comes on a Sunday, the winter will be warm, and the spring will be damp, and the summer and autumn will be windy. There will be an abundance of sheep, and honey, and little wine, and few beans. Many young people will die, and there will be many thefts, and any news will be of princes or of kings. If the first of January comes on Monday, the winter will be ordinary, and the spring and summer will be temperate, and there will be a great flood, and great illness, and there will be little honey and wine and grains, and there will be great cold and ice and there will be a great mortality from iron, and many people will die of sore throats”. Ibidem, p. 148. Observa-se que as previsões se estendem para cada dia da semana em que o Ano Novo começaria.

Há pequenos tratados acerca da eficácia de algumas plantas medicinais. Veja-se, por exemplo, a utilidade do Alecrim:

[...] ferva a folha do alecrim em um bom vinho branco não adulterado, e lave sua face nisso, isso deixará sua face branca e bonita, e o cabelo ficará bonito. [...] pegue a flor do alecrim e faça um pó dele e prenda no seu braço, e resolverá rápido. [...] pegue a flor do alecrim, faça uma pasta e umedeça um pano verde, e escove seus dentes, e matará lombrigas, e o protegerá de todos os males.⁵¹

E de animais cnidários como o coral vermelho:

Saiba que o coral vermelho tem estas virtudes: todo aquele que carregar a metade consigo e colocar a outra metade em cima da casa, ou da torre, ou do campanário, ou no mastro do navio, onde o coral estiver, estará pelo poder de Deus, conforme diz o *Livro das Propriedades*, protegido de relâmpagos, tufão e de infortúnios, de afundamento de navios. Saiba também que o coral vermelho é bom contra perda de sangue, e contra epilepsia, e contra demônios, e contra aparições, e ajuda muito o homem a acelerar consideravelmente os negócios.⁵²

O manual se encerra com alguns preceitos bíblicos que incluem os Dez Mandamentos⁵³ e Ave Maria,⁵⁴ o que revela aspectos da religiosidade dos mercadores. Conforme observamos, muitos dos aprendizes ao ofício iniciavam a sua alfabetização em escolas pertencentes à Igreja e tinham, na maioria das vezes, religiosos como seus primeiros mestres. A religião era um dos preceitos fundamentais a ser respeitado pelos mercadores. Não sem razão, Francesco Balducci Pegolotti inicia seu manual com os dizeres: *Em nome do Senhor, Amem*.⁵⁵

Diferentemente do *Zibaldone da Canal*, cujo caráter pedagógico apontamos acima, o *La pratica della Mercatura* configura-se essencialmente como um manual “técnico” de prática mercantil cuja finalidade era a de servir de guia de consulta para mercadores experimentados no mundo dos negócios. Não iremos reproduzir aqui as infindáveis informações de cunho eminentemente monetários, como as equivalências das moedas florentinas com as dos diversos reinos com os quais a Companhia dos Bardi negociava; as tarifas aduaneiras e impostos locais, bem como

⁵¹ *Ibidem*, p. 149.

⁵² *Ibidem*, p. 145.

⁵³ *Ibidem*, p. 147.

⁵⁴ *Ibidem*, p. 170.

⁵⁵ *In Nomine Domini, Ammen*. PEGOLOTTI, Francesco B. **La pratica...** Op. Cit., p. 3.

os pesos, as medidas, os preços de compra e venda das mercadorias, além da riquíssima descrição dos mais diversos produtos negociados. Esses dados compreendem a quase totalidade do conteúdo do manual. Serviriam a um estudo de História Econômica, de Economia Monetária ou Financeira, que fogem ao objetivo desta discussão.

Não obstante, o aspecto técnico e prático do manual de Francesco Balducci Pegolotti, algumas passagens revelam a preocupação com o comportamento do mercador, suas atitudes na condução dos negócios e perante a Igreja, preceitos que aparecem no manual veneziano *Zibaldone da Canal*.

Para o florentino, um verdadeiro comerciante é aquele que demonstra ser honesto e zeloso na profissão; deve respeitar a Igreja e dar a Deus o que lhe é de direito; ter juízo e comedimento para não errar; evitar os jogos de azar; ser discreto e esperto para não ser enganado.⁵⁶ Precisa conhecer muito bem a mercadoria que deseja comprar e vender para não incorrer em engano.⁵⁷ Algumas advertências são frutos da grande experiência adquirida por Pegolotti ao longo de suas viagens de negócios, como a que aconselha os mercadores que pretendessem ir à Cathay (China), que adotassem o uso da barba.⁵⁸

Considerações finais

Reiteramos que os manuais de mercadores pertencem a um gênero literário que se tornou conhecido no Ocidente a partir de fins do século XIII, devido à difusão do comércio e o estabelecimento de rotas ligando os mercados da Europa aos do Oriente e Ásia. Seus autores foram mercadores ou representantes comerciais vinculados, em sua maioria, às grandes companhias de comércio,

⁵⁶ “Quello che dee avere in sè il vero e diritto mercatante: Dirittura sempre usando gli conviene/Lunga provedenza gli sta bene/E ciò che promete non venga marcante/E sai se può di bela e onesta contenenza/Secondo che mestieri o ragione intenda./E scarso comperare e largo venda/Fuori di rampogna con bela raccoglienza/La chiesa usare e per Dio donare/Cresce in pregio, e vendere a uno motto./usura e giuoco diz zara vietare/E torre via al tutto/Scrivere bene la ragione e non errare./Amen”. Ibidem, p. 20.

⁵⁷ “Comoscere le mercantantie: È di nicistade a mercatante sapere conosceri le mercantantie che comperano e vendono acciò che non ne possano ricevere inganno”. Ibidem, p. 360.

⁵⁸ “Cose bisognevoli a mercanti che vogliono fare il sopradetto viaggio del Gattaio: Primeramente conviene che si lasci crescere la barba grande e non si rada”. Ibidem, p. 21.

sobretudo as das repúblicas italianas de Veneza, Florença, Gênova e Pisa, que controlavam a quase totalidade das rotas de comércio.

Ainda que pertençam a um gênero literário comum, o estudo dos manuais de mercadores revela que existem diferenciações que podem definir a “tipologia” de um determinado manual. Apresentamos um resgate acerca dos manuais de mercadores produzidos na Baixa Idade Média, ainda que constatamos a existência de pelo menos três manuais anteriores ao século XIV: um manual árabe do século XI, um chinês do século XII, e um terceiro elaborado em Pisa por volta de 1278.

Dos manuais produzidos a partir do século XIV, selecionamos dois para efetuarmos uma análise comparativa: o *Zibaldone da Canal* e o *La Pratica della Mercatura*. O primeiro, de autor anônimo, elaborado entre 1311 e 1331, o segundo compilado pelo mercador florentino Francesco Balducci Pegolotti, em 1340.

O *Zibaldone da Canal* se enquadra a um tipo de manual utilizado na preparação de jovens aprendizes ao ofício de mercador. Muitos desses jovens obtinham uma formação especial nas chamadas Escolas de Ábaco, voltadas para o ensino da matemática e iniciam-se na “arte da mercancia” em tais escolas, ou fora delas, quando já tinham finalizado o curso, instruindo-se em manuais como esse. Seu conteúdo apresenta, além de exercícios matemáticos, preceitos religiosos e morais, informações históricas, geográficas, literárias científicas, importantes a quem se destina a exercer o ofício de mercador.

O *La Pratica della Mercatura* apresenta um caráter mais técnico, seu conteúdo reúne informações necessárias àqueles que já estavam no exercício da profissão. Este manual, considerado o mais completo dentre os manuais de mercadores da Idade Média, constitui-se um compêndio de informações acerca dos produtos comercializados nos mercados mais distantes, das moedas em circulação e suas equivalências, das taxas e impostos praticados, das rotas de comércio, além de fornecer conselhos úteis aos mercadores e viajantes. Seu autor, Francesco Balducci Pegolotti, era funcionário da Companhia Bardi, de Florença, uma das maiores empresas comerciais da Idade Média. Grande parte dos dados reunidos em seu manual é resultado de suas anotações, enquanto representava a companhia nas mais importantes praças de comércio no Ocidente e no Oriente.

Referências bibliográficas

- BORLANDI, Antonia. **Il manuale di mercatura di Saminiato de Ricci**. Genova: Università di Genova, 1963.
- CAUNEDO DEL POTRO, Betsabé. La formación y educación del mercader. In: IGLESIA DUARTE, José I. (coord.). **El comercio en la Edad Media**. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2006. p. 417-454.
- CHIARINI, Giorgio di Lorenzo. **El libro di mercatantie et usanze de' paesi**. Torino: S. Lattes & C. Editori, 1936.
- CIANO, Cesare. **La pratica di mercatura datiniana: seculo XIV**. Milano: Biblioteca della Rivista Economia e Storia, 1964.
- COTRUGLI, Benedetto. **Il libro dell'arte di mercatura**. Venezia: Arsenale Editrice, 1990.
- __. **Traité de la merchandise et du parfait marchand**. Saint-Denis: Editions de la Gestion, 2008.
- DINI, Bruno. (ed.). **Una pratica di mercatura in formazione: 1394 - 1395**. Firenze: Felice Le Monnier, 1980.
- DINI, Bruno. La vita e l'attività professionale di Ambrogio Di Messer Lorenzo De'Rocchi. In: __. (ed.). **Una pratica di mercatura in formazione (1394 - 1395)**. Firenze: Felice Le Monnier, 1980. p. 5-34.
- DOTSON, John E. The world of the Zibaldone da Canal. In: __. (ed.). **Merchant culture in the fourteenth century Venice: the Zibaldone da Canal**. New York: Medieval & Renaissance Text & Studies, 1994. p. 1-27.
- __. (ed.). **Merchant culture in the fourteenth century Venice: the Zibaldone da Canal**. New York: Medieval & Renaissance Text & Studies, 1994.
- EVANS, Allan. Introduction. In: __. (ed.). **La pratica della mercatura**. Massachusetts: The Medieval Academy of America, 1936. p. IX-L.
- FOURQUIN, Guy. **História económica do ocidente medieval**. Lisboa: Edições 70, 1991.
- GILLI, Patrick. **Cidades e sociedades urbanas na Itália medieval: séculos XII-XIV**. Campinas: Editora da Unicamp; Belo Horizonte: UFMG, 2011.
- GUAL CAMARENA, Miguel. (ed.). **El primer manual hispánico de mercadería**. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1981.
- __. Introducción. In: __. (ed.). **El primer manual hispánico de mercadería**. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1981. p. 1-49.
- HEERS, Jacques. **Marco Polo**. Barcelona: Ediciones Folio, 2004.
- HIRT, Friedrich; ROCKHILL, William W. (ed.). **Chau Ju-Kua: his work on the chinese and arab trade in the twelfth and thirteenth centuries, entitled *Chu-fan-Chi***. San Peterburg. Printing Office the Imperial Academy of Sciences, 1911. Disponível em

<<https://ia600300.us.archive.org/30/items/chaujukuahiswork00chao/chaujukuahiswork00chao.pdf>>. Acesso: 06/06/2014.

HODGETT, Gerald A. **Historia social y económica de la Europa medieval**. Madrid: Alianza, 1986.

HUNT Edwin S. **The medieval super-companies: a study of Peruzzi Company of Florence**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

HUNT, Edwin S; MURRAY, James M. **Uma história do comércio na Europa medieval**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2000.

LARNER, John. **Marco Polo y el descubrimiento del mundo**. Barcelona: Paidós, 2001.

LE GOFF, Jacques. **La Edad Media y el dinero: ensayo de antropología histórica**. Madrid: Akal, 2012.

LOPEZ, Robert. S. Un text inédit: le plus ancien manuel italien de technique commerciale. **Revue Historique**. Paris, v. 243, n. 1, p. 67-76, 1970.

__. **A revolução comercial da Idade Média: 950-1350**. Lisboa: Presença, 1980.

LOPEZ, Robert S; RAYMOND, Irving W. **Medieval trade in the Mediterranean world**. New York: W. W. Northon & Company, 1955.

ORIGO, Iris. **The merchant of Prato: Francesco Di Marco Datini**. London: Jonathan Cape, 1957.

PEGOLOTTI, Francesco. B. **La pratica della mercatura**. New York: The Medieval Academy of America, 1936.

PHILLIPS, Jonathan P. **The crusades: 1095 – 1204**. London: Routledge, 2014.

PIRENNE, Henri. L'instruction des marchand au Moyen Âge. **Annales d'Histoire Économique et Sociales**. Paris, t. 1, p. 13-28, 1929. Disponível em <http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/ahess_0003-441x_1929_num_1_1_1033>. Acesso: 22/01/2013.

__. **História econômica e social da Idade Média**. 6.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982.

RILEY-SMITH, Jonathan. **The Oxford history of crusades**. Oxford: Oxford University Press, 2001.

__. **Qué fueron las cruzadas?** Barcelona: Acantilado, 2012.

ROOVER, Raymond A. de. The commercial revolution of the 13th century. **Bulletin of the business historical society**, n. 16, p. 34-39, 1942.

SAPORI, Armando. **La crisi dele compagnie mercantilli dei Bardi e dei Peruzzi**. Firenze: L. S. Olschki, 1926.

SAYOUS, André E. Un manuel arabe du parfait commerçant (XIe siècle environ). **Annales d'Histoire Économique et Sociale**, n.12, p. 577-580, 1931.

SPUFFORD, Peter. **Money and its use in medieval Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

STUSSI, Alfredo. (ed.). **Zibaldone da Canal**: manoscritto mercantile del sec. XIV. Venezia: Il Comitato Editore, 1967.

__. Note introduttive. *In*: __. (ed.) **Zibaldone da Canal**: manoscritto mercantile del sec. XIV. Venezia: Il Comitato Editore, 1967. p. IX-XLIII.

THE ZIBALDONE da Canal. *In*: DOTSON, John E. (ed.). **Merchant culture in the fourteenth century Venice**: the Zibaldone da Canal. New York: Medieval & Renaissance Text & Studies, 1994.

TYERMAN, Christopher. **Las guerras de Dios**: una nueva historia de las cruzadas. Barcelona: Crítica, 2007.

WOOD, Frances. **Marco Polo foi à China?** Rio de Janeiro: Record, 1997.

HISTORIA COMPARADA EN IBEROAMÉRICA: CIUDADES ESPAÑOLAS Y PORTUGUESAS EN EL NUEVO MUNDO

Pedro Paulo A. Funari¹
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Recebido: 08/06/2015
Aprovado: 28/06/2015

Resumen: El artículo trata, a partir de una perspectiva de historia comparada, las características particulares de las ciudades españolas y portuguesas en el continente americano. El artículo parte, también, de un estudio de las evidencias materiales de la vida urbana. Tras una presentación de los orígenes en la Península Ibérica, son presentadas las ciudades planeadas hispánicas, por oposición a los asentamientos portugueses vinculados a la tradición medieval. El artículo finaliza con las posibilidades del estudio arqueológico urbano en Iberoamérica.

Palavras clave: Ciudades hispánicas - Ciudades portuguesas - Arqueología histórica

HISTÓRIA COMPARADA NA AMÉRICA LATINA: CIDADES ESPANHOLAS E PORTUGUESAS NO NOVO MUNDO

Resumo: O artigo trata, a partir de uma perspectiva da História comparada, as características particulares das cidades espanholas e portuguesas no continente americano. O artigo parte, também, de um estudo das evidências materiais da vida urbana. Após uma apresentação das origens na Península Ibérica, apresentam-se as cidades planejadas hispânicas, por oposição aos assentamentos portugueses vinculados à tradição medieval. O artigo finaliza com as possibilidades do estudo arqueológico urbano na América Latina.

Palavras-chave: Cidades hispânicas - Cidades portuguesas - Arqueologia Histórica

Todavía en su infancia, la arqueología histórica tuvo un desarrollo irregular en diferentes áreas dentro de Sudamérica. Es justo decir que su popularidad es menor entre los arqueólogos de países que poseen fuertes raíces precoloniales y un prestigioso cuerpo de relictos arqueológicos de las civilizaciones Indias, como es el caso de Perú y de Ecuador. Lo mismo se aplica a países cuyas comunidades Indígenas mantienen hoy un fuerte sentido de identidad, como en Paraguay, donde un sorprendente 90 por ciento de la población habla Guaraní. Como la arqueología

¹ Endereço de correspondência: Departamento de História, Unicamp, Cidade Universitária, Campinas, SP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rua Cora Coralina, 100, CEP. 13083-896 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - B.Geraldo - Campinas - São Paulo - Brasil. E-mail: ppfunari@uol.com.br.

histórica se centró tradicionalmente en restos Europeos, no es sorprendente que se halla desarrollado primero y principalmente en aquellos países cuyas identidades nacionales están en su mayoría fuertemente ligadas a Europa, notablemente Argentina, Uruguay, y Brasil. Es notable que **todos** los trabajos sudamericanos publicados en las series “Historical Archaeology in Latin America” están implicados exclusivamente con estos tres países. A igual que en los Estados Unidos, la arqueología histórica ha sido la “arqueología de nosotros mismos”. La historia cultural de los descendientes Europeos, se situó en oposición a la “arqueología de los otros”, por ejemplo; los indios prehistóricos. Aún así, hay diferencias en la conceptualización de estas categorías, de todas formas, debido a que en los Estados Unidos “nosotros” es una categoría menos inclusiva que en Sudamérica, donde los grupos indígenas y esclavos están subsumidos como parte de “nuestra” sociedad, jugando un rol subordinado. Las raíces medievales de la cultura material de Sudamérica deberían guiar inevitablemente a los arqueólogos históricos a favorecer una aproximación amplia, explorando los orígenes medievales de la cultura Latinoamericana, como el planeamiento de ciudades y la arquitectura eclesiástica. Así que, mientras en los Estado Unidos hay un énfasis en las discontinuidades percibidas entre los períodos premoderno y moderno, en los países del cono sur existen varias razones por las cuales un hiato como tal no prevalece, primero y principalmente, uno debe admitir, debido a una percepción subjetiva del pasado que enfatiza continuidad sobre cambio.

En este contexto, es entendible que una de las áreas de interés haya sido la arqueología de contextos urbanos. Resumiré los principales desarrollos de la disciplina y discutiré, aunque sea brevemente, sus sustentos teóricos. La Arqueología Urbana es un campo de los más obvios, como desarrollo urbano ha sido muy importante y continuará siéndolo en el futuro. Diversos sitios urbanos han sido excavados, y aunque en la mayoría de los casos no es posible tratar de reconstruir el asentamiento urbano como un todo y sus cambios sobre el tiempo, las excavaciones han producido evidencia arqueológica que puede proveer una mejor comprensión de la vida en la ciudad de Sudamérica. Además, gracias a técnicas no destructivas, tales como las prospecciones de campo - superficie y el estudio de mapas antiguos y otros materiales iconográficos, ha sido posible

proponer formas de comprender la cultura material urbana en una variedad de contextos históricos y geográficos diferentes. En términos generales, nosotros deberíamos diferenciar ciudades Hispánicas, caracterizadas por su localización planeada de calles y edificaciones públicas basadas sobre un esquema de grilla rectangular de ajedrez, de las ciudades portuguesas, constituidas por un conjunto medieval de casas, siguiendo curvas y pendientes.² Esta opción ya estaba en su lugar en la península Ibérica, donde la temprana independencia del rey de Portugal estuvo enfatizada a través del sostenimiento y el refuerzo de las diferencias con Castilla, primero, y luego España. Aunque la mayoría de las personas frecuentemente presta mucha atención a la invención de la lengua portuguesa, partiendo de Galicia, como una forma de mantener la identidad de Portugal, probablemente no haya sido el rasgo subjetivo más importante de identidad en el período medieval tardío, ya que diferentes lenguas continuaron en uso en lo que se convertiría, luego en España en los pocos siglos subsiguientes, y hasta el día de hoy. Varias diferencias culturales fueron representadas por la corona portuguesa, una de las cuales fue el mantenimiento del patrón de asentamiento urbano medieval, en claro contraste con la introducción del moderno planeamiento del estado Español.

La importancia cultural de esta diferencia puede ser juzgada por el subjetivo sentido de extranjería sentido en las Américas, por los portugueses en las ciudades españolas, y por los españoles en las ciudades portuguesas. Documentos coloniales describen frecuentemente cómo estas dos diferentes *Weltanschauungen* organizaron la percepción de la vida social en las dos partes de Sudamérica: América Hispánica tuvo un asentamiento urbano ordenado, donde las ciudades eran regularmente reproducidas en diferentes lugares, si era posible en áreas llanas; Brasil, como rápidamente se dio a conocer a la colonia portuguesa, tenía un paisaje que contribuyó a la dispersión de casas alrededor de colinas, con calles curvas y angostas produciendo pueblos tan variados como lo permitía la topografía de las diferentes áreas. Las ciudades hispánicas fueron construidas con

² HOLLANDA, S.B. de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.; MARX, M. **Nosso Chão: do Sagrado ao Profano**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1989.

la adición regular de *manzanas*, bloques de casas y rectángulos equilaterales que deberían sentirse tan naturales como “manzanas”. Los portugueses no tuvieron bloques, el plano de la ciudad fue conceptualizado como un *arruamento*, un término que podría ser traducido como “quiebre o arruga en la cara de la tierra”, como el término mismo *rua* (calle) connota una “arruga” (del latín *ruga*, raíz del inglés “corrugation”). Estas diferencias son aún importantes al día de hoy, como existe una fuerte oposición al planeamiento urbano en Brasil y hasta los pocos ejemplos de ciudades planeadas tratan desesperadamente de eludir ángulos rectos y rectángulos equilaterales, prefiriendo curvas y diseños no simétricos, como es el notable caso de la ciudad capital, Brasilia, fundada en 1961. Los americanos hispánicos todavía se sienten incómodos en ciudades brasileñas, siempre buscando un orden perdido en las arrugas caóticas, mientras que los brasileños no pueden evitar reírse de la falta de creatividad en la reproducción de bloques y plazas en las ciudades hispánicas.

América Hispánica fue fundada a través de ciudades, así es que dentro de los primeros cien años de colonización, ya existían 225 ciudades Hispánicas, alcanzando el impresionante número de 330 para el 1600. Estas ciudades obedecían las reglas establecidas por las leyes Españolas relativamente a sus rasgos, la mayoría de los mismos fijaban un marco de ajedrez alrededor de la plaza central donde estaban situados los edificios más importantes de justicia, administración y religión. La distribución de la población en la ciudad también estaba regulada, de forma tal que *vecinos*, o ciudadanos, y *habitantes*, se asentaran en diferentes áreas. En el centro de la ciudad, alrededor de la plaza mayor o *plaza central* comprendiendo los prestigiosos edificios públicos, estaban las moradas de los colonos más importantes, y naturalmente sus sirvientes, indios y esclavos africanos, quiénes habitaban en la misma área. La mayoría de los habitantes, en esta sociedad jerárquica, eran clasificados como plebeyos, e incluían una variedad de “razas”, como lo establecían las diferencias en *status* y color de piel y aspecto general, y de esta forma la gente ordinaria vivía en bloques periféricos.

La arqueología de las ciudades en América Portuguesa no se desarrolló tan rápido como uno hubiera esperado por varias razones, por lo menos, debido a dos prejuicios: uno en contra de las cosas viejas, en general, y otro en contra de

mostrar poca autoestima de las cosas viejas, en particular. Las ciudades son por definición símbolos poderosos y la historia de Brasil en los últimos cien años fue dominada por una fuerza impelente del así llamado progreso, tan fuerte que la bandera Republicana lleva la leyenda "Orden y Progreso". Si es verdad que el país, desde la proclamación de la república en 1889, fue puesto en un estado hipnótico por el modernismo, esto es particularmente evidente en las ciudades, ya que las ciudades representan a la vida *par excellence*. Cualquier edificio moderno es considerado mejor que uno viejo, como una ruta pavimentada es mejor a una ruta sucia. Existieron varias razones para transferir la capital de Río de Janeiro a una ciudad construida a nuevo, Brasilia en 1961, pero cuales quieran hayan sido las consideraciones económicas, sociales o geopolíticas, esto no podría haberse dado sin un estado de conciencia orgulloso de un movimiento constante hacía la modernidad. La imagen más apropiada de la sociedad brasileña no podría ser el edificio histórico de Río de Janeiro, ni siquiera el paisaje natural de la bahía de Guanabara y el Pan de Azúcar, sino *la ciudad más moderna*. Hasta los más humildes habitantes rurales en las tierras periféricas deben poder ver hacía adelante, a Brasilia, *una ciudad sin pasado*.

El ejemplo más claro de lucha en contra del recuerdo material es la inmensa megalópolis San Pablo, la capital económica de Sudamérica, una posición establecida en menos de cuarenta años, sobrepasando a Río de Janeiro en los sesenta y a Buenos Aires, poco tiempo después, en los setenta. En el proceso, los viejos remanentes, sufrieron una degradación física e ideológica constante, nuevos edificios se construyeron para crear una ciudad completamente nueva. Los edificios históricos son la catedral, y un Parque Modernista planeado por Niemeyer, el renombrado arquitecto, ambos del 1954. Los edificios públicos principales, como el Palacio de Gobierno, o el edificio de reuniones estatal, son también bastantes recientes, y la avenida más importante, Avenida Paulista, fundada al final del último siglo como el bastión de las mansiones de la elite, fue completamente remodelada tan tarde como en los 1970s, para convertirse en el cuartel general Latinoamericano de multinacionales, bancos y empresas de negocios en general. En este contexto, el interés por los remanentes históricos fue con la mejor intención, marginal, y estuvo tradicionalmente restringido a edificios

de las elites importantes, con rasgos arquitectónicos de gran nivel, la mayoría de ellos poco antiguos, ya que la ciudad era muy pequeña y periférica hasta el final del siglo XIX.

En consecuencia la Arqueología Histórica se desarrolló en forma muy tardía y se restringió a sí misma al rescate de artefactos generalmente excavados por máquinas en obras de construcción de calles, avenidas, líneas de subterráneos, edificios y otras facilidades urbanas como sistemas de desagüe. En un trabajo reciente³ que describe la arqueología de San Pablo, somos informados de que aún hoy en día sólo hay cinco arqueólogos encargados de toda la investigación arqueológica, prehistórica e histórica, todos ellos rescatando lo que es posible y cubriendo un área de 1,493 km² y diez millones de personas sólo en la capital estatal. Aún cuando no existe un cuerpo de evidencia arqueológica comparable como la que hay disponible para Buenos Aires o Colonia del Sacramento, el arqueólogo histórico puede sacar partido del estudio de mapas y material iconográfico, como pinturas y fotografías. San Pablo fue originalmente una típica ciudad Portuguesa, con sus calles adaptándose al paisaje. Las últimas décadas del siglo diecinueve, aunque vio el principio del modernismo, resultó en la transformación del asentamiento urbano. La naturaleza debió ser dominada, así es que los esfuerzos principales fueron dirigidos a construir nuevos lechos fluviales, de la misma forma en que luego ocurriría con el énfasis en túneles y viaductos. "San Pablo es magnífica porque es un artefacto, para nada natural".⁴ Este inmenso artefacto espera un análisis apropiado de los arqueólogos históricos.

De cualquier manera los pueblos coloniales no son desconocidos en Brasil, algunos de ellos son bien conocidos en el extranjero, como es el caso de Ouro Preto, declarado un monumento patrimonial mundial. La cultura material de los pueblos coloniales en Minas Gerais ha sido estudiada primero por arquitectos e historiadores del arte. En esos pueblos coloniales, todos ellos establecidos sobre las pendientes de los cerros, las curvas de las calles no permiten a la gente ver mucho más que unos pocos metros en cualquier dirección, de manera que las

³ ARAÚJO, A.G.M. Arqueologia urbana no município de São Paulo: considerações sobre algumas dificuldades de implantação. **Revista de Arqueologia**, v. 8, n. 2, 379-383, 1994. p. 382.

⁴ BRESCIANI, M.S. **Imagens de São Paulo: estética e cidadania**. Unpublished typescript, University of Campinas, 1997. p. 3.

pendientes de las calles no fueron hechas para ser una característica urbana distinguible. La forma real del pueblo fue dada por la localización de varios edificios religiosos, la mayoría de ellos usados por gente blanca, y algunos de ellos usados por las hermandades negras. Las iglesias estuvieron compuestas de dos estructuras básicas: la capilla rectangular y el campanario, la antigua con un caballete y un techo de dos pendientes, la más reciente con la existencia preferente de dos torres sobre la derecha y la izquierda del edificio principal. La sociedad fue reglamentada por la iglesia, en ambos sentidos, como la institución cuya reglas fueron abrumadoramente aceptadas como algo natural, y como su visible representación en varios edificios religiosos, modelando de esta manera las estructuras mentales y los paisajes físicos al mismo tiempo.⁵

La arquitectura y la decoración de la iglesia fue, en el período colonial, el foco principal de atención de la gente ordinaria, recreando en el Nuevo Mundo una mayor actitud medieval de reverencia hacía la autoridad eclesiástica. Es así comprensible que el estudio de la cultura material de los pueblos coloniales haya implicado primero a las iglesias. Probablemente el mejor ejemplo es el estudio de los impresionantes trabajos de Antonio Francisco Lisboa (1730-1814), conocido como “Aleijadinho” (o el “muchacho cojo”), cuyas obras maestras han sido estudiadas por varios investigadores. La complejidad del estilo “Aleijadinho” comenzó con una interpretación creativa de modelos europeos, no conocidos directamente por el realizador sino a través del uso de ilustraciones. El estudio de la construcción de la iglesia de San Francisco, en Vila Rica (actualmente “Ouro Preto”), atribuible a Aleijadinho, permite una mejor comprensión de la dialéctica entre la influencia europea y la comprensión local, como lo fue el alto estilo arquitectónico barroco en el contexto colonial interpretado y reinventado por los humildes realizadores, cuyas artesanías fueron consideradas, de nuevo en la tradición medieval, como un “arte mecánico” vernáculo. La arquitectura, como el erudito “arte liberal” con su raíz en la antigüedad clásica y el renacimiento, estuvo ausente en el contexto colonial tardío, donde hubo solamente artesanos, trabajadores ocupados en algún arte industrial, quienes reprodujeron

⁵ MACHADO, L.G. **Barroco Mineiro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1978.

mecánicamente la verdadera ingenuidad del otro. Como dicen los más viejos, “ un hombre de arte viviría en cualquier lugar”, incluso en el distrito minero colonial, pero él siempre sería “un hombre teniendo una ocupación”, más que un artista. “Artesano” proviene del latín *ars*, “destreza en la ejecución de algún trabajo, manual”, bien traducido al inglés como un oficio “doméstico”, de manera que el artesano colonial estuvo más cerca de los sirvientes que de los maestros, en el sentido del doblez del arte popular o *Folk*. Sin embargo, también estuvo, inevitablemente, relacionado con la alta cultura, como era de esperar para reproducir esquemas eruditos de Europa.

La tercera orden de San Francisco de Asís, la institución Católica más aristocrática en el área minera, quiso construir un templo para enfatizar su propia riqueza e influencia, en la segunda mitad del siglo XVIII. La iglesia construida nunca pudo jugar en este pueblo colonial el rol que pudo tener una iglesia Barroca en una capital europea, como lo es en Roma. La ausencia de una cúpula en lo alto de la iglesia es una característica común de las iglesias construidas en Portugal y en sus colonias y la preferencia de Aleijadinho para este modelo no canónico ha sido considerada como una lectura popular de la arquitectura de alto estilo. El plan de la construcción otra vez mezcló principalmente el llamado “estilo jesuítico”, imperante en la colonia, con algunas características de alto estilo Barroco, como el notable caso del uso de lo convexo en vez de paredes de ángulos rectos, algo así como el Convento San Carlo de Borromini, en Roma. Las dos columnas Jónicas tomadas de la arquitectura del alto estilo Europeo sirvieron para diferentes propósitos en la Iglesia de San Francisco, como originalmente en el barroco italiano la clásica columna alude a monumentos de la antigüedad clásica, visibles hoy, como lo pide la iglesia Católica para continuar una tradición secular mantenida desde los viejos días. En un marco colonial, sin restos antiguos actuales, y cuya gente no tuvo pasado, pero vivieron en el presente esforzándose hacia un mejor futuro,⁶ las columnas Jónicas jugaron un rol plástico, fortaleciendo lo vertical sobre lo horizontal, como en un fuerte militar. La Iglesia construida así jugó un rol simbólico a manera de protección para la gente ordinaria, como un refugio para

⁶ PIFANO, R.Q. A concepção arquitetônica de Aleijadinho - Igreja São Francisco de Assis em Ouro Preto. *Locus*, v. 2, n. 2, p. 127-139, 1996. p. 136.

todos quiénes de otra manera podrían estar en manos de las autoridades, de propietarios de esclavos, oficiales públicos o incluso del episcopado de la iglesia. Efectivamente, los tribunales de la santa oficina, muy activa en el distrito minero, sólo pudieron ser contrarrestados con la protección de la misma iglesia: "no hay salvación fuera de la iglesia".⁷

La fuerza de la iglesia fue sin duda la característica principal de la cultura de Sudamérica y en las áreas controladas por los españoles el clérigo a veces defendió a los Nativos Americanos contra la rapacidad de los conquistadores. El tratamiento de los Indios Andinos, por ejemplo, fue horroroso. Estuvieron sujetos a un sistema de labor forzada a través de la cual los indios de la América Hispánica fueron oprimidos en varios grados y la explotación de los nativos americanos continuó eventualmente en los nuevos países independientes. Los jesuitas jugaron un rol importante en crear una tierra natal para los Guaraníes en "Paraguay", un término usado originalmente para designar el área que incluye el moderno Paraguay, Uruguay, norte de Argentina y sur de Brasil. Los primeros jesuitas arribaron al área en 1588 apuntando a convertir a los indios Guaraníes, reuniendo a familias Guaraníes en sus pueblos misioneros, conocidos en Español como *Reducciones*. Treinta pueblos existieron a fines del siglo XVII, con una población total de más de cien mil, cada uno de ellos construidos alrededor de una gran plaza central. Un lado de la *plaza* estuvo formado por la construcción de la Iglesia y depósitos, los otros tres lados consistieron de amplias construcciones para los indios, cada una de esas amplias casas acomodando cientos o más familias. Dentro de esas construcciones, había habitaciones separadas pero todos vivían bajo un mismo techo.⁸

Una de las principales actividades fue atender el ganado, el cual fue introducido por los colonizadores, resultando en manadas muy grandes. Los Nativos Sudamericanos fueron enseñados a recoger algodón de una manera europea, y las misiones también tuvieron curtidores, carpinteros de zapatos,

⁷ SAN AGUSTIN, *De Bapt.*, IV. Disponível em: <[http://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/0354-0430,_Augustinus,_De_Baptismo_Contra_Donatistas_Libri_Septem_\[Schaff\],_EN.pdf](http://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/0354-0430,_Augustinus,_De_Baptismo_Contra_Donatistas_Libri_Septem_[Schaff],_EN.pdf)>. Acesso em: 08/06/2015.

⁸ PENDLE, G. **A History of Latin America**. Harmondsworth: Penguin, 1963. p. 59-60.

sastres, torneleros, constructores de botes, hacedores de sombreros, carreteros, hacedores de cordeles y ebanistas. Otros productos de estilo europeo fueron producidos, como armas, pólvora, instrumentos musicales, manuscritos y libros pintados. La tierra y el equipamiento no fueron privados, sino propiedad de la comunidad, bajo la dirección de algún Jesuita quea vivía en cada misión. Los indios exportaron *yerba mate*, o té, algodón, tabaco, cueros y leña e importaron comida, ropa, cuchillos, tijeras e incluso anteojos. Estas misiones también jugaron un rol estratégico para la Corona Española, ya que ellos protegieron el territorio Hispánico en contra de los invasores de San Pablo, de la colonia Portuguesa. La relativa riqueza e independencia de los establecimientos Jesuitas causaron un creciente interés en España y en los propietarios de las tierras del área quiénes no estaban felices con el control del rentable mercado del té. Los trabajadores indios no estuvieron realmente disponibles para los colonos y cuando los invasores-esclavos Brasileños atacaron las misiones Jesuitas, los colonos Hispánicos no se interesaron seriamente y tampoco no los defendieron fuertemente. Cínicamente, los propietarios de las *Encomiendas*, o estancieros, prefirieron tener los pueblos destruidos por los *Banderines*, o invasores, de manera que ellos pudieron tener acceso más fácil a la labor, de lo contrario se hubieran quedado bajo el control de los Jesuitas. En 1767 el Rey de España Carlos III desterró a los jesuitas de España y todas las colonias Españolas, tomando sus propiedades en el proceso. Las autoridades probaron sustituir a los jesuitas con clérigos y administradores civiles mandados desde Buenos Aires, pero eso no sirvió, porque los indios pronto abandonaron los establecimientos, algunos de ellos establecieron sus propias comunidades, y otros fueron empleados en grandes estancias como peones. Las misiones construidas pronto fueron desintegradas, cubiertas por vegetación, y las ruinas fueron descubiertas en este país, siendo objeto de estudios arqueológicos en los últimos diez a cincuenta años.

En Brasil, donde la estructura arqueológica ha sido más activa y regular, el interés en las misiones llevó en 1985, solo después de la restauración de la norma civil en el país, a un acuerdo entre el Patrimonio Brasileño y tres Universidades del Estado de Río Grande Do Soul, y desde entonces, las temporadas de campo han sido regulares, apuntando a transformar los sitios arqueológicos de São Miguel,

São Lourenço y São João en “verdaderos museos al aire libre”, en las palabras de Arno Kern,⁹ el principal arqueólogo detrás de la arqueología de las Misiones Jesuíticas. El estudio de la arquitectura y de los artefactos, así como el uso de escritos y literatura histórica etnográfica, permitió a los arqueólogos discutir conceptos tales como “aculturación”, “transculturación”, relacionando culturas Nativas Americanas, tradiciones europeas, clásica y medieval, e ideología jesuítica. Aunque la evidencia documental está influenciada, por ser ellos Jesuitas, Bandeirantes o Hispánicos, proveen datos únicos acerca de estos establecimientos, y la literatura sobre la organización social de la misión ha suministrado estudios con una variedad de interpretaciones conflictivas acerca de esta experiencia asombrosa.

El estudio de las Misiones Jesuíticas es una buena manera de discutir los principales inicios de la arqueología aunque prevaleciendo en el campo de Sudamérica, ampliamente dominada por la estructura de la historia cultural. Kossinna en su *Die Herkunft der Germanen*, o “El origen de los Germanos”, publicado en el comienzo del siglo, estableció que la característica de la cultura material indicaba grupos étnicos y lenguajes, de manera que *Volk* y *Sprache* pueden ser inferidos desde cerámicas y piedras.¹⁰ El modelo normativo de sociedad prescribe qué artefactos son reproducidos con menor cambio generación tras generación, de manera que los cambios distribucionales en tipos diagnósticos deben reflejar movimientos de población, migraciones de diferentes clases.¹¹ Esta relación global de variables, en la famosa *ein Volk, eine Sprache, eine Heimat*, tan popular en el estudio de la prehistoria de Sudamérica, implica que debe ser posible diferenciar grupos étnicos y lenguajes a través del estudio de la cerámica:

“El punto de partida sería, por lo tanto, establecer las conexiones históricas entre tradiciones cerámicas y los lenguajes hablados por aquéllos grupos indígenas

⁹ KERN, A.A. Pesquisas arqueológicas e históricas nas Missões Jesuítico-Guaranis (1985-1995). **Historical Archaeology in Latin America**, v. 13, p. 1-47, 1996. p. 18.

¹⁰ JONES, S. **The Archaeology of Ethnicity, constructing identities in the past and present**. London: Routledge, 1997. p. 15-26.

¹¹ CHILDE, V.G. **Piecing Together the Past: the interpretation of archaeological data**. London: Routledge and Kegan Paul, 1956. p. 135.

quienes estuvieron haciendo cerámica los tiempos del contacto en el período Colonial e incluso en algunos casos, hasta el presente día”.¹²

El área de la Misiones Jesuíticas fue así considerada como parte de la tierra natal de los productores de cerámica Guaraníes (y también del lenguaje Guaraní y del grupo étnico Guaraní). Esto que fue llamado también Subtradición Guaraní ha sido supuestamente encontrada entre la costa Atlántica y el Río Paraguay (aproximadamente 1.200.000 Km²), estrechándose hacia el trópico de Capricornio en el Río de La Plata. Como en el caso de la moderna nación-estado, es seguro que allí pudo haber existido una línea fronteriza corriendo paralela hacia el sur del curso del río Tiete.¹³ Parafraseando a Kossinna y su *Herkunft*, o buscar una tierra natal original (*Heimat*) para los Germanos, se estableció que en Sudamérica “todo permaneció en Amazonia”.¹⁴ La misma aproximación ha sido adaptada por diferentes estudiantes de la cultura material Guaraní¹⁵ y como ha enfatizado el antropólogo Eduardo Viveiro de Castro,¹⁶ el modelo directo para la búsqueda de la tierra Tupí y la dispersión de los tratos Indoeuropeos en el Viejo Continente.

Una gran parte del trabajo de campo antropológico desde la década de 1920 ha desacreditado la relación uno a uno de las identidades lingüísticas, culturales y étnicas, y es claro que los límites del fenómeno cultural, lingüístico y socio-estructural no coincide mucho en el tiempo.¹⁷ Sin embargo, como la estructura teórica dominante es abrumadoramente Histórico-cultural, las cerámicas encontradas en las Misiones Jesuíticas han sido consideradas como “uno de los elementos más importantes de la cultura material identificando los sitios prehistóricos Guaraní...en las Misiones Jesuíticas Guaraní de los siglos XVII y XVIII , restos cerámicos continuaron siendo encontrados, mostrando no solamente las

¹² BROCHADO, J.P. **An Ecological Model of the Spread of Pottery and Agriculture into Eastern South America**. Ph.D. dissertation, University of Illinois, unpublished typescript, 1984. p. 4.

¹³ Ibidem, p. 249.

¹⁴ Ibidem, p. 303.

¹⁵ Ef. NOELLI, F.S. As hipóteses sobre o centro de origem e rotas de expansão dos Tupi. **Revista de Antropologia**, v. 39, n. 2, p. 7-53, 1996.; SOARES, A.L.R. **Guarani, organização social e Arqueologia**. Porto Alegre: Edipucrs, 1997.

¹⁶ CASTRO, E.V. de. Comentário ao artigo de Francisco Noelli. **Revista de Antropologia**, v. 39, n. 2, p. 55-60, 1996. p. 57.

¹⁷ JONES, S. **The Archaeology of Ethnicity, constructing identities in the past and present**. London: Routledge, 1997. p. 50.

características Indias, sino también influencias desde la tecnología Europea”.¹⁸ El 80.98 % de la cerámica encontrada fue modelada por rollos, una técnica considerada por ser el modo *standard* de la construcción de vasijas en las cuales las paredes son creadas con rollos sobreimpuestos de arcilla, mientras el 16.42 % fue torneada. “Supervivencia” de técnicas Indígenas son también atribuidas a los particulares modos de terminación de la superficie. “La pintura siempre ha sido un atributo diagnóstico de la cerámica Guaraní, principalmente la policroma. En la Misión de São Lourenço la mayoría de las vasijas pintadas son monocromas, con una superficie roja. Brochado considera que esto es de origen europeo”. La cerámica en las Misiones puede así, ser dividida en cuatro grupos: 1- Fabricación y tipología Guaraní; 2- Fabricación Guaraní, pero forma Europea; 3- Fabricación y forma Guaraní pero con decoración Europea; 4- Forma y decoración Europea pero hecha por gente Guaraní. Las vasijas con confección de base tradicional Guaraní son solamente el 7.84 % de este particular conjunto, el resto es claramente de origen Europeo.¹⁹

El modelo arqueológico predominante, basado sobre la historia cultural, enfatiza, al mismo tiempo, el mantenimiento de una identidad étnica específica, lingüística y cultural Guaraní, y la aculturación o adopción de características Europeas por los habitantes de estos establecimientos. El concepto de aculturación ha sido desarrollado dentro de una estructura teórica derivada de la experiencia colonial y un interés general en la asimilación de sociedades no - Europeas. El concepto de “aculturación” es un resultado de la estructura Histórico-Cultural, basada en la aceptación de una correlación uno a uno entre cultura, identidad étnica y lenguaje. Lingüistas han argumentado desde hace ya algún tiempo que los lenguajes no se relacionan directamente con los grupos étnicos, y aún lenguajes, tales como “Guaraní”, no puede ser objetivado como distintivo y separado. “Todo lenguaje siempre manifiesta en su constitución una tendencia hacia la interminable dispersión e hibridación. Los lenguajes viven en constante contacto cercano y esto

¹⁸ TOCCHETTO, F.B. A cerâmica do guarani missioneiro como símbolo de indetidade étnica. **Historical Archaeology in Latin America**, v. 13, p. 77-98, 1996. p. 78.

¹⁹ Ibidem, p. 85-86.

“contamina” a uno y a otro”.²⁰ Los científicos sociales en general, y los antropólogos en particular, han estado entusiasmados por desenredar esas variables, recalcando discontinuidades y fluidez, más que relaciones fijas. De manera que no hay grupo étnico “puro”, lenguaje y cultura material, existiendo una cerámica “Guaraní” no más plausible que una “pura” raza Germana. Sin embargo, las ideas preconcebidas concernientes a las culturas y a las personas son perpetuadas dentro de la disciplina de la arqueología por el uso de técnicas de seriación y, en contextos históricos especialmente, hay así un natural énfasis sobre la “aculturación”, de Nativos por Europeos.

Un área entera de investigación urbana, aislada de la arqueología, ha sido también desarrollada en Brasil y varios libros y *papers* han sido publicados desde esta aproximación, no tratadas en éste debido a la carencia de tiempo.

Direcciones futuras y tópicos de la arqueología urbana

El futuro de la arqueología histórica en Sudamérica depende mucho de la habilidad de sus practicantes para forzar vínculos con la antropología y la historia, en una mano, y con el mundo arqueológico y la sociedad entera, en la otra mano. La antropología y las ciencias sociales en general han estado desarrollando, sobre las pasadas tres décadas o más, nuevas ideas teóricas en relación al funcionamiento y transformación de la sociedad. Hay diferentes ramales dentro de las ciencias sociales pero, aunque ellos se extiendan desde el post-estructuralismo hacia lo post-moderno, todos ellos muestran un interés común en los arcanos de la vida social, buscando los aspectos subsuperficiales ocultos de la sociedad. Ignorar los avances en estos estudios significa que los arqueólogos históricos no estarían siendo capaces de fomentar un diálogo con otros estudiantes de la sociedad, como muestra el caso de etnicidad, presentado arriba. El estudio de la variación en la cultura material, principalmente a través del uso de clasificaciones tipológicas, no es ella misma suficientemente relevante para comprender la vida social, ya que no está directamente expresada en las diferencias étnicas, sociales o de género. Cultura es comprendida en la ciencia moderna social como multivariada más que

²⁰ RAJAGOPALAN, K. **The Concept of Identity in Linguistics: is the time ripe for a radical rethinking?** Campinas: UNICAMP, unpublished typescript, n.d.

univariada. Además, las sociedades ya no son consideradas como confinadas a manera de entidades monolíticas. La entera estructura normativa ha probado ser también simplista para explicar cómo interactúa la gente. Arqueólogos Sudamericanos, si ellos desean ser aceptados como legítimos científicos sociales, deben estar informados de estos desarrollos empíricos y teóricos.

Traducción realizada por: Lic. Marcelo Weissel y Sandra Guillermo; revisión de Ana Piñon.

Obras citadas y principales estudios

ALLEN, S.J. Africanisms, mosaics, and creativity: the historical archaeology of Palmares. **Idéias**, v. 4, forthcoming, 1997.

—. The ethnogenesis of the Palmarino: preliminary directions in the historical archaeology of a seventeenth-century Brazilian quilombo. **Revista de História da Arte e Arqueologia**, n. 3, forthcoming, 1997.

ARAÚJO, A.G.M. Arqueologia urbana no município de São Paulo: considerações sobre algumas dificuldades de implantação. **Revista de Arqueologia**, v. 8, n. 2, 379-383, 1994.

ARROYO, L. **Igrejas de São Paulo**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1954.

BELLELLI, C., and TOBIN J. Archaeology of the *desaparecidos*. **Society for American Archaeology Bulletin**, v. 14, n. 2, p. 6-7, 1996.

BRESCIANI, M.S. **Imagens de São Paulo: estética e cidadania**. Unpublished typescript, University of Campinas, 1997.

BROCHADO, J.P. **An Ecological Model of the Spread of Pottery and Agriculture into Eastern South America**. Ph.D. dissertation, University of Illinois, unpublished typescript, 1984.

CARLE, C.B. O conhecimento e o uso dos metais nas missões, RS-Brasil. **Historical Archaeology in Latin America**, v. 13, p. 48-76, 1996.

CARRIÓ, N.M. Educación para la preservación del patrimonio natural y cultural. **Historical Archaeology in Latin America**, v. 15, p. 93-100, 1996.

CASTRO, E.V. de. Comentário ao artigo de Francisco Noelli. **Revista de Antropologia**, v. 39, n. 2, p. 55-60, 1996.

CASTRO, M. M. **Ex-votos Mineiros - As tábuas votivas no Ciclo do Ouro**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1996.

CHILDE, V.G. **Piecing Together the Past: the interpretation of archaeological data**. London: Routledge and Kegan Paul, 1956.

CONTIN, M.I., and Larcamón E. De la Grecia clásica a la Pampa argentina. **Revista Museo**, v. 8, p. 91-96, 1996.

FUNARI, P.P.A. A Arqueologia e a cultura africana nas Américas. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 17, p. 61-71, 1991.

FUNARI, P.P.A. La cultura material y la Arqueología en el estudio de la cultura africana en las Américas. **América Negra**, v. 8, p. 33-47, 1994.

__. The archaeology of Palmares and its contribution to the understanding of the history of African-American culture. **Historical Archaeology in Latin America**, v. 7, p. 1-41, 1995.

__. A cultura material de Palmares: o estudo das relações sociais de um quilombo pela Arqueologia. **Idéias**, v. 27: 37-42, 1995.

__. Mixed features of archaeological theory in Brazil. *In*: UCKO, P. J. (Ed.). **Theory in Archaeology, A world perspective**. London: Routledge, 1995. p. 236-250.

__. A 'República de Palmares' e a Arqueologia da Serra da Barriga. **Revista USP**, n. 28, p. 6-13, 1996.

__. A Arqueologia de Palmares, sua contribuição para o conhecimento da História da cultura afro-americana. *In*: REIS, J. J.; GOMES, F. S. (Eds.). **Liberdade por um Fio, História dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 26-51.

__. Novas perspectivas abertas pela Arqueologia na Serra da Barriga. *In*: SCHWARCZ, L. M.; REIS, L. V. S. (Eds.). **Negras Imagens**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996. p. 139-152.

__. Historical archaeology in Brazil, Uruguay, and Argentina. **World Archaeological Bulletin**, v. 7, p. 51-62, 1996.

__. A Arqueologia e a cultura africana nas Américas. *In*: AZEVEDO, F. L. N.; MONTEIRO, J. M. (Eds.). **Raízes da América Latina**. Expressão e Cultura/Edusp, São Paulo, 1996. p. 535-546.

__. Archaeological theory in Brazil: ethnicity and politics at stake. **Historical Archaeology in Latin America**, v. 12, p. 1-13, 1996.

__. O amadurecimento de uma Arqueologia Histórica mundial. **Revista de História**, n. 135, p. 163-168, 1996.

__. Brazilian archaeology: a reappraisal. *In*: POLITIS, G. (Ed.). **Archaeology in South America**. London: Routledge, forthcoming, 1997.

__. Historical archaeology from a world perspective. *In*: FUNARI, P. P. A.; JONES, S.; HALL, M. (Eds.). **Back from the Edge, Archaeology in history**. London: Routledge, forthcoming, 1998.

__. *forthcoming*, European archaeology and two Brazilian offsprings: classical archaeology and art history. **Journal of European Archaeology**.

__.; JONES, S.; HALL, M. **Back from the Edge, Archaeology in history**. London: Routledge, 1998.

- FUSCO, N. Colonia de Sacramento, un relevamiento sistemático en la zona urbana. **Boletín de Arqueología**, v. 2, p. 31-41, 1990.
- GUARINELLO, N.L. Comentário IX. **Anais do Museu Paulista**, v. 3, p. 93-96, 1995.
- GUIMARÃES, C.M.; LANNA, A.L.D. Arqueologia de quilombos em Minas Gerais. **Pesquisas**, v. 31, p. 146-163, 1980.
- GUIMARÃES, C.M. O Quilombo do Ambrósio: lenda, documentos e Arqueologia. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 16, p. 161-174, 1990.
- GUIMARÃES, C.M. Esclavage, quilombo et archéologie. **Les Dossiers d'Archéologie**, v. 169, p. 67, 1992.
- HOLLANDA, S.B. de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.
- JOHNSON, M. Review, towards a world historical archaeology. **Antiquity**, v. 71, p. 220-222, 1997.
- __. Rethinking historical archaeology. In: FUNARI, P. P. A.; JONES, S. HALL, M. **Back from the Edge, Archaeology in history**. London: Routledge, forthcoming, 1998.
- JONES, S. **The Archaeology of Ethnicity, constructing identities in the past and present**. London: Routledge, 1997.
- KERN, A.A. Arqueologia histórica missioneira. **Anais do Simpósio Nacional de Estudos Missionários**, v. 7, p. 184-194, 1988.
- KERN, A.A. Escavações arqueológicas na missão jesuítico-guarani de São Lourenço, RS, Brasil. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 15, p. 111-133, 1989.
- __. A Arqueologia e o sítio internacional do Pós-Graduação em História da PUCRS. **Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**, v. 9, p. 77-81, 1994.
- __. **Utopias e Missões Jesuíticas**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1994.
- __. Pesquisas arqueológicas e históricas nas Missões Jesuítico-Guaranis (1985-1995). **Historical Archaeology in Latin America**, v. 13, p. 1-47, 1996.
- KNAPP, A.B. Archaeology without gravity: postmodernism and the past. **Journal of Archaeological Method and Theory**, v. 3, n. 2, p. 127-158, 1996.
- KOSSINNA, G. **Die Herkunft der Germanen**. Leipzig: Kabitzsch, 1911.
- LIMA, T.A. Pratos e mais pratos: louças domésticas, divisões culturais e limites sociais no Rio de Janeiro, século XIX. **Anais do Museu Paulista**, v. 3, p.129-191, 1995.
- MACHADO, L.G. **Barroco Mineiro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1978.
- MARX, M. **Nosso Chão: do Sagrado ao Profano**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1989.
- MENESES, U.T.B. Do teatro da memória ao laboratório da História: a exposição museológica e o conhecimento histórico. **Anais do Museu Paulista**, v. 2, p. 9-42, 1994.

MÚJICA, J.I. Análisis de las colecciones de cerámica histórica del período reduccional de los museos de San Ignacio, Misiones, Argentina. **Historical Archaeology in Latin America**, v. 15, p. 85-92, 1996.

NOELLI, F.S. As hipóteses sobre o centro de origem e rotas de expansão dos Tupi. **Revista de Antropologia**, v. 39, n. 2, p. 7-53, 1996.

OLIVEIRA, M.A.R. Elementos para o estudo do rococó religioso luso-brasileiro. **Revista de Ciências Históricas**, v. 5, p. 213-217, 1990.

ORSER, C.E. **Introdução à Arqueologia Histórica**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1992.

___. **In Search of Zumbi. Preliminary Archaeological Research at the Serra da Barriga, State of Alagoas, Brazil**. Normal: Illinois State University, 1992.

___. **In Search of Zumbi. The 1993 Season**. Normal: Illinois State University, 1993.

___. Toward a global historical archaeology: an example from Brazil. **Historical Archaeology**, v. 28, n. 1, p. 5-22, 1994.

___. **A Historical Archaeology of the Modern World**. New York: Plenum, 1996.

___. *forthcoming*, The challenge of race in American historical archaeology. **American Anthropology**.

___; FUNARI, P.P.A. Pesquisa arqueológica inicial em Palmares. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 18, n. 2, p. 53-69, 1992.

PENDLE, G. **A History of Latin America**. Harmondsworth: Penguin, 1963.

PIFANO, R.Q. A concepção arquitetônica de Aleijadinho - Igreja São Francisco de Assis em Ouro Preto. **Locus**, v. 2, n. 2, p. 127-139, 1996.

PODGORNY, I. Historia, minorías y control del pasado. **Boletín del Centro, Publicación del Centro de Registro del Patrimonio Arqueológico y Paleontológico**, v. 2, p. 154-9, 1991.

POLITIS, G. The socio-politics of the development of archaeology in Hispanic South America. In: UCKO, P. J. (Ed.). **Theory in Archaeology, A world perspective**. London: Routledge, 1995. p. 197-235.

POSENATO, J. A Arquitetura residencial rural norte-italiana e a da imigração italiana no Rio Grande do Sul. In: BONI, L. A. (Ed.). **A Presença Italiana no Brasil**. Porto Alegre: Est, 1987. p. 452-488.

POUJADE, R. Poblamiento pré-histórico y colonial de Misiones. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 18, p. 29-69, 1992.

RAJAGOPALAN, K. **The Concept of Identity in Linguistics: is the time ripe for a radical rethinking?** Campinas: UNICAMP, unpublished typescript, n.d.

ROWLANDS, M. Black identity and sense of past in Brazilian national culture. In: FUNARI, P. P. A.; JONES, S.; HALL, M. **Back from the Edge, Archaeology in history**. London: Routledge, forthcoming, 1998.

SAN AGUSTIN. Disponível em :
<<http://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/0354->

0430_Augustinus_De_Batismo_Contra_Donatistas_Libri_Septem_[Schaff],_EN.pdf
>. Acesso em : 08/06/ 2015.

SARIAN, H. L'heritage mycénien: la civilisation. *In: TREUIL, Renée et alii. Les Civilisations Égéennes*. Paris: Presses Universitaires de France, 1989. p. 585-593.

SCARAMELLA, G.; SCARAMELLA, N.R.; MAZUCO, R.M. Reconstituição arquitetônica hipotética e parcial da Igreja da Redução Jesuítica de São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul, Brasil. **Historical Archaeology in Latin America**, v. 13, p. 99-114, 1996.

SCARAMELLA, G.; SCARAMELLA, N.R. Material lítico do sítio arqueológico jesuítico-guarani de São Lourenço Mártir, Rio Grande do Sul, Brasil. **Historical Archaeology in Latin America**, v. 13, p. 115-144, 1996.

SCHÁVELZON, D. **La Arqueología Urbana en la Argentina**. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1992.

__. **Arqueología e historia de la Imprenta Coni, Buenos Aires**. Columbia: The University of South Carolina, 1994.

SENATORE, M.X. **Tecnologías Nativas y Estrategias de Ocupación Española en la Región del Río de La Plata**. Columbia: The University of South Carolina, 1995.

SOARES, A.L.R. **Guarani, organização social e Arquelogia**. Porto Alegre: Edipucrs, 1997.

TOCCHETTO, F.B. A cerâmica do guarani missioneiro como símbolo de indentidade étnica. **Historical Archaeology in Latin America**, v. 13, p. 77-98, 1996.

TOLEDO, B.L. **O Real Corpo de Engenheiros na Capitania de São Paulo**. São Paulo: João Fortes Engenharia, 1981.

ZARANKIN, A. **Arqueología Histórica Urbana en Santa Fe la Vieja: el final del principio**. Columbia: The University of South Carolina Press, 1995.



HISTÓRIAS CONECTADAS POR MARES REVOLTOS: UMA HISTÓRIA DA CAÇA DE BALEIAS NOS ESTADOS UNIDOS E NO BRASIL (1750-1850)

Wellington Castellucci Junior¹
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Recebido: 12/06/2015

Aprovado: 28/06/2015

Resumo: O presente ensaio enfoca, de maneira comparativa, a caça de baleia na costa atlântica dos Estados Unidos e do Brasil, entre os séculos XVIII e XIX. Constituem-se também objeto de análise deste estudo as maneiras como eram apresadas as baleias nos dois continentes, a forma de seu desmancho e o beneficiamento da sua gordura e comercialização. Além disso, as diferenças nas relações de trabalho entre os dois lugares e as similitudes em certos aspectos são abordados ao longo da narrativa. Outrossim, trata do processo expansionista norte-americano em direção à América Latina. As fontes históricas utilizadas são inéditas e constituem um acervo documental não consultado pelos pesquisadores, tais como relatórios de autoridades coloniais e de Presidentes de Províncias, documentos da Fazenda Real, jornais, relatos de viajantes, fontes literárias.

Palavras-chaves: Caça de baleia - Escravidão - Servidão

STORIES CONNECTED BY ROUGH SEAS: A HISTORY OF WHALING IN THE UNITED STATES AND BRAZIL (1750-1850)

Abstract: This paper focuses, in a comparative way, the whale hunting on the Atlantic coast of the United States and Brazil, between the eighteenth and nineteenth centuries. It also constitutes object of analysis on this study, the ways whales were arrested in the two continents, the shape of their miscarriage, the processing and marketing of their blubber. Furthermore, differences in labor relations between the two places and the similarities in certain aspects are discussed throughout the narrative. In addition to that, it deals with the US expansionist process towards Latin America. Historical sources used on the research are new and are a collection of documents not consulted by researchers, such as reports of colonial authorities and Presidents of provinces, the Royal Treasury documents, newspapers, travelers' stories and literary sources.

Keywords: Whaling - Slavery - Servitude

¹ Endereço de correspondência: Av. professor Magalhães Neto, n. 735, Edifício Maison D'Argent, Apt. 1102, Bairro Pituba, Salvador -Ba. CEP -41810-011. E-mail: wcastelluccijunior@gmail.com.

Introdução

Que os Estados Unidos adicionem o México ao Texas, e empilhem Cuba sobre o Canadá; que os ingleses superenxameiem por toda a Índia, e exibam sua bandeira resplandecente de sol: dois terços do globo terrestre são dos nantucketenses. Porque o mar lhes pertence; possuem-no como os imperadores possuem impérios; os outros homens do mar têm somente direito de passagem...

Moby Dick

Herman Melville. p. 91-92.²

Na sexta-feira, 08 de abril de 1831, a *Gazeta da Bahia*, jornal de grande circulação da província baiana, noticiava, com certa naturalidade, a movimentação de embarcações estrangeiras, com destaque para a presença de um tipo de embarcação norte-americana dedicada a uma importante atividade econômica do século XIX:

Galera americana Martha, Mestre Ricard Wuden para á pescaria de Baleias, carga lastro, eq. 19 ton. 271... Brigue americano New Paquete, Mestre Coore, de Santa Hellena em 19 dias, carga fazendas secas e outros gêneros a João Glima e Comp. Eq. 10 ton. 121.³

Notadamente, essa matéria, publicada na página dedicada aos anúncios gerais, expressava tão somente o alcance da atividade da baleação estadunidense no alvorecer do oitocentos, quando aquele país já havia assumido a vanguarda da caça aos cetáceos nos mares do Atlântico e do Pacífico, como corolário do aperfeiçoamento da indústria naval e conhecimento das rotas migratórias dos grandes cetáceos.

A expansão, o triunfo e a glória dos Estados Unidos da América, enquanto nação imperialista, estão diretamente ligados à atividade baleeira e ao tráfico de escravos. O ápice da primeira atividade se deu no período oitocentista. Dela se derivaram as demais atividades econômicas de grande porte da jovem nação, que conectaram os EUA a outros continentes do globo por meio dos oceanos Atlântico e Pacífico. Não é sem razão que Herman Melville escreveu uma das mais extraordinárias obras de ficção - com forte conteúdo histórico, a respeito da grande baleia branca que aterrorizou o capitão Ahab, comandante de uma baleeira

² MELVILLE, Herman. **Moby Dick ou a baleia**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

³ Gazeta da Bahia. Salvador, 08.04.1831. Extraído de: <<http://memoria.bn/docreader.aspx?bnbr=815233&pasta=ano+183&pesq>>

norte-americana, que partira de uma pacata ilha da América do Norte e navegou pelos oceanos em busca do seu troféu.⁴

Não obstante, bem mais cedo, a escravidão africana em terras do norte já havia conectado aquela colônia inglesa a outros continentes do globo por meio do tráfico atlântico de seres humanos, do comércio de matérias-primas e de gêneros alimentícios, ambos derivados, em grande medida, do trabalho forçado empreendido pelos negros. Mas, restam poucas dúvidas de que foi a baleação a atividade que ganhou maior vulto, sobretudo pelo seu caráter internacionalista de uma economia capitalista em vias de consolidação do final do século XVIII e início do XIX.

Respeitando as suas devidas proporções, a atividade baleeira no Brasil também logrou grande importância econômica desde a fase colonial. Embora a historiografia brasileira tenha, por algum tempo, dado pouca ênfase a esse empreendimento, é sabido que o óleo, principal derivado da gordura do cetáceo, foi um dos principais itens da pauta de exportação da colônia lusitana. Em razão do seu alto valor econômico, durante esse tempo, a coroa portuguesa preocupou-se em mantê-lo sob o rígido regime de monopólio até início do século XIX.⁵

No limiar do século XVIII, a atividade baleeira no Brasil colonial e na pequena Ilha da Nova Inglaterra, de nome Nantucket, alcançaria o seu apogeu. Na colônia lusitana ela foi introduzida primeiramente em Itaparica, maior Ilha da baía de Todos os Santos, nos primeiros anos do século XVII, quando a Coroa Ibérica (época da união entre Portugal e Espanha), por meio do Rei Felipe III, autorizou, em 9 de agosto de 1602, os biscainhos Pêro de Urecha e o seu sócio Julião Miguel a caçar baleias em costas brasileiras pelo prazo de dez anos, a partir do dia de São João daquele ano até 1612. A Coroa buscava aproveitar a longa tradição e a

⁴ MELVILLE, Herman. **Moby Dick ou a baleia**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

⁵ Ver o pioneiro estudo de ELLIS, Miriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo: Edusp, 1968. Sobre arrematação de contratos e dos monopólios no Brasil colonial, ver OSÓRIO, Helen. As elites econômicas e a arrecadação dos contratos rurais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVII). In: FRAGOSO, João.; BICALHO, Maria Fernanda.; GOUVEIA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, Cap. 3. Sobre o funcionamento da indústria baleeira no final do século XVIII, ver MAXWELL, Kenneth. **Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais**. São Paulo: Paz e Terra, 1999; particularmente o capítulo “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”, p. 89-123.

experiência dos baleeiros biscainhos para implantar uma atividade econômica ocidental, antiga e lucrativa, na colônia americana.⁶

Com algumas semelhanças e singularidades, em Nantucket, ilha situada à frente da cidade litorânea de New Bedford, localizada na colônia de Massachusetts, a história da baleação surgiu décadas mais tarde, por iniciativa dos próprios colonos. Foi, no fim do mesmo século, por volta de 1690 e após tentativas frustradas, que pequenos baleeiros finalmente introduziram a arte de arpoar baleias. Isso ocorreu por meio de um contrato feito com um especialista procedente de Yarmouth (Nova Escócia), que estava em Cape Cod, Massachusetts.⁷ Três décadas mais tarde, aproximadamente 30 barcos dos ilhéus já estavam envolvidos na caça costeira de baleias, como faziam os britânicos estabelecidos em Cape Cod e no extremo leste de Long Sland desde a década de 1650, quando comerciavam óleo e ossos de baleia para Boston e Nova York.⁸

Dessa época em diante, tanto em Itaparica quanto em Nantucket, baleeiras caçaram espécies de cetáceos nas respectivas costas atlânticas durante um longo tempo. As suas histórias apontam mudanças, permanências e singularidades no método de capturar, processar e comercializar os seus derivados. O que era similar e o que era diferente nas duas promissoras ilhas atlânticas na atividade da baleação ao longo dos séculos XVIII e XIX, quando a economia capitalista se internacionalizava e quando o tráfico de escravos caminhava para o fim nos EUA (ela foi abolida legalmente em 1807), embora persistisse no Brasil por mais algumas décadas?⁹

Este ensaio expõe dimensões da atividade baleeira em duas partes do continente americano no final do período colonial e na época das independências e da formação dos estados nacionais americanos. Ele descreve também as conexões

⁶ ELLIS, Miriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo: EDUSP, 1968. p. 31-32.

⁷ Yarmouth é parte continental e litorânea da Nova Escócia, atualmente, essa região pertence ao Canadá. A Sua distância para Nantucket é de aproximadamente 27.437 milhas náuticas.

⁸ VICKERS, Daniel. The First Whalers of Nantucket. In: CALLOWAY, Colin. **After King Philip's War. Presence and persistence in Indian New World**. Hanover: University Press of New England, 1997. p. 92.

⁹ Sobre a abolição do tráfico de africanos escravizados para os Estados Unidos, ver HORNE, Gerald. **O Sul mais distante. Os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.; BERLIN, Ira. **Gerações de cativo. Uma História da escravidão nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

entre Estados Unidos da América e Brasil, focando a caça da baleia como o elo entre esses territórios num momento de grandes transformações históricas globais.

O final do século XVIII e princípios do XIX sinalizaram a penetração do poder econômico britânico na América do Sul e Central, por meio de um eficaz sistema de contrabando e posteriormente por meio do livre mercado, já no tempo das independências. A mudança de foco da política econômica britânica, doravante voltada para a distribuição de mercadorias industrializadas, proporcionou a expansão da baleação estadunidense em direção ao hemisfério sul, já que os baleeiros ingleses passaram a se preocupar mais com fomentar um comércio de tecidos e de outros produtos genuínos da Grã-Bretanha e não mais com caçar baleias nos mares do Atlântico. Mais tarde, os ingleses também estenderiam o seu raio de ação econômico em direção à costa do Pacífico, justamente numa época em que os baleeiros norte-americanos modernizavam a sua frota baleeira e ingressaram nesse oceano em busca dos grandes cachalotes (espécie de baleia mais valorizada dentre todas).¹⁰

Outros fatores contribuíram para esse avanço; eles serão destacados mais adiante. Por ora, é importante salientar que a compreensão desse processo histórico mais amplo se tornou possível mediante a interlocução continental que tem aproximado pesquisadores do Brasil, Peru, Argentina, Uruguai, Chile e Estados Unidos da América. Além disso, o escrutínio de fontes em arquivos digitais norte-americanos, disponibilizados on-line, bem como a consulta a documentos guardados no Arquivo Nacional de Santiago do Chile, permitiram avançar na perspectiva de uma história conectada entre essas nações que tiveram tradição da baleação e guardam importantes evidências desse vultoso empreendimento.¹¹

¹⁰ Sobre esse assunto, há uma bibliografia relativamente vasta. Citemos um estudo importante, apresentado no Simpósio de História Naval em Annapolis, los dias 20 al 22 de setiembre del 2007: MAXWORTHY, Christopher G. British whalers, merchants and smugglers, contraband trade on the Pacific coast of South America 1783-1810. **Derroteros de la Mar del Stir**, Lima (Peru); Madri (Espanha); Mulazzo (Itália); Paris (Francia), AFIO 15, n. 15, p. 77-86, 2007.

¹¹ Os arquivos digitais consultados são: <http://www.mysticseaport.org/>; <http://www.eganmaritime.org/>; <http://www.nha.org/sites/> <http://www.museumofthhistory.org/>; Arquivo Nacional de Santiago do Chile.

Com efeito, uma historiografia da baleação vai se constituindo aos poucos, e uma importante contribuição para se conhecer melhor uma dimensão da história da América ainda pouco visitada em seus aspectos particulares e globais.¹²

Baleação, escravidão e servidão na costa atlântica.

O período inicial da história da baleação no Brasil ocorre com a instalação de duas pequenas armações de caça e beneficiamento do óleo na ilha de Itaparica, uma no lugar denominado Ponta da Cruz, em 1612, e a outra na Ponta de Itaparica, em 1614. Após alguns anos, apareceram armações em Salvador, nas localidades da praia da Pituba, de Itapuã, do Rio Vermelho, da Pedra Furada, na Praia de Armação e nas proximidades do Forte de Santo Antonio da Barra. No extremo sul da capitania da Bahia, não foram implantadas armações de caça em Caravelas porque o ouvidor da Comarca de Porto Seguro desconsiderou a ordem do Marquês de Pombal para que ali fossem instaladas armações de caça e desmancho do animal, datada de 1763, por acreditar ser aquela região pobre em quantidade de baleias.¹³

No curso dos séculos XVII e XVIII, o empreendimento se expandiu rapidamente pelo litoral brasileiro, chegando ao litoral sul. Foram criadas as armações fluminenses (Rio de Janeiro) por volta de 1620, chegando ao litoral paulista (São Paulo) em 1734, para depois alcançar, em meados do século XVIII, as águas de Santa Catarina, que ficariam conhecidas como a área baleeira do Brasil meridional.¹⁴ Esse foi o ápice da expansão baleeira no Brasil. O rentável negócio movimentou um incrível montante em recursos financeiros para a construção naval, a compra de escravos, e a manutenção das estações baleeiras. Ela fomentou também um comércio interno dos derivados do cetáceo que, mais tarde, já em

¹² Ver os seguintes estudos: COMERLATO, Fabiana. **Análise espacial das armações catarinenses e suas estruturas remanescentes: um estudo através da Antropologia Histórica**. 1998. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH, PUCCRS, Porto Alegre, 1998.; DIAS, Camila Baptista. **A pesca da baleia no Brasil Colonial. Contratos e contratadores no Rio de Janeiro no século XVII**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2010.; CAVALCANTE FILHO, Antonio; RABAY, Guilherme Campelo. **Baleias: fatos e mitos**. João Pessoa: Ideia, 2010; DUARTE FILHO, Francisco Henrique; AGUIAR, José Otávio. Baleias e ecologistas na Paraíba: uma História do fortalecimento do movimento ambientalista e o debate sobre a crise da economia baleeira (1970-1980). **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 28, p. 116-142, janeiro/junho 2014.

¹³ APB – Biblioteca Pública. Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição FAC-SIMILE. Edição Comemorativa ao Centenário da Independência da Bahia, 1923. p. 194.

¹⁴ ELLIS, Miriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo: EDUSP, 1968. capítulo 4.

meados do século XIX, quando os libertos passaram a controlar o pequeno comércio desses produtos nas principais cidades brasileiras, seria vital para a emancipação e melhoria das condições de vida de muitos negros que ainda viviam no cativeiro no Brasil. Isso porque muitos dos alforriados envolvidos no pequeno negócio dos derivados da baleia auxiliaram parentes e companheiros de cativeiro na compra de suas alforrias por meio do pecúlio.¹⁵

Assim como o pau-brasil, as espécies de baleia, como a jubarte (*Megaptera novaeangliae*), a minke (*Balaenoptera bonaerensis*), a baleia sei (*Balaenoptera borealis*), a baleia azul (*Balaenoptera Musculus*), a baleia fin (*Balaenoptera physalus*), a baleia de bryde (*Balaenoptera edeni*), a baleia franca-austral (*Eubalaena australis*) e o cachalote (*Physeter macrocephalus*), exceto o último, que se aproximavam do litoral brasileiro entre os meses de abril e outubro, logo foram consideradas pela Coroa “um peixe real”. Em 1614 foi estabelecido o monopólio. Somente por meio de alvará de concessão real, podia a baleia ser caçada na colônia, fosse por meio de empresa privada ou iniciativa individual. Esse monopólio perdurou até o início do século XIX, tendo sido extinto em 1801. Segundo Miriam Ellis, o sistema de monopólio, predominante por mais de 190 anos agora demonstrava sinais de decrepitude devido à incapacidade de a Fazenda Real impulsionar a baleação enquanto atividade econômica que exigia investimentos sistemáticos.¹⁶

No alvorecer do século XIX, a colônia também enfrentaria a concorrência dos baleeiros norte-americanos e britânicos e, de acordo com alguns críticos, um dos aspectos determinantes da crise no Brasil fora a consolidação dos monopólios. Esse regime de concessão engessou a dinâmica da caça e as formas de apresamento, por séculos, nas mãos de poucos homens de influência, junto ao governo metropolitano. Tal política impediu que houvesse inovação, injeção de investimentos e modernização do sistema de apresamento e industrialização

¹⁵ Uma pesquisa realizada sobre dois africanos que se tornaram baleeiros na ilha de Itaparica revelou a rede construída pelos libertos que se organizavam para alforriar os seus parceiros e parentes, além de ampararem aqueles que se encontravam em situação de dificuldades de sobrevivência. Ver CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. De cativos a baleeiros: uma amizade indissolúvel entre dois africanos no outro lado do Atlântico. (Itaparica, 1816-1886). **Revista Topoi**, Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 444-472, julho – dezembro de 2014.

¹⁶ ELLIS, Miriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo: EDUSP, 1968. p. 161.

porque os contratantes não sofriam nenhum tipo de pressão concorrencial. A tendência, nesse caso, era a natural acomodação, como de fato ocorreu.

Contra a concorrência agressiva e a interferência estrangeira, sobretudo a britânica, o Marquês de Pombal lutou no século anterior, a partir de 1750, quando assumiu a chefia dos negócios lusitanos. Um dos seus feitos, que visava proteger e dinamizar a industrialização do óleo da baleia, foi a criação da *Companhia de pescaria de baleyas nas costas do Brasil e Ilhas a ellas adjacentes*. Pombal, defensor da burguesia mercantil lusitana, parecia antever o que estava por vir algumas décadas depois.¹⁷

Nos mais de 250 anos de caça predatória à baleia, entre a era dos monopólios e depois da sua abolição, a atividade ganhou importância econômica. Os produtos derivados da baleia se tornaram gêneros de primeira necessidade para a sobrevivência dos moradores do Novo Mundo e deram lucros para os empresários. Os derivados tinham diversos usos que iam desde a alimentação à construção de casas e prédios. O óleo, produto extraído do derretimento da gordura, abastecia as lamparinas que iluminavam as casas, os engenhos, as próprias armações durante a faina noturna, as ruas das vilas e das cidades, além de ser substância apreciada para o combate ao reumatismo e a outras doenças, inclusive as de pele.¹⁸ Supõe-se que era também importante matéria-prima para a argamassa, e, segundo os relatos orais de moradores antigos das antigas vilas de pescadores, era comumente usada nas construções suntuosas e sofisticadas, particularmente as casas dos donos de armações e da administração municipal. Outrossim, os construtores de embarcações usavam essa substância para a calafetagem dos saveiros, das lanchas rápidas e das próprias chalupas utilizadas na perseguição à baleia.

A negociação do valorizado óleo em cidades, como Salvador, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, já no fim do período colonial, era intensamente disputada entre pequenos comerciantes, escravas de ganho e quitandeiras. Estas

¹⁷ Sobre isso, ver MAXWELL, Kenneth. **Chocolates piratas e outros malandros: ensaios tropicais**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. Particularmente o capítulo “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”, p. 89-123.

¹⁸ Ver LAPA, José Roberto do Amaral. **A Bahia e a Carreira da Índia**. São Paulo: Hucitec, 2000. p. 105.

últimas eram frequentemente perseguidas pelas autoridades municipais daquelas urbes, pois eram consideradas concorrentes desleais dos comerciantes estabelecidos, que tinham influência política em âmbito local.¹⁹ Na Bahia, pesquisas recentes demonstraram a mesma intensidade da Câmara Municipal de Salvador na tentativa de proibir a ação dessas negras de ganho ou libertas nas praças do comércio da capital e das muitas vilas e cidades do interior. Elas eram sempre acusadas de combinar e majorar os preços do pescado e do óleo da baleia antes de vender aos consumidores.²⁰

De acordo com um antigo ditado de sabedoria popular, da baleia se aproveitava tudo, pois os seus derivados tinham infinitas utilidades. Dos ossos, sobretudo das costelas, construía-se cercas para os quintais e para a proteção das plantações: “em Itaparica todas as cercas dos pomares e das roças são feitas com ossos de baleia”, enfatizou o príncipe Maximiliano Wied-Neuwied.²¹ Das escápulas faziam-se objetos de decoração, móveis e assentos de banquinhos, sempre comercializados em praças, como a do mercado de Salvador. Das pás se faziam mesas, mas elas eram usadas também pelas lavadeiras como peças de apoio, nas proximidades das fontes e lagoas.

Toda a cadeia de negócios dos derivados da baleia iniciava com a sua caça. No Brasil, pelas próprias características na forma de apresamento costeiro e no interior de baías, as embarcações utilizadas eram as chalupas, botes muito parecidos com saveiros, embora com adaptações para os tipos de manobras empreendidas. Esses barcos eram tripulados, geralmente, por aproximadamente seis a oito negros escravizados, ou mesmo brancos nacionais ou estrangeiros, que eram os remadores. Havia ainda o cafuleteiro, o moço d’armas, o mestre, que controlava o leme e entoava a cantiga cadenciando o movimento dos marinheiros,

¹⁹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995. Ver também, VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia no século XVIII**. V. 01, Salvador: Editora Itapuã, 1969. p. 127.

²⁰ SOARES, Cecília C. Moreira. **Mulher negra na Bahia no século XIX**. Salvador: EDUNEB, 2006. RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Escravos e Libertos no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.; SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. 4ª edição revista e ampliada, Rio de Janeiro: Graal, 2004.

²¹ WIED-NEUWIED, Maximiliano (príncipe). **Viagem ao Brasil nos anos 1815-1817**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1958. p. 445.

um ou dois mergulhadores e, à frente, empunhando o arpão, o mais importante dos homens, o arpoador.

Era da perícia do arpoador que dependia toda a sorte da caça e, por isso, a escolha desse verdugo era bastante criteriosa. A maior parte desses empregados era composta de africanos e, dada sua importância no empreendimento, o arpoador desfrutava de certos privilégios. Conforme costume desenvolvido entre os caçadores do cetáceo, o baleote (filhote) pertencia a ele e dele se podia fazer o que quisesse. Esse tipo de premiação estimulou o apresamento das fêmeas e, associado ao fato de que elas estavam mais vulneráveis à perseguição das chalupas por conta dos cuidados para com os seus filhotes, os índices de abatimentos dessas tendeu a ser sempre superior ao dos machos.²² Ademais, os machos eram sempre mais velozes e conseguiam se desvencilhar das embarcações, mergulhando por mais tempo e se distanciando dos seus algozes. No decorrer os séculos, essa forma de caça seria um dos fatores que decretaria a decadência da baleação no Brasil por conta da diminuição da quantidade de animais presentes na costa brasileira.

Após serem abatidas nas águas de baías e litorâneas, as baleias eram rebocadas até as praias onde estavam instaladas as casas de desmancho, também conhecidas como armações ou contrato de baleias. O principal produto a ser imediatamente retirado, por meio do trabalho dos escravos magarefes que ficavam em terra, era o toucinho, o qual era fritado nas caldeiras de cobre, resultando no valioso “óleo de peixe”. A carne, considerada produto ordinário e de baixa qualidade, era geralmente destinada à alimentação dos escravos, e dos trabalhadores das armações, ou vendida às ganhadeiras, mulheres alforriadas que viviam do pequeno negócio dos derivados do cetáceo.²³ Em suas casas, elas a salgavam, moqueavam e, posteriormente, vendiam pelas ruas das cidades, como

²² A esse respeito, ver o estudo, sobre Santa Catarina, de COMERLATO, Fabiana. **Análise espacial das armações catarinenses e suas estruturas remanescentes: um estudo através da Arqueologia Histórica**. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH, PUCRS, Porto Alegre, 1998. p. 67.

²³ KIDDER, Daniel Parish. **Reminiscências de viagens e permanências nas Províncias do Norte do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1980. p.11. Ver também VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia no século XVIII**. V. 01, Salvador: Itapuã, 1969.

em Salvador, e vilas do Recôncavo, e no Rio de Janeiro; por vezes a carne era distribuída gratuitamente entre a gente pobre da localidade.²⁴

Desde os primórdios da colonização e durante todo o período de existência da atividade da caça da baleia no Brasil, duas características foram marcantes: (I) a escravidão como base da mão de obra em todas as armações da colônia e da fase monárquica; e (II) a preponderância da caça em baías e em mares abrigados. Durante todo o período de existência da baleação no Brasil, o modo de apresamento esteve restrito à captura em enseadas e baías, a exemplo da de Guanabara e da de Todos os Santos, locais escolhidos pelas baleias para terem os seus filhotes e esperar o tempo suficiente para que eles tivessem forças para enfrentar a migração aos seus locais de origem. No Brasil, os empreendedores jamais modernizaram as embarcações no sentido de se afastarem do litoral e enfrentar alto mar em busca dos grandes cachalotes, como fizeram os norte-americanos, o que será explicado mais adiante. No momento, voltemos ao tema da escravidão para entendimento das relações de trabalho nas armações.

Quando se iniciou o tráfico de africanos escravizados para a América e até o fim desse comércio, calcula-se que foram transportadas para o continente americano, aproximadamente 10.200.000 pessoas, procedentes de diferentes regiões da África. Desses, aproximadamente 40% (4 milhões) vieram para o Brasil.²⁵ Muitos tiveram como destino final o trabalho nas armações de baleia. Em meados do século XVIII, para se ter uma ideia, uma única armação, dentre as cinco existentes na ilha de Itaparica, mantinha 420 trabalhadores. Desses, cerca de 80 eram escravos de propriedade do armador, mas havia outros alugados de terceiros.²⁶ Em Santa Catarina, no século XVII, aproximadamente 525 escravos trabalhavam nas armações locais.²⁷ Ao longo da fase colonial, a caça da baleia foi ampliada e, já nas primeiras décadas do século XVIII, calcula-se que entre 120 a

²⁴ ELLIS, Miriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo: Edusp, 1969. p.44.

²⁵ ELTIS, David. A participação dos países da Europa e das Américas no tráfico transatlântico de escravos. Novas evidências. **Revista Afro-Ásia**, Centro de Estudos Afro-orientais, Universidade Federal da Bahia-UFBA, Salvador-Ba, v. 24, p. 9-50, 2000. p. 10-11.

²⁶ ELLIS, Miriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo: EDUSP, 1968. p. 43.

²⁷ CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. **Caçadores de baleia: armações, arpoadores, atravessadores e outros sujeitos envolvidos nos negócios do cetáceo no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2009. p. 80-81.

200 baleias eram capturadas, por temporada (entre 4 a 6 meses), apenas nas águas da Baía de Todos os Santos, a maior parte processada nas feitorias de Itaparica.²⁸

Os escravos destinados a viver e trabalhar nas armações de caça e no desmancho de baleias exerciam os mais variados e exaustivos ofícios da produção. No mar, eram encarregados de remar as chalupas e baleeiras, enfrentando marolas, tempo frio e desprendendo força para levar as embarcações próximas aos cetáceos.²⁹ Depois, conduziam-nas para a praia, rebocando as baleias mortas por meio de um cabo atado à sua calda. Eram arpoadores de baleia e mergulhadores que amarravam com corda a boca do animal morto, para que ele não afundasse.³⁰

Quando chegava em terra firme, toda a operação exaustiva de puxar o animal morto até a parte seca da praia ou içá-lo até o terraço da armação, também era feita pelos escravizados. Depois, vinha o ofício mais aprimorado dos afazeres em solo. Escravos magarefes, munidos de faquinhas, facões e chuços, despostavam, literal e pacientemente, a baleia, retirando-lhe a parte mais importante e lucrativa: o toucinho. Em seguida, carregavam os nacos grandes dessa gordura e encaminhavam para o interior das armações a fim de processá-la em frigideiras de cobre.³¹

Frederico Villar, um entusiasta militar que esteve na ilha de Itaparica nos primeiros anos do século XX, descreveu a prática de desmanchar baleias nas praias de Itaparica tal como fora relatada pelo viajante oitocentista Maximiliano de Habsburgo, quando esteve naquela ilha no ano de 1860 e deixou o maior registro de época.³² Sua descrição acerca da atuação dos trabalhadores em terra demonstra que, mesmo após o tempo dos monopólios e da crise provocada pela concorrência internacional, a caça prosseguiu em pequena escala e praticada pela gente pobre do lugar, de modo quase inalterado:

²⁸ CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. **Caçadores de baleia: armações, arpoadores, atravessadores e outros sujeitos envolvidos nos negócios do cetáceo no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2009. p. 43.

²⁹ Ver SPIX e MARTIUS. **Viagem pelo Brasil: 1817-1820**. V. 02, São Paulo: Edusp, 1981. p. 139.

³⁰ KIDDER, Daniel Parish. **Reminiscências de viagens e permanências nas Províncias do norte do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. p. 10.

³¹ TAVARES, J. J. S. A pesca da baleia no Brasil. **Broteria, Revista Luso Brasileira**. Fundada pelos Professores J. S. Tavares, C. Mendes e C. Zimmermann, Braga, v. XIV, 1916. p. 78.

³² HABSBURGO, Maximiliano de. **Bahia 1860: esboço de viagem**. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia; Universidade Federal da Bahia, 1982. p. 153.

Logo que ahi chega é recebida a foguetes com grande gaudio de todos e é então entregue ao pessoal, que consta: do feitor-mor, que é quem administra e quem fabrica o azeite; do feitor da praia, encarregado da venda da carne; do mestre dos facões, que determina o serviço de separar a carne e o toucinho (que regula ter de 8 a 12 pollegadas de espessura); do mestre dos faquinhas, que corta a carne e a separa dos ossos, e finalmente dos facões, dos faquinhas que se ocupam em cortar a carne que ainda resta presa aos ossos.³³

No interior das armações, verdadeiros galpões herméticos, o trabalho também era fatigante. Numa atmosfera quente e abafada, as condições eram insalubres para os cativos. Durante a época das “safras de baleias”, entre os meses de abril a outubro, as fornalhas permaneciam acesas quase que ininterruptamente cozinhando os grandes talhos de toucinho. De longe, via-se a fumaça saindo pelas chaminés dos galpões de Itaparica, cujo funcionamento varava as madrugadas. Além de sujeitos às longas jornadas de trabalho e a temperaturas altíssimas, os cativos estavam expostos a acidentes, que provocavam, quando não a morte, a cegueira causada pelos pingos de gordura que salpicavam em seus olhos. Ocorria também a perda de movimentos ou a mutilação quando uma trempe de sustentação do tacho de cobre despencava, e toda a gordura quente caía sobre eles.³⁴

Perdia-se um número elevado de vidas humanas, tanto no trabalho no mar quanto em terra. Isso obrigava os senhores a repor sistematicamente a sua escravaria, uma vez que os homens pobres livres dificilmente aceitavam fazer esses serviços perigosos; o custo financeiro deles seria, supostamente, maior do que os custos de novos escravos. Isso foi relativamente fácil e vantajoso enquanto durou o tráfico de cativos e enquanto o número de baleias mortas por temporada era elevado, gerando altos lucros. Mas, a partir da primeira metade do século XIX, as coisas mudaram, com o advento de leis antiescravistas, com a concorrência

³³ VILLAR, Frederico. **Pelas indústrias da pesca no Brasil**. Rio de Janeiro: Garnier, 1911. p. 171.

³⁴ No depoimento da personagem Dadinha, citada na obra de João Ubaldo Ribeiro, baseado em memórias de ex-escravos da ilha de Itaparica, a mesma relata tais acidentes no interior das armações de baleia. RIBEIRO, João Ubaldo. **Viva o povo brasileiro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984. p. 73.

internacional, especialmente a norte-americana, e com a redução das populações de cetáceos.³⁵

Apesar da grande quantidade de aborígenes no litoral brasileiro, eles jamais foram recrutados compulsoriamente para trabalhar no empreendimento baleeiro. O argumento de que eles não tinham habilidades suficientes para remar e arpoar baleias poderia também ser aplicado, em certa medida, aos africanos, embora saibamos que esses últimos, sobretudo os grupos que habitam a baía do Espírito Santo e Inhambane (atual Estado de Moçambique), já dominavam a arte de matar baleias e comercializar alguns dos seus derivados em seu continente de origem.³⁶ Apesar da forte resistência indígena ao processo de exploração e das fugas em massa para o interior do território, não foram esses os motivos pelos quais eles não foram aproveitados como trabalhadores na baleação. Foram os interesses econômicos metropolitanos que falaram mais alto do que os valores supostamente humanitários e preconceituosos propalados pela Igreja e pela Administração Colonial.

Desde os primórdios da conquista da América, o governo metropolitano, juntamente com a Igreja Católica, formulou leis proibindo a escravização dos indígenas, para forçar o avanço do tráfico de africanos escravizados, pois era isso que conferia rentabilidade para a Coroa e para a Igreja. Conforme aponta Luiz Felipe de Alencastro, o governo metropolitano cobrava vários impostos sobre o direito de saída dos portos africanos e sobre o direito de entrada nos portos brasileiros. Mas, a Igreja também se beneficiava do tráfico, pois uma taxa era paga ao clero pelo batismo obrigatório de cada deportado nos portos de embarque.

³⁵ Sobre a presença de baleeiros norte-americanos na costa brasileira, ver BN – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Loc. II – 31,01,042. Documento sobre a pesca da baleia no Sul do Brasil e a presença de barcos pesqueiros de outras nações na costa de Santa Catarina (Santa Catarina e Rio de Janeiro 1820). O jornal *Gazeta da Bahia*, 1831, edição 25, página 4, traz matéria informando a presença de navios baleeiros estacionados na baía de Todos os Santos. Ver jornal *Gazeta da Bahia*, 1831, edição 25, página 4. Documento consultado por meio digital em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=815233&pasta=ano%20183&pesq=>>. Em 02 jan. 2015. Em relação à redução do número de cetáceos, ver ELLIS, Miriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo, Edusp, 1968. Capítulo V.

³⁶ SILVA, Alberto da Costa e. **A manilha e o Libambo: a África e a escravidão, 1500-1700**. 2ª reimpressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. p. 740-741. Também, MACAGNO, Lorenzo. O discurso colonial e a fabricação dos usos e costumes: Antonio Enes e a “Geração 95”. In: FRY, Peter (Org.). **Moçambique. Ensaios**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001. p. 61-90.

Além disso, existiam as franquias de exportação de escravos concedidas aos jesuítas e à Junta das Missões.³⁷

Por essas razões, o uso do braço escravo africano como principal força motriz de todo o processo produtivo da indústria baleeira brasileira conferiu a esta colônia lusitana nas Américas uma peculiaridade inexistente em qualquer outro lugar nos dois continentes. Isso nos remete à segunda peculiaridade da baleação em águas brasileiras: o predomínio da caça em águas de baía.

Desde o início dessa indústria, ela se notabilizou pelo caráter sedentário, lançando mão de formas bastante modestas de apresamento, o que consolidou um tipo de caça predominantemente litorânea e impediu que ela seguisse os exemplos dos pioneiros baleeiros holandeses e britânicos e, posteriormente, os norte-americanos, que se acostumaram a se lançar ao alto mar na perseguição aos cetáceos. Em parte, isso se explica pelo fato de ter havido, nos séculos iniciais da colonização, nos períodos de “safra”, grande quantidade de baleias nas baías da costa brasileira. Além disso, um fator aqui inexistente foi decisivo para a projeção e para a expansão dos baleeiros dos Estados Unidos no início do oitocentos: a descoberta da espécie cachalote, que nadava em águas profundas, afastados do litoral e cuja quantidade e qualidade de óleo e de um líquido chamado espermacete, localizado no seu crânio, atraíram cada vez mais os caçadores de Nantucket para o alto mar.³⁸ Desse modo, entre os séculos XVII e os meados do oitocentos, as formas de construir embarcações, de despostar as baleias em terra firme e de transformar o seu toucinho em óleo cozido permanecem praticamente inalteradas no Brasil.

Bem distintos foram esses dois fatores para o avanço da indústria baleeira na América do Norte, em particular na ilha de Nantucket. A atividade da baleação começou ali no século XVII, com um grande desafio para os colonos ali assentados por volta de 1660: encontrar mão de obra disponível para trabalhar como remadores nas embarcações que perseguiriam baleias nas águas gélidas e

³⁷ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico sul**. 4ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 35-36.

³⁸ ELLIS, Richard. **The great sperm whale**. University Press of Kansas, 2011.; PHILBRICK, Nathaniel. **Why read Moby-Dick**. Massachusetts: Viking Adult, 2011.; DOLIN, Eric Jay. **Leviathan: the history of whaling in America**. 1st. Edition. New York: W.W. Norton & Company, inc., 2007.

perigosas do golfo de Nantucket Sound, afastado cerca de 76 milhas do litoral de New Bedford (Estado de Massachusetts).

Assim como em outras regiões das Américas, a grande disponibilidade de terras férteis estimulava os colonos livres a buscar a sua independência como produtores autônomos e a não se submeter a determinados tipos de trabalhos nem a outros homens. Para Daniel Vickers, “o verdadeiro desafio para estes empreendedores iniciais era encontrar alguns homens que compreendessem as técnicas de caça, e, acima de tudo, recrutar um grupo maior para se encarregarem de remos”.³⁹ A alternativa foi o aproveitamento da mão de obra nativa. Todavia, embora os autóctones tirassem proveito dos derivados dos cetáceos que encalhavam nas praias da região, a exemplo de Plymouth até Long Sland, eles não sabiam sair embarcados para mar aberto a fim de caçar os grandes mamíferos.

Bem antes da chegada dos colonos britânicos, a população aborígine de Nantucket vivia basicamente de um sistema de plantação sazonal, da coleta de frutas e raízes, da caça em pequena escala e, principalmente, da pesca em lagos da ilha e do litoral oceânico, além da coleta de mariscos e crustáceos. Esse conjunto de atividades produtivas representava um confortável meio de sustento da comunidade indígena e na manutenção de uma rica dieta alimentar, sem a necessidade de se arriscar na aventura da caça ao cetáceo em mar aberto.⁴⁰

Como alterar radicalmente os seus modos de vida, introduzi-los no ramo da baleação, tornando-os submissos e obedientes nas duras jornadas da faina no mar e em terra? Como fazê-los aceitar os baixíssimos salários? Isso foi algo operado extraordinariamente pelos colonos europeus durante a ocupação da ilha a partir do século XVII. Com efeito, em menos de 50 anos, praticamente todos os remadores e trabalhadores que desempenhavam outras funções nas embarcações de caça de baleia costeiras eram índios. Essas mudanças resultaram em um processo catastrófico para o ambiente natural da Ilha e em outras regiões onde ocorreu a conquista europeia. Elas também resultaram na destruição da agricultura aborígine e da fertilidade do solo através do desmatamento e

³⁹ VICKERS, Daniel. *The First Whalemens of Nantucket*. In: CALLOWAY, Colin G (Edited). **After King Philip's War**. Presence and persistence in Indian New World, Hanover: University Press of New England, 1997. p. 90.

⁴⁰ *Ibid.*, p.91.

exposição da terra à ação dos ventos. Houve ainda a introdução e a expansão de doenças contagiosas que dizimaram parcelas significativas da população local para depois expropriá-las de suas terras e, em seguida, compeli-las aos trabalhos como “servos” economicamente dependentes dos brancos.⁴¹

Essa foi também uma história da incorporação pelos autóctones de padrões culturais do mundo ocidental, sobretudo a introdução de produtos manufaturados de origem continental no seio das comunidades aborígenes da ilha, transformando, radicalmente, as relações sociais entre os seus membros. No século XVII, os índios de Nantucket já negociavam, com comerciantes ingleses, peixes, penas, caça, mariscos e outros itens retirados da floresta e dos mares. Em troca, recebiam roupas, tecidos, sapatos, panos de lã, equipamentos de caça, pólvora e munição para tiros, anzóis, linha, cavalos e enxadas.⁴²

Mas, foi a expansão de crédito, expediente financeiro usado pelos colonos, o mecanismo determinante para a consolidação dos laços de dependência da população nativa a partir daquele século. Por último, o uso do álcool ajudou no controle da mão de obra da população indígena; em fins do período colonial, a bebida alcoólica era uma fonte importante de endividamento dos nativos. Uma vez encalacrados, a única coisa que os nativos tinham a oferecer para saldar as suas dívidas era a sua mão de obra.

Assim, configuradas as relações de dependência, a baleação encontrou o fator de produção mais valioso e escasso em Nantucket. Foi dessa forma que, em poucas palavras, os colonos ingleses conseguiram constranger a população aborígene e forçá-la a trabalhar como remadora nas baleeiras, uma das tarefas renegadas pelos brancos na caça costeira de baleias. Mas, esse processo não foi tão simples e rápido. Até a primeira metade do século XVIII, alguns índios permaneceram autossuficientes e capazes de impor as condições em que trabalhariam. Outros, porém, mergulharam num sistema de dependência por dívida e se viram obrigados a trabalhar como servos dependentes. Essa lógica só seria alterada nos fins do século XVIII, quando uma massa de negros libertos,

⁴¹ Ibid., p. 98-99.

⁴² Ibid., p.99.

procedentes das áreas escravistas, começou a substituir os aborígenes em vias de extinção.⁴³

Assim é que, durante dois séculos de atividade em duas localidades americanas distantes entre si, a caça da baleia se desenvolveu com certas peculiaridades e praticamente sem nenhum tipo de contato ou troca de experiências. Cada colônia, portanto, manteve ligações econômicas e comerciais com um vigoroso mercado regional interno, com as suas metrópoles e, parcialmente, com o restante do ocidente. Na virada do século XIX, porém, a expansão da atividade baleeira da emergente nação estadunidense conectou definitivamente os baleeiros do Norte com as demais áreas das Américas e redefiniria o mapa da produção de óleo do cetáceo em nível global. É isso que veremos a seguir.

1. A internacionalização da baleação: a procura dos grandes cetáceos

A partir da primeira metade do século XVIII, o valor do óleo de baleia, guardado em barris de carvalho, começou a subir no mercado norte-americano. Isso coincidiu com a descoberta, feita pelos habitantes de Nantucket, de uma espécie de baleia, o cachalote, que frequentava águas oceânicas distantes da terra firme e que não se aproximava dos golfos. Esse comportamento da espécie modificou radicalmente a forma de caçar baleias, o tipo de embarcações empregado, a forma de processar o óleo e a prioridade na escolha da espécie a ser perseguida. Acompanhar a trajetória da baleação nas duas regiões, no curso do século XVIII e nas primeiras décadas do oitocentos, pode explicar como a expansão da baleação norte-americana impactou o empreendimento baleeiro no Brasil.

Por volta de 1715, a descoberta do cachalote impôs inovação na forma de apresar e processar o óleo do cetáceo e impulsionou os caçadores de Nantucket para mares cada vez mais afastados da costa norte-americana. Se nos primeiros tempos a caça às baleias francas se concentrou na parte costeira dos Estados Unidos, já nas primeiras décadas no século XVIII, a caça aos rápidos cachalotes, que habitavam o mar aberto do Atlântico Norte, se tornou a rotina preferida.

⁴³ Ibid., p.108.

Embora fosse menor do que as baleias francas, os cachalotes rendiam um óleo de melhor qualidade que o dos demais cetáceos. A sua cabeça equivale a um terço do seu peso total. Conforme assevera Nathaniel Philbrick: “A parte superior da cabeça contém uma cápsula, uma cavidade que abriga até 1800 litros de espermacete, um óleo claro de alta qualidade que se solidifica parcialmente quando exposto ao ar”.⁴⁴

A busca pelos cachalotes deu à Ilha de Nantucket o *status* de um dos mais proeminentes e promissores redutos de caçadores de baleia e fez daquela ilha uma das mais ricas regiões dos Estados Unidos nas primeiras décadas do século XIX.⁴⁵ Esse processo foi iniciado ainda no século XVIII quando os baleeiros, navegando por águas cada vez mais distantes, resolveram empacotar a gordura das baleias, em alto mar, e enviá-la para terra firme a cada três ou quatro semanas, para ser cozida nas feitorias litorâneas. Em pouco tempo, porém, embarcações cada vez maiores continuaram se afastando do litoral e levavam consigo recipientes de cozimento instalados em caixas de tijolos situadas no convés do barco.

Começou, assim, o processo de industrialização do óleo de baleia em mar aberto, solução que levaria os caçadores de baleia de Nantucket a mares cada vez mais longínquos de sua terra natal. Na segunda metade do século XVIII, os baleeiros nantucketenses já abasteciam o comércio interno norte-americano e exportavam os derivados da baleia para outras partes das Américas, suplantando, inclusive, nações tradicionalmente envolvidas na baleação, a exemplo da Holanda e da França. Pouco antes da independência dos Estados Unidos, esses baleeiros eram motivos de orgulho para as demais colônias e despertavam preocupação da matriarca Grã-Bretanha, interessada em controlar e tributar esse rentável negócio. Segundo Dolin:

(...) de 1771 até 1774, [houve] uma série excepcional de produtividade e lucro anuais. Portos coloniais tinham enviado anualmente uma média bruta de 360 baleeiras, com uma capacidade de carga de 33.000 toneladas. Os cinco mil homens que tripulavam estes navios trouxeram de volta, consigo, cerca de 45.000 barris de óleo de espermacete (cachalote), 8.500 barris de óleo de baleia, e 75.000 libras de ossos de

⁴⁴ PHILBRICK, Nathaniel. **A Vingança da baleia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 54.

⁴⁵ Ibid., p. 15.

baleia (barbatana) em cada ano. Estes produtos tinham, por sua vez, abastecido um ativo negócio nacional e internacional que fez dos baleeiros coloniais o orgulho das colônias e a inveja de todas as outras nações baleeiras.⁴⁶

Não é de se admirar que, um ano depois, em 1775, Edmund Burke, eminente filósofo e estadista britânico, destacaria, em discurso no parlamento inglês, a prodigiosa e expansiva indústria baleeira de Nantucket, cujas façanhas narrou da seguinte forma:

Sabemos que, enquanto alguns deles imponham limite e ataquem com o arpão, na costa da África, outros percorrem distâncias, e perseguem a sua caça gigantesca ao longo da costa do Brasil. Nem a perseverança da Holanda, nem a atividade da França, nem a sagacidade hábil e firme da empresa britânica, realizou este modo mais perigoso da robusta indústria da forma que foi conduzida por este povo recente; um povo que está ainda como era, ou seja, na cartilagem, e ainda não endurecido dentro do osso da idade adulta.⁴⁷

Nas primeiras décadas do século XIX, portanto, a indústria baleeira norte-americana alcançou uma expansão extraordinária e de suma importância econômica para uma nação em construção. É nesse contexto que devemos entender a expedição de Charles Wilkes, a qual teve, entre outras finalidades, a de esquadrihar os oceanos, principalmente o Pacífico, fornecendo o mapa das rotas das baleias migratórias para que os baleeiros pudessem encontrá-las em alto mar.⁴⁸ Com o propósito de traçar essas cartas geográficas para os tradicionais baleeiros da região de Massachussets, - New Bedford, Nantucket, Maine, Beltime, New York, Boston, Salen, Portland -, Charles Wilkes partiu de Norfolk, com sua expedição, rumo ao mais longínquo Pacífico. Dez anos haviam se passado desde o dia em que cidadãos da ilha de Nantucket escreveram um documento ao Congresso norte-americano reivindicando uma expedição de grande magnitude para tal finalidade. Durante a viagem do desconhecido, em seu diário de bordo, Charles

⁴⁶ DOLIN, Eric Jay. **Leviathan: The history of whaling in America**. 1st Edition, New York: W. W Norton & Company, Inc., 2007. p.136.

⁴⁷ Ibid., p.145.

⁴⁸ PHILBRICK, Nathaniel. **Mar de Glória: viagem americana de descobrimento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 139. Também, JUNQUEIRA, Mary Anne. Charles Wilkes, a U. S. Exploring Expedition e a busca dos Estados unidos da América por um lugar no mundo (1838-1842). *Revista Tempo*. Revista do Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, v. 13, n. 24, p. 120-138, jul. de 2008.

Wilkes registrou quais eram os objetivos do empreendimento. Nataniel Philbrick, historiador de Nantucket, contextualizou historicamente a expedição:

(...) um dos principais objetivos da expedição era fornecer cartas náuticas para os baleeiros da nação. Os Estados Unidos possuíam, de longe, a maior frota baleeira do mundo. Ao contrário dos navios mercantes europeus, que usavam o Pacífico como uma via de passagem de um lugar a outro, os baleeiros seguiam os erráticos movimentos dos cachalotes por toda a vastidão do maior oceano do planeta. As vastas distâncias que percorriam exigiam que os capitães dos baleeiros buscassem provisões nas ilhas da Polinésia.⁴⁹

Porém, antes mesmo de ingressarem no Pacífico, os baleeiros americanos investiram pesadamente em várias partes do litoral brasileiro e despertaram preocupação às autoridades coloniais. Para ser mais exato, eles já vasculhavam o litoral brasileiro em busca de baleias bem antes da expedição comandada por Wilkes zarpar de Norfolk em 1838. Eram esses os resultados de uma política econômica deliberadamente voltada para o expansionismo da baleação e de uma sofisticada frota de navios-indústrias baleeiros, aperfeiçoados desde o final do século XVIII, agora capazes de permanecer por até quatro anos distante de seu porto.⁵⁰

Com razoável grau de segurança, pode-se dizer que todo o processo de aprofundamento da crise baleeira no Brasil esteve relacionado a esse fenômeno e a um processo histórico muito mais amplo. Por volta de 1820, a conjuntura internacional também contribuiu para a decadência dessa atividade no Brasil. Isso se deveu às mudanças no cenário político e econômico mundial. Na virada para o século XIX, os EUA emergiam como potência econômica e se apresentavam como referência de nação para os territórios de dominação ibérica em vias de libertação.⁵¹

⁴⁹ PHILBRICK, Nathaniel. **Mar de Glória. Viagem americana de descobrimento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p.139.

⁵⁰ LEVITT Steven D.; DUBNER, Stephen J. **Super freakonomics. O lado oculto do dia a dia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. p. 130.

⁵¹ Ver WASSERMAN, Cláudia (Coord.). **América Latina: cinco séculos**. 2ª edição, Porto Alegre: UFRGS, 2000.; BONILLA, Heráclito. O impacto da Revolução Francesa nos movimentos de independência da América Latina. In: COGGIOLLA, Osvaldo (Org.). **A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina**. São Paulo: Edusp, 1990. p. 151-157.

Entre as décadas de 1830 e 1848, os EUA ampliaram a sua influência em algumas partes do subcontinente americano e passaram a investir sistematicamente na indústria naval, no mapeamento das regiões de bacias hidrográficas, como a do Amazonas e a do Prata, e no conhecimento científico como forma de alavancar o seu desenvolvimento econômico para, assim, participar das novas oportunidades de negócios no Atlântico e, mais tarde, para dominar e extrair a riqueza no mar do Pacífico. Mary A. Junqueira defende a tese de que o interesse dos EUA pela América Latina antecedeu à guerra com o México e ultrapassou os limites do Caribe e América Central. O empenho norte-americano na região foi muito além das intervenções militares conhecidas e esteve relacionado em conhecer, mapear e aprender as possíveis possibilidades comerciais do continente.⁵² Particularmente, havia um interesse específico que falava alto nas primeiras décadas do oitocentos e a expedição de Charles Wilkes partiu para atendê-lo. Nas palavras de Junqueira:

O primeiro objetivo da expedição era o mapeamento de costas e ilhas e identificação de portos seguros com o intuito de assegurar a navegação dos veleiros comerciais norte-americanos. Em particular o trânsito dos baleeiros que saíam em busca do cetáceo do qual extraíam um lucrativo óleo para a iluminação.⁵³

Desde o começo, o sucesso do empreendimento da baleação dependeu e foi resultado da modernização da frota naval americana. Umbilicalmente atrelados, essa gigante empresa também manteve uma estreita ligação com o comércio escravagista, por meio de alguns homens e empresas envolvidas nos mesmos negócios. Isso é particularmente surpreendente e requer atenção especial em futuras pesquisas nos arquivos dos Estados Unidos, para tratar dessa questão de maneira minuciosa e arguta.

Até o momento, estudos recentes já demonstram, parcialmente, a dinâmica histórica na América do Norte onde construção naval, comércio de escravos e empreendimento baleeiro estiveram vinculados.⁵⁴ Dale Graden pesquisou a

⁵² JUNQUEIRA, Mary A. Science, techniques, and U.S. naval expeditions toward Latin America. (1838-1901). *Varia História*, Belo Horizonte, v. 23, n. 38, jul/dez 2007, p. 335.

⁵³ *Ibid.*, p. 338.

⁵⁴ Sobre isso é importante destacar o estudo de MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Brasil a vapor: raça, ciência e viagem no século XIX**. Tese apresentada para o concurso de Livre-

importância da indústria naval norte-americana e a participação de comerciantes norte-americanos no tráfico de escravos para o Brasil e Cuba, no século XIX.⁵⁵ Embora houvesse norte-americanos há muito tempo envolvidos no tráfico de africanos escravizados, a novidade nas décadas de 1830, 1840 e, principalmente, em 1850 é que eram os baleeiros, entre eles os nantucketenses, os envolvidos nesse infame comércio, usando a bandeira americana em mar alto com o objetivo de burlar o patrulhamento britânico antiescravista. Com o aprofundamento da participação dos baleeiros no tráfico de africanos escravizados na década de 1850, algumas mudanças ocorreram. Gerald Horne chamou a atenção para essas alterações que estiveram também articuladas à própria mutação da tripulação e dos objetivos das frotas:

Na Nova Inglaterra, a caça às baleias teve seu auge durante a década de 1835-1845, depois entrou em declínio. Ao mesmo tempo, as tripulações, antes formadas “quase inteiramente de americanos”, começaram a mudar; houve uma “substituição regular de afro-americanos e afro-indígenas por imigrantes europeus, principalmente portugueses. Esse foi “o estímulo para a primeira leva” de “imigrantes (lusófonos) na década de 1850, a maioria com destino a New Bedford”. Tal substituição ocorreu no momento em que a frota baleeira estava sendo convertida em frota escravista; baleeiros “costumavam participar do tráfico de escravos. Às vezes se equipavam em New Bedford ou no estreito de Long Island, ostensivamente, para a caça mais nobre, mas, sem que os tripulantes soubessem”, a expedição se transformava em caça de escravos.⁵⁶

Esse ponto é chave para o entendimento do argumento inicial do presente texto: a conexão dos Estados Unidos com o restante do globo, e em particular a sua penetração na América do Sul, foi resultado da articulação entre tráfico de escravos, expansão da caça ao Cachalote e a exportação dos seus derivados, molas propulsoras da economia norte-americana nas primeiras décadas do século XIX. Essas lucubrações sugerem pesquisa mais detidas nas fontes específicas para identificar os agentes norte-americanos que estiveram envolvidos nesse comércio

Docência, Disciplina: História do Quotidiano, Departamento de História, FFLCH-USP, São Paulo, agosto de 2005.

⁵⁵ GRADEN, Dale T. O envolvimento dos Estados Unidos no comércio transatlântico de escravos para o Brasil, 1840-1858. **Revista Afro-Ásia**, Centro de Estudos Afro-Orientais – CEAO/UFBA, Salvador, n. 35, 2007.

⁵⁶ HORNE, Gerald. **O sul mais distante. Os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 20.

e atuaram em praças de cidade brasileiras, mas essa questão será tratada em outra oportunidade, pois aqui ela foge aos limites desse ensaio.

Para efeito de síntese dos fatos relacionados a isso, cabe salientar o modo como a ação dos norte-americanos foi percebida pelas autoridades e os agentes da baleação no Brasil. Desde o início de 1800, a administração colonial lusitana trocava correspondência com autoridades da vila do porto da ilha de Santa Catarina, orientando as forças locais costeiras a patrulhar o litoral catarinense até o rio da Prata “a fim de fazer afastar daqueles mares os navios estrangeiros empregados na pesca volante das baleias, e conservando-se nesta diligência por espaço de dois meses”, assim ordenou o Conde dos Arcos, no ano de 1807.⁵⁷

Em julho de 1820, o mesmo Conde dos Arcos escreveu uma correspondência, endereçada às autoridades daquela região, levantando suspeita de que os contratadores do azeite de baleia locais mantinham uma relação de cumplicidade para com os baleeiros contrabandistas americanos. Toda essa querela advinha da ação e presença dos navios-indústrias nortistas que caçavam baleias em quase toda a costa brasileira. No caso de Santa Catarina, eles argumentavam ser aquela área passagem obrigatória em direção à Patagônia, por isso transitavam por aquelas águas.

Mais tarde, quando os “novos administradores da pesca da baleia” de Santa Catarina assumiram suas funções, imediatamente eles subscreveram à majestade imperial portuguesa solicitando providência no sentido de coibir um artifício falso que, segundo os signatários, os baleeiros americanos usavam para justificar a sua presença na região:

...não podem apresentar o pretexto de entrada de navios naquele porto de Santa Catarina, para irem a pesca da Patagônia, porque esta começa em novembro, e não deve estornar a pesca portuguesa que finda em setembro.⁵⁸

⁵⁷ BN - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Loc. II – 31, 01,042. Documento sobre a pesca da baleia no Sul do Brasil e a presença de barcos pesqueiros de outras nações na costa de Santa Catarina (Santa Catarina e Rio de Janeiro 1820).

⁵⁸ BN - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Loc. II – 31, 01,042. Documento sobre a pesca da baleia no Sul do Brasil e a presença de barcos pesqueiros de outras nações na costa de Santa Catarina (Santa Catarina e Rio de Janeiro 1820). Contadoria Geral da 2ª Repartição do Real Erário.

Pela natureza dessa importante correspondência, nota-se o aumento das tensões na região e uma apreensão da parte dos investidores brasileiros da indústria baleeira, uma vez que, segundo eles, a presença norte-americana promovia uma série de “transgressões”, além da desleal concorrência no apresamento dos mamíferos. Ainda de acordo com o que relatavam os membros da *Administração da Pesca da Baleia de Santa Catarina*:

Se não se dé uma enérgica providência, para embaraçar que os ingleses americanos e outros estrangeiros pesquem nas nossas costas, sem dúvida ficará arruinada a pescaria das baleias da qual tiramos vantagens. O meio mais eficaz será o de garantir-se, que os administradores desta pescaria possam armar, a sua custa, uma embarcação, para proteger a sua pescaria e embaraçar os estrangeiros a façam nos lugares onde só devendo fazê-la, sendo o comandante autorizado competentemente, para fazer retirar as embarcações estrangeiras, que se acharem pescando nas nossas costas, e para os conduzir aos nossos portos, no caso de resistência...⁵⁹ (SIC)

As denúncias que pesavam contra os americanos na região do Brasil meridional não se restringiam apenas à caça de baleias, embora esse fosse o maior problema na ótica dos contratadores brasileiros. Na sequência da correspondência, endereçada ao governo do Rio de Janeiro, os administradores catarinenses afirmavam coisas mais graves, além de avisar que reuniam provas das acusações:

... pescando-o nas suas lanchas, entrando diariamente no dito porto a frigi-lo e fazendo as suas transações com o contrabando de fazendas, e de azeite, além de permitirem a fuga de escravos do povo, juntando os ditos atuais administradores documentos para prova do referido, e pedindo a necessária providência para acautelar semelhantes extorsões, e total ruína da mesma praça, visto que é proibido os mesmos estrangeiros pescarem nas costas do mar de qualquer outra nação...⁶⁰

As evidências contidas nesse inédito documento, arquivado na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, anunciam a política expansiva americana e também aludem ao fato de que, para além da caça de baleias, os nortistas também se envolviam em outros negócios, conforme salientaram os autores do documento em

⁵⁹ BN - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Loc. II - 31, 01,042. Documento sobre a pesca da baleia no Sul do Brasil e a presença de barcos pesqueiros de outras nações na costa de Santa Catarina (Santa Catarina e Rio de Janeiro 1820).

⁶⁰ BN - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Loc. II - 31, 01,042. Documento sobre a pesca da baleia no Sul do Brasil e a presença de barcos pesqueiros de outras nações na costa de Santa Catarina (Santa Catarina e Rio de Janeiro 1820).

anexo. Até o presente momento essa pesquisa não reúne material suficiente para afirmar que os americanos estavam praticando contrabando de tecidos e incentivando a fuga de escravos em outras regiões do Brasil. Mas, de uma coisa não se tem dúvidas: a política deliberada da baleação na costa brasileira seguiu em frente no curso do dezenove. Em 2 de outubro de 1858, por ocasião de alguns corriqueiros desastres marítimos na região do extremo sul da Bahia, uma correspondência endereçada ao Presidente da Província da Bahia e ao capitão de Fragata e do Porto, salientava, dentre outras coisas, o seguinte:

... em 1º lugar terem-se soçobrado, no porto daquela cidade às 7 horas da noite do dia 6 de setembro próximo passado os 2 Patachos Nacionais “Bom Conselho” e “Simpatia”, tendo sido suspensos depois de 3 dias com alguma avaria, e em 2º lugar, que a tripulação de um iate americano, que se achava nas ilhas de Abrolhos pescando baleias, saltava em terra, e destruíra a plantação, que ali mandara fazer a estação naval desta Província, o que tudo julguei meu dever levar ao conhecimento de Vossa Excelência não só para ciência da 1ª parte, como para que V. Exª se dignasse tomar a 2ª no grau de consideração que julgar merecer.⁶¹

Dez meses depois, a Capitania do Porto da Bahia enviaria uma correspondência à Câmara Municipal da cidade de Canavieiras informando a ciência de tais fatos e que as autoridades baianas iriam adotar providências cabíveis para coibir atitudes consideradas abusivas dos americanos.⁶² Não se sabe se isso resultou em alguma ação prática, mas o fato é que já por volta de 1860, segundo uma fonte oficial, os nativos haviam expulsado os baleeiros norte-americanos e se apoderado da estrutura por eles ali montada.⁶³

Os norte-americanos controlaram, parcialmente, não só o comércio exterior do óleo de baleia, mas também movimentaram uma indústria baseada na extração das várias partes do cetáceo. Com a descoberta do petróleo, em 1859, essa indústria declinaria, mas os feitos dos baleeiros serviram de inspiração para obras literárias que marcaram época, dada a incrível aproximação entre ficção e realidade. Quando Herman Melville concluiu *Moby Dick*, o mais importante de

⁶¹ APB – Presidência da Província da Bahia/Polícia do porto. 1851-1875. Seção Colonial Provincial, maço 3150.

⁶² APB – Presidência da Província da Bahia/Polícia do porto. 1851-1875. Seção Colonial Provincial. Maço 3150.

⁶³ APB – Biblioteca Pública. Diário Oficial do Estado da Bahia. Edição FAC-SÍMILE. Edição comemorativa ao centenário da Independência da Bahia, 1923.

todos os romances norte-americanos do século XIX, no ano de 1851, a ambiciosa nação estadunidense já possuía a mais avançada indústria baleeira do mundo, suplantando inclusive a sua matriarca, a Inglaterra, e a sua frota naval já percorria os mais longínquos mares do globo na busca dos cetáceos. Apenas para se ter uma noção dessa monstruosa indústria de caça marítima, dos 900 navios baleeiros registrados no mundo, espalhados pelos oceanos, nada menos do que 735 eram americanos. Entre os anos 1835 e 1872, esses navios retiraram dos mares 300.000 baleias, média superior a 7.700 por ano.

Tal empreendimento era extremamente perigoso, mas a sede de riqueza que impulsionava os americanos suplantava o temor de acidentes como aquele que pôs fim ao Essex em 1820.⁶⁴ Segundo cálculos da época, nos bons tempos de “safra”, a receita total, oriunda do óleo e do osso, excedia a US\$ 10 milhões, equivalentes hoje a cerca de US \$ 20 milhões. Além de grandes lucros, pois a caça de baleia constituía o quinto maior setor econômico dos Estados Unidos, essa indústria chegou a empregar cerca de 70.000 pessoas dos mais diferentes extratos sociais.⁶⁵

Considerações finais

Nas primeiras décadas do século XIX, a política expansionista baleeira norte-americana, cujos centros irradiadores foram Nantucket e New Bedford, resultou na consolidação de uma extraordinária fortuna para os seus empreendedores e projetaram a nação estadunidense como a região com a maior concentração de baleeiros do globo.⁶⁶ Na primeira metade do dezenove, até os anos 1830/40 mais precisamente, os americanos estenderam o seu raio de ação à costa atlântica e chegaram a dominar os mercados brasileiros. Por volta de 1817, o Rio de Janeiro já importava “azeite de peixe” para suprir as necessidades da

⁶⁴ PHILBRICK, Nathaniel. **A Vingança da baleia**. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

⁶⁵ LEVITT, Steven D.; DUBNER, Stephen J. **Super Freakonomics: o lado oculto do dia a dia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. p. 130.

⁶⁶ Em 1841 os norte-americanos tinham 600 embarcações com 13 mil homens empregados na “pesca da baleia” nos mares do sul. In: BOITEUX, Lucas A. **A vida marítima catarinense. Cap. XV: a pesca da baleia**. O Estado, 17/10/1916, Nº 433.

população da capital da Corte, prova evidente do declínio da produção endógena e da força do comércio norte-americano no Brasil.⁶⁷

Mais adiante, já de posse das coordenadas fornecidas pelas expedições científicas e exploratórias, os baleeiros norte-americanos adentraram o mar do pacífico e seguiram em direção ao oriente. Eles estavam obstinados a caçar os grandes cachalotes que grassavam por aqueles mares em quantidade significativa, como até os dias de hoje o fazem. Com efeito, estabeleceram feitorias em locais pontuais e mantiveram contatos com os nativos, a exemplo do que fizeram na costa chilena e mais adiante na costa peruana. Daniel Quiroz afirma, contudo, que bem antes, em fins do século XVIII, eles já se faziam presentes nos mares do Chile.⁶⁸

Em uma recente mirada e posterior digitalização dos documentos oficiais, contidos no Arquivo Nacional do Chile, foi possível ampliar o conhecimento da atuação da empresa baleeira norte-americana na costa do Pacífico no curso do século XIX. Ademais, o acesso a um considerável acervo bibliográfico e uma interlocução estabelecida com pesquisadores do Peru e do Chile, contribuíram para o entendimento de uma questão central: a caça da baleia, em particular aos grandes cetáceos que nadam em águas profundas, conectou diferentes partes da América. Essa conexão não foi uma relação simétrica, de trocas de conhecimentos e intercâmbios amistosos. Ela revelou o caráter agressivo e ambicioso de um empreendimento comercial que nascera modestamente numa pequena ilha da colônia britânica e sob um auspicioso plano de exploração da mão de obra indígena – que trouxe o seu conseqüente extermínio –, ganhou impulso, tornando-se uma atividade de dimensões internacionais à medida que eles sobrepujavam as demais regiões. Mas, embora tentador e empolgante, esse assunto de grande magnitude será tratado com bastante cuidado em outra oportunidade.

Referências bibliográficas:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico sul**. 4ª reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

⁶⁷ ELLIS, Miriam. **A baleia no Brasil Colonial**. São Paulo: Edusp, 1968. p.192.

⁶⁸ Por volta de 1792, cerca de 40 baleeiros estavam estacionados na costa chilena, na altura de Valparaíso. Desses, a maior parte era americano. Ver, LARREA, Daniel Quiroz. **Cazadores tradicionales de ballenas em la Costa de Chile (1850-1950)**. Andros Impresores, Júlio 2012.; LARREA, Daniel Quoriz.; CARREÑO, Gastón. El último sueño del Capitán “Adolfus” Andresen: La caza ballenas em aguas Megallánicas (1933-1935). **Megallania**, Chile, 2010, v. 38, n. 1, p. 37-60.

BERLIN, Ira. **Gerações de cativo. Uma História da escravidão nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

BOITEUX, Lucas A. **A vida marítima catarinense. Cap. XV: a pesca da baleia**. O Estado, 17/10/1916, Nº 433.

BONILLA, Heráclito. O impacto da Revolução Francesa nos movimentos de independência da América Latina. *In*: COGGIOLLA, Osvaldo (Org.). **A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina**. São Paulo: Edusp, 1990.

CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. De cativos a baleeiros: uma amizade indissolúvel entre dois africanos no outro lado do Atlântico. (Itaparica, 1816-1886). **Revista Topoi**, Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, v. 15, n. 29, Rio de Janeiro, julho – dezembro de 2014.

—. **Caçadores de baleia: armações, arpoadores, atravessadores e outros sujeitos envolvidos nos negócios do cetáceo no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2009.

CAVALCANTE FILHO, Antonio; RABAY, Guilherme Campelo. **Baleias: fatos e mitos**. João Pessoa: Ideia, 2010.

COMERLATO, Fabiana. **Análise espacial das armações catarinenses e suas estruturas remanescentes: um estudo através da Antropologia Histórica**. 1998. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH, PUCCRS, Porto Alegre, 1998.

DIAS, Camila Baptista. **A pesca da baleia no Brasil Colonial. Contratos e contratadores no Rio de Janeiro no século XVII**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2010.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DOLIN, Eric Jay. **Leviathan: the history of whaling in America**. 1st. Edition. New York: W.W. Norton & Company, inc., 2007.

DUARTE FILHO, Francisco Henrique; AGUIAR, José Otávio. Baleias e ecologistas na Paraíba: uma História do fortalecimento do movimento ambientalista e o debate sobre a crise da economia baleeira (1970-1980). **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 28, janeiro/junho 2014.

ELLIS, Miriam. **A baleia no Brasil colonial**. São Paulo: Edusp, 1968.

ELLIS, Richard. **The great sperm whale**. University Press of Kansas, 2011.

ELTIS, David. A participação dos países da Europa e das Américas no tráfico transatlântico de escravos. Novas evidências. **Revista Afro-Ásia**, Centro de Estudos Afro-orientais, Universidade Federal da Bahia-UFBa, Salvador-Ba, v. 24, p. 9-50, 2000.

GRADEN, Dale T. O envolvimento dos Estados Unidos no comércio transatlântico de escravos para o Brasil, 1840-1858. **Revista Afro-Ásia**, Centro de Estudos Afro-Orientais – CEAO/UFBa, Salvador, n. 35, 2007.

HORNE, Gerald. **O Sul mais distante. Os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HABSBURGO, Maximiliano de. **Bahia 1860: esboço de viagem.** Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia; Universidade Federal da Bahia, 1982.

JUNQUEIRA, Mary Anne. Charles Wilkes, a U. S. Exploring Expedition e a busca dos Estados Unidos da América por um lugar no mundo (1838-1842). **Revista Tempo**, Revista do Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ, v. 13, n. 25, jul.de 2008.

_____. Science, techniques, and U.S. naval expeditions toward Latin America. (1838-1901). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 23, n. 38, jul/dez, 2007.

KIDDER, Daniel Parish. **Reminiscências de viagens e permanências nas Províncias do Norte do Brasil.** Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1980.

LAPA, José Roberto do Amaral. **A Bahia e a Carreira da Índia.** São Paulo: Hucitec, 2000.

LARREA, Daniel Quiroz. **Cazadores tradicionais de ballenas em la Costa de Chile (1850-1950).** Andros Impresores, Júlio 2012.

_____.; CARREÑO, Gastón. El último sueño del Capitán “Adolfus” Andresen: La caza ballenas em aguas Megallánicas (1933-1935). **Megallania**, Chile, v. 38, n. 1, 2010.

LEVITT Steven D.; DUBNER, Stephen J. **Super freakonomics. O lado oculto do dia a dia.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MACAGNO, Lorenzo. O discurso colonial e a fabricação dos usos e costumes: Antonio Enes e a “Geração 95”. In: FRY, Peter (Org.). **Moçambique. Ensaios.** Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2001.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Brasil a vapor: raça, ciência e viagem no século XIX. 2005.** Tese (Concurso de Livre-Docência, Disciplina: História do Quotidiano) - Departamento de História, FFLCH-USP, São Paulo, agosto de 2005.

MAXWELL, Kenneth. **Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MAXWORTHY, Christopher G. British whalers, merchants and smugglers, contraband trade on the Pacific coast of South America 1783-1810. **Derroteros de la Mar del Sur**, Lima (Peru); Madri (Espanha); Mulazzo (Itália); Paris (Francia), AFIO 15, n. 15, 2007.

MELVILLE, Herman. **Moby Dick ou a baleia.** São Paulo: Abril Cultural, 1980.

OSÓRIO, Helen. As elites econômicas e a arrecadação dos contratos rurais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVEIA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

PHILBRICK, Nathaniel. **Why read Moby-Dick.** Massachusetts: Viking Adult, 2011.

_____. **A vingança da baleia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. **Mar de Glória: viagem americana de descobrimento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

RIBEIRO, João Ubaldo. **Viva o povo brasileiro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Escravos e Libertos no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SILVA, Alberto da Costa e. **A manilha e o Libambo: a África e a escravidão, 1500-1700**. 2ª reimpressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

SOARES, Cecília C. Moreira. **Mulher negra na Bahia no século XIX**. Salvador: EDUNEB, 2006.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. 4ª edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

SPIX e MARTIUS. **Viagem pelo Brasil: 1817-1820**. V. 02, São Paulo: Edusp, 1981.

TAVARES, J. J. S. A pesca da baleia no Brasil. **Broteria**, Revista Luso Brasileira. Fundada pelos Professores J. S. Tavares, C. Mendes e C. Zimmermann, Braga, v. XIV, 1916.

VICKERS, Daniel. The First Whalemen of Nantucket. *In*: CALLOWAY, Colin. **After King Philip's War. Presence and persistence in Indian New World**. Hanover: University Press of New England, 1997.

VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia no século XVIII**. V. 01. Salvador: Editora Itapuã, 1969.

VILLAR, Frederico. **Pelas indústrias da pesca no Brasil**. Rio de Janeiro: Garnier, 1911.

WIED-NEUWIED, Maximiliano (príncipe). **Viagem ao Brasil nos anos 1815-1817**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1958.

WASSERMAN, Cláudia (Coord.). **América Latina: cinco séculos**. 2ª edição. Porto Alegre: UFRGS, 2000.



EL LUGAR DE LOS REGULARES. REFORMAS, RESTAURACIÓN Y NUEVO ORDEN EN EL MUNDO IBEROAMERICANO: ARGENTINA Y BRASIL EN CLAVE COMPARADA¹

Valentina AYROLO²

Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas de la Argentina (CONICET)
Universidad Nacional de Mar del Plata, Buenos Aires, Argentina

Recebido: 24/03/2015
Aprovado: 12/06/2015

Resumen: El presente trabajo es un balance comparativo acerca del lugar que tuvieron las Órdenes regulares en los espacios que luego serán los de los estados nacionales de Brasil y Argentina. Para realizar dicho cotejo nos basamos en el primer caso en una selección de la bibliografía existente sobre el tema, y en lo referido al espacio rioplatense acompañaremos el uso de bibliografía con datos de nuestras propias investigaciones.

Palabras Clave: Reformas – Regulares – Iberoamérica – Argentina – Brasil - SigloXIX

THE PLACE OF THE REGULAR CLERGY. REFORMS, RESTORATION AND NEW ORDER IN THE IBEROAMERICAN WORLD: ARGENTINA AND BRAZIL IN A COMPARATIVE APPROACH

Abstract: This paper is a comparative evaluation about the place the regular orders had in territories that later on would be the national states of Brazil and Argentina. To do so, in the first case we focused on the existing bibliography on this topic. Whereas for the Rio de la Plata we will mingle the bibliography on this topic with sources of our own research.

Keywords: Reforms – Regular clergy – Iberoamerica – Argentina – Brazil - XIX century

Durante la segunda mitad del siglo XVIII los cambios económicos y políticos que se estaban produciendo en el mundo occidental plantearon a las monarquías

¹ No puedo dejar de agradecer las recomendaciones y la orientación bibliográfica que recibí de mi amigo y colega Anderson Machado de Oliveira y la lectura atenta y aguda que de una versión anterior de este texto realizó Evergton Sales de Souza. Sus críticas y sus recomendaciones bibliográficas fueron valiosísimas, ya que me permitieron darle más profundidad al texto que presento. Sin dudas, sin la ayuda de ambos, este artículo tendría un Brasil más desdibujado aún. Con todo, lo escrito en este artículo es mi exclusiva responsabilidad. Este trabajo fue desarrollado en el marco de mi proyecto de investigación de CONICET.

² Endereço para correspondencia: CONICET – CEHis, Area de Historia Argentina, Departamento de Historia, Facultad de Humanidades - UNMDP, Funes 3350 - 7600, Mar del Plata, Argentina. E-mail: vayrolo@gmail.com.

ibéricas, entre otros asuntos importantes, la necesidad de “modernizar” sus administraciones. Las acciones y los gestos que se realizaron en esa dirección tuvieron éxito diverso pero encaminaron, ineludiblemente, a esos conjuntos políticos hacia una nueva época. En este contexto se originaron movimientos reformadores de intensidad diversa, que fueron capitalizados y transformados en una serie de medidas concretas conocidas como reformas borbónicas para el mundo hispano y pombalinas para el luso-brasileño. En parte, su resultado puede verse en el destino y la forma que tomará el mundo conventual, tema que nos interesa especialmente en este artículo.

En principio, las innovaciones planteadas por el movimiento reformista apuntaron a modificar la estructuración de las monarquías sobre la base de nuevas ideas y tendencias acerca de cómo debía funcionar el orden social y la administración de lo público. Para ello los gobiernos descansaron en los nuevos desarrollos teóricos que desde el siglo XVII proponían el reemplazo del derecho divino de los reyes por el derecho natural pre pufendorfio-wolffiano, como lo llama José Sebastião da Silva Dias.³ Pero como menciona el mismo autor, en el caso portugués, recién cuando la corona portuguesa ganó en sus disputas contra los jesuitas y la curia romana, esto es hacia los años 1760/70, se oficializó en el campo epistemológico el derecho natural moderno.

Pero además, para alcanzar sus propósitos, las monarquías combinaron los nuevos desarrollos teórico-jurídicos, de fuerte impronta regalista, con algunas prerrogativas que poseían con anterioridad las cuales fueron reinterpretadas a luz de estas nuevas tendencias teórico-jurídico.⁴ Entre ellas nos interesa destacar el Patronato por el alcance y proyección que tendrá en el siglo XIX americano.⁵

³ DIAS, José Sebastião da Silva. Pombalismo e projecto político. **Cultura, História, Filosofia**, v. 2, p. 185-318, 1983; v. 3, p. 27-151, 1984.

⁴ Para el caso español estas reinterpretaciones pueden verse sobre todo Pedro Rodríguez de Campomanes quien recoge desarrollos anteriores y para el portugués sin dudas el autor más importante fue António Pereira de Figueiredo, pero no hay que desdeñar el impacto de la traducción de José Caetano de Mesquita de los textos de Jean-Jacques Burlamaqui.

⁵ La idea que unía el derecho patronal a la soberanía se hizo manifiesta en una práctica instaurada en España a partir del siglo XVII. Cuando un candidato era elegido como dignidad eclesiástica al presentarse ante el o los preladados que lo consagrarían, estaba obligado a emitir un doble juramento por un lado el de fidelidad al rey y por otro no contravenir al real patronato. Sobre el caso portugués se puede consultar: KUHNEN, Alceu. **As origens da Igreja no Brasil, 1500-1552**. São

En este marco general el presente trabajo pretende ser un balance comparativo acerca del lugar que tuvieron las Órdenes regulares en los espacios que luego serán los de los estados nacionales de Brasil y Argentina. Para realizar dicho cotejo nos basamos en el primer caso en una selección de la bibliografía existente sobre el tema, y en lo referido al espacio rioplatense acompañaremos el uso de bibliografía con datos de nuestras propias investigaciones.⁶

Comparar implica pensar de manera simultánea dos o más cuestiones que unidas por un tema/problema se ligan. La tarea es entonces tratar de descubrir, adivinar, aquellas razones que se manifiestan como claves para comprender porque y cómo se dieron los fenómenos investigados. Naturalmente comparamos cuando tomamos contacto con un asunto que nos recuerda y remite a otros conocidos. Este es el primer sentido del trabajo que presento. A partir de mi trabajo con las reformas regulares para el espacio rioplatense se me abrió un universo de temas/problemas que comencé a descubrir eran también preocupaciones de la historiografía luso-brasilera.

Luego de la lectura de parte de la bibliografía especializada sobre los regulares lusitanos descubrí puntos de contacto con el proceso vivido por este grupo en el mundo hispano y comencé a pensar de manera conectada ambos procesos. Ante la evidencia de que esta experiencia fue común a más de una monarquía y a varios espacios que estaban transformándose desde el punto de vista político, cabe preguntarse si se trata de la simultaneidad de procesos o de un proceso único. Este interrogante abre otros que forman parte del trabajo que presento.

Paulo: EDUSC, 2005. Para el caso español: HERMANN, Christian. **L'Eglise d'Espagne sous le patronage royal (1476-1834)**. Madrid: Casa de Velásquez, 1988.

⁶ Los resultados de ese trabajo pueden verse en: "Reformas eclesíásticas en clave comparada. Buenos Aires, Paraguay, Cuyo y Perú primera mitad del siglo XIX". **Reunión de Trabajo grupo RELIGIO**, Inst. Ravignani, UBA, 2007; Buenos Aires, "La reforma sin reforma. La estructura eclesíástica de Córdoba del Tucumán en la primera mitad del siglo XIX". **Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas**, Böhlau, v. 47, p. 273-300, 2010; "La estela de la ley de obispos de 1813 en la administración diocesana" , **Anuario del Instituto de Historia Argentina**, vol. 13, 2013. <http://www.anuarioiha.fahce.unlp.edu.ar/article/view/IHAn13a09>; Los secularizados. Reflexiones en torno a la secularización de regulares en la diócesis de Córdoba, *In*: AGUIRRE, Ana Cecilia – ABALO, Esteban (coordinadores). **Representaciones sobre historia y religiosidad. Deshaciendo fronteras**. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2014, p. 17-35 y ¿Nuevos integrantes para el clero secular? La inserción del clero secularizado en las estructuras diocesanas de Cuyo entre 1824-1840. *In*: BARRAL, María Elena; SILVEIRA, Marco Antonio **História, poder e instituições: diálogos entre Brasil e Argentina**. Rosario: Prohistoria Ediciones, *en prensa*.

Considero que, sin duda, los cambios que se produjeron en la forma de pensar el segmento clerical regular, la función de las Ordenes, su importancia, entre otros muchos temas, son la manifestación, la materialización, de las transformaciones que estaban viviendo las sociedades occidentales como resultado de las revoluciones económicas y políticas que acontecieron entre los siglos XVIII y principios del XIX. Estos cambios se transparentaron, como siempre ocurre, en la forma de imaginar y concebir la sociedad. Como ha sido señalado hace años por François-Xavier Guerra

Las mutaciones en la manera de imaginar lo social – los vínculos que lo constituyen, los valores que lo rigen, las normas en que se expresa– es lo que precisamente nos permite analizar el paso del antiguo al nuevo régimen, de las sociedades de fundamento grupal a nuestras sociedades fundadas en el individuo como “sujeto normativo” de las instituciones sociales.⁷

Por ello pensamos que se puede inferir que las Reformas son válidas como uno de los indicadores de que se estaba transitando hacia la “modernidad” política.⁸

El trabajo se organiza en tres apartados. En el primero presentamos a los regulares en el momento en el que se estaban exteriorizando y articulando los cambios. Luego nos enfocamos en el mundo iberoamericano mirando especialmente lo ocurrido en Brasil y en el Río de la Plata. Finalmente, a modo de balance realizamos una proyección del lugar de las Órdenes regulares en los nuevos estados de Brasil y Argentina.

Regulares en la coyuntura de reformas

Entre los años 1740 y 1790 toda Europa vivió un proceso de reformas resultado de los profundos cambios que se venían produciendo en el pensamiento filosófico y jurídico, por lo menos, desde el siglo anterior. Si bien la forma y los

⁷ GUERRA, François-Xavier El análisis de los grupos sociales: balance historiográfico y debate crítico. **Anuario del IEHS**, Tandil, n. 15, 2000. p. 121-122.

⁸ Invitamos al lector a leer GUERRA, François-Xavier. De la política antigua a la política moderna: algunas proposiciones. **Anuario del IEHS**, Tandil, n. 18, 2003. p. 201-212. En este texto se define con claridad la modernidad política punto de vista que adoptamos aquí.

tiempos que tomaron estas nuevas teorías para entrar en España y Portugal divergieron, hacia 1770 ya formaban parte de las cuestiones de interés.

Entre las experiencias europeas que inspirarían algunas decisiones que se tomaron en el espacio hispanoamericano está la que vivió Austria durante los gobiernos de la reina María Teresa (1740-1765) y de su hijo José, en quien abdicó la reina en 1765.

Recordemos que el tipo de reforma que llevó adelante José II de Austria fue considerada una reforma desde arriba ya que su intervención estuvo destinada, entre otras cosas, a reformar la Iglesia austríaca a fin de sujetarla a la corona. Su plan apuntaba a que la religión católica romana, considerada la “mejor aliada”, se convirtiera en la base moral del patriotismo austriaco. Las medidas adoptadas por José II estuvieron influidas por el utilitarismo social y la fisiocracia.⁹

Creyendo al clero secular más útil a sus propósitos que el regular, desde 1770 José II organizó una serie de modificaciones que atañeron por ejemplo: la vida en los claustros, las finanzas de los conventos y la edad de ingreso al sacerdocio. Estas reformas tenían como fuente de inspiración doctrinas adscriptas a las ideas de Zeger Bernhard Van Espen y retomadas por Febronio - seudónimo del obispo de Tréveris Juan Nicolás Hontheim - quien en 1763 había publicado un libro para defender una Iglesia primitiva según el cual la potestad de los obispos y del Papa debía estar limitada por los derechos imperiales. Muchas de estas medidas, así como el origen filosófico que las impulsaba, no fueron ni originales ni únicas en su género, fueron adoptadas contemporáneamente por otras monarquías como la portuguesa y la española, a lo que me referiré luego.

En Francia, desde el Concordato de Bologne en 1515 se había practicado la elección de los obispos por parte del rey quienes eran investidos canónicamente por el Papa. Este mecanismo y los principios que lo inspiraban fueron llamados “galicanos” y serán continuados durante la Revolución de 1789, llevando algunas decisiones a extremos antes impensados. En 1764 se habían expulsado a los jesuitas de Francia por considerárselos peligrosos y dos años después empezaron

⁹ Sobre este asunto se recomienda la lectura de LAGRÉE, Michel. *Entre monarchies et révolutions: les fonctionnaires de Dieu*. In: LEMAITRE, Nicole (dir). **Histoire des curés**. Paris: Fayard, 2002. p. 249-270.

las reformas del clero regular bajo el ministerio de Étienne François duque de Choiseul.¹⁰ Uno de los resultados visibles de esta política fue la constitución de la Comisión de Regulares (1766-1780) para reorganizar las Órdenes monásticas del norte de Francia en la frontera con Bélgica. Compuesta por cinco preladados y cinco consejeros de estado la Comisión contaba además con la ayuda de abogados y teólogos. Su tarea era la de estudiar y reformar los abusos existentes en los monasterios que habían producido la pérdida de la tranquilidad internas. El principal objetivo de dicha comisión era el de restablecer el orden y la disciplina sobre todo en los aspectos materiales, por ello también debían encargarse de analizar la situación financiera de las Ordenes a fin de ver su viabilidad. La faceta espiritual era dejada en manos de los obispos de cada lugar.¹¹

En este marco europeo de reformas y reformadores las dos coronas ibéricas, desde 1760, intentaron limitar el poder de las Órdenes regulares a quienes consideraban, entre otras cosas, dueñas de un enorme patrimonio que estaba fuera del alcance de la fiscalidad regia. Pero no sólo la imposibilidad de controlar la economía y los bienes regulares molestaba a las coronas católicas sino que además -como parte de estos cambios en la sociedad y en las mentalidades - el rol que estas familias religiosas habían cumplido hasta entonces parecía estar, por lo menos, en discusión. Según Barrio Gozalo en la España ilustrada el segmento regular fue visto como un grupo social enemigo del Estado y que además encarnaba “todos los vicios”.¹² Habría sido para modificar esta situación que se intentó desgastarlo primero y luego reformarlo para, por fin, suprimirlo. Para Rodríguez López-Brea, sin embargo, la política española no estaba dirigida a la supresión de los conventos - al margen de la expulsión de los jesuitas, claro - sino

¹⁰ Fue Secretario de Estado y Asuntos Exteriores entre 1758-1761 y luego entre 1766-1770.

¹¹ Existen interesantes estudios sobre esta comisión sobre todo en los lugares en donde su acción fue contestada. Ver por ej: ZANATTA François. *La résistance à la Commission des Réguliers: l'exemple du Nord (1766-1780)*. **Mémoire de D.E.A. d'Histoire du droit**, Université de Lille II, 2001.

¹² BARRIO GOZALO, Maximiliano. *Reforma y supresión de los regulares en España al final del Antiguo Régimen (1759-1836)*. **Investigaciones históricas: Época moderna y contemporánea**, Madrid, n. 20, 2000. p. 89.

más bien a controlarlos y según habría confesado el secretario de Estado, Conde de Floridablanca, la intensión era separarlos de su tronco romano.¹³

Lo cierto es que por estos u otros motivos, se comenzó a restringir la cantidad de regulares en los conventos así como la edad de ordenación. Los argumentos utilizados siempre referían al desorden en el que se vivía al interior de los monasterios y las faltas constantes de los frailes. Hoy, parte de estos argumentos son discutidos ya que se considera que los motivos que llevaron a impulsar las reformas de los conventos no sólo eran externas a ellos sino también internos.¹⁴ Este argumento parece cierto si consideramos las discusiones teórico-filosóficas y jurídicas que desde 1746 se estaban dando en el ámbito ibérico, muchas de las cuales se transparentarían en reformas aplicadas en las Universidades.¹⁵

Las pretensiones españolas de lograr un mayor control sobre los regulares se materializarán en 1787 en la “Instrucción Reservada” pensada y formulada por el Conde de Floridablanca. Este texto había sido concebido con el propósito de iniciar negociaciones con el Papa en función de obtener un aumento del dominio Real sobre las Órdenes Regulares. Tal vez porque los términos del texto eran duros, recién en 1800 se iniciaron las conversaciones con el Papa ocasión en la que se le solicitaron algunas concesiones entre las cuales nos interesa destacar la petición de sujetar los religiosos a los Obispos españoles. El pedido del Rey Carlos IV y el razonamiento que lo sostenía llevaba implícito -como era común en aquellos días- que el desorden y la relajación en la vida y las costumbres de los regulares ameritaban la intervención real.¹⁶ No obstante, tal concesión no se obtuvo. Entre

¹³ RODRIGUEZ LOPEZ-BREA, Carlos María. Algunas consideraciones sobre la Reforma del clero secular en España (1800-1808). **Espacio, Tiempo y Forma**, serie IV, Hª Moderna, Madrid, T. 8, 1995. p. 304.

¹⁴ TROISI-MELEAN, Jorge. **Uncomfortable Partners: The Franciscans of Córdoba, 1767-1829**. 2014. Tesis (doctoral) - Emory University, 2014.

¹⁵ Sobre este particular es muy interesante el desarrollo de SALES DE SOUZA quien en su trabajo “The Catholic Enlightenment in Portugal” sostiene que el ingreso de las luces ese país, puede reconocerse desde los años 1740/46 gracias a la circulación clandestina de una serie de textos entre los cuales *O verdadeiro método de estudar* de Verney - bajo el seudónimo de Fray Barbadinho-será crucial. Ver: SALES DE SOUZA, Evergton, *The Catholic Enlightenment in Portugal*. In: **A Companion to the Catholic Enlightenment in Europe**, Leiden, Boston: Edited by Ulrich L. Lehner & Michael Printy, 2010. p. 359-402.

¹⁶ En 1802, el Papa Pío VII, en una suerte de intento por ganar tiempo y evitar medidas espontáneas, decidió la realización de una Visita general a las Órdenes con el propósito de

tanto, un año después, en 1801, el ministro Godoy conseguía que se concediera un Vicario nacional para la administración de los dominicos y escolapios, como ya lo había para los franciscanos desde 1517.¹⁷ En 1803 el papa Pío VII aceptaba la alternancia en el generalato por seis años para las Órdenes dominicas españolas. Este procedimiento era similar a lo practicado por los franciscanos, pero se creaba además, para los años en que el General fuese extranjero, un Vicario general español con iguales poderes que los que tenía, por aquel entonces, el Superior de la Orden. Este Vicario, por otra parte, sería elegido por los miembros españoles del capítulo general.¹⁸ Gracias a este procedimiento, las Órdenes españolas quedaron en gran medida intermediadas por la corona.

Para el caso lusitano hay cierta coincidencia con el español. Con la muerte de João V y el ascenso al trono del heredero José I en 1750, se inicia una nueva época marcada por el ministro Sebastião Carvalho e Melo, luego Marques de Pombal. Si bien es lugar común aseverar que la gestión de este ministro imprimirá una lógica centralizadora a la administración monárquica, es necesario realizar algunas salvedades.¹⁹ Como ya mencionamos más arriba, el aire de cambios y reformas se había instalado en Europa desde mediados del siglo XVIII, es más, José Pedro Paiva afirma que muchas de las llamadas reformas pombalinas tenían origen en lo propiciado por los reyes Don Manuel y Don João III en el siglo XVI y que salvo la expulsión de los jesuitas y la reforma de la inquisición, lo que ocurre durante el

reconocer su estado real en la Península y en América. Esta fue encargada al Cardenal Luis de Borbón, primo del rey, y para ello se le otorgaron potestades para la realización de reformas menores. La interesante historia de esta experiencia excede el tema aquí planteado, para ello se puede consultar: PEIRE, Jaime. **La visita- Reforma a los religiosos de Indias**. Tesis de doctorado inédita, Pamplona, 1986.

¹⁷ BARRIO GOZALO, Maximiliano. Reforma y supresión de los regulares en España al final del Antiguo Régimen (1759-1836). **Investigaciones históricas: Época moderna y contemporánea**, Madrid, n. 20, 2000. p. 99.

¹⁸ La anuencia papal quedó plasmada en la Bula *Inter Gravior* del 15 de mayo de 1804. BARRADO BARRANQUILLA, José. Notas sobre la decadencia y resurgir de la Orden de Predicadores en Iberoamérica. Siglos XVIII-XX *In: Los Dominicos y el Nuevo Mundo, siglos XIX-XX: Actas del Vº Congreso Internacional*, Querétaro, México, 1995. p. 70.

¹⁹ Tomo el trabajo de FLAMARION SANTANA CARDOSO, Ciro. A crise do colonialismo luso na américa portuguesa 1750/1822. *In: LINHARES, M. Yedda (Org.). História Geral do Brasil*. 9ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. cap. 3.

gobierno de Pombal es que estos cambios se aceleran y toman forma de proyecto político doctrinariamente fundado.²⁰

Como en los casos anteriores, la acción pomablina habría estado dirigida a limitar el poder de la Iglesia y no a enfrentarse a ella. Las medidas adoptadas visaban a determinados grupos a los que se consideraba peligrosos por manifestar desacuerdo y poner freno al desarrollo de las políticas reformadoras.²¹

Durante la gestión de Pombal, que duró hasta 1777, se tomaron medidas tendientes a lograr la mayor autonomía posible de la corona frente a Roma siguiendo un modelo de Iglesia nacionalista. Para Ramos Vieira la corona portuguesa utilizó como estrategia para mantener el control sobre los regulares, el impedir que ingresaran a sus territorios religiosos ordenados en el extranjero. Este autor considera que esto ocurría así para controlar el carácter nacional de los conventos y su patrimonio.²² En el marco de la construcción de este nuevo orden político, la atención puesta en preservar la soberanía de los Estados habría servido para justificar algunas medidas políticas como la mencionada.²³

En 1789 se creó por decreto, la “Junta de examen del estado actual y del mejoramiento temporal de las Ordenes Regulares” testimoniando, según Laurinda Abreu, “las tensiones de un tiempo de desintegración que conduciría a una nueva organización del estado y la sociedad”.²⁴

En el caso español, pese a que se había logrado una cierta autonomía para las Órdenes en ese territorio no por ello se rompía con la dependencia de Roma sobre todo porque, como señala Rodríguez López-Brea “la jurisdicción de cada vicario español sobre sus religiosos no era propia, sino una delegación de las

²⁰ Ver PAIVA, José Pedro. Os novos prelados diocesanos nomeados no consulado pombalino. **Penélope**, n. 25, 2001. p. 43.

²¹ Sobre el particular ver el interesante estudio de SALES SOUZA, Evergton. Igreja e Estado no período pombalino. In: FALCON, Francisco e RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, *en prensa*.

²² RAMOS VIEIRA, Dilermando. **O processo de reforma e reorganização da igreja no Brasil (1844-1926)**. Aparecida: Santuário, 2005. p. 61.

²³ Iguales argumentos fueron utilizados en 1766 para justificar la jurisdicción de la Comisión de Regulares creada en el Norte de Francia. Ver texto de François Zanatta mencionada en este artículo.

²⁴ ABREU, Laurinda. Um parecer da Junta do Exame do Estado actual e. Melhoramento Temporal das Ordens Regulares nas vésperas do decreto de 30 de Maio de 1834. In: MARTINS RIBEIRO, Jorge; RIBEIRO DA SILVA, Francisco; OSSWALD, Helena. **Estudos em homenagem a Luís António de Oliveira Ramos**. Faculdade de Letras da U. Porto (FLUP), 2004. p. 119. La traducción me pertenece.

facultades del general”,²⁵ por ello las decisiones más importantes finalmente debían consultarse. Contrariamente, en Portugal, durante el reinado de Don João V (1707-1750) se llegó incluso a romper relaciones diplomáticas con Roma. No obstante como señala Sales Souza, también en el caso lusitano “la separación efectiva entre agentes de la Iglesia y agentes del Estado demoraría bastante en efectivizarse” y “esta ligazón constituiría un elemento fundamental para la formación del propio estado moderno”.²⁶

Regulares en el mundo americano

Como se mencionó antes el lugar de las Órdenes y de los regulares había cambiado en las sociedades pero también al interior de los claustros dado que éstos no podían estar ajenos a las innovaciones que la sociedad y la cultura de finales del setecientos planteaban.

En el ámbito rioplantense, el descenso del número de ingresantes a las Órdenes religiosas que se registra desde finales del siglo XVIII,²⁷ da cuenta de dichas mudanzas pudiendo haber sido un efecto no deseado de la política de reacomodamiento que había impulsado la corona española. Luego de la expulsión de los jesuitas, el Consejo de Indias intentó, según Troisi Meleán, desarrollar una

²⁵ RODRIGUEZ LOPEZ-BREA, Carlos María. Algunas consideraciones sobre la Reforma del clero secular en España (1800-1808). **Espacio, Tiempo y Forma**, serie IV, Hª Moderna, T. 8, 1995. p. 308.

²⁶ SALES SOUZA, Evergton. Igreja e Estado no período pombalino. In: FALCON, Francisco e RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, *en prensa*. El autor agrega que esta unión “habría permitido o facilitado el incremento de una política de *confesionalización* [REINHARD, 1994] propiciadora de significativas ventajas para el desarrollo del mismo Estado. En este mismo sentido, es muy interesante el planteo realizado por José Pedro Paiva quien en su texto “El Estado en la Iglesia y la Iglesia en el Estado” propone que el concepto de *confesionalización*, si bien es correcto para interpretar la extensión de la intervención del/los estado/s sobre la/s Iglesia/s es restringido dado que no contempla la reversibilidad del principio. Tomando a Paolo Prodi menciona que ya los siglos XV y XVI fueron períodos de “teologización de la política” pero también de “politización de la religión”. PAIVA, José Pedro. El estado en la Iglesia y la Iglesia en el Estado. Contaminaciones, dependencias y disidencia entre la monarquía y la Iglesia del reino de Portugal (1495-1640). **Manuscripts**, v. 25, 2007. p. 49. La traducción me pertenece.

²⁷ TROISI-MELEAN, Jorge. Mercedarios, franciscanos y dominicos en el Río de la Plata. Estructura etaria, procedencia geográfica y patrones de carrera. Fines del periodo colonial. **Iglesia, Sociedad y Economía colonial, Estudios e Investigaciones**, n. 22, 1995. p. 53; MAYO, Carlos A. **Los Betlemitas en Buenos Aires: Convento, economía y sociedad (1748-1822)** Sevilla: Junta de Andalucía, 1991. p. 56.

política de relocalización de los conventos existentes a fin de que estuvieran mejor distribuidos y fuese más efectiva su acción.²⁸

El mismo espíritu reformador se dejó entrever en las legislaciones llevadas adelante por los gobiernos instalados luego de la Revolución de Mayo de 1810 en Buenos Aires que, en 1816 llevaría a la independencia de una parte del ex virreinato del Río de la Plata.

En 1813, una Asamblea reunida con el propósito de dotar de entidad política, al incierto e inestable espacio del todavía virreinato del Río de la Plata, dictó un número importante disposiciones legales, entre ellas, algunas tenían como propósito normalizar y solucionar los problemas del ámbito eclesial. En este contexto se promulgó la llamada Ley de Obispos²⁹ que establecía:

- a) La independencia de los Prelados regulares de los Superiores existentes fuera de las Provincias Unidas.
- b) Prohibía que los Nuncios establecidos en España ejercieran cualquier tipo de acto jurisdiccional sobre el territorio rioplatense.
- c) Establecía que los Obispos de las Provincias Unidas del Río de la Plata reasumían sus facultades ordinarias primitivas por lo tanto se les requería que las utilizaran para resolver y organizar los espacios diocesanos a su cargo mientras durase la incomunicación con Roma.

El 28 de junio de 1813, se retomó el tema de la administración de los regulares dictándose un nuevo alcance de la Ley bajo la forma de cinco artículos que contemplaban la creación de una Comisaría General de Regulares que, en la práctica, duró tres años.

La Comisaría establecía una administración centralizada con un solo "superior nacional" para todas las Ordenes regulares reproduciendo el espíritu de la Instrucción de 1787.³⁰ El resto del articulado, aunque interesante y novedoso, no

²⁸ TROISI-MELEAN, Jorge. "Herederos de los jesuitas: Los franciscanos del Río de la Plata (1767-1800)" In: Anderson MACHADO DE OLIVEIRA & Valentina AYROLO (org.). **Histórias de Clérigos e Religiosas nas Américas: conexões entre Argentina e Brasil (século XVII-XIX)**, Rio de Janeiro: Mauad., *en prensa*.

²⁹ Sobre el particular puede consultarse AYROLO, Valentina. La estela de la Ley de Obispos de 1813 en la administración diocesana...Op. Cit.

³⁰ Tal como ha sido señalado, resulta llamativo el motivo que impulsó a crear una sola Comisaria que "substituía a todas las autoridades regulares residentes fuera del territorio" y no una por Orden como se había decidido en la Península. Cf: DI STEFANO, Roberto; MARTÍNEZ, Ignacio. *Frailles de*

llegó a cumplirse.³¹ Como se ve las providencias de la Asamblea, no eran para nada originales y copiaban, con algunas modificaciones, las medidas tomadas en España.

También en el caso luso-brasileño la incomunicación con la metrópoli³² fue utilizada como pretexto para la definición por parte de las autoridades civiles de los asuntos eclesiásticos locales,³³ controversia que según Ramos Vieira data de 1760.³⁴

No obstante, algunos historiadores brasileños observan que los principios que sustentaban las acciones de gobierno lusitano, en general, y respecto de la Iglesia en particular no eran iguales a los del caso hispano. La diferencia radicaría en un cambio importante en la concepción eclesiológica vigente producto de las intensas transformaciones que venían ocurriendo en Portugal desde la década de 1740, como mencionamos antes, las que serán recogidas a finales de la década de 1770 por las reformas de la Universidad de Coimbra. A partir de ellas, la Iglesia fue considerada:

una congregación de hombres unidos en Cristo por el bautismo para que, viviendo todos conformes a las normas establecidas en el Evangelio, y proclamadas por los apóstoles en todo el mundo, bajo la dirección y gobierno de una cabeza visible, y de otros pastores legítimos, puedan honrar al verdadero Dios; y por medio de ese culto conseguir la bienaventuranza eterna.³⁵

gorro frigio. La experiencia de la Comisaría General de Regulares en el Río de la Plata (1813-1816). AA.VV **Los dominicos insurgentes y realistas, de México al Río de la Plata**, Querétaro: Instituto Dominicano de Investigaciones Históricas Miguel Ángel Porrúa, 2011. p. 11 [en línea] <http://historiayreligion.com/>

³¹ Por ejemplo, el título dos preveía que el Comisario convocaría a los “Prelados de las casas conventuales del Alto Perú” para la elección de Vicario Provincial en quien se depositarían las facultades para la administración de las Provincias, pero esta convocatoria nunca se efectivizó. También, debían reelegirse Comisarios de Santa Cruzada y Vicarios Castrenses por haberse extinguido las facultades de los residentes en España pero no se hizo. Tampoco se formalizó la cláusula según la cual debían realizarse gestiones frente al gobierno chileno para lograr la separación de los Conventos de San Juan, Mendoza y San Luis, jurisdicción de las Provincias Unidas, de la egida de los superiores chilenos. Cuestión que se concretó en 1818 cuando se separaron de facto dichos conventos de los de Chile. **El Redactor de la Asamblea**, Sesión del lunes 28 de junio de 1813, p. 46.

³² Aunque el lugar de la metrópoli, hoy está discutido, uso el término metrópoli en este caso para referirme a Portugal. Sobre este asunto ver: LEITE DA SILVA DIAS, M. Odila. **A interiorizacao da metrópole e outros estudos**. Sao Paulo: Alameda, 2005.

³³ RAMOS VIEIRA, Dilermando. **O proceso de reforma e reorganização da igreja no Brasil (1844-1926)**. Aparecida: Santuário, 2005. p. 25.

³⁴ *Ibid.*, p. 60.

³⁵ Citado por: RAMOS VIEIRA, Dilermando. *Op. Cit.*, p. 26. La traducción me pertenece.

Según Ramos Vieira este texto estaría inspirado en principios del josefinismo que habrían nutrido la política eclesiástica pombalina. Es más, el autor dice que Pombal “hizo todo para instituir un estado laico, y una Iglesia controlada por él”.³⁶ Aunque el alcance de esta afirmación puede ser discutida, en lo que sí parece haber acuerdo es acerca de que “la política de reducción del número de eclesiásticos, sobre todo de religiosos regulares, vinculada a la idea de una mayor subordinación del clero a la corona, redujo, inevitablemente, el poder de la Iglesia”.³⁷ Por otro lado, el hecho de que estas reformas europeas hayan sido coetáneas implica el reconocimiento de un *air du temps* y por ello la imposibilidad de definir a una sola de estas corrientes como origen del movimiento de cambios.

En el caso rioplatense el sustrato en el que descansaba el tratamiento de los asuntos eclesiásticos era diferente debido, claro está, a su herencia de la tradición española. Cuando en 1787 el Conde de Floridablanca escribió la “Instrucción reservada”, pensada y formulada para iniciar las negociaciones con el Papa en función de obtener mayor control sobre las Ordenes Regulares, tenía como horizonte lograr el beneplácito y acuerdo del Sumo Pontífice como forma de legitimar las medidas que se acordarían y no la ruptura con él. Incluso las disposiciones que acompañarán el ejercicio del Patronato como el uso de *Pase Regio* no fueron rupturistas sino formas de controlar el mantenimiento de las prerrogativas reales. En cambio, para el caso lusitano, y siempre según Ramos Vieira, el uso de este recurso implicó la ruptura de relaciones con los Estados Pontificios.³⁸

En Hispanoamérica durante las década de 1820 con el progresivo desarrollo de diversos modelos estatales que tomaron la forma de Republicas, se produce un movimiento reformador cuyos antecedentes se suelen encontrar en las llamadas Reformas Borbónicas. Es más, muchos autores consideran que las reformas americanas fueron la continuación de las de Carlos III. Lo cierto es que todas tuvieron una impronta similar y al ser coetáneas de las reformas aplicadas en

³⁶ RAMOS VIEIRA, Dilermando. Op. Cit., p 27. La traducción me pertenece.

³⁷ SALES SOUZA, Evergton. Igreja e Estado no período pombalino. In: FALCON, Francisco e RODRIGUES, Claudia (orgs.) A “**Época Pombalina**” no mundo luso-brasileiro. Rio de Janeiro: FGV, en prensa. La traducción me pertenece.

³⁸ RAMOS VIEIRA, Dilermando. Op. Cit., p. 23.

España durante el trienio liberal (1820-1823) no puede dejar de advertirse su influencia.

Como señalamos varias veces en este texto, se suele argüir que la Iglesia española requería de una reforma desde hacía tiempo. La cantidad desproporcionada de clérigos respecto de los habitantes era uno de los motivos alegados ya que entre los 10 millones de españoles, 46.000 eran sacerdotes.³⁹ Por esta causa, el 18 de agosto de 1809, José Bonaparte dictó un decreto que promovió la reforma del clero regular y la conversión de sus bienes en patrimonio nacional. Más tarde, por orden del 17 de junio de 1812 suprimió las Órdenes monacales mendicantes y clericales y sus bienes pasaron a manos de la nación.

Mientras que en 1813, en Buenos Aires la Asamblea abolía el tribunal de la Inquisición, en España se desamortizan sus bienes (22-II-1813) y aquellos de las Órdenes militares (13-IX-1813). Según un agudo observador de la época, José I [Bonaparte] fue “encadenando tan suavemente las relaciones personales con la utilidad común, que (hacía) variar prodigiosamente las relaciones personales de muchas personas, y si Dios se lo permite por algún tiempo, no hay duda desarmará a muchos”.⁴⁰

Las medidas tomadas por José Bonaparte contaron con una relativa adhesión de un sector cortesano. El hecho de que parte de estas disposiciones fueran ratificadas posteriormente por el gobierno de las Cortes (1810-1813) se explica por la similitud de sustento teórico de las acciones realizadas por aquel rey. Así, partir de algunos decretos dictados entre junio y agosto de 1812 se restablecieron de forma controlada algunos conventos.

Las comunidades debían observar vida en común; donde hubiese varias casas de una misma Orden se reducirían a una. No se permitía restablecer los que no contasen con doce religiosos o los conventos que hubiesen quedado totalmente destruidos. Los escolapios y hospitalarios (por sus funciones sociales) se

³⁹ JEDIN, Hubert (dir.). **Manual de Historia de la Iglesia**. Barcelona: Herder, 1978. T. VII, VI.

⁴⁰ Carta de don Pedro Morejón al secretario de Borbón, don Nicasio Tomás, en Cádiz. Toledo 10 de mayo de 1809. Citado en HIGUERUELA DEL PINO, Leandro. **La diócesis de Toledo durante la guerra de la Independencia española**. Toledo: Zocodover, 1983. p. 62. Para el caso lusitano, Guilherme P. das Neves señala que el clero alcanzaba, en el siglo XVIII, un tercio de la población activa ver: PEREIRA DAS NEVES, Guilherme. *Del Imperio lusobrasileño al imperio del Brasil (1789-1822)*. ANNINO Antonio; GUERRA, François-Xavier. **Inventando la Nación: Iberoamérica Siglo XIX**. México: FCE, 2003. p. 225.

restablecían sin estos requisitos. Los monasterios de monjas en despoblado no se restablecieron.

Los puntos fundamentales a la hora de considerar la restitución o no de los conventos fueron: a) la no admisión de novicios menores de veintitrés años b) la prohibición de ordenación como sacerdote antes de los veinticuatro, c) la no exigencia de entrega de dinero para novicios, ni el pago de la dote para las novicias. Se decretaba que el número de conventos se reduciría a “sólo los necesarios para fines pastorales”, esto era 60 monasterios masculinos y 350 de monjas. Según Leandro Higuera del Pino, las Cortes “no hacían sino reducir y reformar según criterios de utilidad y control estatal, tal y como ya venían postulando los ilustrados del siglo XVIII”.⁴¹

Si esto ocurría en la década del diez del siglo XIX en España, habrá que esperar a los gobiernos liberales de 1820 para ver retomada con más fuerza la ola de reforma. Durante el Trienio liberal (1820-1823) algunos creen ver aplicada una política “claramente anticlerical”, sin embargo otros piensan que las reformas fueron una adecuación de criterios de gobierno a la posición liberal en cuanto a la religión. En este período las acciones concretas fueron: una nueva expulsión de los jesuitas, la abolición del diezmo, la supresión de la Inquisición y la desamortización de los bienes de las Órdenes religiosas. Como se ve algunas de estas medidas ya habían sido tomadas con anterioridad, y el nuevo gobierno sólo las ratifica y las hace cumplir. Con la restauración monárquica en 1814, parte de las resoluciones fueron anuladas, pero otras, como la supresión de la inquisición no se revirtieron.

Si miramos lo que ocurría coetáneamente en los países del cono sur hispanoamericano observamos una similitud de inspiración en las reformas aunque, claro está, con diferencias nacidas de la propia historia de cada espacio y por ello de los perfiles de sus gobernantes. De forma tal que este aire de reformas era, por lo menos, común a todo el mundo hispano.

En lo referido al espacio luso-brasileño, luego de la expulsión de los jesuitas del Reino de Portugal en 1759 sus bienes fueron desamortizados y vendidos a

⁴¹ HIGUERUELA DEL PINO, Leandro. La Iglesia y las Cortes de Cádiz. **Cuadernos de Historia Contemporánea**, Madrid, v. 24, 2002. p. 78-79.

militares y particulares en subastas públicas.⁴² Lo mismo había ocurrido en el mundo hispano y en particular en América donde se formaron las llamadas Temporalidades que fueron administradas por funcionarios que se encargaban de vender o relocalizar los bienes de los expulsos.

A partir de 1821 los Obispos y los párrocos luso brasileños fueron considerados agentes del poder. Esta situación, sin embargo, no parece ser nueva. Desde el siglo XVI los prelados y una parte importante del clero (alto y bajo) fueron identificados por los historiadores, como “criaturas del Rey” en tanto eran agentes religiosos y políticos de éste.⁴³ Vemos entonces que el fortalecimiento del segmento clerical secular fue común en el mundo ibérico y, en general, fue de la mano de la idea de reformar a los regulares cuya función y “utilidad” era puesta en duda.

En 1824 el emperador de Brasil enviaba una misión a Roma que llevaba entre sus mandatos lograr que el Papa León XIII aceptase la separación de las Órdenes asentadas en el Brasil de sus Superiores en Portugal. Detrás de este pedido estaba la vieja idea pombalina de evitar el ingreso de extranjeros al territorio imperial ya que no podía sujetarlos a sus leyes. El Papa aceptó conceder dicha posibilidad pero sólo lo hizo con las Órdenes que lo pidieran expresamente. En julio de 1826, los benedictinos solicitaron este permiso.

En enero de 1824, el Emperador alegando “justísimos motivos” prohibió la admisión de novicios a las Órdenes disponiendo, un mes después, que para el ingreso a un convento de una nueva vocación se pidiese autorización imperial. Quienes debían velar por el cumplimiento de esta disposición eran los Obispos. El mismo mes de febrero por el decreto número 66 se suprimían los conventos de

⁴² En un trabajo reciente, se retoma una vieja hipótesis y se la pone a prueba para explicar la expulsión de los jesuitas de los territorios lusitanos. Allí, Márcia Amantino y Marieta Pinheiro de Carvalho muestran a partir de los documentos producidos al momento de la expulsión, cómo ésta se explica principalmente por el poder que habría proporcionado a los ignacianos su capacidad de producir riqueza económica. AMANTINO Márcia; PINHEIRO DE CARVALHO, Marieta. Pombal, a riqueza dos jesuitas e a expulsão. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, *en prensa*.

⁴³ La idea de criaturas del rey es desarrollada por José Pedro PAIVA. El estado en la Iglesia y la Iglesia en el Estado. Contaminaciones, dependencias y disidencia entre la monarquía y la Iglesia del reino de Portugal (1495-1640). **Manuscrits**, v. 25, 2007. Y retomada por SALES SOUZA, Evergton. Igreja e Estado no período pombalino. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, *en prensa*, para su análisis del siglo XVIII.

carmelitas descalzos y agustinos “por ser sus miembros extranjeros, enemigos del país, que hicieron la guerra en el campo de batalla, en el púlpito, y en el confesionario, y cuya presencia en la ciudad [de Salvador] es peligros y nociva”.⁴⁴ Podemos observar aquí, que el rol concedido por el gobierno imperial a los obispos sería similar al dado por la Ley de obispados de 1813 a sus pares rioplatenses.⁴⁵

Las medidas del Emperador brasileiro Pedro I, fueron leídas como un pre anuncio de lo ocurrido luego. En 1830 se extinguió por ley la Congregación de San Felipe de Neri de Pernambuco y un año después se suprimió la regencia de los carmelitas descalzos y de los capuchinos italianos, también de Pernambuco. Lo mismo ocurrió con los carmelitas de Sergipe en 1835. Pero tal vez lo más importante sea retener el año de 1831 cuando se sanciona el *Código Criminal del Imperio del Brasil* que en su artículo 79 estipulaba que cualquier ciudadano brasileño que obedeciese a una autoridad fuera del territorio sería puesto en prisión por 6 meses y el artículo 80, establecía que si este “crimen fuera cometido por una corporación ésta sería disuelta y si sus miembros se volvieran a reunir bajo la misma denominación con las mismas o diversas reglas” se darían penas de prisión de hasta 8 años a los jefes y de entre 8 meses a tres años al resto de los miembros.

Proyección: el lugar de la Ordenes en los nuevos estados de Brasil y Argentina

Sin dudas el panorama descrito hasta aquí nos obliga pensar el destino de las Ordenes Regulares en el marco de la construcción de las nuevas naciones.

⁴⁴ Tomado por Ramos Vieira de la Colección de Leyes del Imperio de 1824, p. 25-26, 28, 49. RAMOS VIEIRA, Dilermando. Op. Cit., p. 61-62.

⁴⁵ La ley de obispados de 1813 al declarar a las Provincias Unidas del Río de la Plata independientes de toda autoridad eclesiástica que existiera fuera de su territorio y devolver a los Obispos el uso de sus “primitivas facultades” inauguraba una nueva forma de administrar los asuntos eclesiásticos y por ende de legitimar la organización eclesial. Pero además sentaba las bases jurídicas para los actos administrativos posteriores. Por ello, una vez terminada la experiencia de la Comisaría General se devolvió la potestad sobre las Órdenes a los Obispos y Prelados en sede vacante. La disposición de hacer descansar la administración eclesiástica, secular y regular, en la jerarquía existente en las Provincias Unidas organizó también, el sistema de apelaciones y obligó a una estrategia para reemplazar la autoridad del Metropolitano de Charcas, sede del arzobispado del que dependían las Iglesias rioplatenses. “Ley de Obispados”, sancionada el 16 de junio de 1813. Copia In: El Redactor de la Asamblea, p. 42 y en: La política exterior de la República Argentina. Buenos Aires, 1931. “Derecho de Soberanía e Independencia” b) El Estado y La Iglesia. p. 242.

Desde ese lugar debemos atender procesos generales pero también particulares como único modo de realizar un balance.

Si empezamos por lo general debemos mencionar que luego de la era de las revoluciones, como diría Hobsbawn⁴⁶ el mundo occidental comenzó a cambiar su mirada, sus expectativas y sus lecturas acerca del funcionamiento social y como parte de estas transformaciones se pensó en una relación distinta con la Iglesia y el segmento clerical. Sin dudas las reformas emprendidas favorecieron la sujeción del clero regular a la órbita del poder estatal estimulando el protagonismo del clero secular. Con todo, esas concepciones también variaron y se adaptaron a las realidades locales, situación que se nota en la diferente fisonomía adoptada por las relaciones entre la Iglesia y los Estados, en los casos estudiados para lo que serían luego la Argentina y Brasil.

El nacimiento de las Órdenes mendicantes, franciscanos y dominicos, en el siglo XIII respondió a las necesidades de la Europa medieval. La lógica de funcionamiento instaurada privilegió la centralización administrativa: los superiores tenían más importancia, el alcance de su poder era mayor y la Provincia, en tanto recorte jurisdiccional, creaba sujeción y obediencia. El poder de estas Órdenes así como de las más antiguas, monásticas, fue creciendo en la medida en que eran necesarias a la sociedad y a las monarquías. Sin dudas esto cambió hacia el siglo XVIII y notablemente en el XIX. Las Órdenes habían dejado de ser tan necesarias y útiles al sostenimiento del tejido social. Por ello los gobiernos establecieron una nueva relación con éstas, lo que implicó entre otras cosas, la intervención en su organización y su patrimonio por considerar que era atribución soberana decidir sobre las instituciones que estaban en su territorio y organizarlas racionalmente. En este contexto, merece recordarse que la idea de utilidad común se fue instalando en la Europa dieciochesca y alcanzó a los regulares en tanto y en cuanto sirvió como argumento para justificar la intervención de la corona y/o los gobiernos republicanos sobre ellas. Según este principio la utilidad pública debía guiar los actos de gobierno. Los regulares, en las condiciones que tenían entonces, se rebelaban poco atractivos para el Estado.

⁴⁶ HOBBSAWM, Eric. **La era de las revoluciones. 1789-1848**. Barcelona: Crítica, 2009.

En el caso portugués es interesante destacar que la noción de utilidad pública se habría desarrollado con más ímpetu, como consecuencia de las reformas económicas a las que se vio obligada la corona luego del terremoto de 1755 en Lisboa. La ley que materializaba la nueva organización del fisco decía que el erario “que se llama regio es en realidad público y común”.⁴⁷ De esta manera se observa un deslizamiento conceptual que instalará una nueva forma de concebir la propia estructura monárquica y que para algunos autores, como Fernando Tomaz, expresará uno de los momentos más importantes en la construcción del nuevo estado portugués en el siglo XVIII.⁴⁸

De esta manera podemos decir como primera conclusión que las Órdenes regulares se presentan como inútiles para los estados que se estaban construyendo desde mediados del siglo XVIII, fueran estos monárquicos o republicanos. Es allí donde podría residir una de las explicaciones de la necesidad de su reforma y adecuación a los nuevos tiempos.

Dentro de este movimiento, el recurso a los Obispos como nexo entre el mundo regular y el poder de gobierno resultó una estrategia atractiva ya que las atribuciones patronales habilitaban a los gobiernos a administrar las cuestiones de orden material del mundo clerical. Por ello, fue la postura sostenida por el gobierno francés en los años de la creación de la Comisión de Regulares (1766-1780). También fue lo propuesto al Papa en 1787 por la “Instrucción Reservada” de Floridablanca. Igualmente, la Ley de Obispos 1813 del Rio de la Plata dejó en manos de los Obispos la administración de los asuntos regulares y unos años más tarde, 1824, el Emperador brasileño responsabilizó a los Obispos del cumplimiento de varias disposiciones tendientes a reformar la estructura regular diocesana. En todos estos espacios, primaron posturas que defendían los derechos nativos,

⁴⁷ FIGUEIREDO, Luciano. Pombal Cordial. Reformas, fiscalidade e distensão política no Brasil: 1750-1777. Cap. 6.- In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, *en prensa*. Aquí cabe recordar que según varios autores el “bien común” era el propósito seguido por Pombal y en virtud de él se ordenaron las cuestiones eclesiásticas.

⁴⁸ TOMAZ, Fernando. As finanças do Estado Pombalino 1762-1776. In: **Estudos e Ensaio em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho**. 1ª edição. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1988.

también llamados primitivos, de los Obispos mostrando una inspiración episcopalista.⁴⁹

Como segunda consecuencia podemos sostener entonces, que el requerimiento de que los Obispos actuaran como administradores y organizadores del universo regular aparece como un común denominador de las experiencias no sólo ibéricas, sino incluso de otros estados monárquicos como Francia y Austria. Y en este punto es curioso el hecho de que en 1891 ante la desarticulación de las llamadas antiguas ordenes en el Brasil el Papa, León XIII haya decretado por medio de la Sagrada Congregación de Negocios Eclesiásticas que los “viejos regulares” quedasen bajo la autoridad inmediata, material y espiritual, de los obispos diocesanos. Los problemas que suscitó esta decisión exceden este trabajo, no obstante resulta interesante considerar tal decisión que esta vez vino de mano del Papa.⁵⁰

Sin duda, un tercer punto en común es que los principios invocados antes y todos los que de ellos dimanaron, influyeron en el futuro de los regulares en América produciendo su inevitable deterioro. La incomunicación, que en casi todos los casos se declaró entre los conventos y sus Superiores conmocionó la estructura conventual dada la condición transcontinental de las Órdenes. Esto, sumado a la importancia que había tenido la pirámide jurisdiccional en la estructuración y funcionamiento de los conventos y de sus habitantes, generó un impacto irreversible que se tradujo en el deterioro del segmento regular, incluso en aquellos espacios que parecían exentos del vendaval reformista.⁵¹

⁴⁹ Sobre este asunto para el caso español recomendamos: HIGUERUELA DEL PINO, Leandro. **La diócesis de Toledo durante la guerra de la Independencia española**. Toledo: Zocodover, 1983. p. 89-96.

⁵⁰ Para conocer más al respecto ver: RAMOS VIEIRA, Dilermando. Op. Cit., p. 448-456.

⁵¹ En este sentido y como ejemplo, citamos el caso de la repercusión que tuvieron las reformas eclesásticas practicadas en algunas jurisdicciones políticas sobre otras que, pertenecientes a la misma provincia regular, estaban separadas políticamente. Al estudiar y analizar el caso de Córdoba del Tucumán en la actual Argentina vimos cómo, pese a no haber decretado Córdoba ninguna reforma regular, la practicada en distritos vecinos afectó sus conventos. Muchos religiosos que vagaban sin tener casa por haber sido reformada o suprimida la suya, terminaron siendo acogidos en los conventos de Córdoba que estaban incomunicados con sus matrices lo que produjo en algunos casos su supresión. Esto ocurrió por ejemplo con los mercedarios que desaparecieron como consecuencia de haberse disuelto la Orden en el territorio de la Provincia regular a la que pertenecían. Ver: AYROLO, Valentina. Los secularizados. Reflexiones en torno a la secularización de regulares en la diócesis de Córdoba. In: AGUIRRE, Ana Cecilia; ABALO, Esteban (coordinadores).

* * * * *

El artículo 67 inciso 20 de la Constitución Nacional Argentina sancionada en 1853 establecía: “Admitir en el territorio de la Confederación otras Órdenes religiosas a más de las existentes”.⁵² Quien tenía la facultad de aceptarlas era el Congreso de la Nación y estaba vedado a las Provincias dicha potestad. La discusión sobre la apertura del país a nuevas Órdenes religiosas no tenía que ver con las pocas que había en 1853 (sólo tres) sino, con la necesidad que tenía el gobierno de asistencia “especializada” en las nuevas tareas que implicaba la construcción de la Nación. Así, se cubrieron varios vacíos sobre todo en las áreas de educación primaria y secundaria con la asistencia de nuevas Órdenes y congregaciones. Para 1923 se habían instalado en la Argentina, según señala David Peña, ochenta (80) asociaciones religiosas que cumplieron con estas y otras tareas.⁵³ En gran parte esta obra estuvo en manos de los salesianos, sobre todo en la región sur del país recientemente incorporada al mapa territorial de la Nación, luego de la finalización de la llamada campaña al desierto.⁵⁴

En Brasil ocurrió algo similar. A finales del siglo XIX, se produce una importante transformación del tejido diocesano a partir de la división de las diócesis pre-existentes y la creación de una estructura totalmente nueva. Las penurias económicas a las que debieron hacer frente los flamantes obispos fueron resueltas, en parte, gracias a las donaciones de los fieles. La carencia de sacerdotes fue saldada, parcialmente, con la llegada de nuevas congregaciones que ya no sólo se incorporarían al Brasil en tanto tierra de misión, sino como agentes

Representaciones sobre historia y religiosidad. Deshaciendo fronteras. Rosario: Prohistoria, 2014. p. 17-35.

⁵² Las referencias a este articulado y su discusión están en: PEÑA, David. **La materia religiosa en la política argentina.** Buenos Aires: Bases-editorial, 1960. p. 43-53. Cabe señalar que entre 1852 y 1862 la Argentina actual estará conformada por dos estados, el de la Confederación que incluía doce Provincias del actual territorio argentino, y el estado de Buenos Aires que era la sola provincia del mismo nombre. La incorporación de Buenos Aires a la Confederación tuvo lugar en 1859 no obstante la regularización de su inclusión y la unificación del territorio en un solo estado se produjo en 1862 y fue coronada con la llegada de Bartolomé Mitre a la presidencia de la nación.

⁵³ PEÑA, David. **La materia religiosa en la política argentina...** Op. Cit., p. 46.

⁵⁴ NICOLETTI, María Andrea. Los salesianos y la conquista de la Patagonia: desde don Bosco hasta sus primeros textos escolares e historias oficiales. **Revista TEFROS**, v. 5, n. 2, Primavera, 2007.

imprescindibles de las estructuras eclesiásticas locales. Por citar un caso, los salesianos comenzaron a ocupar los espacios de la educación formal y oficios hacia finales del diecinueve. Llegaron a ciudades importantes como San Pablo, a diócesis recién creadas como la de Niteroi en 1892, pero también a territorios de frontera, antiguos espacios de misión, para ayudar a los Prelados en las tareas de enseñanza y para auxiliar a los obispos en la construcción de la diócesis lo que ocurrió, por ejemplo, en 1894 en Mato Grosso.⁵⁵

De esta manera finalizando el siglo XIX el asunto de las Órdenes religiosas dentro de los estados nacionales, ahora encaminados hacia la modernidad política y el capitalismo se estaba redefiniendo en función de las necesidades que resultaron del nuevo orden social, político y económico. Si bien podríamos pensar que nuevamente se apeló a los regulares para iniciar y completar las tareas que los gobiernos no podían realizar, la regulación de las actividades de las Órdenes y las asociaciones fue nueva.

Por otra parte este proceso se acompañó, de una nueva discusión acerca del lugar de la religión católica, sus agentes y su estructura institucional en los nacientes estados nacionales.

En el caso argentino si bien en las últimas décadas del siglo XIX se discutió sobre la necesidad o no de separar la Iglesia romana del Estado nunca se definió una ley que así lo estableciera. En la convención constituyente de la Provincia de Buenos Aires, que dictaría una constitución para dicha Provincia, se escucharon voces como las del diputado Antonio Cambaceres quien sostuvo que “El Estado no tiene religión ni costea culto alguno” pero opiniones como la suya fueron las menos. La realidad argentina impuso a la legislación y a los gobiernos un acuerdo que respetaba el lugar privilegiado que tenía la Iglesia católica romana en la

⁵⁵ “Presentes no Brasil desde 1883, haviam fundado dois liceus de artes e ofícios um em Niterói e o outro em São Paulo. A carência de quadros para atuarem na educação, a atuação no ensino profissionalizante e a boa repercussão da ação daqueles missionários levará o próprio governo do estado a intervir na vinda dos mesmos para Mato Grosso. Assim, após reiteradas solicitações do bispo de Cuiabá, dos pedidos e garantias de auxílio aos missionários pelo governo local, condição sempre presente na escolha dos lugares onde os salesianos se instalavam, em 18 de junho de 1894, os esperados padres educadores desembarcam no porto de Cuiabá, após quarenta dias de viagem, vindos de Montevidéu ao longo do Rio Paraguai”. FRANCISCO, Adilson José. *Memoria e identidades: o cotidiano no liceu salesiano em Mato Grosso. XXVII Simpósio nacional de História*, Natal, RN, 22-26 /07/2013, p. 1-2.

sociedad. En este contexto el presidente de la nación siguió siendo considerado patrono de la Iglesia hasta la firma del primer concordato con Roma ocurrido en 1966.⁵⁶

Contrariamente el gobierno de Brasil decidió la separación de la Iglesia y el Estado en 1891 y de esta manera sentó las bases de un estado y una sociedad diferentes. En 1905 cuando en Francia se discutía la sanción de una ley de separación del estado y la Iglesia el parlamentario Aristide Briand mencionaba a Brasil entre los países que, junto a Canadá, Estado Unidos, México y Cuba, habían alcanzado la laicidad gracias a la separación efectiva del Estado y la Iglesia y decía “el estado es realmente neutro y laico; se reconoce la igualdad y la independencia de los cultos; las iglesias están separadas del Estado”.⁵⁷

Sin dudas, si un lector distraído considera las leyes de reformas aplicadas en el territorio de las Provincias Unidas como un ejemplo similar al México dónde éstas fueron el prelude de la separación de la Iglesia y el Estado se equivocaría. Si el mismo lector mirara el derrotero brasileño en este asunto, no vería la aplicación de una reforma como instancia previa necesaria para la redefinición del lugar de la Iglesia católica romana. Allí, se eligió una estrategia de desmantelamiento de las bases en las que descansaban las Órdenes para establecer una política de separación de esferas.

Bibliografía

ABREU, Laurinda. Um parecer da Junta do Exame do Estado actual e. Melhoramento Temporal das Ordens Regulares nas vésperas do decreto de 30 de Maio de 1834. *In*: MARTINS RIBEIRO, Jorge; RIBEIRO DA SILVA, Francisco; OSSWALD, Helena. **Estudos em homenagem a Luís António de Oliveira Ramos**. Faculdade de Letras da U. Porto (FLUP), 2004. p. 117-30.

AMANTINO, Márcia; PINHEIRO DE CARVALHO, Marieta. Pombal, a riqueza dos jesuitas e a expulsão. *In*: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, *en prensa*.

⁵⁶ Cabe mencionar que la mayoría de los países hispanoamericanos firmo un concordato con la Santa Sede hacia finales del siglo XIX.

⁵⁷ Citado por BAUBËROT, Jean. Transferencias culturales e identidad nacional en la laicidad francesa. *In*: BLANCARTE, Roberto (Coord.). **Los retos de la laicidad y la secularización en el mundo contemporáneo**. México: El Colegio de México, 2008. p. 53.

AYROLO, Valentina. ¿Nuevos integrantes para el clero secular? La inserción del clero secularizado en las estructuras diocesanas de Cuyo entre 1824-1840. In: BARRAL, María Elena; SILVEIRA, Marco Antonio. **História, poder e instituições: diálogos entre Brasil e Argentina**. Rosario: Prohistoria, *en prensa*.

__. La estela de la ley de obispados de 1813 en la administración diocesana. **Anuario de Historia de La Plata**, La Plata, n.13, año 2013. <http://www.anuarioiha.fahce.unlp.edu.ar/article/view/IHAn13a09>.

__. La reforma sin reforma. La estructura eclesiástica de Córdoba del Tucumán en la primera mitad del siglo XIX. **Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas**, Böhlau, v. 47, p. 273-300, 2010.

__. Reformas eclesiásticas en clave comparada. Buenos Aires, Paraguay, Cuyo y Perú primera mitad del siglo XIX. **Reunión de Trabajo grupo RELIGIO**, Inst. Ravignani, UBA, Buenos Aires, 2007.

__. Los secularizados. Reflexiones en torno a la secularización de regulares en la diócesis de Córdoba. In: AGUIRRE, Ana Cecilia; ABALO, Esteban (coordinadores) **Representaciones sobre historia y religiosidad. Deshaciendo fronteras**. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2014. p. 17-35.

BARRADO BARRANQUILLA, José. Notas sobre la decadencia y resurgir de la Orden de Predicadores en Iberoamérica. Siglos XVIII-XX. In: **Los Dominicos y el Nuevo Mundo, siglos XIX-XX: Actas del Vº Congreso Internacional**, Querétaro, México, 1995.

BARRIO GOZALO, Maximiliano. Reforma y supresión de los regulares en España al final del Antiguo Régimen (1759-1836). **Investigaciones históricas: Época moderna y contemporánea**, Madrid, n. 20, 2000.

BAUBËROT, Jean. Transferencias culturales e identidad nacional en la laicidad francesa. In: BLANCARTE, Roberto (Coord.) **Los retos de la laicidad y la secularización en el mundo contemporáneo**. México: El Colegio de México, 2008.

DIAS, José Sebastião da SILVA. Pombalismo e projecto político. **Cultura, História, Filosofia**, v. 2, 1983, p. 185-318; v. 3, 1984, p. 27-151.

DI STEFANO, Roberto; MARTÍNEZ, Ignacio. Frailes de gorro frigio. La experiencia de la Comisaría General de Regulares en el Río de la Plata (1813-1816). AA.VV **Los dominicos insurgentes y realistas, de México al Río de la Plata**, Querétaro: Instituto Dominicano de Investigaciones Históricas Miguel Ángel Porrúa, 2011.

FIGUEIREDO, Luciano. Pombal Cordial. Reformas, fiscalidade e distensão política no Brasil: 1750-1777. Cap. 6. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, *en prensa*.

FLAMARION SANTANA CARDOSO, Ciro. A crise do colonialismo luso na américa portuguesa 1750/1822. In: LINHARES, M. Yedda (Org.) . **História Geral do Brasil**. 9ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

FRANCISCO, Adilson José. Memoria e identidades: o cotidiano no liceu salesiano em Mato Grosso. **XXVII Sompósio nacional de História**, Natal, RN, 22-26 /07/2013.

GUERRA, François-Xavier. De la política antigua a la política moderna: algunas proposiciones. **Anuario del IEHS**, Tandil, n. 18, p. 201-212, 2003.

__. El análisis de los grupos sociales: balance historiográfico y debate crítico. **Anuario del IEHS**, Tandil, n. 15, 2000.

HERMANN, Christian. **L'Eglise d'Espagne sous le patronage royal (1476-1834)**. Madrid: Casa de Velásquez, 1988.

HIGUERUELA DEL PINO, Leandro. "La Iglesia y las Cortes de Cádiz" **Cuadernos de Historia Contemporánea**, Madrid, v. 24, 2002.

__. **La diócesis de Toledo durante la guerra de la Independencia española**. Toledo: Zocodover, 1983.

JEDIN, Hubert (dir.). **Manual de Historia de la Iglesia**. Barcelona: Herder, 1978. T. VII.

KUHNEN, Alceu. **As origens da Igreja no Brasil, 1500-1552**. São Paulo: EDUSC, 2005.

LEITE DA SILVA DIAS, M. Odila. **A interiorizacao da metrópole e outros estudos**. Sao Paulo: Alameda, 2005.

LEMAITRE, Nicole (dir.) . **Histoire des curés**. Paris: Fayard, 2002. p. 249-270.

MAYO, Carlos A. **Los Betlemitas en Buenos Aires: Convento, economía y sociedad (1748-1822)** Sevilla: Junta de Andalucía, 1991.

NICOLETTI, María Andrea. Los salesianos y la conquista de la Patagonia: desde don Bosco hasta sus primeros textos escolares e historias oficiales. **Revista TEFROS**, v. 5, n. 2, Primavera, 2007.

PAIVA, José Pedro. El estado en la Iglesia y la Iglesia en el Estado. Contaminaciones, dependencias y disidencia entre la monarquía y la Iglesia del reino de Portugal (1495-1640). **Manuscrits**, v. 25, 2007.

__. Os novos prelados diocesanos nomeados no consulado pombalino. **Penélope**, n. 25, 2001.

PEIRE, Jaime. **La visita- Reforma a los religiosos de Indias**. Tesis de doctorado inédita, Pamplona, 1986.

PEÑA, David. **La materia religiosa en la política argentina**. Buenos Aires: Bases-editorial, 1960.

PEREIRA DAS NEVES, Guilherme. Del Imperio lusobrasileño al imperio del Brasil (1789-1822). ANNINO, Antonio; GUERRA, François-Xavier. **Inventando la Nación: Iberoamérica Siglo XIX**. México: FCE, 2003. p. 225.

RAMOS VIEIRA, Dilermando. **O processo de reforma e reorganização da igreja no Brasil (1844-1926)**. SP: Santuário, 2005.

RODRIGUEZ LOPEZ-BREA, Carlos María. Algunas consideraciones sobre la Reforma del clero secular en España (1800-1808). **Espacio, Tiempo y Forma**, Madrid, serie IV, Hª Moderna, T. 8, 1995.

SALES DE SOUZA, Evergton. The Catholic Enlightenment in Portugal. *In: A Companion to the Catholic Enlightenment in Europe*, Leiden, Boston: Edited by Ulrich L. Lehner & Michael Printy, 2010.

__. Igreja e Estado no período pombalino. *In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (orgs.). A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, *en prensa*.

TOMAZ, Fernando. As finanças do Estado Pombalino 1762-1776. *In: Estudos e Ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*. 1ª edição. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1988.

TROISI-MELEAN, Jorge. Herederos de los jesuitas: Los franciscanos del Río de la Plata (1767-1800). *In: MACHADO DE OLIVEIRA, Anderson; AYROLO, Valentina (org.). Histórias de Clérigos e Religiosas nas Américas: conexões entre Argentina e Brasil (século XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Mauad, *en prensa*.

__. Mercedarios, franciscanos y dominicos en el Río de la Plata. Estructura etaria, procedencia geográfica y patrones de carrera. Fines del periodo colonial. **Iglesia, Sociedad y Economía colonial, Estudios e Investigaciones**, 1995.

__. **Uncomfortable Partners: The Franciscans of Córdoba, 1767-1829**. Tesis (doctoral) - Emory University, 2014

ZANATTA, François. La résistance à la Commission des Réguliers : l'exemple du Nord (1766-1780), **Mémoire de D.E.A. d'Histoire du droit**, Université de Lille II, 2001.

UM PARAÍSO ESCRAVISTA NA AMÉRICA DO SUL: RAÇA E ESCRAVIDÃO SOB O OLHAR DE IMIGRANTES CONFEDERADOS NO BRASIL OITOCENTISTA

Luciana da Cruz Brito¹
Universidade de São Paulo

Recebido: 15/06/2015
Aprovado: 28/06/2015

Resumo: Durante a Guerra Civil, quando a abolição se tornou uma realidade nos Estados Unidos, os sulistas brancos se sentiram ameaçados por aquilo que chamaram de “despotismo africano”. De acordo com eles, a abolição traria uma nova ordem racial, que significaria a inversão dos códigos raciais vigentes na região sul. Esta nova ordem significaria que os afro-americanos tomariam a liderança do sul e subjugariam os sulistas brancos. A possibilidade de reconstruir suas vidas em outra sociedade escravista parecia, para os confederados derrotados, não somente a chance de continuarem a viver sob os benefícios da exploração da mão de obra escravizada, mas também de continuar a viver sob regras raciais que lhes eram familiares. Além disso, o Império do Brasil oferecia vários incentivos à aqueles que estavam dispostos à imigrar, como terras para cultivo. Assim, milhares de confederados começaram a imigrar para países para Cuba, México, Honduras, Argentina e Brasil. Entretanto, os confederados perceberam que o Brasil não seria seu novo paraíso racial. A aparente integração racial, a assimilação social “excessiva” dos negros libertos e livres, além da mistura racial fizeram os imigrantes questionarem se o Brasil poderia ser realmente seu novo lar. Através de informações disponíveis em livros, diários e especialmente cartas enviadas para seus amigos e familiares nos Estados Unidos, este artigo discutirá as impressões dos confederados sobre raça, especialmente mistura racial, e o lugar social dos libertos na sociedade escravista brasileira.

Palavras-chave: Imigrantes confederados - Guerra Civil - Estados Unidos

A SLAVE PARADISE IN LATIN AMERICA: RACE AND SLAVERY THROUGH THE EYES OF CONFEDERATE IMMIGRANTS IN 19TH CENTURY BRAZIL

Abstract: During the Civil War, when abolition became a reality in the United States, white southerners felt threatened by what they called “African despotism”. According to them, the abolition would bring a new racial order, which would result in the reversion of racial codes. It means that African-Americans would lead the country and they would subjugate white southerners. The promises of reconstruct their lives in another slave society seemed to the confederates the possibility to not only continue to take the benefits of exploit slave workers, but also continue to live under racial politics that they were familiar with. Besides, Brazilian Emperor gave a lot of incentives to those willing to immigrate, like free land. Thus, thousands of confederates start to immigrate to countries like Cuba,

¹ Endereço para correspondência: Rua Estada da Liberdade, n. 4. Primeiro andar. Lapinha-Liberdade. Salvador-Bahia. CEP: 40375-016. E-mail: lucianacruzbrito@gmail.com.

México, Honduras, Argentina, and Brazil. However, the confederates realized that Brazil would not be their new racial paradise. The apparent racial integration, the social assimilation of freed blacks, what was considered excessive, and the racial mixing made the immigrants wonder if Brazil could really be their new home. Through information available in books, memoirs and specially letters send to their friends and relatives in the U.S., this article will discuss the views of these white Americans on race, especially racial mixing, and the social place of freed blacks in Brazilian slave society.

Keywords: Confederate immigrants - Civil War - United States

A Guerra Civil norte-americana, conflito que ocorreu entre os anos de 1861 a 1865, pôs fim aos anos de discordância entre os estados do Sul e Norte dos Estados Unidos sobre a manutenção ou não da escravidão no país. A ideia de separação, ou secessão, foi fruto da impossibilidade de acordo entre políticos que defendiam seus argumentos pró e contra o cativeiro a partir de fundamentos que iam se sofisticando nas décadas de 1840 e 1850. Na medida em que se acentuavam os conflitos ideológicos também se acirravam os conflitos entre as regiões. A derrota dos confederados provocou diferentes sentimentos e expectativas entre a população negra e branca que vivia no sul dos Estados Unidos.²

Para a população negra, a ocupação do exército ianque nos estados do Sul significou a possibilidade de uma vida autônoma, o que gerou um remodelamento dos seus planos e perspectivas de vida futura em um país onde agora eram livres. Já para a população branca sulista, a abolição significou pânico, incertezas e a expectativa de um futuro de humilhações. Isto porque, nos estados escravistas do sul, a autoridade branca e patriarcal estava diretamente relacionada à condição de senhores de escravos. Tal autoridade, segundo eles, era fruto do seu lugar natural na sociedade, como era lugar natural dos homens e mulheres negras lhes deverem respeito e subalternidade, mesmo que depois da abolição.³

Temendo que tais mudanças também trouxessem novas regras raciais que derrubariam a autoridade e a supremacia branca na região, muitas famílias sulistas imigraram para nações latino americanas, inclusive para o Brasil. O país foi escolhido porque ainda mantinha o principal atrativo para os confederados, que

² FONER, Eric. **Politics and ideology in the age of the Civil War**. United States: Oxford University Press, 1980. p. 34-53.

³ FONER, Eric. **Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

era a escravidão. O cativo no Império criava expectativas de que, na América Latina, os confederados pudessem reconstituir suas vidas e viver exatamente como viviam no Sul. Assim, quando os sulistas vieram para o Brasil, imbuídos de fortes valores de pureza racial, segregação e *white supremacy*, encontraram uma sociedade com hierarquias sociais e regras raciais extremamente complexas e muitas vezes distintas daquelas vigentes no Sul norte-americano.

Neste artigo, discutiremos as interpretações dos confederados, muitos deles ex-senhores de escravos, sobre a escravidão e as relações raciais vigentes na sociedade brasileira. Interessa-nos entender as diversas comparações que fizeram entre o país e sua terra natal além de perceber como, na América Latina, reforçaram suas ideias segregacionistas e racistas entre os anos de 1865 e a década de 1880. Depois da experiência brasileira, muitos deles voltariam para os Estados Unidos ainda mais crenes na ideia de pureza racial, que seria fortalecida depois de terem visto de perto os efeitos da “mistura de raças” no Brasil.

Fugindo do “despotismo africano”: O sul norte-americano pós-abolição

Como já afirmamos, os sulistas esperavam que o pós-abolição provocaria uma completa inversão da ordem, ondas de violência e revanchismo racial que motivariam ataques dos negros contra os brancos. Mais graves ainda eram as previsões de que os negros se tornariam uma maioria numérica e também política, fazendo com que ocupassem cargos públicos, elaborassem leis e impusessem novas práticas sociais que fariam com que os brancos fossem seus subalternos, tornando-se vítimas de uma suposta supremacia negra.⁴

James McFadden Gaston, um médico da Carolina do Sul que atuou como cirurgião no exército confederado, futuramente lideraria uma campanha imigratória para o Brasil. Numa carta escrita para sua esposa quando ainda estava no campo de batalha ele expressou sua revolta ao descrever seus sentimentos quanto à participação de homens negros no exército da União: “O insulto diabólico do nosso inimigo é provocar essa vergonhosa cena que eu descrevi acima. Se eles

⁴ MANNING, Chandra. **What this cruel war was over: soldiers, slavery, and the civil war**. New York: Random House, 2007. p. 4-38.

pudessem apreciar a verdadeira relação entre negros e brancos e entre senhores e servos no sul, eles veriam a maldade e insensatez de provocar esta Guerra”.⁵

A referida cena, que era a participação de soldados negros no exército nortista, chocou o confederado. Para ele, era inconcebível que homens negros, a quem ele se referia como *darkies*, pegassem em armas para lutar contra homens brancos em favor da sua liberdade. Além do mais, o alistamento de negros no exército, lutando contra aqueles que até recentemente eram seus proprietários, significava uma intervenção violenta sobre as regras de paternalismo e submissão que orientavam as relações entre negros e brancos no Sul dos Estados Unidos. Para o médico, os atos de insubordinação da população negra, o que era visto como desordem, eram causados pelas ideias abolicionistas sobre a política pró-abolição do recém-empossado presidente Lincoln e o motivo principal da Guerra, a escravidão.

O período pós Guerra Civil, conhecido como Reconstrução, também foi marcado pela implementação de conjunto de medidas que conferia direitos políticos aos libertos. A partir do ano de 1867, a Reconstrução garantia o trabalho livre na região sul, a reincorporação dos Estados Confederados à União, além do direito ao voto da população negra. Foi também durante a Reconstrução que ocorreu a concessão de cidadania aos afro-americanos, o que aconteceu somente com a 14ª Emenda, implementada em 1868. A abolição e a Reconstrução mudaram drasticamente a dinâmica da vida no Sul, já que a partir de então, homens e mulheres negras poderiam de alguma forma, impor novas condições de trabalho. Durante este período, os recém libertos podiam se recusar a trabalhar para seus ex-senhores, enquanto outros mantiveram estes vínculos agora como trabalhadores assalariados. Ainda assim, a violência e exploração promovida pela população branca encorajou muitos afro-americanos a deixarem o Sul e imigrarem para os estados do Norte.⁶

⁵ GASTON JR., James McFadden. **A pathfinder of yesterday: James McFadden Gaston: patriot, explorer, scientist (1868-1946)**, p. 25. Folder 18-20. Coleção James McFadden Gaston Papers 1852-1946, The Southern Historical Collection-University of North Carolina, p. 25. Esta obra, organizada pelo filho de James McFadden Gaston, é uma coletânea de textos e de cartas escritas pelo seu pai, contendo alguns comentários do filho sobre sua vida no Brasil.

⁶ FONER, **A short history of reconstruction**... Op. Cit., p. 35-54.

Com o poder de controle agora limitado, a elite política do Sul se viu destituída de poder, o que gerou entre eles um sentimento ainda mais resistente à abolição, provocando diversos atos de violência que tinham como alvo homens e mulheres negras. Os ex-senhores de escravos começaram a entender que, sem a escravidão, que orientava as relações raciais, eles sofreriam uma drástica perda da soberania que os distinguia do resto da população.

O general Robert Augustus Toombs, um dos líderes fundadores dos Estados Confederados, expressou medo e revolta quanto aos novos rumos do Sul, no ano de 1867, em uma carta escrita para o general John Cabell Breckinridge, que havia sido Secretário de Guerra dos Estados Confederados e vice-presidente dos Estados Unidos entre os anos de 1857 e 1861. Quando voltou a New Orleans naquele ano, após uma viagem à Europa, Toombs recebeu de surpresa a notícia da aprovação da lei que impunha a Reconstrução no Sul, o que o fez “desejar voltar para Paris”.

Tudo parece muito pior do que eu esperava. As mudanças têm sido rápidas e radicais. O espírito do melhor grupo de pessoas tem sido completamente destruído. Falência e ruína tem se espelhado pela região... as pessoas mais sérias e elevadas estão em desespero diante do que tem acontecido.⁷

Para Toombs, as leis que ampliavam os direitos dos libertos, ao mesmo tempo em que enfraqueciam os ex-senhores de escravos, tinham um único efeito positivo, a resistência organizada de setores escravistas e confederados. Ele informava a Breckinridge sobre a participação de negros e nortistas no programa de Reconstrução. Segundo Robert Augustus Toombs, a situação ainda estava controlada em regiões que ficavam longe dos centros urbanos, onde os negros “se comportavam bem, desde que longe das cidades e longe da influência maligna dos Yankees”. Para Toombs, os negros viviam muito bem e felizes quando escravizados e “cuidados” pelos seus senhores, até que os unionistas incutiram em suas cabeças que viver como livre era melhor que viver como escravo, já que eles não eram capazes de discernir os benefícios da autonomia e da submissão. Este era um típico

⁷ Carta de Robert Augustus Toombs para John Cabell Breckinridge, 30 abr. 1867. *Hargrett Manuscripts*, University of Georgia Libraries.

exemplo do pensamento paternalista que orientava as relações entre negros e brancos no Sul escravista.⁸

O destinatário da carta, John Cabell Breckinridge, havia, ele mesmo, trocado a Região Sul dos Estados Unidos por Cuba, depois Londres, Canadá, e viveu na Europa entre 1866 e 1868, quando voltou para o seu país natal. Já Robert Augustus Toombs parecia estar mais interessado em proteger sua esposa e “netinhos” do que em lutar para restabelecer o poder político confederado. Ainda na carta, ele anunciava o projeto de seguir os mesmos passos do amigo e imigrar para Toronto, no Canadá. Segundo ele, esta seria a melhor solução para se proteger da “tempestade”, ou melhor, do que chamou de “despotismo africano”.⁹

Rancor, ódio racial e a resistência de aceitar uma nova ordem que submetia os Confederados à União motivou a decisão de muitas famílias sulistas de deixarem os Estados Unidos.¹⁰ Além disto, migrar para outras nações escravistas tornaria possível a continuação da vida sob regras raciais que eram familiares e confortáveis para os confederados. Robert Augustus Toombs justificou sua decisão como parte de uma tendência que vinha ocorrendo no Sul.

Eu acho que os radicais serão bem sucedidos na sua política: o abandono do país acontecerá numa proporção que eu não tenho ideia. Na verdade, as opiniões estão cada vez mais inclinadas a defenderem a ida para o Brasil, onde o governo parece estar extremamente ansioso para promover a imigração. Uma grande quantidade das melhores pessoas do sul estão determinadas a abandonar o país quando ficar evidente que eles não poderão defendê-lo... em dois anos vai acontecer uma guerra ou o maior êxodo que nós testemunhamos nos tempos modernos.¹¹

Assim, a decisão de deixar os Estados Unidos pós-abolição não foi somente uma medida individual de homens que visavam proteger suas famílias. A imigração, inclusive para outras nações escravistas, como Brasil e Cuba, ou onde os confederados acreditavam que era possível que eles constituíssem uma classe dominante, foi um movimento político, uma reação de recusa à vida em uma

⁸ FREDRICKSON, George M. **The arrogance of race: historical perspectives on slavery, racism and social inequality**. Hanover, NH: Wesleyan University Press, 1988. p. 17-34.

⁹ Carta de Robert Augustus Toombs para John Cabell Breckinridge, 30 abr. 1867... Op. Cit.

¹⁰ HORNE, Gerald. **O Sul mais distante: os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos**. São Paulo: Cia. das Letras, 2010. p. 287-288.

¹¹ Carta de Robert Augustus Toombs para John Cabell Breckinridge, 30 abr. 1867... Op. Cit.

sociedade pós-escravista. Como dito por Toombs, o Brasil era preferido porque era reconhecida a reputação do país como um Império escravista e estável, uma forma de ver que soava bastante atrativa para os imigrantes sulistas que tencionavam expandir negócios cuja base fundamental era a continuação do trabalho escravo, mas, também, sob regras sociais que eles acreditavam que os manteriam como uma elite escravista e racial. No entanto, as famílias confederadas não contavam com as particularidades do escravismo e das relações raciais no país latino americano, o que faria da sua experiência algo muito mais complexo do que podiam imaginar.

Rumo a um “país de selvagens”: o sonho escravista norte americano no brasil

Diante da nova ordem instalada pela Guerra, também chamada de “Causa Perdida”, vimos que muitos confederados decidiram abandonar o Sul norte-americano e buscar reconstruir seu estilo de vida, da forma mais familiar possível, em outras terras. Suas origens eram várias e espalhadas pelo Sul dos Estados Unidos: eles vinham de estados como Texas, Carolina do Norte, Carolina do Sul, Louisiana e Alabama. Os destinos escolhidos também variavam muito: Cuba, Canadá, México, Venezuela, Jamaica, Honduras Britânica, Egito, Japão e Brasil, sendo que a maioria deles, cerca de oito a dez mil, partiram com suas famílias para países da América Latina. A condição de classe destes imigrantes também era diversificada, uma vez que muitos deles faziam parte de uma elite sulista composta por médicos, advogados e senhores de escravos e de terras que eram, em geral, os líderes das campanhas de imigração e mantinham ligações próximas com membros dos governos dos países para onde imigraram. Outros muitos confederados eram pobres ou pequenos agricultores que, na lista de imigração, não tinham nem mesmo seus nomes mencionados.¹²

Dentre os vários destinos possíveis na América Latina, o Brasil recebeu especial destaque. A bibliografia do tema afirma, embora de forma não exata, que

¹² OLIVEIRA, Betty Antunes. **Movimento de passageiros norte-americanos no Porto do Rio de Janeiro, 1865-1890: uma contribuição para a história da imigração norte-americana no Brasil**. Rio de Janeiro: Edição da Autora, 1981. Sobre a diversidade entre os imigrantes ver DAWSEY, Cyrus B.; DAWSEY, James M. **The Confederados: old South immigrants in Brazil**. Alabama: The University of Alabama Press, 1995. p. 70-73; 106.

cerca de vinte mil confederados escolheram o país. Esta decisão que não foi feita de forma aleatória, sem avaliação prévia dos seus prós e contras, já que permanecer nos Estados Unidos era algo impensável para muitas famílias. Como havia afirmado um jovem imigrante no Brasil: “não há possibilidade de paz, conforto ou um governo satisfatório no sul nos próximos vinte anos”.¹³

Os benefícios oferecidos pelo Império brasileiro eram diversos. A relação amistosa entre o governo brasileiro e os sulistas teve origem ainda durante a guerra civil, quando o país latino-americano, contrariando as determinações do governo federal dos Estados Unidos (União), se recusou a tratar os navios sulistas como piratas negando-se a romper relações com os Estados Confederados.¹⁴ Em 1860, o Império do Brasil formalizou o convite de imigração sob o argumento de desenvolver o país usando trabalhadores livres. É importante enfatizar que o Brasil não tinha interesse em imigrantes negros livres, uma vez que também já estava preocupado com a considerável população negra que habitava o país. Portanto, a imigração tinha intuítos econômicos, mas também visava mudar as características da população nacional, fazendo com que as elites brasileiras aguardassem com entusiasmo a vinda da população branca e escravista do Sul dos Estados Unidos. Um artigo publicado no jornal brasileiro *Diário de São Paulo*, em 1865, expressou os sentimentos e expectativas brasileiras quanto à vinda dos confederados:¹⁵

A raça anglo-americana não tem rival no mundo. A grande luta pela qual eles têm passado deixa sua superioridade bem estabelecida. Esta é a raça mais apropriada para nós. Eminentemente industriais, trabalhadores e perseverantes, eles trarão um impulso notável para nosso país. É impossível calcular o progresso que o país terá se esta raça vier para tornar bem aproveitada suas fontes naturais.¹⁶

¹³ Sobre o número de confederados no Brasil ver: HARTER, Eugene C. **The lost colony of the Confederacy**. United States: Texas A&M University Press, 2000. p. 12. A referência completa do documento citado é: carta de Harris Gunter para William Gunter, Rio de Janeiro, 20 dez. 1866. *Gunter and Poellnitz Family Papers*. The Southern Historical Collection, University of North Carolina Libraries.

¹⁴ HORNE, **O Sul mais distante...** Op. Cit., p. 235.

¹⁵ *Ibidem*, p. 298-303.

¹⁶ O trecho do jornal é citado em GASTON, James McFadden. **Hunting a home in Brazil: the agricultural sources and other characteristics of the country and also the manners and customs of the inhabitants**. Philadelphia: King and Baird Printers, 1867. p. 60.

O já citado imigrante James McFadden Gaston, em sua obra *Hunting a home in Brazil*, livro que serviu como principal veículo de propaganda de imigração para o Brasil, prometeu fornecer aos seus leitores uma “descrição fiel do solo, clima produtivo, pessoas e governo do país”. A primeira descrição do país também não deixava de ser pitoresca, pois no início da obra a curiosidade do leitor era provocada pela descrição do Pão de Açúcar, uma “pedra gigante e alta” que primeiro chamava a atenção da cidade junto a outras pedras gigantescas que compunham a paisagem do Rio de Janeiro. A temperatura também era descrita como “muito confortável”, melhorada pela brisa do mar que fazia o clima sempre fresco.¹⁷

O porto do Rio de Janeiro fornecia uma primeira impressão do Brasil. Gaston, ao mesmo tempo em que enfatizava o lado pitoresco, também descrevia o lado familiar das sociedades escravistas, exportadoras e portuárias. Logo, os futuros imigrantes poderiam criar esperanças de que, na América Latina, sobretudo no Brasil, suas vidas não seriam tão diferentes, preservando o cotidiano e a dinâmica que haviam perdido no pós-guerra. A cidade também revelava intensa movimentação de negócios que aconteciam na região central. As frutas e legumes vendidos por homens e mulheres livres e escravizadas eram descritas pelo autor como um indicativo da riqueza do solo brasileiro.¹⁸ Obviamente, a mão de obra escrava, empregada em todas as atividades urbanas, fornecia a certeza de que a abolição, motivo que os fazia deixar seu país natal, estava longe de acontecer no Brasil:

Passando pela área de comércio da cidade, vários homens negros foram vistos vestindo nada mais que um pano amarrado nos seus lombos carregando fardos imensos. Enquanto isso, as mulheres negras estavam sentadas nas calçadas com o corpo [vestido] com um tecido que era a única cobertura acima das suas cinturas. Estas mulheres estavam envolvidas no comércio de produtos de vários tipos e pareciam estar inteiramente inconscientes de qualquer exposição inapropriada, como

¹⁷ GASTON, *Hunting a home in Brazil*... Op. Cit., p. 3-9.

¹⁸ *Ibidem*, p. 9-11.

nós podemos supor que igualmente Eva estava originalmente no Jardim do Édem.¹⁹

Outro imigrante confederado, o ex-plantador de algodão do Alabama, Charles Gunter, também fazia questão de enfatizar os benefícios da região na tentativa de convencer o filho William a imigrar para o Brasil junto com o resto da família. Para isto, era importante realçar com entusiasmo os diversos motivos que faziam da vinda para o país latino-americano a decisão mais acertada deste patriarca. No ano de 1865, Charles Gunter, então hospedado no Rio de Janeiro, dava notícias da sua chegada e das primeiras impressões que geravam esperanças sobre uma vida promissora no Brasil: “Nós estamos todos satisfeitos com as pessoas, clima e governo do país”. Outros recursos disponíveis, como a mão de obra escrava barata, também davam a imediata certeza do sucesso da empreitada. Muitos homens de posses estavam interessados em comprar terras e uma importante notícia era afirmada: “Eles dizem [que] nós podemos comprar uma terra tão grande quanto a quantidade de escravos que nós quisermos. Nós devemos viajar em alguns dias para a Bahia sob a proteção e influência do governo para examinarmos alguns [escravos]”.²⁰

Segundo o historiador Matthew Pratt Guterl, essas conexões internacionais dos senhores de escravos eram possíveis por causa de uma compreensão, da parte dos sulistas, de que a escravidão africana era algo universal. O autor ainda afirma que os sulistas também tinham uma identidade flexível, o que lhes permitia carregar uma forte identificação com a sua região, ao mesmo tempo em que também poderiam desenvolver outras identidades possíveis, que estavam ligadas ao seu pertencimento racial e à sua condição de senhores de escravos, ou seja, sua condição de raça e de classe. Assim, mesmo que o Sul norte-americano fosse visto como um lugar superior e a América Latina como um lugar que deveria ser tomado e controlado pelos senhores de escravos norte-americanos, os confederados acreditavam que em outros países escravistas eles encontrariam parceiros e

¹⁹ Ibidem, p. 9. Sobre o exotismo que marcava a imagem do Brasil entre os sulistas ver, também, GRIGGS, William Clark. **The elusive Eden: Frank McMullan's Confederate Colony in Brazil**. Austin, Texas: University of Texas Press, 1987. p. 2-4.

²⁰ Carta de Charles Gunter para William Gunter. Rio de Janeiro, 21 dez. 1865. *Gunter and Poellnitz Family Papers*. The Southern Historical Collection, University of North Carolina Libraries.

interlocutores. Em comum, eles defendiam a manutenção da escravidão e o fortalecimento das sociedades escravistas para além das fronteiras nacionais.²¹

Assim, a despeito de uma produção de notícias da época que já apontava as peculiaridades que marcavam as relações raciais e as características físicas da população brasileira, fruto da mistura racial, estes fatores parecem ter sido ignorados ou subestimados pelos imigrantes. Estes aspectos foram pontuados por diversos setores que eram contrários à imigração por considerarem que ela estava despovoando a Região Sul e transferindo para o Brasil as melhores pessoas do país.

Aparentemente, a despeito do entusiasmo inicial, o desejo de imigrar para o Brasil foi arrefecido diante das dificuldades em falar uma língua muito diferente do inglês, mas sobretudo pela dinâmica das relações raciais do Brasil. Os “modos e atitudes” dos “povos de cor” da América Latina contrariavam os valores sulistas e eram inconciliáveis com o “preconceito de cor”, o que fazia prever que estes não se adaptariam a este “ambiente estranho”.²²

As notícias da “excentricidade” das relações raciais no Brasil fortaleceram os argumentos daqueles que levaram para os jornais os aspectos negativos do Brasil e que pretendiam desencorajar a imigração para o país. Através de relatos de viajantes publicados em livros e artigos de jornais da imprensa norte-americana, os autores enfatizavam os pontos negativos do país, como o clima tropical, que tornava as populações pouco dispostas ao trabalho, a grande quantidade de pessoas negras, que fazia as capitais brasileiras mais parecerem metrópoles africanas e, sobretudo, a liberdade excessiva dos libertos. Outro fator seria o pior problema do país, a mistura racial, que produzia uma população degenerada, segundo o vocabulário científico da época.²³

Enquanto, para muitos, a quantidade de escravos soava como atrativo, para John Cardwell, do Texas, isto era um indicativo de que no Brasil, após a abolição,

²¹ GUTERL, Matthew Pratt. **American Mediterranean: Southern slaveholders in the age of emancipation**. Cambridge and London: Harvard University Press, 2008. p. 1-10.

²² Coleção James McFadden Gaston Papers 1852-1946, The Southern Historical Collection-University of North Carolina. Microfilme rolo 1. p. 65. A matéria também está disponível no jornal *DeBows Review*, jul. 1866, p. 30-38.

²³ Sobre as impressões de diversos setores, inclusive cientistas, sobre a população no Brasil escravista ver BRITO, Luciana da Cruz. **Impressões norte-americanas sobre escravidão, abolição e relações raciais no Brasil escravista**. 2014. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

esta maioria tomaria o poder formando um “governo africanizado”. Além de insetos, doenças, temperatura desagradável, inclusive o calor excessivo, o brasileiro era um povo “miscigenado, impuro e decadente”. Assim, para aqueles que nunca haviam ido ao Brasil, decidir mudar definitivamente para lá era, na sua opinião, um ato precipitado e equivocado.²⁴

Na tentativa de advertir seus pares de que a ida para o Brasil não os poupava de conviver com os “horrores” provocados pela igualdade racial, os setores contra a imigração citaram exemplos de brasileiros libertos e descendentes de africanos que ocupavam cargos importantes no Império brasileiro. Vejamos o editorial do *Louisville Daily Journal* de 27 de novembro de 1865, que publicou um artigo originalmente impresso pelo jornal *Richmond Whig*, da Virgínia e que tinha como título: *Brasil: o charme desfeito*. A matéria era uma advertência explícita aos Confederados que desejavam imigrar e que não estavam cientes da mistura racial e da ascensão dos negros naquele país, onde eles podiam, até mesmo, ocupar cargos de prestígio no Império:

Os sulistas que pretendem imigrar estão cientes de que o gabinete (ou ministério) do Imperador é majoritariamente composto por negros? Eles sabem que, às vezes, não há um único homem de puro sangue branco no ministério sob o comando do Imperador? Estão eles cientes de que os juízes que presidem as Côrtes, diante das quais eles devem se apresentar em processos civis e criminais são na maioria das vezes, quando não sempre, juízes negros? Caso estes fatos sejam verdadeiros, e nós acreditamos que são, eles são conhecidos por poucos ou por nenhum daqueles que consideram imigrar para o Brasil em consequência da sua ligação com a instituição da escravidão.²⁵

De um modo geral, os confederados rejeitavam a integração racial e a integração dos libertos na sociedade norte-americana. Este mesmo sentimento era mantido em relação aos libertos no Brasil. Portanto, acreditamos que somente o desconhecimento da cidadania e da integração social dos libertos brasileiros explicaria o fato de os Confederados ainda insistirem na imigração.²⁶ Os detalhes

²⁴ GRIGGS, *The elusive Eden...* Op. Cit., p. 36-37.

²⁵ *The Louisville Daily Journal*, 27 nov. 1865.

²⁶ HILL, Lawrence. The confederate exodus to Latin America. *The Southwestern Historical Quarterly*, v. 39, n. 3, p. 161-199, jan. 1936, p. 161-199. HARTER, *The lost colony of the Confederacy...* Op. Cit., p. 52-54. Agradeço à professora Vera Lúcia Benedito por esta e outras

sobre a dinâmica racial da sociedade brasileira que circularam na imprensa sulista durante os anos de campanha imigratória parecem ter sido desconhecidos ou subestimados pela maioria dos imigrantes norte-americanos. Presumimos que eles devem ter pensado que as regras de convívio de negros e brancos nas sociedades escravistas, por mais que variassem, sempre preservariam um lugar subserviente e secundário para a população negra, liberta ou escravizada.

Um paraíso (im)perfeito: escravidão, liberdade e relações raciais na sociedade brasileira sob a perspectiva dos imigrantes confederados

Mesmo conhecendo pouco sobre a sociedade brasileira e obtendo informações a partir de livros de viagem ou escritos por agentes de imigração como James McFadden Gaston, muitos confederados acreditaram que o Brasil o melhor lugar para reconstruírem suas vidas. Ainda que nutrissem todos os preconceitos que nutriam sobre as nações latino-americanas, entendidas como degeneradas, miscigenadas e inferiores, o Brasil lhes parecia promissor porque mantinha aquilo que definia a economia, a identidade e a relações político-sociais no Sul: a escravidão.²⁷

O já mencionado James McFadden Gaston, quando chegou ao Brasil em 1865, ficou muito satisfeito quando constatou a continuação do tráfico de africanos e a intensidade do uso da mão de obra escrava na capital do Império. Ele divulgou esta informação para seus leitores do Sul dos Estados Unidos para que tivessem conhecimento do vigor do trabalho dos homens negros, que eram descritos como “fortes e ativos”, relatando, ainda que, enquanto muitos deles trabalhavam como carregadores de pessoas e produtos, ele constatou que as mulheres vendiam frutas e demais suplementos e que muitas delas poderiam ser livres.

Chamou-lhe a atenção os arranjos que permitiam que homens e mulheres comprassem sua própria alforria através do fruto deste trabalho, a partir de negociações com seus senhores. Gaston também obteve notícias de que muitos

indicações bibliográficas que serão citadas ao longo deste capítulo.

²⁷ Sobre a nova conjuntura nos Estados Unidos pós-abolição e a recusa dos confederados em ficar no país devido às previsões que traçaram sobre as futuras relações raciais no país ver: SIMMONS, Charles Willis. Racist Americans in a multiracial society: confederate exiles in Brazil. **The Journal of Negro History**, v. 67, n. 1, Spring, 1982. p. 34-39.

libertos preferiam voltar para o continente africano e, considerando este um aspecto importante da história dos libertos, ficou curioso em saber se aqueles que voltaram para a África “havia caído novamente no barbarismo ou se haviam melhorado sua sorte junto àqueles que se lançam sobre a África”. A continuidade do tráfico no Brasil trouxe esperança para o confederado, já que, nos Estados Unidos, este comércio havia sido abolido desde 1808:

O grande número de negros é vista nas ruas, ambos homens e mulheres, com marcas de tatuagem sobre suas bochechas, e as mulheres com ricas figuras nos seus braços, o que indica que o tráfico de africanos tem ocorrido neste país de forma bastante ativa até um período recente.²⁸

No caderno de anotações de Gaston, podemos encontrar mais evidências dos seus projetos no Brasil. Pouco tempo após a sua chegada ao país, ele tratou de pesquisar os custos de manutenção de uma fazenda e, contando com a orientação do senador José Vergueiro, Gaston redigiu uma planilha de custos, que também seria impressa no seu livro. Na lista, além de custos da compra de cavalos e mulas, ele também listava o preço de porcos, ovelhas, cabras e *negros*. Havendo pesquisado a dinâmica do mercado de escravos no Brasil, Gaston já sabia, por exemplo, que o preço de um homem negro adulto variava entre novecentos e mil dólares, apontava que poderia ser um bom negócio comprar homens, mulheres e crianças de uma só vez, o que baixaria o preço para entre quinhentos e setecentos e cinquenta dólares, que homens e mulheres oriundas da província de Minas Gerais eram mais baratos, e informava que estes preços eram anuais, incluindo os gastos com alimentação, vestuário e atendimento médico.²⁹

Outras famílias também estavam esperançosas quanto aos negócios que poderiam ser feitos no Brasil e com o fato de que poderiam continuar a se sustentar com a mão de obra escrava. O veterano confederado James Alexander Thomas também pegou um navio para o Rio de Janeiro e decidiu considerar o

²⁸ GASTON, *Hunting a home in Brazil...* Op. Cit., p. 12.

²⁹ GASTON, *Hunting a home in Brazil...* Op. Cit., p. 193. A mesma lista manuscrita pode ser encontrada no caderno de anotações de James McFadden Gaston no Brasil, disponível em Coleção James Mcfadden Gaston Papers 1852-1946, The Southern Historical Collection-University of North Carolina. Microfilme rolo 1. A lista ainda inclui os produtos que os negros podem produzir nas plantações: milho, feijão, arroz, algodão, café e couro.

Brasil como o país para onde poderia imigrar com sua família. Em carta para sua esposa, Charlotte, que o esperava nos Estados Unidos, ele informou sobre o seu desembarque no Pará, em dezembro de 1866, e sobre a diversidade da população local que, segundo ele, eram quase 50 mil habitantes, compostos por indivíduos de uma raça mestiça (*mongrel-mixed race*). Sob a perspectiva do confederado candidato a imigrante, havia no Brasil várias raças distintas e menos *darkies* do que nos Estados Unidos. A diversidade das frutas e vegetais o tornava otimista a respeito do país, que se apresentava como um bom lugar para se fazer negócios relacionados à agricultura. Chamou-lhe particular atenção a quantidade de negros, tanto escravizados quanto livres, mas foi mais interessante para James constatar a possibilidade de comprar escravos, uma vez que, segundo ele, no Brasil, os cativos eram mais baratos do que nos EUA.

Minha querida, este é sem dúvida um grande país, mas é difícil o trabalho aqui, que é livre e não é melhor que nos Estados Unidos. O negro livre pode viver sem trabalhar, o trabalho dos escravos é tudo que podemos contar. Nós podemos encontrar [escravos] entre quinhentos a oitocentos dólares na cidade. Disseram-me que nós podemos encontrá-los por duzentos a quinhentos dólares. Se eu ficar satisfeito com este país, eu posso comprar uma fazenda e terras e eu vou fazer isso. Se assim eu fizer, eu estarei em casa com você em breve.³⁰

Ainda que inicialmente entusiasmado, James futuramente mudaria de ideia e desistiria de imigrar para o Brasil devido à raça mestiça dos habitantes, o que, segundo ele, não seria apropriado para seus filhos. Aliás, veremos adiante, que as características físicas dos brasileiros revelava a prática ameaçadora da mistura racial que aterrorizava os confederados. É importante lembrar que, além do crescimento demográfico da população negra, o medo da mistura racial era um dos motivos que os fizeram deixar os Estados Unidos. Constatar que no Brasil aquilo que era reprimido nos Estados Unidos aqui acontecia de forma sistemática, causava dúvidas e insegurança sobre o sucesso da imigração para o país latino-americano.³¹

³⁰ Carta de James Alexander Thomas para Charlotte, 23 dez. 1866. *James Alexander Thomas papers*, 1866-1906. South Caroliniana Library. University of South Carolina.

³¹ A informação que diz que James Alexander Thomas desistiu do Brasil está em HORNE, *O Sul mais distante...* Op. Cit, p. 331.

Os confederados imigrantes precisavam convencer a si mesmos de que a “aventura brasileira” era uma decisão acertada não só do ponto de vista econômico, mas, também, como forma de resguardar a honra dos homens do Sul, embora o Brasil tivesse aspectos que não lhes agradavam totalmente. Sabendo que as informações sobre o novo país eram controversas e que circulavam no Sul notícias negativas sobre o Brasil como parte da campanha anti-imigração, os imigrantes também tinham a necessidade de afirmar para os amigos e para as suas famílias que estavam fazendo a escolha certa. Um deles foi Russel McCord, um imigrante da Carolina do Sul que chegou no Brasil logo após a Guerra Civil e se estabeleceu na região do estado do Rio de Janeiro.³²

Em março de 1868, quando escreveu uma carta para a sua irmã Mary, McCord fez questão de elencar os pontos positivos do Brasil, inclusive como vários outros imigrantes sulistas estavam obtendo sucesso no país como senhores de escravos. No Brasil, relatou ele, passava a maior parte do tempo próximo da família, na companhia da esposa, Annie, e dos filhos pequenos, uma delas já “aprendendo português rapidamente”. O filho caçula, nascido havia poucos dias, Hugh, já se alimentava com “o leite surpreendente de uma velha negra ama de leite brasileira”. A notícia de uma ama de leite disponível para um dos seus filhos dava à sua irmã Mary a ideia de que somente no Brasil a parte da família que decidira imigrar ainda poderia fazer uso desses privilégios que eram tão caros a uma sociedade escravista sulista.³³

Russel McCord falava do seu sucesso e de outros confederados que estavam no Brasil. Ele mesmo informava viver em uma casa confortável e desfrutar de uma renda de dois mil dólares ao ano. Café, açúcar e carne eram abundantes no país e a família já estava “muito ligada” às frutas tropicais e outros produtos locais. A família vivia na vila de Quissaman, no interior do Rio de Janeiro, e estava alocada na fazenda de “pessoas refinadas... bem educadas, bons católicos, mas que não se incomodavam com pessoas de outras religiões”. Para desenhar um cenário

³² Sobre Russel McCord e sua participação em um grupo que pertencia à elite maçônica do Rio de Janeiro ver: DAWSEY, Cyrus B.; DAWSEY, James M. **The Confederados: old South immigrants in Brazil**. Alabama: The University of Alabama Press, 1995. p. 78-80. A obra afirma que Russel McCord era do Alabama, mas há indícios de que ele nasceu na Carolina do Sul.

³³ *The Cheves Family papers*, carta de Russel McCord para Mary Eliza McCord, 28 mar. 1868. South Caroliniana Library, The Cheves Family Papers.

agradável, não só o clima era “esplêndido” durante nove meses do ano, mas o ambiente escravista também conferia familiaridade, conforto e segurança à família imigrante, que morava em uma fazenda onde toda a família era composta por plantadores de açúcar e que possuía mil escravos.³⁴

O Brasil também era descrito como uma sociedade escravista que beneficiava não só os brasileiros, mas também os confederados de mais posses, que poderiam transferir seus negócios para o país. Russell McCord dava notícias de um imigrante da Louisiana que comprara uma “boa fazenda” com cem negros. Outro imigrante, o coronel Stuard, era vizinho da família e havia investido seu dinheiro em uma barganha, uma “*plantation* de açúcar magnífica” com mais outros cem escravos. Com estas informações, Russell tentava desmentir as “falsas impressões” sobre o Brasil elaboradas por aqueles que retornaram aos Estados Unidos. Assim, caracterizava o Brasil como “o mais refinado país do mundo”, com um governo liberal e pessoas hospitaleiras.³⁵

Ainda assim, o imigrante deixou escapar algumas diferenças culturais que lhe desagradavam, como o fato de brasileiros não gostarem de árvores sobre suas casas e sobre os brasileiros falarem muito abertamente sobre “os assuntos mais delicados”, o que chamava de “diferenças mínimas”. Russell McCord se dizia feliz por ter vindo para o Brasil onde “ele estava melhor do que no Sul”, mas admitia preferir viver em um país onde gozava de mais independência. Ele explicava sua afirmativa dizendo que o brasileiro, tanto sua mente quanto seus modos, era mais governado pelo costume e pela religião do que por princípios, o que fazia este povo “incapaz de auto-aperfeiçoamento”. Assim, as impressões do imigrante eram uma mistura de uma leitura otimista, basicamente sustentada na manutenção da escravidão, associada aos velhos preconceitos nutridos sobre os povos latino-americanos.³⁶

O coronel Charles Gunter veio para o Brasil com um projeto bem estruturado de contar com o apoio do governo brasileiro para construir uma colônia de imigrantes. Ele foi à colônia no Rio Doce, localizada em uma região entre

³⁴ *The Cheves Family papers*, carta de Russel McCord para Mary Eliza McCord, 28 mar. 1868... Op. Cit.

³⁵ Idem.

³⁶ Idem.

o Rio de Janeiro e o Espírito Santo tratando de informar ao filho no Alabama o seu entusiasmo diante da empreitada brasileira. Gunter havia alugado uma fazenda, uma prática muito comum entre os confederados, que havia de lhe custar a bagatela de 40 dólares por ano. Citou o exemplo de alguém que havia comprado 40 negros por 12.500 dólares, valor que correspondia à metade do que seria gasto nos Estados Unidos.³⁷

Em setembro de 1865, em outra carta enviada para o irmão William, Harris Gunter, filho de Charles Gunter, dava notícias da concretização dos planos da sua família no Brasil. Naquele mês, Charles Gunter compraria a terra onde seria fundador da Colônia do Rio Doce, entre o estado do Espírito Santo e o Rio de Janeiro. Harris afirmava que seu pai acreditava que esta era a região ideal para os Confederados, melhor que o interior de São Paulo, para onde a maioria deles havia ido.³⁸ De acordo com Harris, Charles Gunter já tinha feito todos os arranjos para o funcionamento da fazenda e agora só aguardava “comprar negros”.³⁹

Charles Gunter esperava fazer uma combinação entre trabalhadores brancos americanos livres, escravos comprados no Brasil e também homens e mulheres negras afro-americanas que mesmo livres, ele tinha a certeza de que conseguiria trazer para o Brasil. Indagamo-nos se Gunter contava em convencer ou forçar estes afro-americanos, agora libertos, a virem para o Brasil. Estaria ele confiante em antigos laços de subalternidade? O fato é que, desde que chegou ao Brasil, ele acreditava que o governo brasileiro iria apoiá-lo na sua ideia de levar um navio para Charleston, no estado da Carolina do Sul, e de lá trazer “alguns” afro-

³⁷ Carta de Charles Gunter para William Gunter. Rio de Janeiro, ago. 1865. *Gunter and Poellnitz Family Papers*. The Southern Historical Collection, University of North Carolina Libraries. De acordo com o livro de passageiros americanos que desembarcaram no Brasil, Charles Gunter chegou ao Brasil acompanhado de um filho, provavelmente Harris Gunter, em 15 de fevereiro de 1866. Ver: OLIVEIRA, **Movimento de passageiros norte-americanos no Porto do Rio de Janeiro...** Op. Cit., p. 13.

³⁸ Carta de Harris Gunter para William Gunter. Rio de Janeiro, 14 set. 1865. *Gunter and Poellnitz Family Papers*. The Southern Historical Collection, University of North Carolina Libraries. Sobre a colônia do Rio Doce ver: HARTER, **The lost colony of the Confederacy...** Op. Cit., p. 49-50.

³⁹ Carta de Harris Gunter para William Gunter. Rio de Janeiro, 6 nov. 1866. *Gunter and Poellnitz Family Papers*. The Southern Historical Collection, University of North Carolina Libraries.

americanos para o Brasil. Charles Gunter também estava certo do interesse de muitos em vir.⁴⁰

Assim como Gunter, outros agentes de imigração, como James McFadden Gaston, também desejavam trazer, para o Brasil, homens e mulheres negras que tivessem familiaridade com o plantio do algodão. A reação do governo brasileiro de proibir a entrada dos afro-americanos trouxe desapontamento para Gaston. O Império alegou que não tinha interesse em trazer para o país ainda escravista, homens e mulheres que acompanharam de perto o processo de abolição nos Estados Unidos, por se constituírem em uma potencial má influência para as pessoas aqui escravizadas. Deixando para consultar, somente no último momento, juízes e ministros brasileiros para saber se trazer imigrante negros era permitido, a maioria dos confederados simplesmente assumiu que podia trazer os afro-americanos libertos para o país escravista.⁴¹

Várias outras famílias também entraram no Brasil com uma quantidade pequena de cativos, o que pode revelar que estes homens e mulheres seriam utilizados em serviços domésticos. O Reverendo Alexander L. Blackford, por exemplo, que, futuramente, se estabeleceria na Bahia, chegou ao país, em 23 de maio de 1867, acompanhado da filha e de uma escrava. Até mesmo o ministro americano James Watson Webb, quando veio ao Brasil em 1867, chegou acompanhado da esposa, dois filhos e uma criada.⁴²

A história desses homens e mulheres negros norte-americanos que, ainda que em uma quantidade modesta, entraram no Brasil a partir de arranjos feitos com seus ex-senhores nos Estados Unidos, revela uma página a ser escrita da história da imigração norte-americana no Brasil. Sem os registros dos seus nomes ou documentos que nos levem aos caminhos que percorreram no novo país, ainda não sabemos os detalhes da vida dos afro-americanos que imigraram, nem se a sua condição dos libertos foi respeitada em um país escravista. Também não sabemos se permaneceram sob a tutela dos antigos senhores ou se o novo ambiente

⁴⁰ Charles Gunter revela o plano de trazer afro-americanos para o Brasil em: Carta de Charles Gunter para William Gunter. Rio de Janeiro, ago. 1865. *Gunter and Poellnitz Family Papers*. The Southern Historical Collection, University of North Carolina Libraries.

⁴¹ Sobre a proibição de trazer afro-americanos para o Brasil e a tentativa dos confederados de fazê-lo ver: HARTER, **The lost colony of the Confederacy...** Op. Cit., p. 290-291.

⁴² OLIVEIRA, **Movimento de passageiros norte-americanos no Porto do Rio de Janeiro...** Op. Cit.

colaborou para que se tornassem mais autônomos, a despeito de obstáculos reais que certamente encontraram, como o idioma e o preconceito racial.

As grandes desilusões : o direito “excessivo” dos libertos e mistura racial no Brasil escravista

Depois de chegar ao Brasil, os confederados perceberam dois aspectos da escravidão e das relações raciais no país que lhes trouxeram suspeições sobre se iriam se adaptar ao novo lar. O primeiro deles foi a liberdade excessiva dos negros libertos. Como já afirmamos, no Brasil, ao contrário dos Estados Unidos, os libertos nascidos no país tinham cidadania garantida desde a Constituição de 1824, enquanto nos Estados Unidos, isso só aconteceu em 1868, com a 14ª emenda. Saber que os libertos gozavam dos mesmos direitos que as pessoas brancas chocou os confederados, que começaram, a partir de então, a perceber que havia peculiaridades entre a escravidão brasileira e aquela com a qual estavam acostumados.⁴³

A ascensão social dos libertos brasileiros causava apreensão a um amigo da família Gunter, o senhor Mathews. Harris Gunter informava ao irmão William que as únicas duas coisas que o amigo havia afirmado temer no Brasil eram as formigas e “o espírito de democracia entre as pessoas”. Contudo, ele afirmava que estes eram males menores frente aos “negros livres, o radicalismo e as taxas” do seu país natal. Certamente, o tal “espírito democrático” brasileiro estava ligado ao trânsito social dos libertos, que o fazia lembrar os “negros livres” do Sul dos Estados Unidos.⁴⁴ A possibilidade de arranjos que facilitassem a compra da alforria já tinha despertado a apreensão de James McFadden Gaston, pois foi com surpresa que ele

⁴³ HORNE, **O Sul mais distante...** Op. Cit., p. 292; HARTER, **The lost colony of the Confederacy...** Op. Cit., p. 53. É importante afirmar que a legislação brasileira sempre evitou estabelecer critérios raciais nas suas leis, jogando estas distinções para a dinâmica das práticas sociais e costume. Sobre isso ver: ALBUQUERQUE, Wlomyra R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil.** São Paulo: Cia das Letras, 2009. p. 73-81. Sobre a cidadania dos libertos no Brasil ver: MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria B. P. (Org.). **Repensando o Brasil no Oitocentos: cidadania, política e liberdade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 349-391.

⁴⁴ Carta de Harris Gunter para William Gunter. Rio de Janeiro, 6 nov. 1866. *Gunter and Poellnitz Family Papers.* The Southern Historical Collection, University of North Carolina Libraries.

percebeu que as vendedoras de rua do Rio de Janeiro transitavam pelas ruas “como se fossem livres”.⁴⁵

Além dos “privilégios” dos libertos, os imigrantes confederados também foram surpreendidos com a mistura racial praticada no Brasil, que permitia a ascensão social de algumas pessoas ditas “mulatas”. Muitas delas, a depender de uma combinação entre tom de pele, traços físicos e status social podiam até se passar por brancas, o que era imediatamente percebido e reprovado pelos sulistas norte-americanos acostumados com um sistema de identificação que primava pela pureza racial.⁴⁶ Novamente, James McFadden Gaston percebeu com apreensão a prática da mistura racial no Brasil e não gostou do que constatou. Quando encontrou com um vigário baiano, ele logo verificou que se tratava de “um mulato”, e explicou aos seus leitores que, na província da Bahia, havia “intensa mistura com o sangue africano”.⁴⁷

Durante o diálogo com o sacerdote, o confederado reconheceu que ele era “um mulato que possuía inteligência acima da média”, mas interrompeu qualquer análise que o fizesse questionar seus tabus afirmando que “meu preconceito em me associar com aqueles que têm sangue negro não pode ser completamente deixado de lado ao ponto de eu me sentir à vontade com um homem de cor”.⁴⁸ Assim, falou mais alto o velho sentimento do sulista que nunca poderia considerar um homem negro como seu igual. Na Carolina do Sul, estado de origem de Gaston, também havia indivíduos de origem birracial e com o avançar da década de 1850,

⁴⁵ GASTON, **Hunting a home in Brazil...** Op. Cit., p. 12.

⁴⁶ Alguns autores tomaram literalmente as interpretações dos confederados e prosseguiram defendendo a ideia de que o Brasil tinha um sistema racial mais democrático que nos Estados Unidos e/ou que, no Brasil, a condição de escravo era aquilo que mantinha a população negra em condições subalternas. Assim, fortaleceu-se a ideia de que o Brasil era um paraíso racial, contraponto dos Estados Unidos, sem se levar em consideração uma investigação mais aprofundada sobre as nuances, sutilezas e sistema de hierarquização racial no Brasil escravista. Ver: HARTER, **The lost colony of the Confederacy...** Op. Cit., p. 52; O Brasil é descrito pelos viajantes como país onde há ausência de preconceito racial, ver: STEIN, Barbara H. O Brasil visto de Selma, Alabama, 1867. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 3, p. 47-63, 1968. Sobre os limites impostos aos libertos brasileiros e que eram baseados na cor da pele, ver: GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. O tema da “surpresa” dos confederados quando constatarem os direitos “excessivos” dos libertos é também tratado em: HORNE, **O Sul mais distante...** Op. Cit., p. 291-301.

⁴⁷ GASTON, **Hunting a home in Brazil...**, Op. Cit., p. 281-282.

⁴⁸ *Ibidem*, p. 281. O episódio em que Gaston encontrou com o padre baiano é também brevemente mencionado em HORNE, **O Sul mais distante...** Op. Cit., p. 329.

os escravos foram se tornando cada vez mais de pele mais clara. No ano de 1860, 94% das pessoas consideradas “mulatas” no Sul dos Estados Unidos viviam em regime de cativo. A população branca não tinha problemas com a sua presença, desde que fossem cativos. Negros de pele clara significavam um problema quando eram livres. Ainda na Carolina do Sul, todos os negros livres que não possuísem terras e escravos deveriam abandonar o estado e, dentre estes, 3/4 eram considerados “mulatos”.⁴⁹

Portanto, o que espantou Gaston não foi necessariamente a existência de “mulatos” no Brasil, mas a possibilidade de ascensão social deste grupo quando livre ou liberto. Este era um dos graves resultados da mistura racial no país, de acordo com os imigrantes, o que denotava, na sua leitura, ausência de racismo, de regras e de ordem. Gaston ainda comentou que era preciso maior desconfiança na hora de afirmar que a cor escura da pele das pessoas era causada pelo clima quente e não pela presença de “sangue negro”, que circulava nas veias da grande maioria da população nacional. Embora existissem brasileiros brancos, de cabelos claros e olhos azuis, os descendentes de portugueses não eram “puros” e tão brancos quanto os germânicos, por exemplo. Ao final, o imigrante concluía que qualquer pele muito escura era mesmo “resultado da mistura com o negro ou com o índio, ao invés do sol quente ou do clima tropical”.⁵⁰

A mistura racial associada aos privilégios dos libertos no Brasil compunha um cenário nada agradável para os imigrantes confederados. Embora alguns viajantes garantissem que no Brasil haviam distinções baseadas na cor da pele que asseguravam o privilégio da população branca, as notícias de que no país não havia preconceito racial davam a impressão de que esta sociedade não possuía um elemento fundamental para regular as relações entre negros e brancos. Uma vez que a igualdade racial era algo que fazia os sulistas se recusarem a ficar no seu próprio país, foi desconcertante perceber que africanos e seus descendentes no

⁴⁹ WILLIAMSON, Joel. **New people: miscegenation and mulattoes in the United States**. New York: The Free Press, 1980. p. 63-66.

⁵⁰ GASTON, **Hunting a home in Brazil...** Op. Cit., p. 282.

Brasil poderiam encontrar brechas que lhes permitissem alguma ascensão social.⁵¹ Além disto, as regras de decoro racial vigentes na sociedade brasileira também eram outras. Algumas atitudes da população liberta no Sul norte-americano pós-guerra poderiam ser vistas como insolentes a ponto de justificar um ato de violência. Já no Brasil, pelo menos no caso dos libertos, castigar uma pessoa livre e cidadã porque ele ou ela não mostrou deferência a uma pessoa branca não era algo legalmente reconhecido e que justificasse uma agressão a esta pessoa.⁵²

O Reverendo Ballard Dunn registrou, no seu livro *Brazil, the home for Southerners*, um episódio de “insubordinação envolvendo o Sr. Shylock, que era responsável por recrutar norte-americanos para o Brasil. Quando caminhava pelas estreitas ruas do Rio de Janeiro, o senhor Shylock foi trombado por um “descendente de africano”. Contrariado, o dito senhor aguardou o pedido de desculpas, mas ficou indignado com o fato de isto não ter acontecido. O “descendente de africano” seguiu seu caminho sem olhar para trás e ainda foi visto pelo Sr. Shylock na esquina mais próxima conversando confortavelmente com um homem branco, como se fossem iguais, sem nenhum sinal de deferência do “descendente de africano” em relação ao seu interlocutor. Segundo o reverendo Dunn, isto era culpa do “negrismo-livre” (*free-negroism*), sentimento muito comum entre os brasileiros e abolicionistas norte-americanos.⁵³

Sendo assim, a experiência brasileira, de longe, representou um questionamento aos valores racistas dos confederados que ficaram ainda mais fortalecidos após a Guerra Civil. Durante e após o conflito, ainda nos Estados Unidos, os confederados se tornaram mais presos às ideologias que pregavam a pureza racial e à regra do *one drop*, que afirmava que qualquer gota de sangue negro tornava uma pessoa negra. O casamento inter-racial se tornou ilegal na

⁵¹ HORNE, **O Sul mais distante...** Op. Cit., p. 300-301; 328-330. SIMMONS, Charles Willis. Racist Americans in a multiracial society: confederate exiles in Brazil. **The Journal of Negro History**, v. 67, n. 1, Spring, 1982. Op. Cit, p. 34-39.

⁵² No Sul norte-americano pós-abolição, muitos atos de violência contra homens e mulheres negras cometidos por sulistas brancos foram motivados por aquilo que seria considerado uma infração às regras de subserviência racial vigentes no período escravista e que ainda se impunham como sinais de respeito à autoridade. Manter-se caminhando na mesma calçada que uma pessoa branca era algo que poderia motivar um ataque violento, pois tal atitude era vista como insolente. Ver FONER, **A short history of reconstruction...** Op. Cit., p. 35-37.

⁵³ DUNN, Ballard S. **Brazil, the home for Southerners**. New York: George B. Richardson, 1866.

Carolina do Sul, em 1865, e a Klu Klux Klan empregava a violência e o terrorismo contra tais uniões. Foi neste espírito que os imigrantes interpretaram a “ousadia” dos libertos brasileiros e os diversos tons de cor da população brasileira, que tinha suas regras próprias de hierarquização e segregação. O aparente cenário de desordem e ilegitimidade, fortalecido por velhos preconceitos sobre as sociedades latino-americanas, fez com que as famílias confederadas se “protegessem” da mistura racial no Império.⁵⁴

O tema da escravidão e o perfil da população local foi tema recorrente nas cartas que James Alexander Thomas enviou para sua esposa, Charlotte. Em passagem pela Ilha de San Thomas, no Caribe, ele descreveu que cerca de quarenta negros carregaram carvão para o navio. O observador pontuou que se tratava de negros livres, mas que pareciam ser melhor governados que “nossos negros”, em uma menção ao cenário de insubordinação que, segundo os confederados, se instalou no Sul depois da abolição.⁵⁵ Além de estar atento para o uso do trabalho livre e o controle da população negra liberta, James também observou que, no Brasil, havia “várias raças de pessoas” e que “os brasileiros eram um pouco mais escuros que os americanos”.

O FIM DO SONHO CONFEDERADO...

Saber que a população escravizada brasileira também era rebelde despertava insegurança quanto à longevidade da escravidão e da tranquilidade no país. Afinal, um ambiente de crimes e de revoltas cometidas por escravos remetia aos perigos da vida cercada por homens e mulheres negras. Neste sentido, o Brasil ainda era mais grave que o Sul norte-americano uma vez que lá os libertos não gozavam dos mesmos direitos que no Brasil e a população negra parecia não ser

⁵⁴ Eugene Harter afirma que confederados da sua geração, décadas de 1920 e 1930, foram influenciados pela “harmoniosa relação entre as raças” no Brasil, e que, no país, adotaram outra visão sobre relações raciais em relação aos seus antepassados. O autor, equivocadamente, faz outras leituras superficiais sobre as relações raciais no Brasil, inclusive afirmando que no país Martin Luther King, dentre outros afro-americanos, seria considerado branco. HARTER, **The lost colony of the Confederacy...** Op. Cit., p. 23; 115-116. Sobre o preconceito dos confederados contra povos latinos ver: GRIGGS, **The elusive Eden...** Op. Cit., p. 124. Sobre o cenário das relações raciais e acirramento da violência no Sul dos Estados Unidos no pós-Guerra Civil, ver: WILLIAMSON, **New people...** Op. Cit., p. 74-94.

⁵⁵ Carta de James Alexander Thomas para Charlotte, 6 dez. 1866... Op. Cit.

tão numerosa quanto no Império. O perigo da tão temida guerra racial e da tomada de poder pelos negros, motivo que os fizera sair da sua terra natal, poderia também ser algo iminente no novo país.

Harris Gunter tentou fazer algumas especulações sobre o futuro da escravidão no Brasil e de que maneira o país seria prejudicado pela imposição do trabalho livre. Disposto a se aventurar pelo mundo em busca de um ambiente ideal para reconstruir a sua vida e da família, Harris dizia ao irmão que a Argentina também recebia vários imigrantes, sobretudo ingleses. O Brasil estava sendo bom até aquele momento, mas, após a morte de D. Pedro com quem a sua família mantinha relações pessoais, o futuro do país seria instável e certamente pior. Levando em consideração o potencial revoltoso da população escrava e a quantidade de negros, o jovem Gunter afirmou que a vantagem da Argentina em relação ao Brasil era que, após a abolição, o outro país era livre do “elemento negro” (*darkey element*).⁵⁶

Os anos seguintes confirmariam as previsões negativas de Harris Gunter. As últimas décadas do cativeiro no Brasil foram marcadas por revoltas, crimes e pela formação do movimento abolicionista que, sobretudo a partir da década de 1870, teria forte atuação no estado de São Paulo, região onde estava localizada a maioria das colônias fundadas por imigrantes confederados.⁵⁷

Quando os escravos de Luiz Antônio de Pontes Barboza se sublevaram, em Campinas, em uma noite de outubro de 1882, gritando “mata branco” e “viva a liberdade”, o episódio repercutiu na região amedrontando a população local temerosa da fúria dos insurgentes.⁵⁸ Certamente, a notícia da sublevação dos escravos em Campinas causou medo, mas, também, apreensão entre os muitos confederados que viviam na região. O caso foi registrado no diário de James McFadden Gaston Jr., no dia 1^o de novembro de 1882, exatamente na manhã posterior ao ocorrido. Segundo o jovem Gaston, às 8 da manhã os escravos haviam se entregado à polícia afirmando que eles haviam matado o feitor, sob a alegação

⁵⁶ Carta de Harris Gunter para William Gunter, Rio de Janeiro, nov. 1866, *Gunter and Poellnitz Family Papers*, The Southern Historical Collection, University of North Carolina Libraries.

⁵⁷ Sobre os últimos anos da escravidão no Brasil e os conflitos que ocorreram neste período, ver: MACHADO, Maria Helena P. T. **O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição**. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

⁵⁸ Este episódio é narrado e discutido em MACHADO, *O plano e o pânico...* Op. Cit., p. 99-102.

de que este os tratava muito mal. Para ele, cenas de revolta de escravos já eram indicativos do nível de crise que a escravidão havia atingido no Brasil.⁵⁹

Naquela semana, retornar para os Estados Unidos se tornou uma ideia fixa para James Gaston Jr. Ele, que, assim como seu pai, era interessado em ciência racialista, antropologia e era um atento observador das características físicas e do comportamento dos negros brasileiros, certamente acreditava que o Brasil pós-abolição, repleto de negros e mulatos libertos, não era mais um lugar onde as famílias confederadas poderiam viver. No dia oito de novembro de 1882, poucos dias após a revolta da fazenda em Campinas, cidade em que também vivia, escreveu em seu diário que “o Brasil, por ora, é um bom lugar para se estar longe”. O baixo preço do café seria um dos motivos, mas a principal razão seria o fato de que “os republicanos, abolicionistas e liberais ou pró-escravos, podem algum dia começar uma Guerra, da mesma forma que os negros já o fizeram três vezes contra os seus senhores nos últimos dois meses nesta mesma província”. Para Gaston Jr., os fatos que vinham ocorrendo no último ano confirmavam a urgência com que a sua família deveria retornar para os Estados Unidos.⁶⁰

No mês seguinte, os McFadden seriam enganados por José, um motorista que prestava serviços temporários à família. José foi até uma quitanda e, com uma assinatura falsa do médico James MacFadden Gaston, conseguiu comprar “itens que a família não costumava consumir”. Com a farsa bem sucedida, José adquiriu duas garrafas de vinho do porto, uma lata de mortadela, duas latas de ervilha e uma lata de presunto. A compra, obviamente, foi paga pelo médico que exigiu mais atenção na próxima vez que alguém chegasse ao estabelecimento utilizando uma autorização de compra com sua assinatura.⁶¹

O fato de ser enganada por um negro brasileiro deve ter causado muita insatisfação à família McFadden. Além disto, eles devem ter entendido o ato de insubordinação como parte do contexto turbulento que marcava as décadas finais

⁵⁹ Diário de James McFadden Gaston Jr, 1 nov. 1882, p. 102. Journals and Notebooks of James McFadden Gaston (1868-1946). *James McFadden Gaston Papers*, folder 26-27. The Southern Historical Collection, University of North Carolina Libraries.

⁶⁰ Diário de James McFadden Gaston Jr., 8 nov. 1882, p. 112. Journals and Notebooks of James McFadden Gaston (1868-1946). *James McFadden Gaston papers*, folder 26-27. The Southern Historical Collection, University of North Carolina Libraries.

⁶¹ Diário de James McFadden Gaston Jr., 23 dez. 1882, p. 112... Op. Cit.

da escravidão no Brasil. Assim, temendo que o futuro no país viesse a ser muito semelhante àquele que tentaram evitar quando imigraram, os McFadden Gaston deram fim ao sonho escravista na América Latina e, assim como cerca da metade das famílias confederadas que haviam imigrado para o Brasil e que desistiram pelos mesmos motivos, retornaram para a América do Norte pouco antes do dia 13 de maio de 1888.⁶²

Conclusão

A vinda dos confederados para o Brasil, que imigraram após a Guerra Civil norte-americana, revela as conexões existentes no mundo atlântico escravista, mas também como os senhores de escravos do sul dos Estados Unidos percebiam a América Central e América Latina como potenciais áreas de expansão influência e de poder. Além disso, quando imigraram para o Brasil com interesse na possibilidade de ainda possuírem escravos e desenvolver outros negócios sob os auspícios da escravidão, também trouxeram consigo suas percepções sobre raça, relações raciais e expectativas sobre o cativo e formas de convivência com a população negra local.

Este artigo avaliou estes aspectos relevantes para o estudo sobre a presença dos sulistas norte-americanos no Brasil. Oriundos de uma dinâmica racial distinta da brasileira, sendo ambas as sociedades escravistas e racistas, é importante perceber como se deu este “choque” de culturas, sobretudo no que diz respeito às suas idéias sobre como deveriam ser as relações entre negros e brancos em ambos os países. Analisando o Brasil a partir dos seus próprios valores e costumes, os confederados produziram uma série de registros contendo comparações, julgamentos e questionamentos que despertavam sua curiosidade e dos seus interlocutores que estavam na América do Norte.

Dentre os aspectos que mais chamaram a atenção e foram condenados pelos imigrantes confederados, estavam o tema da intrigante mistura racial praticada pela população brasileira, além dos privilégios e a ascensão social dos

⁶² De acordo com Dawsey e Dawsey, cerca de 50% dos confederados que imigraram para o Brasil voltaram para os Estados Unidos já entre os anos de 1865-1875. Ver: DAWSEY; DAWSEY, **The Confederados...** Op. Cit., p. 18.

libertos, a presença de mulatos em posições sociais de prestígio, as relações dos escravos com seus senhores e os conflitos e debates políticos que marcaram os últimos anos da escravidão do Brasil.

Investigando a circulação de ideias, informações e debates em torno do conceito e das noções de raça e escravidão entre senhores escravistas do mundo atlântico, neste caso aqueles do sul dos Estados Unidos no Brasil, procuramos entender como fenômenos tais como a Guerra Civil, a dinâmica racial nos EUA e sobretudo a abolição eram eventos que estavam interligados influenciando e repercutindo em diversas nações de forma transnacional.

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

BRITO, Luciana da Cruz. **Impressões norte-americanas sobre escravidão, abolição e relações raciais no Brasil escravista**. Tese de doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014.

DAWSEY, Cyrus B.; DAWSEY, James M. **The Confederados: old South immigrants in Brazil**. Alabama: The University of Alabama Press, 1995.

FONER, Eric. **A short history of Reconstruction, 1863-1877**. New York: Harper & Row Publishers. 1990.

_____. **Politics and ideology in the age of the Civil War**. United States: Oxford University Press, 1980.

FREDRICKSON, George M. **The arrogance of race: historical perspectives on slavery, racism and social inequality**. Hanover, NH: Wesleyan University Press, 1988.

GRIGGS, William Clark. **The elusive Eden: Frank McMullan's Confederate Colony in Brazil**. Austin, Texas: University of Texas Press, 1987.

GUTERL, Matthew Pratt. **American Mediterranean: Southern slaveholders in the age of emancipation**. Cambridge and London: Harvard University Press, 2008.

HARTER, Eugene C. **The lost colony of the Confederacy**. United States: Texas A&M University Press, 2000.

HORNE, Gerald. **O Sul mais distante: os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos**. São Paulo: Cia. das Letras, 2010.

KAPLAN, Sidney. The miscegenation issue in the election of 1864. **The Journal of Negro History**, v. 34, n. 3, p. 274-343, jul. 1949.

MACHADO, Maria Helena P. T. **O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição**. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

MANNING, Chandra. **What this cruel war was over: soldiers, slavery, and the civil war**. New York: Random House, 2007.

MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil. *In*: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria B. P. (Org.). **Repensando o Brasil no Oitocentos: cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 349-391.

OLIVEIRA, Betty Antunes. **Movimento de passageiros norte-americanos no Porto do Rio de Janeiro, 1865-1890: uma contribuição para a história da imigração norte-americana no Brasil**. Rio de Janeiro: Edição da autora, 1981.

SIMMONS, Charles Willis. Racist Americans in a multiracial society: confederate exiles in Brazil. **The Journal of Negro History**, v. 67, n. 1, Spring, 1982.

STEIN, Barbara H. O Brasil visto de Selma, Alabama, 1867. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 3, p. 47-63, 1968.

WILLIAMSON, Joel. **New people: miscegenation and mulattoes in the United States**. New York: The Free Press, 1980.

ÍNDIOS E BRANCOS NO PROCESSO COLONIZADOR DO SUL CATARINENSE NA OBRA "HISTÓRIAS DO GRANDE ARARANGUÁ", DE JOÃO LEONIR DALL'ALBA

João Henrique Zanelatto¹
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico
Universidade do Extremo Sul Catarinense
Grupo de Pesquisa "História Econômica e Social de Santa Catarina"

Gilvani Mazzucco Jung²
Universidade do Extremo Sul Catarinense

Rafael Miranda Ozório³
Universidade do Extremo Sul Catarinense

Recebido: 10/02/2014 Aprovado: 22/11/2014
--

Resumo: O artigo analisa a representação do indígena e a legitimação de seu extermínio no Sul de Santa Catarina durante o processo de colonização no final do século XIX e o início do século XX. Para isso, fez-se uso das entrevistas presentes na obra "Histórias do Grande Araranguá", do padre João Leonir Dall'Alba publicado em 1997. Através da interpretação das falas foi possível compreender o papel de três sujeitos históricos presentes na colonização: o índio, o colono e o bugreiro. Foram abordados no escrito os seguintes aspectos: a) o processo de ocupação do Sul Catarinense, inicialmente por lusos e açorianos e posteriormente pelos imigrantes europeus; b) a memória do contato e do extermínio dos índios; c) a construção do índio nas narrativas; d) as narrativas sobre o bugreiro; e) a invisibilidade do indígena nos espaços de memória no Sul Catarinense.

Palavras-chave: Colonização - Índio - Extermínio

INDIANS AND WHITE IN THE PROCESS SETTLER CATARINENSE SOUTH AT WORK
"STORIES OF THE GREAT ARARANGUÁ" JOÃO LEONIR DALL'ALBA

Abstract: The article analyzes the representation of indigenous and legitimizing their extermination in the South of Santa Catarina in the process of colonization in the late nineteenth century and early twentieth century. For this, use was made of the interviews in the present work "Stories of the Great Araranguá", the priest John Leonir Dall'Alba published in 1997 Through the interpretation of the speeches was possible to understand the role of three historical subjects present in colonization: the Indian the settler and the bugreiro. A) the process of occupation of Southern Santa Catarina, initially by lusos and Azorean and later by European immigrants::

¹ Endereço de correspondência: R. Santo Antônio, 457. Bairro Centro – Criciúma – SC. CEP. 88801440. E-mail: jhz@unescc.net.

² Endereço de correspondência: R. Conego Miguel Giaca, 192. Bairro Caravaggio – Nova Veneza – SC. CEP. 88868000. E-mail: gilvanimj@gmail.com.

³ Bolsista CNPq. Endereço de correspondência: R. Luiz Mezari, 506. Bairro Santa Cruz – Forquilha – SC. CEP. 88850000. E-mail: raphaozorio@gmail.com.

The following aspects were addressed in writing b) the memory contact and extermination of the Indians; c) the construction of the Indian in the narratives; d) narratives about bugreiro; e) the invisibility of indigenous memory spaces in the south of Santa Catarina.

Keywords: Colonization - Amerindian - Extermination

Introdução

O presente escrito tem por intenção analisar as relações entre índios e brancos no processo da colonização e na sociedade que se estabeleceu no Sul de Santa Catarina a partir do final do século XIX. Analisamos como sujeitos históricos os povos que habitavam a região: os indígenas – o grupo Xokleng, e os colonos - imigrantes europeus.

Definidos espacialmente o Sul de Santa Catarina, entre o fim do século XIX e começo do século XX, temos como obra balizadora *Histórias do grande Araranguá* do padre João Leonir Dall’Alba publicada em 1997. Constituída em sua totalidade por entrevistas com moradores do Vale do Araranguá,⁴ Dall’Alba empreendeu uma árdua tarefa de salvaguardar relatos, contos, histórias; que mesmo não discutindo ou problematizando suas fontes, deixa a tarefa para aqueles que virão a usar sua obra, segundo suas palavras: “Há todo um patrimônio cultural guardado aqui, felizmente salvo em tempo, de um desaparecimento inevitável”.⁵ Poderemos analisar quanto aos elementos que serviram a Dall’Alba de motivação, como a concepção de história, memória e cultura.

Aproximadamente cento e cinquenta entrevistas compõem *Histórias do grande Araranguá*, as quais mais da metade fazem referência à presença indígena. Buscamos nas entrevistas realizadas nas décadas de 1970 e 1980 pelo padre Dall’Alba o processo de contato e de extermínio indígena – os Xokleng no Sul Catarinense. É preciso lembrar que os depoimentos são frutos da memória, que sofrendo alterações do tempo e emoções, ressignificam vários elementos no processo de lembrar e esquecer, sendo que grande parte das lembranças fazem

⁴ Atualmente o Vale do Araranguá é formado pelos municípios que compõe a Amesc (Associação dos Municípios do Sul Catarinense) e de parte dos municípios da Amrec (Associação dos Municípios da Região Carbonífera) – Criciúma, Içara, Nova Veneza e Forquilha.

⁵ DALL’ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 17.

referência à própria pessoa ou a algum familiar, deste modo é compreensível que haja alterações para manter-se certa “imagem”.⁶

Padre João Leonir Dall’Alba nasceu em 02 de fevereiro de 1938 no estado do Rio Grande do Sul no município de Caxias do Sul e faleceu em 12 de dezembro de 2006 na mesma cidade de nascimento. Foi religioso da Congregação de São José – Josefinos de Murialdo, graduado em filosofia e teologia, fez vários cursos na área de antropologia realizados em universidades italianas. Além do trabalho pastoral de padre, foi missionário durante 13 anos no Equador. Trabalhou com educação, foi fundador da UNIBAVE - Fundação Educacional Barriga Verde, do Museu conde d’Eu e do Museu ao Ar Livre, todos em Orleans, município situado no Sul Catarinense onde viveu por vários anos. É o autor com o maior número de publicações sobre a história do Sul Catarinense.⁷ Seus livros, basicamente, se constituíram de uma reunião de dados, reprodução de relatórios consulares e um número significativo de entrevistas transcritas e publicadas na íntegra. Como já exposto, não observamos nenhuma análise das entrevistas e nem dos relatórios. De maneira geral, suas obras caracterizam-se por uma reprodução de documentos, descrição de fatos, os mais diversos, que vão desde a criação de escolas, times de futebol, associações, clubes sociais, política local, biografias de pessoas “ilustres” políticos, padres, empresários, fundador da cidade, principais famílias.

Os Xokleng, a ocupação do sul por lusos, açorianos e a colonização europeia

A historiografia sobre a ocupação do território no sul do Brasil e o posterior envolvimento com os povos indígenas, aponta para três momentos e conjunturas econômicas responsáveis pelos contatos. A primeira iniciada a partir da chegada

⁶As reflexões sobre a memória ver: POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. Traduzido por Dora Rocha Fleksman. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Memória e Identidade social. Traduzido por Monique Augras. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.

⁷ Destacam-se aqui as obras publicadas pelo Padre: DALL’ALBA, João Leonir. **O Vale do Braço do Norte**. Orleans: Edição do autor, 1973.; **Laguna antes de 1880**: documentário. Florianópolis: Lunardelli/UDSC, 1979.; **Imigração italiana em Santa Catarina**. Caxias do Sul: Editora da Universidade de Caxias do Sul. Florianópolis: Lunardelli, 1983.; MARZANO, Luigi. **Colonos e missionários italianos na floresta do Brasil**. Tradução de João Leonir Dall’Alba. Florianópolis: Editora da UFSC/Prefeitura Municipal de Urussanga, 1985.; **Colonos e mineiros no grande Orleans**. Florianópolis: Lunardelli, 1986.; **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. **Pioneiros nas terras dos condes**. 2ª ed. Orleans: Gráfica do Lelo, 2003.; **São Ludugero para o Brasil: Memórias do padre José Pereira Kuns**. Orleans: FEBAVE, 2005.

dos europeus na primeira metade do século XVI, navios portugueses e espanhóis aportavam no litoral catarinense para reabastecimento e aguada, em especial São Francisco do Sul, Desterro, Imbituba e Laguna – estabeleceram os primeiros contatos com o carijó, povo vinculado ao tronco Tupi-guarani que habitavam o litoral catarinense.

As pesquisas arqueológicas realizadas na ilha de Santa Catarina encontraram vestígios da presença dessa população 400 anos antes da chegada dos europeus, à época denominada Carijó. Em 1528 aparece pela primeira vez o emprego do nome Guarani, na carta de Luiz Ramirez. Os Guarani litorâneos ou Carijós mantinham comunicação com os demais Guarani que ocupavam os atuais estados do RS, PR, SP e os países do Paraguai, Argentina e Bolívia. O registro mais emblemático desse contato foi feito pelo navegador espanhol Álvar Núñez Cabeça de Vaca que ao ser nomeado governador do Paraguai, desembarcou na ilha de Santa Catarina, em 1541, e seguiu pelo caminho do Peabiru até Assunção (PY), guiado pelos Guarani. Durante o percurso, Cabeça de Vaca registrou a fartura de alimentos que encontrava nas aldeias por onde passava sua comitiva de mais de 200 pessoas e observou que desde o litoral até Assunção a população Guarani falava a mesma língua.⁸

Os Carijós sofreram duas formas de ações dirigidas pela instituição colonial: a primeira ligada à tentativa de escravidão pelos vicentistas, proveniente da Vila de São Vicente, e a segunda como parte de tentativa de aldeamento e catequese pelos jesuítas, situação que atrelada à outra série de possibilidades leva ao final do século XVII o seu total extermínio.⁹ A segunda conjuntura dá-se quando o planalto é desbravado pela presença de caminhos nos campos gerais da serra, inserida com a fundação da vila de Lages, ao qual os Kaingáng, do tronco Jê, foram possivelmente incorporados às grandes fazendas, servindo como peões e defensores contra os outros grupos Kaingang “rebeldes”.

Conforme esta perspectiva historiográfica nesta conjuntura ocorre um processo de aculturação e marginalização dos grupos indígenas.¹⁰ Entretanto é

⁸ BRIGHENTI, Clovis Antonio. Povos indígenas em Santa Catarina. In: NOTZOLD, Ana Lucia V. ROSA, Helena A. BRINGMANN, Sandor F. (Orgs.). **Etnohistória, história indígena e educação: contribuições ao debate**. Porto Alegre: Pallotti, 2012. p. 43.

⁹ LAVINA, Rodrigo. Indígenas de Santa Catarina: história de povos invisíveis. In: BRANCHER, Ana. **História de Santa Catarina: estudos contemporâneos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999. p. 77-78.

¹⁰ Idem, p. 78.

preciso refletir sobre esta perspectiva de abordagem, que simplifica o processo, colocando estes grupos meramente como objetos da ação colonizadora e não como sujeitos. É imperativo apontar para etnogênese, as ressignificações, os índios misturados, as metamorfoses indígenas, ou seja, é preciso pensar os índios como sujeitos de sua história.¹¹ Não se trata apenas de conhecer as histórias específicas de diferentes povos nativos, mas, sobretudo considerá-los como sujeitos fundamentais no processo de construção da sociedade em que estavam inseridos. Mesmo tendo enfrentando situações extremamente difíceis e uma infinidade de restrições de ordem jurídicas e sociais, eles contribuíram também para delinear os limites e possibilidades daquelas sociedades.¹²

Exemplo do exposto destaca-se aqui mesmo que rapidamente a luta dos Xokleng ao longo do século XX para reconquista de suas terras e outros direitos.

Em 1914, depois de mais de um século de resistência frente aos não indígenas que avançavam sobre seu território, um grupo Xokleng, autodenominado LaKlãnõ, resolve aceitar contatos amistosos com os não indígenas. O encontro ocorre no Alto Vale do rio Itajaí, nas margens do rio Platê. Esta região do rio Platê era o pouco espaço que ainda restava ao Xokleng, espremidos entre as frentes de ocupação. Do leste avançavam colonos italianos, alemães e seus descendentes, subindo cada vez mais as serras em busca de madeira e terra para o cultivo. Do oeste avançavam fazendas e colonos.¹³

Neste contexto o governo estava vendendo as terras aos colonos sendo reservado um minúsculo pedaço aos Xokleng, cerca de 40 mil hectares. Contudo a documentação de registro destas terras foi assinada somente em 1926 e não respeitou os limites estabelecidos em 1914. “Nos anos seguintes, as terras reservadas foram invadidas, vendidas e negociadas com a participação ativa do Estado, representado pelos servidores do SPI que se localizavam nas terras indígenas.”¹⁴

¹¹ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas**: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

¹² Idem.

¹³ BRIGHENTI, Clovis Antonio. Terras indígenas em Santa Catarina. *In*: NOTZOLD, Ana Lucia V. ROSA, Helena A. BRINGMANN, Sandor F. (Orgs.). **Etnohistória, história indígena e educação**: contribuições ao debate. Porto Alegre: Pallotti, 2012. p. 268.

¹⁴ Idem, p. 268.

Os Xokleng acusaram o chefe do SPI na época de ter negociado parte das terras demarcadas com o empresário Leopoldo Zarling para exploração da madeira e depois invadida pelos próprios trabalhadores que trabalhavam na extração da madeira. São vários os relatos de indígenas que apontam para este episódio.¹⁵

Na década de 1950 o governo desanexou 6 mil hectares da terra indígena, a mesma que havia sido invadida na década de 1920 e regularizou para agricultores invasores. Com essa atitude do governo os Xokleng ficaram com menos da metade das terras de 1914. Em 1962, ocorreu outra invasão organizada por um empresário de Ibirama que estava interessado na exploração da madeira. Foram mais de 300 famílias que invadiram o território Xokleng. Frente a esta violência os Xokleng decidiram buscar ajuda no governo do estado e se deslocaram a pé até Florianópolis para denunciar o ocorrido. A ação Xokleng foi vitoriosa, as famílias foram retiradas de suas terras com a presença do exército.¹⁶ A luta não parou:

Em 1995, os indígenas iniciam mobilização no sentido de recuperar as terras que foram subtraídas. A mobilização surte efeito positivo e, em 1998, a Funai cria um Grupo Técnico para proceder estudos antropológicos, históricos, ambientais e cartográficos no sentido de identificar a terra reservada em 1926. O resultado foi a constatação de que, ao longo de 70 anos, pelo menos 23 mil hectares de terras haviam sido retirados dos Xokleng, parte delas estavam com famílias de agricultores, mas parte estava nas mãos de empresários do ramo madeireiro, que retiraram mata nativa para cultivar pinus.¹⁷

Retomando o processo de contato entre índios e brancos vem o terceiro momento, já nos meados do século XIX e início do XX, coloca os Xokleng, aparentados do mesmo tronco linguístico dos Kaingáng do planalto, diante de alemães, italianos e outros grupos étnicos. A intensificação do contato dá-se pela progressiva e constante ocupação de um espaço formado por densa mata atlântica, abrangendo do litoral às bordas próximas da serra geral, a partir do

¹⁵ Idem, p. 268-269.

¹⁶ Idem, p. 269.

¹⁷ BRIGHENTI, Clovis Antonio. Terras indígenas em Santa Catarina. In: NOTZOLD, Ana Lucia V. ROSA, Helena A. BRINGMANN, Sandor F. (Orgs.). **Etnohistória, história indígena e educação: contribuições ao debate**. Porto Alegre: Pallotti, 2012. p. 269.

estabelecimento de “colônias”, vendidas aos interessados, criadas por iniciativa governamental ou particular.¹⁸

Segundo o antropólogo Silvio Coelho dos Santos, entre o território que se estendia do litoral ao planalto catarinense, entre o vale do Itajaí e a proximidade do atual Estado do Rio Grande do Sul, tradicionalmente servia de território de refúgio e coleta dos Xokleng, que por serem nômades sazonais migravam em diferentes momentos do ano em busca de alimentos.¹⁹

Os Xokleng disputavam o território do planalto contra os Kaingáng pelo valor nutricional proporcionado na coleta do pinhão e abundância da caça nos períodos do inverno, período de maior concentração de indivíduos e momento do ritual de perfuração do lábio, sinal de distinção do grupo. Com a expansão colonizadora, progressiva com criação no planalto das grandes fazendas, e ocupação do litoral, seu acesso acabou sendo restringido somente às bordas da serra geral, ocupada intensamente somente a partir de 1850.

Os Xokleng somente poderiam ser aceitos e integrados ao Império se fossem submissos aos ideais “nacionais” e à “civilização”. Mediante a resistência dos Xokleng a esta imposição, é desenvolvida uma política que direciona uma ação de extermínio.

Em três séculos (até o XVIII, nossa marcação), atividades econômicas e interesses políticos foram responsáveis pela conquista e povoamento do extremo sul da colônia. O povoamento se deu, essencialmente, seguindo a linha da costa e o ‘caminho das tropas’ que se abriu, ligando as campanhas do Rio Grande a Sorocaba. No litoral, Paranaguá, São Francisco, Desterro, Laguna e Rio Grande foram os polos estratégicos em que se apoiou a política expansionista da Metrópole e, assim, as correntes de povoamento.²⁰

No Sul de Santa Catarina, é fundada a vila de Laguna em 1678, levada à condição de município em 1714, e posteriormente cidade em 1847. Inicialmente ocorre o estabelecimento de lusos migrantes, ocorrendo um gradativo aumento populacional com estabelecimento de açorianos em 1750. Destaca-se no primeiro

¹⁸ LAVINA, Rodrigo. Indígenas de Santa Catarina: história de povos invisíveis. In: BRANCHER, Ana. **História de Santa Catarina**: estudos contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999. p. 77-78.

¹⁹ SANTOS, Silvio Coelho dos. **Índios e brancos no sul do Brasil**. Florianópolis: Lunardelli, 1973.

²⁰ Idem, p. 47-48.

momento a exploração da grande propriedade, através das chamadas sesmarias, uma forma oficial de povoamento do Império português, advinda de concessões reais. No império, com o crescimento das vilas, seu avanço populacional e comercial, torna-se cidades ou municípios, como, por exemplo, Tubarão em 1870 e Araranguá em 1880.

Ao longo do século XIX processa-se em Santa Catarina a vinda de um grande contingente de imigrantes, vindo da Europa, onde são criados os núcleos coloniais de Blumenau e Joinville. Na região mais ao sul de Santa Catarina, a ocupação tem início com a vinda de alemães que se estabelecem próximos ao vale do braço do norte em 1873. Em seguida ocorre a vinda de italianos que foram estabelecidos em todo o sul catarinense.

A imigração italiana para o sul catarinense ocorreu quando o governo imperial nomeia, em 1876, o engenheiro Joaquim Vieira Ferreira para instalar e organizar uma colônia no Vale do Tubarão. Assim, em 1877, era fundado o núcleo colonial de Azambuja, seguido por Urussanga em 1878, e Criciúma em 1880. Em 1882, era também criada nas terras do Conde d'Eu e da Princesa Isabel, localizadas nas cabeceiras dos rios Tubarão, Braço do Norte e Gravatal, a colônia Grão Pará, ocupada por imigrantes de várias etnias. Posteriormente, outros núcleos coloniais privados ou particulares foram sendo criados na região.²¹

Ao contrário da ocupação inicial lusa, essa ocorre tendo como característica a pequena propriedade, vendida aos colonos, sendo empregada a força de trabalho da própria família e não contando com escravos, tendo em média de vinte e cinco a trinta hectares cada família.

A imersão de grupos tão divergentes entre si, mesmo entre “brancos”, leva a uma série de conflitos. Os núcleos coloniais estiveram, como no caso da colônia Grão-Pará, a disposição de vários grupos étnicos, pois aquela colônia fazia parte do dote recebido pela princesa Isabel casada com o conde D, e ali pretendiam instalar uma colônia modelo trazendo imigrantes de diversas etnias. A colônia Grão Pará diferenciou-se de outros núcleos coloniais como Urussanga, Nova Veneza ou Criciúma, onde o imigrante italiano predominou. Em alguns casos, muito recorrentes na historiografia tradicional, acaba-se por ligar a existência do lugar a

²¹ ZANELATTO, João Henrique. **De olho no poder**: o integralismo e as disputas políticas em Santa Catarina na era Vargas. Criciúma: ediUNESC. EdiPUCRS, 2012. p. 136.

partir de determinados marcos, dispostos e reconhecido pelo próprio grupo que faz tal distinção, mas é preciso lembrar que já havia grupos de pessoas vivendo nas terras. Além do “bugre” - termo pejorativo empregado para indicar o indígena, ao qual discutiremos mais na frente, havia o “caboclo” como descreve Linho Honorato Fernandes em entrevista a Dall’Alba:

Por caboclo nós entendíamos as pessoas que não tinham contato com a comunidade, com inteligência, caçando, pescando. Se recusavam até a ter contato com as outras pessoas. Ainda existem hoje, já mais no costão. Em relação a nós, eles tinham o mesmo dialeto, só o deles mais curto, com menos palavras avançadas. De origem portuguesa também, viviam mais afastados do centro, mais ocultos das pessoas, mais envergonhados. Muitos deles talvez tivessem vindo para se esconder mesmo. Li num livro que contava uma história que D. Manuel mandou tirar da cadeia pessoas de Portugal e mandou para Laguna. Ali numa época só, casaram-se onze portugueses com bugras, porquê tinham vindo só homens de lá. Minha avó contava que a bisavó de meu pai era uma bugra.²²

São indicados e reconhecidos como aqueles que provêm de mistura com outras etnias,²³ são considerados inferiores e sem predisposição ao trabalho. Assim, em sua narrativa o senhor Linho Honorato Fernandes procura explicar o processo de ocupação do Sul Catarinense pelos lusos e açorianos e ao mesmo tempo evidencia os contatos que foram se estabelecendo através de casamentos de índios com não índios na região e que contribuiu para dar origem ao caboclo. No final do século XIX com a chegada dos imigrantes europeus, estes vão promover violentamente o extermínio dos Xokleng na região.

²² DALL’ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 420.

²³A Ressignificação transitória por qual a palavra trabalho passa, e a exaltação do trabalho agrícola com a diferenciação entre o trabalho dos imigrantes em relação a outros, como brasileiros, açorianos e caboclos, pode ser verificada no estudo de: NASCIMENTO, Dorval. **Faces da Urbe: processo identitário e transformações urbanas em Criciúma – SC (1945-1980)**. São Luís: Café & lápis; Criciúma EDIUNESC, 2012. O autor problematiza na região de Criciúma a formação de discursos que constrói uma identidade de base étnica, por reafirmar um grupo em relação a outros. No caso o discurso identitários aponta para os imigrantes italianos e alemães a tarefa de desbravar e ocupar o território e levar para a região o princípio de civilização. É esse imaginário que possivelmente motiva os entrevistados que, nesse momento, reconhecendo-se a determinado grupo e negando a participação a outros, estabelecem e se identificam a uma determinada origem.

Memória do extermínio: justificativa, sentido e significado

Ainda de índios, contavam que havia muitos caçadores de índios, mandados pelo governo, porque o povo tinha medo e não podia progredir.[...]. Esses colonos de origem italiana, alemã, são gente de trabalhar, progredir os que são bons, né. Agora o índio, não. Na minha idéia, o culpado foi o governo que botou os colonos nas terras dos índios.²⁴

Voltando-se agora com maior ênfase aos relatos, é perceptível uma constante justificativa, mesmo temporariamente distante, colocada pelos próprios colonos para realização da caçada empreendida contra os bugres, sempre recorrendo às considerações que remete às suas características, empregada pelos mesmos como: violentos, bárbaros, o próprio termo “bugre” ganha um sentido pejorativo aplicado pelos brancos; também são designados como botocudos, em referência ao furo nos lábios, distinção do grupo. A citação também dá a entender que o “bugre” é um inimigo a ser combatido por todas as etnias, pois estavam impedindo o progresso que estes imigrantes estavam trazendo para a região. Parece que os Xokleng não são inimigos dos colonos, mas um inimigo de toda “civilização”. Com a implantação dos núcleos coloniais e em sentido paralelo, o acultamento dos índios, os contatos são recorrentes, conforme afirma a senhora Alvina Rocha Longaretti, na região de Meleiro:

Ao chegar só encontraram a mata virgem com muitos índios. Estes roubavam muito. Eram um perigo para as famílias. Nossa gente não tinha ordem de matar, era só de espantar os índios. (...) Mas foi, que veio uma família com oito filhos. A mãe estava grávida. Escapou um porco e a mulher saiu com um menino, procurando. (...) Os índios mataram a mulher para tirar-lhe o porco. Mataram a mulher grávida com oito filhos. Então reclamaram, deram parte ao governo. Ai veio a ordem: se comessem assim, era para matar.²⁵

O contato, nitidamente entendido como somente agressões ou roubos por partes dos indígenas, demonstram certa proximidade e apreensão ligada pelo conhecimento de novas ferramentas, obtidas a partir da espoliação. Logicamente a

²⁴ PEREIRA, Pedro Marto 78 anos, entrevistado em novembro de 1985 em Araranguá. DALL'ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 26.

²⁵ LONGARETTI, Alvina Rocha entrevistada em Meleiro. DALL'ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 316.

presença de outros percorrendo e estabelecendo suas moradias em suas terras, se apoderando de sua caça e vitimando os seus, deu início à represália por parte dos Xokleng. Para o lado dos novos habitantes, os colonos adotam medidas claras, mas segundo o relato, somente quando a violência direcionada contra os indígenas torna-se justificável, “afugentar” seria papel inicialmente da companhia de pedestres, núcleo vinculado ao exército, extinto em 1879.

A companhia de pedestre teve sua criação ligada a medidas que visavam a proteção e a garantia de seguridade da população das colônias do Vale do Itajaí, enquanto se esboçava a ocupação entre o planalto e o litoral, tendo em consciência a presença dos "silvícolas" na região. É criada em 1836, pelo governo provincial, com sessões em Itajaí e São Francisco, seu contingente em 1856 contava com cerca de 70 homens. Tinha como objetivos claros dar respostas a um possível ataque silvícola e na construção de medidas para esse fim, com abrir caminhos na mata e reconhecimento da região, entretanto, a violência seria empregada como último recurso. Não obstante, ao longo dos anos se mostrou ineficiente em números, equipamentos e atuação. Para atender os reclames das colônias, considerando sua característica estacionária e tendo em vista o recrutamento "Os pedestres não estavam habilitados, nem equipados, para a função e com eles ou sem eles os índios realizavam suas incursões às terras que o civilizado estava a penetrar".²⁶

Como uma medida governamental, a companhia de pedestres admitia algumas pessoas civis, conhecedores da região para mobilizar sua ação, embora restringida a "afugentar" e manter a segurança, entretanto, essa acaba por consagrar e dar sentido à prática "de um bando armado penetrar no sertão em seguida a um assalto dos indígenas, para afugentá-los."²⁷ Com a extinção da companhia e do grupo de batedores do mato, parte ligada à companhia de pedestre, a resposta contra os indígenas passa a vir dos grupos de bugreiros, pois "As palavras 'bugreiros', 'caçadores de índios', 'tropas', 'montarias', imediatamente começam a aparecer nos documentos oficiais e oficiosos e nas notícias dos jornais

²⁶ SANTOS, Silvio coelho dos. **Índios e brancos no sul do Brasil**. Florianópolis, Lunardelli: 1973. p. 66-67.

²⁷ Ibid., p. 78.

de então".²⁸ Essas práticas, entrar na mata, contar com conhecedores da região, habituados com o espaço e conhecedores dos indígenas, surgidas destas primeiras experiências, foram utilizadas pelo imigrante, pelos diretores da colônia e pelo governo provincial e depois estadual.

No sul de Santa Catarina, os colonos, além de uma taxa de participação para financiar a sua própria defesa, tinham por obrigação no contrato, ir contra os grupos Xokleng.²⁹ Com a intensificação dos contatos, os colonos são autorizados pelo governo, que deu carta branca ao extermínio, fornecendo inclusive recursos financeiros. A mesma história é contada no depoimento da senhora Custódia Rocha Alexandre, porém com a presença do mito:

De início era assim, bastante paz. Mas um dia uma senhora que morava aqui deu pela falta de um porco. Partiu na procura, com o filho, esse armado de espingarda. Passaram por uma roça de cana. Ao abrir a última cana para sair da roça recebeu uma flechada. Ainda gritou: 'Atira meu filho, e corre!' Os bugres lhe tiraram a roupa. Foi enterrada aqui em nosso cemitério. Deu-se um caso interessante com ela. Sua sepultura de chão, nunca abaixava! Um dia foram cavoucar para enterrar outra pessoa e encontraram ela ainda sangrando, depois de muitos anos. Foram dar parte para os padres. A mulher estava inteirinha.³⁰

Não nos interessa analisar se os contatos compreendidos como ações empreendidas a partir dos índios, tinham intenção de matar ou roubar, nem tampouco confirmar a veracidade do mito, mas sim, entender como estas representações mobilizou o imaginário, legitimando as ações dos colonos, proporcionando medidas efetiva contra os indígenas. Os índios que seriam os responsáveis por uma "ruptura" na aparente paz dos contatos, fantasiando certa convivência harmoniosa que é violentamente, de forma insensível, interrompida por uma ação selvagem e maldosa dos índios e, os colonos, sempre responderiam de maneira a defender sua colônia e seu povo.

Os colonos quando têm que se posicionar diante de uma ameaça, dispõe de elementos que lhes asseguram a normalidade, superada ou ultrapassada por uma

²⁸ Ibid., p. 78.

²⁹ Ibid., p. 66-67.

³⁰ ALEXANDRE, Custódia Rocha entrevistada por: DALL'ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 323.

ação indígena, que represente uma injustiça, como um roubo ou uma morte. Em todos os casos elas se colocam sobre um ato de covardia, pela morte de crianças ou mesmo pessoas idosas, incapazes de se defenderem, ou mesmo por uma flecha que saía de algum arbusto, atingindo diretamente as costas, encarado como um ato extremo de covardia. O pretexto expresso nos casos coloca a violência como uma medida praticamente comum, um revide ou uma estratégia de defesa.

A necessidade de uma justificativa para esta barbárie sedimentava-se na construção de uma identidade já muito negativa aos indígenas, disseminando no imaginário uma ação moralista, em que a ética liberava da culpa as práticas de limpeza étnica, pois segundo Santos “a caracterização dos Xokleng como ‘selvagens desalmados’, que tudo faziam para matar ao branco, foi comum e necessária para se justificar as ações que sobre eles deflagravam os bugreiros e os colonos”.³¹ Em outro ponto, os indígenas são considerados como parte da mata, pertencentes à floresta, entendidos possivelmente como animais, inclusos na própria fauna aqui encontrada. Sofrendo uma perseguição implacável e sendo dizimados progressivamente, a perda do território indígena influenciou em graves transformações na cultura e subsistência destes povos. A qualquer aproximação eram afugentados com tiros e palavrões, com uma mínima possibilidade de estabelecer algum tipo de contato. É perceptível esta mentalidade “justiceira” no depoimento de Serafim Soares de Araujo:

Quando fui fazer uma estrada no Meleiro uns companheiros me convidaram para passar umas horas na casa do pai deles. “olha”, dizia ele, “eu não tinha a coragem de matar uma galinha, mas para uma cabeça de bugre eu era o primeiro, porque eles fizeram muito banditismo. Aí tivemos que persegui-los.”³²

No caso em questão podemos perceber outra particularidade nos relatos: as áreas que contam com tão inflamado discurso “anti-bugre” são notadamente as últimas abertas à colonização e demarcação. Onde os próprios narradores estiverem presentes, não às incursões, por apresentarem na época entre 8 a 12

³¹ SANTOS, Silvio coelho dos. Op. Cit., p. 97.

³² ARAUJO, Serafim Soares de 88 anos entrevistado em abril de 1986. DALL’ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 46.

anos, mas afirmam que os colonos “Quando entravam em Meleiro mataram muito bugre”.³³ Porém são oriundos de grupos que estiveram diretamente em contato os Xokleng. Em muitos momentos, segundo os entrevistados, quando discorrem sobre a presença de bugres ou bugreiros a resposta segue a mesma linha, afirmando que mais ao interior poderão contar melhores histórias. Tranquilamente pode-se afirmar que o discurso afamado encontrado em algumas entrevistas mostra-se muito diferente, não somente por esse motivo, daqueles que tiveram na cidade de Araranguá entre 1920-1950, que tiveram contato com crianças trazidas para a cidade depois de batidas nos redutos Xokleng, mesmo que para eles o tratamento seja aquele disposto por uma rede de exclusão e preconceitos.

No momento do contato dos imigrantes com os Xokleng, o estabelecimento no território demarcado para a construção das colônias, o reconhecimento do outro, a sessão de insegurança, a instauração de medidas contra os Xokleng e o conflito, cristaliza um imaginário construído e reafirmado no momento, entretanto, é recriado e resignificado posteriormente entre a sociedade que se estabelece na região.³⁴ Para os imigrantes a perseguição apoiada por medidas como a ruptura de certa ordem, ou em situações particulares, como vingança pessoal, contrasta com a participação da administração da colônia e do governo provincial. É Baczko quem nos diz que “é através das suas representações ideológicas que uma classe exprime suas aspirações, justifica moral e juridicamente os seus objectivos, concebe o passado e imagina o futuro”.³⁵ Com uma definição mais aprofundada, Baczko discursa sobre como o imaginário é constituído e se estabiliza:

A fim de que uma sociedade exista e se mantenha, assegurando um mínimo de coesão, é preciso que os agentes sociais acreditem na superioridade do facto social sobre o facto individual, que se dotem de uma ‘consciência colectiva’, isto é, um fundo de crenças comuns que exprima o sentimento da existência da colectividade. (...) As representações colectivas exprimem sempre, num grau qualquer, um estado do grupo social, traduzem a sua estrutura actual e a maneira

³³ Idem, p. 42-43.

³⁴ Aldo Faraco, 1959 apud NASCIMENTO, Faces da Urbe...Op. Cit. p. 106. Tem início, a mensagem do prefeito de Criciúma, a seus cidadãos "aqui chegaram os primeiros colonizadores, imigrantes italianos, trazendo na vanguarda, como condutor e orientador o bugreiro Manoel Miranda".

³⁵ BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, Editora Portuguesa, 1985. p. 304.

como ela reage frente a tal ou tal acontecimento, a tal ou tal perigo externo ou violência interna.³⁶

Segundo Mauricio da Silva Selau, na região do Sul de Santa Catarina, os bugreiros, "[...] tornaram-se figuras públicas respeitadas em sua época pelos moradores das áreas que estiveram em contato com a população Xokleng. Agricultores, comerciantes, diretores de colônia".³⁷ São reconhecidos pelo seu heroísmo, pois de sua "atividade" advém a segurança da colônia, a erradicação dos entreves para a continuidade das tarefas, como a produção agrícola e o comércio e a venda de novos terrenos. Selau, no entanto, demonstrou que: embora com a criação do SPI, em 1910, as ações dos bugreiros continuaram durante as primeiras décadas do século XX. E o recursos em dinheiro e armas fornecidos pelo governo a esses sujeitos foi comum e manteve-se às margens do sistema legal, sem comprometer as autoridades envolvidas e os bugreiros.

O colono, enquanto construído a partir da identificação de coletividade, tem no seu novo ambiente, um ambiente de insegurança. Nas entrevistas um elemento curioso são os perigos que a mesma expressa, são citados em muitos casos a presença de animais selvagens, como leões além dos supracitados "botocudos". As mulheres da colônia, quando precisavam lavar a roupa ou executar alguma tarefa próxima à mata, tinham que estar acompanhadas de um homem, de preferência armado, quando não, elas mesmas deveriam estar prontas para o imprevisto. Paralelo a esse sentimento, a expansão das terras e a destruição das matas seria um trabalho de limpeza e organização "A floresta dava lugar às cidades, às estradas, às propriedades dos colonos, com seus pastos e roças".³⁸ A visão da floresta é apresentada como algo a ser domado, sendo recorrente um orgulho em realizar tal feito na maioria das entrevistas.³⁹

³⁶ BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, Editora Portuguesa, 1985. p. 306.

³⁷ SELAU, M. da S. **A ocupação do território Xokleng pelos imigrantes italianos do Sul Catarinense (1875-1925): resistência e extermínio**. Florianópolis, SC. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2006. p. 134.

³⁸ SANTOS, Silvio Coelho dos. **Índios e brancos no sul do Brasil**. Florianópolis: Lunardelli, 1973. p.19.

³⁹ SELAU, Mauricio da Silva. Op. Cit., O autor problematiza as relações entre Xoklengs e colonos, no início do século através do porta voz da comunidade italiana, Padre Luigi Marzano que em 1906 escreve uma das primeiras obras sobre a colonização. Inicialmente publicada em idioma italiano,

Nas entrevistas, a caça de animais é sobreposta com as batidas realizadas contra os indígenas pelos bugreiros, geralmente identificado como bons caçadores: “Não havia mais bugres. Teve três bugreiros italianos: Natal Coral, Nicola Baldessar e outro que não lembro. Veados, pacas, cotias, tatus, macacos, quatis, tinha bastante”.⁴⁰ Dando mais seriedade “O maior caçador de antas que houve por aqui foi o Antônio Joaquim [...] Foi o maior matador de anta, de porco-do-mato e também deu batida em arrabalde de bugre nesse costão. [...]. Caçada com ele não falhava.”⁴¹ Os caçadores, adaptados ao ambiente, são exímios conhecedores das matas e dos animais, são experimentados quanto aos comportamentos dos indígenas. Independente de sua origem se mostram ávidos e experientes, empregando técnicas melhoradas e sendo temidos por sua coragem. Logicamente, quando há uma oposição e certamente um conflito evidenciado entre diferentes grupos étnicos, existe uma tendência em considerar somente o lado dos seus, como não tanto culpados.⁴²

No depoimento da senhora Maria Custódia Vieira, existe certa “sutileza” na justificativa:

Uma vez dois casais de alemães foram morar no meio do mato. Aí combinaram com os índios: ‘do córrego para cá é nosso, do córrego para lá é de vocês’. Estavam se dando muito bem. Mas os alemães tinham uns cachorros muito do brabo. Os bugrinhos varavam a extrema e vinham na casa dos alemães. Mas aí os cachorros mataram um bugrinho. Aí os

se torna referência a outros escritos, sendo traduzida e publicada em 1985. A obra reforça o discurso da própria colonização e o papel de seus agentes civilizados, fornece uma concepção de natureza, principalmente no que diz respeito à vitória sobre a mata e o esforço que foi necessário pelo trabalho “Nesta narrativa, Marzano dá início ao que ficou consagrado na produção de crônicas sobre o Sul Catarinense como a relação floresta versus progresso” (p.129). Segundo o mesmo autor para o religioso, o extermínio Xokleng era justificado pela defesa de sua propriedade, e segurança aos colonos, sendo ressaltados o sacrifício da conquista por seu trabalho e a máxima ao sentimento de união entre os que estivessem na mesma condição, imigrantes italianos.

⁴⁰ NIOTT, Marcos.; DALL’ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 417.

⁴¹ MACHADO, João de Souza. Op. Cit., p. 36.

⁴² Outra obra publicada recentemente também por um religioso se aproxima do discurso do Padre Luigi Marzano e que produziu seu escrito no início do século XX. BALDESSAR, Quinto Davide. **Os imigrantes no confronto com os índios**. 2. ed. [S. l.]: Do autor, 2005. Nesta obra o religioso (padre) procura defender a sua família. Segundo o mesmo, seus antepassados foram, acusados injustamente de ter provocado o que chama de “hecatombe”. Entre os seus “antepassados” está Natal Coral, conhecido na região como caçador, era também agrimensor de terras. Todo o trabalho consiste em uma visão anacrônica, cheia de estereótipos e explicações infundadas o momento do contato e consequente extermínio.

bugres acabaram matando os alemães todos. Mataram tudo, tudo, tudo...
Coitados os alemães!⁴³

Mesmo estabelecendo um determinado “acordo” nesta relação presente no depoimento, que vale frisar, a ruptura só houve porque os “bugrinhos” (nome ao se referirem às crianças indígenas) invadiram o espaço que era dos alemães. O fato de estes possuírem “uns cachorros muito do brabo”, não foi o que causou a desavença. A morte dos alemães é enxergada com pesar, sem pensar que estas ações eram justificadas quando o inverso acontecia: quando o índio matava um colono, os outros colonos buscavam a vingança. No outro lado:

Não se pode pensar, também, que os indígenas se aproximaram do branco e de sua propriedade sempre com o intuito de observar, de ver o que fazia novo habitante, pacificamente. Na realidade os Xokleng eram homens e, como tais, sujeitos a emoções e atitudes imediatistas, desconectadas de qualquer objetivo futuro. Não havia assim guerra ao branco e sim revide a ataques ou simplesmente agressão, motivadas, às vezes, pelo encontro de índios e brancos em territórios que ambos tinham interesse. E para um povo que vivia já em estado de guerra, a presença dos brancos na floresta com suas armas barulhentas, não poderia significar paz”.⁴⁴

Enfatiza-se a resistência dos sujeitos, frente à expansão sobre suas terras, na defesa de seu modo de vida. Embora, Santos afirme a respeito da resistência, explica que não haveria um propósito uniforme conduzindo a reação Xokleng - a guerra contra os brancos. Essas não devem ser interpretadas com uma causa e consequência, e neste sentido caminha a reflexão de Santos, embora seja um povo guerreiro, a guerra dentro das coordenadas da sua cultura, não é o mesmo promovido pelos homens brancos. No entanto, existem interesses próximos, o território, a disponibilidade e existência de animais para a alimentação, assim como a coleta, e com efeito espaço para a manutenção da cultura. No entanto, como visto até agora, para os imigrantes, ao menor sinal da presença Xokleng: bugreiro era convocado; governo informado e solicitado; mobiliza-se por intermédio dos mesmos recursos e armas. Jornais noticiavam essas informações e para a

⁴³ VIEIRA, Maria Custódia. DALL’ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 352.

⁴⁴ SANTOS, Silvio coelho dos. Op. Cit., p. 64.

sociedade as batidas aos acampamentos eram apresentadas, nas minúcias dos acontecimentos. Neste quadro, afinal, quem convoca e dirige estado de guerra contra o Outro?

Os resultados das ações de violência apreendida contra os grupos indígenas eram divulgados, de maneira corrente entre as populações, o que acabava criando certo grau de otimismo. Os bugreiros, reconhecidos por sua “bravura”, eram requisitados diante da população a contar suas façanhas. Ainda hoje alguns relatos mais gerais se mantêm presentes servindo de pano de fundo para uma série de contos que resistem, dando sentido à própria salvaguarda realizada pelo padre Dall’Alba. Encontramos relatos sobre as perseguições nas entrevistas que contêm elementos fornecidos pelos próprios sujeitos, os bugreiros. “Contavam histórias de bugres. Conheci um velho que foi matador de bugres.”⁴⁵ Também não buscamos desqualificar a imagem de suas famílias que vivem, em grande parte, até hoje nas regiões. Contudo, a situação deve ser exposta tendo o cuidado em compreender o profundo e complexo contexto. “Os bugreiros, caçador de bugres me contavam muito caso, ih!”⁴⁶ O senhor Ferreira, nascido em 1893 destaca-se nas entrevistas como uma figura simplória, de longe sua entrevista é a maior de todas, contando com cerca de quinze páginas, de uma riquíssima narrativa, abarcando uma infinidade de temas, além do seu contato com Xoklengs quando criança, em torno da região na Serra da pedra, próximo a Jacinto Machado.

O Mané Cambão me contava histórias de bugres. Aí nós perguntávamos por que eles fizeram essa traição e mataram os bugres. Dizia que começaram porque os bugres tinham matado uma mulher grávida ali no Manoel Alvez. Dizia que pediram autorização para os governantes. Receberam autorização e até armas e munições.⁴⁷

Há outro elemento que esteve como uma espécie de mitologia através da qual as incursões contra os indígenas deram-se pelo resgate de mulheres raptadas de suas famílias pelos indígenas. São histórias que percorrem os nomes de bugreiros, como - Mané Cambão e Natal Coral. Novamente recorrente nas histórias,

⁴⁵ FERNANDES, Linho Honorato.; DALL’ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p.421.

⁴⁶ FERREIRA, Manuel. Op. Cit., p. 199.

⁴⁷ FERNANDES, Linho Honorato. Op. Cit., p. 421-422.

quando diretamente relacionadas às batidas “Os caçadores de bugres contavam para nós as histórias das caçadas. Nós éramos gente nova e escutávamos o que eles diziam. Chegavam lá, a tiros e a facão”.⁴⁸ Os ataques aos acampamentos eram feitos de forma estratégica, identificando a quantidade de indígenas, sendo minuciosamente estudados por experientes batedores, geralmente o líder do grupo, tendo sido o contratado para formar o grupo que faria a execução. A melhor hora era estudada e calculada, os homens armados ficavam dispostos em lugares combinados, enquanto outros tratavam de destruir as armas dos indígenas enquanto estes dormiam. A formação visava um afunilamento caso os indígenas quisessem escapar às pressas. Ao final de tiros e gritos, sobravam a ação de golpes a facão, certamente uma cena horrível de se presenciar. Dividiam os bens recolhidos, tendo entre eles os artefatos indígenas e algumas crianças sobreviventes que eram conduzidas à adoção, aquelas “possíveis” de serem levadas.

A construção do “bugre”: sujeitos ou animais?

Analisando as relações estabelecidas entre colonos e indígenas em Santa Catarina, é possível enxergarmos, que este processo colonizador colocou frente a frente culturas distintas, e que para o colono europeu era necessário modificar o espaço e “limpar” as “imperfeições”. As companhias colonizadoras propagandearam uma terra fértil, livre, onde os colonos poderiam estabelecer-se e produzirem abundantemente, diferente da Europa em crise no século XIX. Mas um problema entravava este “progresso” em Santa Catarina: o índio, sujeito construído pelos colonos como ágil e em certos momentos arredo, que é curioso e agressivo.

Se por um lado o “sucesso” da colonização em algumas regiões de Santa Catarina ocorreu pelo processo de negociação entre colonos, Estado e índios, por outro no Sul Catarinense foi possível pelo processo de extermínio empreendido pelos colonos e bugreiros. Estes muitas vezes procuraram desumanizar do índio, torná-lo uma praga a ser erradicada.

⁴⁸ MACIEL, Pedro Vieira.; DALL’ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 85.

Novamente nos valem do depoimento da senhora Alvina Rocha Longaretti, ao qual ela afirma que “Os caçadores não criavam, eles mesmos as crianças, porque, crescendo, podiam vingar-se. Diziam que as mulheres eram muito sujas, que dava até nojo. É, eram animais, não tinham noção de higiene.”⁴⁹ A falta de higiene é um dos pontos fortes, pois as mães andam sempre em estado deplorável de imundice, segundo o depoimento de Custódia Rocha Alexandre:

Alguma vez chegaram em paz e os bugres ofereciam mel. Mas os bugres expremiam o mel dos favos e o mel corria pelos braços sujos, aí os brancos não queriam. ‘Mas por que não quer?’ ‘Porque tua mulher tem mão suja, manda lavar depois nós comemos’.⁵⁰

Se por um lado as narrativas mostram que, para os colonos, os índios eram considerados portadores de hábitos diferentes e inferiores aos seus e que por isso mantinham distância, por outro a narrativa seguinte de Doraci Rocha Antonio aborda a sua ligação genética com o indígena, conferindo ao índio a característica da resistência:

Meu avô era filho de uma bugra, bugra de verdade, pegada no mato e criada em casa (...). Contava que andavam matando os índios e ficavam com dó das crianças pequenas. Então traziam para fora e criavam como gente civilizada. Minha mãe era mulher forte, perguntavam o porquê. ‘Ah, tenho sangue de bugra!’ Ainda hoje eu digo: ‘Como é bom ter sangue de bugre! Tenho saúde, sou forte!’.⁵¹

As crianças indígenas, filhos e filhas dos índios, eram trazidos para exercer trabalhos domésticos. Por vezes eram mandados para o governo e muitos colonos encomendavam nas caçadas que trouxessem “bugrinhos” para serem criados. Não é possível afirmarmos que o tratamento dado para as crianças indígenas, inseridas entre os colonos, tenham uma forma igualitária às crianças brancas. Muitas são citadas como “filhotes de bugres”, não se estabeleciam uma relação de parentesco, segundo a concepção de família; entretanto de modo algum poderemos cair na generalização. O que é interessante é que por mais que os índios estejam presentes

⁴⁹ LONGARETTI, Alvina Rocha entrevistada em Meleiro. DALL’ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 320.

⁵⁰ ALEXANDRE, Custódia Rocha. Op. Cit., p. 323.

⁵¹ ANTONIO, Doraci Rocha. Op. Cit., p. 205.

entre os colonos, partilhando de seus costumes, independente do tempo que passe, salvo algumas exceções, os índios nunca se desassociam da imagem selvagem e cruel. É Doraci Rocha Antonio quem nos diz:

Minha avó contava que um vizinho dela criou uma bugrinha, desde pequenininha. Foi no acampamento, matou os velhos e da pequenininha, ficou com dó, e trouxe pra casa. Criou. Já estava uma moça. Tinha uma meninota, mais dois pequenininhos. Um dia foi passear com a mulher e levou os dois pequenos, deixando a bugra e a outra filha em casa. Deviam ficar dois dias, mas voltaram no mesmo dia (...). Quando chegaram, a bugra que eles criaram tinha matado a menina e estava comendo assada! Nem é preciso perguntar o que fizeram com a bugra. Mataram. Nunca mais criaram bugrinhos.⁵²

Em outro relato, uma “bugra” já casada e presente entre os colonos, não abandona suas práticas.

Um parente meu casou com uma bugra (...). Era tão brava, que ganhava nenê e mordida as criancinhas no dente (...). Adonde ela achava melancia verde e porongo, devorava logo. Meu pai plantou uma roça de melancias e uns porongos num cantinho. Mas ela devorava. Eles gostavam do amargo. Comia também madura. Mas não respeitava: tivesse verde, comia verde. Nos primeiros tempos que o João levou a mulher para casa, os bois ficavam mal e precisava o sol ficar alto para poder cangá-los.⁵³

Mais uma vez percebemos a presença forte do mítico: os bois sentem-se incomodados com a presença da indígena, como se fosse um predador natural. Esta representação de selvagem que não pode conter seus “instintos”, da impossibilidade na adaptação, de permanecer com os costumes e as práticas, legitimava ainda mais as ações contra os índios. Os que se salvavam do extermínio, eram taxados de “vadios”, arrancados de suas terras e sua cultura, precisavam alterar todo o seu modo de vida para uma concepção europeia de trabalho disciplinado.

Isso difere daqueles discursos que estiveram mais próximos às áreas de conflito. Em Araranguá, duas crianças vindas de batidas realizadas em Meleiro

⁵² ANTONIO, Doraci Rocha.; DALL'ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 206.

⁵³ MARTINS, Docelíria.; DALL'ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 216-217.

foram adotadas, e chegaram à idade adulta. Iraci, para aqueles que o conhecerem, aparece como um rapaz trabalhador, pacífico e Anita teria sido professora, sendo alguns de seus alunos os próprios entrevistados. Mas afinal como se deu essa adoção? Para compreender melhor as relações das crianças, as poucas que sobreviveram, com sua nova família, voltamos um pouco sobre a história de vida de Iraci. As informações são narradas por Zélio Cucas Maciel, 65 anos, neto de José Maciel, quem adota o pequeno "indiozinho". Primeiro ponto, Iraci, se chamava Iraci Maciel Brasil, recebeu o nome do seu suposto pai adotivo e foi alfabetizado na escola, serviu ao exército. Tinha nos seus lábios o símbolo característico do grupo, em relação aos primeiros períodos "Não foi fácil [...] Ele ai para o fundo da chácara catar corós em paus podres. De começo fazia comida especial quase sem sal".⁵⁴ Nas várias narrativas de famílias que criaram índios o sal era apresentado como um causador da mortalidade infantil.⁵⁵ Segue a narrativa, Iraci era uma pessoa pacata e trabalhadora, aprendeu a lidar com animais, a andar a cavalo, recebeu de seu "pai" um terreno no Lago da Serra. Durante um determinado momento, acabou envolvido em uma contenda, ferindo um sujeito, de nome Otávio Batista. Procurado pela polícia, se refugiou em uma propriedade, na estrada do Arroio, que pertencia a José Maciel.

Dormia na casa de pedra e de dia se refugiava no mato. Uma noite foi preso. Cadeia era no atual posto da CIDASC. Eu peguei a me movimentar para tirá-lo de lá. Foi quando descobrimos que existia uma lei federal que índio não podia ser processado pela justiça comum. Aí o mais antigo advogado daqui, Manuel Telésforo Machado, é que conseguiu a libertação, apresentando tal lei. O Juiz Leonardo Antonio Lobado anulou o processo⁵⁶

O caso é confirmado durante entrevista de Lino Honorato Fernandes.⁵⁷ Alguns pontos, não estão claros, considerando a fonte, entretanto, ficou

⁵⁴ MACIEL, Zélio Cucas.; DALL'ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 91.

⁵⁵ Sobre as várias explicações que colocam o sal como causador da morte de índios criados pelas famílias ver: **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997.

⁵⁶ MACIEL, Zélio Cucas.; DALL'ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 91-92.

⁵⁷ FERNANDES, Lino Honorato.; DALL'ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p.421.

evidenciado que: Iraci foi adotado por José Maciel, esteve envolvido em uma contenda, passou um tempo na cadeia, é libertado pela participação direta de Zélio, passou os últimos dias de sua vida em Siderópolis.

A proximidade do índio com a natureza e seus costumes “desavergonhados” considerados inferiores pelo colono impedia, atrapalhava a construção de uma nação branca e europeia e por isso, mesmo com o forte envolvimento do colono em seu extermínio, outro sujeito entra neste enredo no papel do “caçador” para limpar o terreno.

Narrativas sobre o bugreiro

No processo de colonização do Sul de Santa Catarina, a medida que o território ia sendo ocupado pelo imigrantes europeus as tensões com os índios ia aumentando e seu território foi diminuindo. Assim, para acabar com os supostos “roubos e as crueldades” empreendidas pelos índios, os colonos valem-se da contratação de caçadores, através das próprias companhias colonizadoras, que cobravam uma taxa referente à proteção e obrigava a participação dos próprios colonos nas caçadas. Neste contexto aparece a figura do bugreiro composto por brasileiros de origem lusa, mas também havia a participação dos colonos imigrantes.

As tropas de bugreiros compunham-se, em regra, com 8 a 15 homens. A maioria deles era aparentada entre si. Atuavam sob a ação constante de um líder, que tinha sobre o grupo pleno poder de decisão. As referências que logramos obter sobre essas tropas indicam que a quase totalidade era formada por caboclos, conhecedores profundos da vida do sertão. Ao formar um grupo, o líder não tratava apenas de prestar serviços às colônias e seus habitantes. Também viajantes, tropeiros e agrimensores utilizaram constantemente essas tropas para sua proteção quando necessitavam atravessar ou permanecer em território onde a presença indígena era frequente. Os bugreiros se integraram assim ao contexto vigente, oferecendo segurança a quem desejava.⁵⁸

Com o surgimento do bugreiro, a presença indígena é reduzida drasticamente ao longo dos anos, até o extermínio total na região. Logicamente a culpa não lhes é exclusiva, já que muitos colonos eram responsáveis por estas

⁵⁸ SANTOS, Silvio Coelho dos. Op. Cit., p. 83.

práticas ou os acompanhavam nas caçadas, mas o bugreiro foi decisivo nesta empreitada, isso porque, vemos de forma mais efetiva uma “profissionalização” na caçada aos índios.

O que garantia um bom caçador de índios era um bugreiro treinado, que tinha habilidades e conhecimento da mata. Apresentamos um dos mais interessantes depoimentos da obra de Dall’Alba, ao qual Antonio Patrício da Silva refere-se a um destes bugreiros com uma imagem heróica e destemida:

Ele fazia piques a rumo e seguia. Eu conheci ele como Daniel Silvério. Homem de muita coragem, o de maior coragem dos homens daquele tempo. (...) Caçava muito coati e capivara. Carregava uma metade de capivara arceada nas costas e vinha pelo mato. Andava de pé no chão. Mas, quando carregado, amarrava umas cascas de palmito nos pés, para não espinhar. Tinha muita força. Corria mais do que o cachorro, no mato, atrás de um coati, coati-mundéu. Matava coati de mais de três dedos de toucinho. Coisa medonha! Muito atirador. Dizia ter matado um tigre na serra. Caçava tudo. (...) Igual a ele nunca surgiu outro. (...) Às vezes vem de quinhentos em quinhentos anos, ou em mil anos, uma pessoa assim.⁵⁹

É fantástico percebermos que estas habilidades que constam no depoimento, atribuídas geralmente ao índio como um animal, quando relacionadas ao bugreiro, adquirem uma importância diferenciada, pois ele é astuto, forte, ágil e “igual a ele nunca surgiu outro”. Em outra entrevista, diz-se que um branco foi criado por índios, esteve dentro da cultura, aprendeu a conhecer e a usar a floresta, e depois utilizou essas técnicas para caçá-los. Neste outro depoimento, João de Souza Machado fala um pouco destas caçadas:

Os brancos mataram muito índios. Era uma caçada como se mata outro animal qualquer. A família Rocha era tradicional de caçadores de índios. Entravam, desarmavam as flechas, na alta madrugada, e matavam dentro do rancho mesmo. Manuel Alberto Rocha, meu parente, de Meleiro, esse ia caçar lá nos costões. Havia antes o Juca Rocha. Era uma tradição de caçadores de índios. Tinham os capangas que iam com ele. Era os heróis do tempo, caçavam como se fosse animal selvagem. Mesma coisa. Numa caçada que eles caçaram mais no costão do Meleiro pegaram o Iraci e a Anita e deram para a família Maciel. Isto lá nas

⁵⁹ SILVA, Antonio Patrício da.; DALL’ALBA, João Leonir **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 303-304.

últimas caçadas. De 1900 para trás é que foi o grande momento das caçadas.⁶⁰

Infere-se então que o bugreiro ocupa um papel de herói nesta sociedade, um homem honrado que defende as famílias dos bárbaros indígenas. Mas será isso mesmo? O bugreiro é visto como um salvador, um guerreiro que, mesmo por interesses econômicos, é responsável por garantir a segurança dos colonos e suas famílias? Apresentamos outra possibilidade a este sujeito, uma dicotomia acerca de sua imagem que não é explicitamente discutido em grande parte das produções historiográficas sobre a temática. Não podemos negar o bugreiro no papel de prestígio desta sociedade, seus serviços eram requisitados e muito bem quistos'.⁶¹ Entretanto os relatos apontam para outra imagem do bugreiro.

Orlando Pressa em seu depoimento diz: “A gente chegava a temer o Vitório Coral que era agrimensor e que caçava índios. Índios e, dizia-se, também outra gente. Às vezes entrava no mato com trabalhadores e esses não voltavam. Por qualquer coisa enfurecia-se.”⁶² Felicidade Rocha, ao lembrar um dos mais famosos caçadores de bugre, diz que “Aqui havia uma pessoa chamada Chico Bugre: era pessoa muito ruim, capaz de matar uma pessoa, brabo, quase não trabalhava.”⁶³ Observa-se nestes relatos outra imagem do bugreiro, de herói das colônias a sujeito temido, violento e que mataria facilmente não somente os índios, mas qualquer pessoa que atravessasse seu caminho ou que não seguisse suas ordens.

Sem espaços de memória: a invisibilidade indígena no Sul de Santa Catarina

Quando culturas distintas se relacionam, como em nosso caso da colonização no sul de Santa Catarina, o grupo dominante, pelo contexto ou poderio que este dispõe, trata logo de parcialmente ou totalmente eliminar todos os traços

⁶⁰ MACHADO, João de Souza.; DALL'ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 35.

⁶¹A imagem do bugreiro como herói pode ser vista em: SANTOS, Silvio coelho dos. **Índios e brancos no sul do Brasil**. Florianópolis, Lunardelli: 1973.; SELAU, Mauricio da Silva. **A ocupação do território Xokleng pelos imigrantes italianos no sul catarinense (1875-1925): resistência e extermínio**. Florianópolis: Bernúncia, 2010.

⁶² PRESSA, Orlando.; DALL'ALBA, João Leonir. **História do grande Araranguá**. Araranguá: Gráfica Orion Editora, 1997. p. 345.

⁶³ ROCHA, Felicidade. Op. Cit., p. 222.

que representem à cultura do *outro*, encarada deste modo como uma cultura inferior. É difícil dizermos que isto faz parte de um processo consciente, em que determinado grupo articula seus espaços e sufoca a cultura outrora “dominada”, mas gestos e atitudes presentes na posteridade, ainda legitimam fortemente a imagem heróica e o pioneirismo do imigrante europeu. Mas esta tática de exclusão indígena não foi tão dificultosa.

Com o extermínio em massa dos índios na região para construção de uma sociedade branca e “civilizada” foi suprimida toda a possibilidade de perpetuar costumes e tradições indígenas. Entretanto, é preciso apontar que reminiscências culturais destes povos ainda se perpetuam no Sul Catarinense, originadas nos períodos de contatos. O conhecimento indígena, em grande medida o Xokleng, foi assimilado no cotidiano de diversas formas, como a culinária, o reconhecimento da fauna práticas, costumes, nome de lugares etc.⁶⁴

A alocação de remanescentes indígenas em espaços demarcados, como é caso da Aldeia Guarani – Tekóa Marangatu situada no município de Imarui⁶⁵ significa a limitação geográfica de uma cultura voltada ao nomadismo. A redução, ou quase inexistência de espécimes selvagens para a caça, a constante pressão por espaços e interesses econômicos, uma representação negativa ligada ao índio proveniente de uma defesa a uma concepção de trabalho assalariado e disciplinado, permanecem divulgando com imensa força o repúdio e a desconsideração para com o indígena. Busca-se na produção do artesanato e na mendicância, uma forma de sobrevivência, recebendo certo auxílio governamental e de instituições que pretendem garantir o básico para uma salvaguarda de resquícios culturais. Mesmo frente a toda essa adversidade, os índios vêm resistindo, criam táticas e estratégias para enfrentar cotidianamente as imposições dos não índios.

⁶⁴ Os nomes de algumas cidades do sul de Santa Catarina são originários de expressões indígenas, como por exemplo, Maracajá, Urussanga, Imarui, Jaguaruna, Araranguá, Imbituba, Içara.

⁶⁵ Sobre a Aldeia guarani Tekóa Marangatu situada no município de Imarui no Sul Catarinense ver: SOUZA, Alexandra Serafim. **As narrativas como estratégia(s) de construção identitária dos índios guarani da aldeia Tekoá Marangatu, em Imaruí (SC)**. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2010.

Na região do grande Araranguá, foco deste escrito, não existe um único monumento voltado ao indígena. Em contrapartida, os monumentos aos colonizadores, museus, memoriais, festas típicas; pululam aos montes. Os que podem “escrever” a história, fazem como lhes convém, colocando no papel o que é mais conveniente. Muitas famílias descendentes destes colonos europeus gozam de certo prestígio social e poder aquisitivo considerável, sendo grandes empresários que perpetuam o nome de suas famílias e as tradições de sua cultura. As festas que são promovidas na região são conscientes ou não, outra forma de legitimar a imagem do colono. São festas com roupas e comidas típicas, músicas, homenagens e etc. Algumas duram uma semana ou até o mês inteiro. Este culto às tradições européias é “(...) uma prática que se deslocou do cotidiano, envelheceu e morreu como cultura, restando seu estereótipo (...)”.⁶⁶ É constante o discurso de se dizer italiano, alemão, polonês; mesmo que sua nacionalidade seja brasileira, repleta de miscigenações e que essa cultura que é defendida não tenha mais nenhum sentido pela perda efetiva de seus costumes.

Não afirmamos que necessariamente todas as famílias estiveram envolvidas no extermínio indígena, mas que este tipo de celebração étnica reforça a posição dominante desta cultura, que constantemente busca perpetuar seu reconhecimento com rituais simbólicos. Além de suplantar explicitamente a presença indígena e tentar “apagar” da história a barbárie empreendida sobre estes povos, estas práticas excluem aqueles que não descendem deste grupo minoritário, ao qual, na primeira hipótese, não se reconhecem com as tradições e como cidadão do lugar, - é o caso de pessoas que vieram de outras regiões do país - e na segunda hipótese, esta cultura está tão arraigada que sua legitimação é garantida.

O reflexo desta ideologia faz-se presente na obra *Histórias do Grande Araranguá*. Partindo do princípio que um grande número das entrevistas que nele constam são de pessoas que estiveram ligadas direta ou indiretamente com a colonização, descendendo dos imigrantes europeus reconhecemos nas falas de seus protagonistas essa defesa de um passado heróico e desbravador, construído

⁶⁶ NASCIMENTO, Dorval. **Faces da Urbe**: processo identitário e transformações urbanas em Criciúma – SC (1945-1980). São Luís: Café & lápis; Criciúma: EDIUNESC, 2012. p. 144.

com o trabalho e a boa índole dos colonos. Com as ressignificações das memórias, as entrevistas estão carregadas de um sentimento ético que praticamente isenta o imigrante de algum ato de barbárie, mas confere uma ação justificada frente à crueldade dos indígenas.

Nos espaços de memórias como museus da região, o silêncio sobre este passado colonizador, por ser deveras “pesado” ao apresentá-lo as crianças. Este silêncio ou transformação para um passado conveniente sustenta um ciclo de construções etnocêntricas. Não que a história tenha sido pouco verossímil, mas nos dá uma abrangência afunilada como um foco de luz na escuridão, que ilumina e torna visível certo ponto, mas deixa totalmente obscuro grande parte dele. Por isso a obra de Dall’Alba abre-se como um leque de possibilidades ao historiador, que pode construir suas interpretações através das memórias enquanto fontes e colocar novos problemas a partir das questões do presente. O que se buscou levantar neste estudo foi uma discussão inicial, uma breve introdução, que contribua para a historiografia da colonização no sul de Santa Catarina e suas relações com os povos indígenas. Buscou-se colocar o índio na condição de sujeito de sua história e que procurou enfrentar dentro dos seus limites as forças que chegaram à região.

Referências Bibliográficas:

BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, Editora Portuguesa, 1985.

BALDESSAR, Quinto Davide. **Os imigrantes no confronto com os índios**. 2. ed. [S. l.]: Do autor, 2005. 86 p.

DALL’ALBA, João Leonir. **Histórias do Grande Araranguá**. Araranguá (SC): Gráfica Orion Editora, 1997. 519 p.

___ **O Vale do Braço do Norte**. Orleans: Edição do autor, 1973.

___ **Laguna antes de 1880**: documentário. Florianópolis: Lunardelli/UDSC, 1979.

___ **Imigração italiana em Santa Catarina**. Caxias do Sul: Editora da Universidade de Caxias do Sul. Florianópolis: Lunardelli, 1983.

___ **Colonos e mineiros no grande Orleans**. Florianópolis: Lunardelli, 1986.

___ **Pioneiros nas terras dos condes**. 2ª ed. Orleans: Gráfica do Lelo, 2003.

___ **São Ludugero para o Brasil**: Memórias do padre José Pereira Kuns. Orleans: FEBAVE, 2005.

- DEFOE, Daniel. **Robinson Crusoe**. São Paulo: Scipione, 1996. 112 p.
- JUNQUEIRA, Carmen. **Antropologia indígena: uma introdução: história dos povos indígenas no Brasil**. 2. ed São Paulo: EDUC, 2008. 103 p.
- KOCH, Dorvalino Eloy. **Tragédias euro-xokleng e contexto**. Brusque, SC: Ed. do autor, 2002. 304 p.
- LAVINA, Rodrigo. Indígenas de Santa Catarina: história de povos invisíveis. *In*: BRANCHER, Ana. **História de Santa Catarina: estudos contemporâneos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- NASCIMENTO, Dorval do. **Faces da Urbe: Processo Identitário e Transformações Urbanas em Criciúma/SC (1945 - 1980)**. São Luís: Café e Lápis; Criciúma: Ediunesc, 2012.
- RUIZ, Rafael. Literatura: novas formas de abordar o ensino de história. *In*: KARNAL, Leandro (Org.). **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. 2.ed. São Paulo,Contexto: 2004.
- RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. 7 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SANTOS, Silvio coelho dos. **Índios e brancos no sul do Brasil**. Florianópolis, Lunardelli: 1973.
- SELAU, M. da S. **A ocupação do território Xokleng pelos imigrantes italianos do Sul Catarinense (1875-1925): resistência e extermínio**. 2006. 156 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.
- SOUZA, Alexandra Serafim. **As narrativas como estratégia(s) de construção identitária dos índios guarani da aldeia TekoáMarangatu, em Imaruí (SC)**. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2010.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. Em busca de uma outra história: imaginando o imaginário. **Revista Brasileira de História**, v. 15, n. 29, p. 9-27, 1995.
- POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. Traduzido por Dora Rocha Fleksman. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.
- __. Memória e Identidade social. Traduzido por Monique Augras. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.
- WITTMANN, L.T. **O vapor e o botoque: imigrantes alemães e índios xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926)**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007. 265 p.
- ZANELATTO, João Henrique. **De olho no poder: o integralismo e as disputas políticas em Santa Catarina na era Vargas**. Criciúma: ediUNESC/EdiPUCRS, 2012.

SOBRE FASCISMOS E DITADURAS: A HERANÇA FASCISTA NA FORMATAÇÃO DOS REGIMES MILITARES DO BRASIL, ARGENTINA E CHILE¹

João Fábio Bertonha²
Universidade Estadual de Maringá

Recebido: 18/03/2015 Aprovado: 01/06/2015
--

Resumo: O objetivo desse artigo é discutir a possibilidade de classificar, conceitualmente, os regimes militares instalados no Brasil, na Argentina e no Chile nos anos 1960 e 1970 como fascistas. Ao mesmo tempo, será estudada a presença e a influência dos herdeiros do fascismo nesses três países durante as ditaduras.

Palavras-chave: Brasil - Argentina - Chile - Fascismo - Ditadura militar

ON FASCISM AND DICTATORSHIPS: THE FASCIST HERITAGE AND THE MILITARY REGIMES IN BRAZIL, ARGENTINA AND CHILE

Abstract: The main purpose of this paper is to discuss the possibility of classifying the military regimes in Brazil, Argentina and Chile during the 1960s and 1970s as fascists. At the same time, the article intends to discuss the presence and influence of the heirs of fascism in these three countries during the dictatorships.

Keywords: Brazil - Argentina - Chile - Fascism - Military dictatorship

Introdução

Um insulto tradicionalmente eficiente quando do debate político é o de “fascista”. Com raras exceções, o uso deste termo tem o efeito de paralisar o adversário e leva a reações acaloradas, normalmente de negação absoluta de que seja este o caso. Como adjetivo, portanto, o uso do termo é válido (ainda que nem sempre seja merecido) e tem justificativa no embate político.

No caso das ditaduras militares instaladas na América Latina a partir dos anos 1960, a tentação de utilizar o termo fascismo para defini-las era imensa e, aparentemente, perfeitamente justificável. Alguns dos Exércitos, como o do Chile,

¹ Para a pesquisa que resultou nesse artigo, foram fundamentais os estágios que fiz em Buenos Aires (2009 e 2012), Montevidéu (2012) e Santiago (2012). Agradeço ao CNPq e à Fundação Araucária pelo financiamento, via vários editais, dessas viagens e de outras despesas correlatas.

² Pesquisador do CNPq. Endereço de correspondência: European University Institute, Department of History and Civilization (Visiting fellow), Vila Schifanoia, Via Boccaccio 121, Firenze - Itália, 0133. E-mail: fabiobertonha@hotmail.com. Website: joaofabiobertonha.com.

tinham uniformes e simbologia de origem germânica, muitos dos torturadores exibiam símbolos nazistas, etc. E, acima de tudo, a violência por eles aplicada era tamanha que parecia se justificar que Pinochet, Médici ou Videla fossem colocados ao lado de Hitler e Mussolini.

Quando pensamos, contudo, em termos conceituais, o uso excessivo do termo só pode se tornar danoso. Se tudo é fascismo ou este é simplesmente sinônimo de autoritarismo, então o conceito em si nada significa e isso nos impede de ter acesso a um instrumental analítico diferenciado para compreender a realidade. No caso das ditaduras militares, simplesmente chamá-las de fascistas pode ser emocionalmente prazeroso, mas nos impede de compreender a dinâmica de forças dentro de cada uma delas e suas diferenças e proximidades.

Esse texto procura trabalhar neste sentido, abordando as ditaduras militares de Brasil, Argentina e Chile. O seu objetivo não é apenas o de analisá-las frente ao “modelo ideal” de fascismo (no sentido weberiano do termo) de forma a defini-las ou não enquanto tal, mas também compreender como forças, organismos e ideias fascistas podem ter permanecido vivas e atuantes dentro dos regimes ditatoriais, mesmo quando estes, em síntese, não eram fascistas.

Farei, nesse sentido, uma análise inicial mais teórica e geral, a qual procurará discutir como, teoricamente, ditadura e autoritarismo não são sinônimos de fascismo e que, portanto, quaisquer tentativas de fazer essa aproximação conceitual carecem de sentido. Posto isso, examinarei os casos de Brasil, Chile e Argentina, na busca de informações sobre a presença da extrema-direita e dos fascismos locais na constituição dos seus respectivos regimes militares. A questão central a ser trabalhada é em que medida a extrema-direita atuou no interior desses regimes e se e como isso teve influências na constituição dos mesmos.

Para tanto, o viés comparativo será essencial. Farei, para cada um dos três casos estudados, um retrospecto da ação da extrema-direita de base fascista desde os anos 1930 até o período populista, de forma a termos uma noção mínima sobre os grupos em estudo. Posto isso, analisarei como estas forças e grupos se articularam para participar dos golpes de 1964, 1973 e 1976 e sua atuação nos regimes que surgiram a partir dos mesmos. Na conclusão, tentarei amarrar os

pontos comuns e as divergências entre as três experiências, de forma que a análise das experiências particulares sirva para iluminar o conjunto.

O objetivo, pois, é procurar as continuidades e as mudanças da relação da extrema-direita com o Estado antes e depois da formação dos regimes militares, de forma a que possamos compreender melhor como fantasmas dos anos 1920 e 1930 podem ter ressurgido e agido politicamente nos 1960 e 1970.

Na verdade, boa parte da discussão sobre a possibilidade de as ditaduras militares dos anos 1960 e 1970 serem “fascistas” se relaciona com um debate historiográfico maior, ou seja, a da construção de uma “memória” dos regimes ditatoriais e a sua inserção nas histórias nacionais e na regional. Esse artigo não pretende entrar por essa seara, mas esse pano de fundo é evidente para compreender historiograficamente essa discussão. Ele se baseará mais num esforço de leitura e análise da historiografia disponível dos três países e a sua contraposição e não em pesquisa empírica.

Uma nota final. O termo “extrema-direita” não é sinônimo de “fascismo”. Este último pertence ao campo da extrema-direita, mas esta não se resume a ele, podendo incluir reacionários, católicos ultraconservadores, anticomunistas radicais e outros. Este artigo, contudo, se foca na questão do fascismo, ficando em segundo plano outros grupos radicais da direita, os quais só serão abordados de forma secundária e quando necessário.

Fascismos e ditaduras

Os historiadores, tradicionalmente, tendem a dar menos valor à discussão conceitual do que os cientistas políticos ou sociólogos. Mesmo que nossa ênfase seja outra, é este com certeza um erro. Ter clareza conceitual é de suma importância para evitar erros analíticos e, no caso da história comparada, selecionar com precisão o que será comparado. No caso dos movimentos fascistas, este cuidado é ainda mais necessário. Com efeito, o uso da palavra “fascista” se tornou tão amplo e pouco definido que quase tudo poderia ser chamado de fascista, o que precisa ser revisto.

Sem querer entrar na verdadeira floresta de papel impresso que tem procurado estabelecer uma “teoria geral do fascismo” e em reflexões presentes em

detalhes em outros artigos,³ parece-me fundamental estabelecer, ao menos, a diferenciação entre o fascismo e outros movimentos e regimes de direita.

É muito comum encontrarmos a definição do fascismo como movimento conservador ou reacionário. Especialmente na literatura marxista, surge a ideia do conservadorismo intrínseco dos fascistas, já que eles teriam surgido única e exclusivamente para combater a revolução socialista. O termo reacionário, por sua vez, é, em boa parte da historiografia, pensado como sinônimo de conservadorismo, mas, para outros autores, assume outro significado, de retorno ao passado. O fascismo seria conservador, reacionário ou, o que é conceitualmente mais complicado, ambos.

No entanto, as aparências nem sempre correspondem à realidade. O encanto fascista pelo passado é, com certeza, um traço importante na sua ideologia e que o faz diferir de ditaduras modernizantes, como a do *Estado Novo* do Brasil, cujos vínculos com um passado idealizado existiam, mas trabalhados de forma diferente. O fascismo, com efeito, utilizava a tradição de uma forma diversa, para definir os contornos do “nós” e do “eles” e para mobilizar as massas dentro de um projeto político moderno, e não para pregar a volta ao passado. Nem reacionário, nem conservador, mas ligado a estes por parentesco ideológico e conveniência política, especialmente num período de grande agitação social e política como foi o entre - guerras.

Fascismo, pois, é algo muito mais específico, ainda que haja variações de um para outro movimento e, especialmente, como seria inevitável, entre os fascistas dos anos 1930 e os do mundo atual. É um regime ou movimento fortemente anticomunista, antissocialista e antidemocrático que propõe a substituição da ordem democrática burguesa e do liberalismo político e econômico por uma nova. Nessa nova realidade, haveria um Estado orgânico, hierárquico, baseado numa liderança carismática e num partido único que serviria para a transmissão de uma

³ Para uma diferenciação entre fascismo adjetivo e fascismo conceito no caso específico dos integralistas e seus herdeiros, ver BERTONHA, J. F. Integralistas e pesquisadores do Integralismo: o embate entre História e Memória. In: DOTTA, Renato Alencar. et. Allii. **Integralismo: novos estudos e reinterpretções**. Rio Claro: Arquivo do Município, 2004. p. 155-166. Ver também BERTONHA, J. F. Fascismo de esquerda? Sobre a necessidade de revisão conceitual de um termo perigoso. **Espaço Acadêmico**, n. 142, p. 69-76, 2013 e A direita na TV. A propósito de um programa recente da “Globo News”. **Revista Escrita da História**. Ano 1, n. 1, p. 50-62, 2014.

ideologia específica, mobilizando a sociedade. Um partido único, aliás, que iria além de uma simples negação de outros ou de uma estrutura amorfa para acomodar interesses, mas uma real máquina de mobilização popular e transmissão ideológica.

O fascismo também seria, ao contrário dos reacionários ou conservadores, um movimento moderno, no sentido de não propor uma volta ao passado, mas um futuro diferente. Ele é, aliás, tão moderno e adaptado ao mundo democrático (ainda que o negasse) que proclama a necessidade da mobilização contínua das multidões e utiliza uma política deliberada de ódio ao “outro” (judeu, comunista, imigrante, gay, etc.) para garantir essa mobilização.

Ele não rompe, contudo, com a ordem capitalista e suas bases ideológicas, ao final, são as da direita: ordem, hierarquia, desigualdade. Mesmo sendo uma direita radicalizada, não deixa de pertencer a essa família. Aproximações entre os radicalismos da direita e da esquerda podem e devem ser feitos, mas a construção de um conceito de fascismo tão amplo que equivalesse à ditadura não se sustenta.

Assim, é importante notar como a relação entre os vários movimentos e grupos políticos de direita, nos anos 1930, era complexa e até ambígua. Havia empréstimos e trocas de elementos das suas máquinas políticas, que podiam ser absorvidos numa outra realidade sem obrigatoriamente mudar a mesma.⁴ Assim, o regime varguista ou o de Salazar melhoraram seus sistemas de repressão e propaganda com o auxílio italiano e alemão e intelectuais católicos franceses ou canadenses admiravam Mussolini, mas não se tornaram fascistas apenas por isto. Em alguns momentos, a solidariedade frente ao inimigo comum vencia as diferenças, enquanto, em outros, a briga pelo poder separava antigos aliados.

Para o período posterior, e pensando no nosso tema específico – as ditaduras militares na América Latina – o cuidado com o uso do termo “fascista” se torna ainda mais necessário, já que nos referimos a outra época (longe do fascismo clássico) e, portanto, chamar os generais de fascistas seria anacronismo puro e simples e/ou só poderia ser feito com imensos cuidados.

⁴ GUATTARI, F. Micropolítica do fascismo, *In: Revolução molecular: Pulsações políticas do desejo*. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 173-190.

Em termos de discussão acadêmica ou teórica de época, foram poucos os pesquisadores que, dentro do imenso debate para tentar se compreender a gênese das ditaduras militares que se instalavam no continente nos anos 1960 e 1970, recorreram ao termo “fascismo” para classificá-las sociologicamente. Mesmo assim, eles existiram e tendiam a ver, nos regimes militares, um equivalente moderno do modelo fascista, normalmente criado a partir de pressupostos marxistas clássicos.⁵ Seria um fascismo *sui generis*, já que surgiria em países subdesenvolvidos e teria as forças armadas como partidos de massa, mas fascismos mesmo assim.

Mesmo naquele momento, contudo, outros cientistas sociais⁶ concluíam que era impossível chamar os regimes militares latino-americanos de fascistas, já que não tinham uma característica básica, ou seja, os partidos de massa capazes de mobilizar a população, sendo que não havia como as Forças Armadas assumirem esse papel. Uma ditadura militar-corporativa seria melhor definição para estes regimes do que fascismo.

Estou de acordo com essa reflexão. Os regimes militares latino-americanos eram ditaduras, mas não eram fascistas. Isso não significa que elas fossem melhores ou piores do que o fascismo, mas simplesmente que não podem ser classificadas nesta rubrica. Afinal, todo regime fascista é uma ditadura, mas nem toda ditadura é um regime fascista. E, do mesmo modo, se toda ditadura fosse um fascismo, os dois termos seriam equivalentes e o segundo não significaria mais nada.⁷

Dizer que, metodologicamente, regimes fascistas e ditaduras militares estão em campos separados não resolve, contudo, a questão. Desde os anos 1920 e 1930,

⁵ SANTOS, T. **Socialismo o fascismo**. El nuevo carácter de la dependencia y el dilema latinoamericano. Buenos Aires: Ediciones Periferia, 1972; SCHILLING, P. **O Expansionismo brasileiro**. A geopolítica do General Golbery e a diplomacia do Itamaraty. São Paulo: Global, 1981 e SILVA, E. P. da. História e Memória na revista Araucaria de Chile. In: **Anais Eletrônicos do VIII Encontro Internacional da ANPHLAC**. Vitória, p. 6-9, 2008.

⁶ DAVID, M. D. Fascismo e ditaduras militares na América Latina. **Encontros com a Civilização Brasileira**, n. 8, p. 149-162, 1979.; SCHMITTER, P. The Portugalization of Brazil? In: STEPAN, A. **Authoritarian Brazil - Origins, policies and future**. New Haven and London: Yale University Press, 1973. p. 179-232.

⁷ TRINDADE, H. Fascismo e neofascismo na América Latina. In: VIZENTINI, Paulo Fagundes; MILMAN, Luís. **Neonazismo, negacionismo e extremismo político**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000. p. 47-74.

como visto acima, os vários grupos, movimentos e regimes de direita estavam permanentemente trocando ideias, perspectivas e modelos. Mesmo em ditaduras militares mais ou menos clássicas como as latino-americanas, o potencial de colaboração e influência da extrema-direita fascista (representada tanto pelos antigos militantes dos anos 1920 e 1930 ainda ativos, como pelos novos, contemporâneos) era real e verificar como e em que nível ela colaborou na formatação dos regimes militares de Brasil, Chile e Argentina pode ser um exercício interessante para compreender a gênese dos mesmos.

Brasil⁸

Se formos pensar em termos de fascismo organizado, o país mais próximo do fascismo, nas Américas na década de 1930, seria, provavelmente, o Brasil. O governo do presidente Vargas entre 1937 e 1945, o *Estado Novo*, com certeza não era fascista (sendo mais uma ditadura autoritária com tons modernizantes), mas vários de seus membros simpatizavam com Hitler e, ainda mais, com Mussolini e Salazar. Não obstante, o principal fator que sustenta esta afirmação é a existência da *Ação Integralista Brasileira* (AIB), o maior partido fascista surgido fora da Europa.

O movimento esteve perto de atingir o poder no Brasil, tendo participado do golpe de Getúlio Vargas que criou o *Estado Novo* em 1937. Sua força foi insuficiente, porém, para assumir o poder num país onde a direita conservadora (especialmente a Igreja, os militares e as elites políticas e econômicas) manteve o controle do governo. Ao final, o movimento foi expulso do bloco governista e, após tentar um golpe de Estado em 1938, foi formalmente eliminado por Vargas, tendo seu líder, Plínio Salgado, se refugiado em Portugal.

Com a redemocratização do Brasil em 1945, o retorno de Plínio Salgado ao Brasil e a fundação do *Partido de Representação Popular* (PRP), novas

⁸ A parte referente ao Brasil foi aprofundada em outros textos, nos quais apresento informações mais detalhadas e discuto melhor a documentação e a bibliografia disponível sobre o tema. Ver BERTONHA, J. F. Os integralistas pós-1945. A busca pelo poder no regime democrático e na ditadura (1945-1985). *Diálogos - Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá*, v. 13, n. 1, p. 63-82, 2009 e Plínio Salgado, os integralistas e o regime militar. Os herdeiros do fascismo no regime dos generais (1964-1975). *História e Perspectivas*, v. 23, n. 44, p. 427-449, 2011.

possibilidades pareciam abrir-se para o Integralismo, ou para o novo Integralismo. Proclamar a violência ou o golpe de Estado para atingir o poder não era mais aceitável naquele momento, mas a luta eleitoral parecia um caminho viável e que poderia ser percorrido.⁹

Sobre o PRP, várias questões poderiam ser levantadas. Após as suas alterações doutrinárias, ele poderia ser chamado de “pós-fascista” ou “neofascista”, tendo se afastado o suficiente do modelo do fascismo clássico da antiga AIB? Ou teria se afastado tanto que poderia ser classificado não mais como um partido fascista ou próximo a ele, mas simplesmente de conservador, ainda que radical? Questões ainda em aberto.

De qualquer modo, nos vinte anos seguintes, o PRP foi um ator constante na política brasileira, mas seus resultados eleitorais nunca foram especialmente consistentes. Era extremamente fraco no norte e nordeste, com alguma representatividade no sudeste. Suas bases mais fortes estavam no sul e no Espírito Santo, nos agricultores do minifúndio e em parte das classes médias urbanas. Uma força política que deu sobrevida a Salgado, mas bem longe do mínimo necessário para alimentar os sonhos de poder de sua liderança.

Com a polarização política brasileira no início da década de 1960, Salgado e seus seguidores identificaram uma nova “janela de oportunidades” para atingir o poder. Não mais pela via democrática, a qual havia se revelado além do alcance dos limitados recursos do seu grupo nos anos 1950 e 1960 e da sua pequena popularidade, mas pela sua participação em um novo golpe de Estado.

Os perrepostas tiveram efetivamente um papel de destaque na formatação do golpe. Os deputados do PRP fizeram inúmeros discursos na Câmara dos Deputados contra João Goulart e membros do Partido colaboraram, em palestras e atos públicos por todo o país, na criação de uma atmosfera favorável ao golpe. Várias das “Marcha da Família por Deus e pela Pátria” conservadoras tiveram participação do PRP e Plínio Salgado foi especialmente atuante na de São Paulo. O

⁹ Para os parágrafos a seguir, a não ser que exista menção em contrário, baseei-me fortemente no trabalho do historiador Gilberto Calil. Ver CALIL, G. **O Integralismo no pós-guerra - a formação do PRP (1945-1950)**. Porto Alegre: Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2001 e **O integralismo no processo político brasileiro - o PRP entre 1945 e 1965: Cães de guarda da ordem burguesa**. 2005. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

famoso sistema IPES/IBAD, por isto mesmo, financiou boa parte destas atividades nestes anos iniciais da década de 1960. Plínio Salgado e vários outros integralistas também colaboraram com a organização do golpe.

Espanta realmente, a propósito, a forte presença de ex-integralistas no golpe. Basta recordar, a propósito, como um dos seus líderes, o Almirante Hasselmann, que travou tiroteio com marinheiros insubordinados já em 25/3/1964, fora um dos jovens oficiais da Marinha que tomara de assalto o Ministério da Marinha no putsch integralista de 1938. Aparentemente, era o Integralismo voltando a agir, com décadas de atraso e, depois da vitória do movimento golpista, Plínio tentou, como era de seu feitio, assumir todos os méritos pelo seu sucesso.¹⁰

Esta versão é exagerada. Claro que houve integralistas em posição de comando no golpe, mas, em geral, eles não se articularam enquanto herdeiros do movimento e muito menos obedecendo a ordens de Salgado. Ou seja, os remanescentes do integralismo – filiados ou não ao PRP – tiveram participação importante no movimento e colaboraram para o seu sucesso. Mas não se pode exagerar a mesma.¹¹

Do mesmo modo, é preciso ter cuidado com a superestimação da influência integralista no regime militar. Aparentemente, ela foi imensa. Afinal, os ex-integralistas receberam, do regime, acesso a posições de poder em quantidade e importância superiores às que o PRP havia atingido.

Efetivamente, Raimundo Padilha chegou a líder do governo no Congresso e governador da Guanabara; Buzaid e Ibrahim Abi Ackel foram ministros da Justiça; João Paulo Reis Velloso do Planejamento e Euro Brandão da Educação e Cultura. Os ex-integralistas também controlaram muitas posições menores em vários ministérios, a Comissão de Moral e Cívica do MEC e a Superintendência de Desenvolvimento do Sul (SUDESUL), com sua máquina burocrática. Plínio, por sua

¹⁰ SALGADO LOUREIRO, M. A. **Plínio Salgado, meu Pai**. São Paulo: GRD, 2001. p. 469-473.

¹¹ CALIL, G. Os integralistas e o golpe de 1964. **História e Luta de Classes**, n. 1, p. 55-76, 2005. Ver também TRINDADE, H. O radicalismo militar em 1964 e a nova tentação fascista. *In*: SOARES, G.; D'ARAÚJO, M. C. **21 anos de regime militar: Balanços e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1994. p. 123-141.

vez, foi líder do governo na Câmara dos Deputados e teve papel importante na aprovação de várias leis enviadas pelos militares ao Legislativo.

Plínio gostava de ressaltar essa relevância integralista. Em entrevistas e documentos, ele afirmava regularmente que os integralistas estavam chegando ao poder. Ele dizia que o movimento tinha centenas de milhares de adeptos e que estes estariam todos prontos a receber suas ordens. Também mencionava com regularidade como centenas de oficiais superiores, deputados e altos membros do poder Executivo eram integralistas e o obedeciam.

Como bem indicado por Héglio Trindade,¹² estes cálculos podem não ser absurdos e, portanto, é verdade que muitos membros do governo eram ex-integralistas e que a AIB forneceu quadros políticos, socializados pelo partido em seus ideais, ao regime. Do mesmo modo, é fato que alguns deles estavam satisfeitos com os ideais da ditadura, como o anticomunismo, no qual viam alguns pontos comuns com a antiga AIB.

Não obstante, a grande maioria dos ex-militantes da AIB ou do PRP já tinha se desgarrado ou rompido com o Integralismo, estava desarticulada e, com certeza, poucos obedeciam ao comando de Plínio. Assim, ao contrário do que esse dizia, os remanescentes do Integralismo não comandavam e nem influenciavam decididamente o regime, nem abertamente, nem nas sombras.

Provas desta situação são abundantes nos documentos dos remanescentes do integralismo e no próprio arquivo de Plínio Salgado, onde estão presentes inúmeras palavras de decepção com o poder e a influência que ele esperava ter entre os generais, mas que nunca se concretizaram. Nestes documentos, a frustração pessoal de Plínio por não ter atingido o comando do Estado é mais do que evidente, refletindo, no pessoal, a sua trajetória política.

Vários fatos também comprovam esta situação. Os membros do PRP foram surpreendidos, por exemplo, pela dissolução de todos os partidos políticos em 1965. Plínio optou pelo partido do governo, a Arena, imediatamente, assim como a maioria dos militantes e da liderança nacional. Mas muitos militantes ficaram

¹² TRINDADE, H. Op. Cit., p. 135; Ver também CALIL, G. O Integralismo e o poder: entre a insurreição e a constitucionalização. In: FÉLIX, L. O. **Rio Grande do Sul: 200 Anos**. Passo Fundo: Editora da Universidade de Passo Fundo, 2002.

incomodados e se recusaram a ficar na mesma agremiação que reunia oriundos da UDN, do PL e outros antigos inimigos.

Plínio manteve influência sobre ao menos alguns dos antigos perrepeistas dentro da Arena, mas a dissolução do PRP dentro dela acabou, no fim, com qualquer autonomia destes, inviabilizando a formação de um projeto político autônomo dos integralistas e acabando de vez com os sonhos destes.

Realmente, o projeto da ditadura militar tinha muito pouco a ver com os ideais de 1932 ou mesmo de 1945 da AIB ou do PRP, com a exceção de pontos de contato eventuais. O viés desta era, ainda que houvesse várias correntes no seu interior, o autoritarismo modernizante e os ex-militantes integralistas trabalhavam com e para os generais sem manter obrigatoriamente sua identidade integralista e nem obedeciam realmente a Salgado.

Uma tentativa de reverter este quadro veio em vários projetos de fornecer ao novo sistema de governo uma base doutrinária que aumentaria, inevitavelmente, a influência de Plínio no mesmo. Já em 1964, ele não apenas fez o que pôde para se afirmar como o “pai” do movimento, como convocou membros do PRP para criarem uma “Comissão Interventora de Reestruturação”, a qual deveria fornecer embasamento filosófico e doutrinário a este. Nos anos seguintes, ele continuou lutando para que a ideologia integralista servisse de base para o regime dos generais e defendeu uma reestruturação política que eliminaria o Senado e criaria um Parlamento baseado não em eleições, mas em uma representação classista que se aproximava do velho corporativismo dos anos 1930.

Em 1969, a derradeira chance de aumento de poder. O AI 5 havia fechado o regime e surgiu a possibilidade do ex-ministro do interior, general Albuquerque Lima, posicionado mais a direita no espectro ideológico, disputar a sucessão da Junta Militar. Os radicais de direita, incluindo os integralistas, o apoiaram, assim como parte da oficialidade, mas os outros grupos militares optaram por uma liderança alternativa. O desapontamento dos ex-integralistas foi imenso. O general Jaime Ferreira da Silva, ex-integralista, chegou a dizer que eles se sentiram traídos,

como se, novamente, e repetindo 1937, eles tivessem sido bloqueados nas portas do poder.¹³

No governo Médici, apesar da repressão, o regime procurou se dissociar do radicalismo da direita, sempre falando da restauração democrática e não numa nova ideologia. Pessoas como Buzaid continuariam defendendo algum tipo de institucionalização ideológica do regime, mas a proposta não foi em frente.

No governo Geisel e Figueiredo, por sua vez, a lógica liberal/práxis autoritária, para usar os termos de Trindade, transmutada na "democracia relativa" de Geisel e na transição sem fim, venceu novamente a tentação fascista, que nunca se viabilizou politicamente.

Dessa forma, a presença dos herdeiros do fascismo no regime militar brasileiro não chegou a ser marcante. Em setores das forças de repressão ou nas envolvidas diretamente com a tortura, referências ao nazismo ou a simbologia fascista não foram incomuns, assim como a presença de simpatizantes fascistas. O regime, além disso, apoiou indiretamente organismos de extrema-direita (ainda que não fascistas, mas reacionários ou conservadores) como a TFP (Tradição, Família e Propriedade) e o CCC (Comando de Caça aos comunistas) e deu, como visto, algum espaço aos ex-integralistas. Mas foram atividades isoladas que não significam que possamos considerar o regime como dominado por estes grupos.

Chile

No Chile do entreguerras, houve um movimento fascista bastante consistente: o *Movimiento Nacional Socialista*, fundado em 1932. A influência da ideologia nazista e da coletividade alemã na sua criação são evidentes até no nome do movimento e no sobrenome do seu líder, Jorge González Von Marées. Mas ele não era cópia do original alemão, o que se infere por seu menor racismo e, inclusive, por seu antissemitismo, mais de base católica do que biológica.

De qualquer forma, este partido conseguiu extrapolar os limites da coletividade alemã e se tornou algo maior, com alguma representatividade social e

¹³ TRINDADE, H. O radicalismo militar em 1964 e a nova tentação fascista. In: SOARES, G. A. D.; D'ARAÚJO, M. C. **21 anos de regime militar**: Balanços e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1994. p. 123-141.

política.¹⁴ A situação chilena no entreguerras, com crise econômica e social, forte polarização política e crítica generalizada ao liberalismo provavelmente ajuda a explicar essa maior força. Os nacistas chilenos, contudo, tiveram relações conflituosas com outros grupos de direita, o governo, os militares e a Igreja. O resultado é que não conseguiram alcançar o poder e, após uma tentativa de golpe em 1938, foram formalmente eliminados.

Depois da guerra, os fascistas chilenos se reorganizaram em vários partidos e grupos. Alguns fascistas se converteram em reacionários católicos e outros se mantiveram mais perto da herança anterior. Os vários grupos tentaram vias diversas para o poder, como tentativas de envolver os militares em golpes, participação nos governos (como no de Carlos Ibanez entre 1952 e 1958) e a eleitoral, como em 1963-1965, quando a *Acción Nacional* (fundada em 1963) tentou levar seu líder, Jorge Prat Echaurren, para a presidência.

Com a radicalização política nos governos Frei e Allende e a perda crescente de influência e votos (devido à postura progressista da Igreja e às reformas políticas), a direita radicalizou-se e conservadores e liberais se fundiram com a *Acción Nacional* para criar o *Partido Nacional* em 1966. Assumindo a postura autoritária, criaram forças de choque para combater a esquerda nas ruas e apoiaram, obviamente, o golpe de 1973.

Vários autores¹⁵ identificam uma espécie de linhagem genealógica direta entre as direitas chilenas do século XX, os nacistas e a ditadura de Pinochet. Não obstante, apesar de vínculos existirem e da ditadura de Pinochet não poder ser

¹⁴ Para um estudo exaustivo e esclarecedor sobre a extrema-direita chilena, ver DEUTSCH, S. M. **Las Derechas - The Extreme right in Argentina, Brazil and Chile, 1890-1939**. Stanford: Stanford University Press, 1999. Outra obra de suma importância é KLEIN, M. **A comparative analysis of fascist movements in Argentina, Brazil and Chile between the Great Depression and the Second World War**. 2000. Tese (Doutorado) - University of London, Londres, 2000. O mesmo autor também estuda os movimentos mais propriamente reacionários, como a Milícia Republicana. Ver KLEIN, M. White guards, reactionaries, or fascists? A comparison of the Legion Civica Argentina and the Milicia Republicana. **Bicentenario. Revista de Historia de Chile y América**, v. 4, n. 1, p. 5-80, 2005. Ver também, entre outros, GRUGEL, J. Nationalistic Movements and Fascist Ideology in Chile. **Bulletin of Latin American Research**, v. 4, n. 2, 1985; POTASCHNIK, M. **Nacismo: National Socialism in Chile, 1932-1938**. 1986. Tese (Doutorado), University of California, Berkeley and Los Angeles, 1974 e ROBERTSON, E. **El Nacismo Chileno**. Santiago: Ediciones Nuestramerica, 1986.

¹⁵ ROJAS MIX, M. **El Dios de Pinochet**. Fisionomia del fascismo iberoamericano. Barcelona: MM, 2007; RÁMIREZ NECOCHEA, H. El fascismo en la evolución política de Chile hasta 1970. **Araucania de Chile**, v. 1, p. 9-33, 1978 e MOUNT, Graeme. **Chile and the nazis, From Hitler to Pinochet**. Montréal: Black Rose Books, 2002.

considerada uma novidade absoluta dentro da história da direita chilena como um todo,¹⁶ o que fica evidente é que os autores exageram tais ligações e, normalmente, a partir de analogias e aproximações. No livro de Greene Mount,¹⁷ por exemplo, ele argumenta que o pensamento nazista influenciou por décadas o Exército chileno e também o regime militar, mas apresentando como evidências apenas o fato de que o Exército do Chile enviou cumprimentos a Franco ainda em 1975 ou que ainda existe um monumento aos 55 mortos de 1938 no cemitério em Santiago, o que é realmente frágil.

Realmente, é importante não confundir indícios ocasionais ou indiretos com provas. Um exemplo. Em 1974, o antigo líder dos nacistas, Carlos Keller Rueff, deu declarações apoiando o golpe de Estado, o que seria até esperado. No entanto, apesar de ele ter possivelmente influenciado o pensamento militar na direção da direita através da sua atividade como professor na Universidade e nas Academias militares desde os anos 1940, sua atuação no golpe foi apenas lateral.¹⁸

A respeito do tópico, Sandra McGee Deutsch¹⁹ oferece uma colaboração de peso. Ela argumenta que a direita fascista chilena, após 1945, sofreu alterações em suas ideias e perspectivas, mas não o suficiente para que se configurasse uma ruptura completa com o passado. Na sua análise, as forças de extrema-direita, agrupadas em vários partidos e grupos, ajudaram a criar o clima para o golpe através da mobilização na imprensa e nas ruas, incluindo as mulheres, o que indica a sua importância.²⁰

Para Deutsch,²¹ o regime se aproximava dos padrões fascistas em alguns aspectos e se afastava em outros. Sua defesa do necessário banho de sangue para salvar o Chile do comunismo e criar uma sociedade baseada em hierarquia, ordem

¹⁶ SUTIL, S. C. **Con las riendas del poder**. La derecha chilena en el siglo XX. Santiago: Editorial Sudamericana, 2005; ¿Qué nos enseña la historia del siglo XX acerca de las derechas actuales?. **Política**, v. 45, p. 157-163, 2005.

¹⁷ MOUNT, Graeme. **Chile and the Nazis...** Op. Cit., p. 157-158.

¹⁸ GAUDIG, O.; VEIT, P. **Faschismus in Chile: die Darstellung der nationalsozialistischen Bewegung im Roman**. Berlin: Wissenschaftlicher Verlag, 2001. p. 13-15; KLEIN, M. The making of an unlikely Chilean fascist: reflections on the intellectual development and political work of Carlos Keller Rueff. **Historia (Santiago)**, v. 35, p. 187-209, 2002.

¹⁹ DEUTSCH, S. M. Fascism, neo-fascism or post fascism? Chile, 1945-1988. **Diálogos - Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá**, v. 13, n. 1, p. 19-44, 2009.

²⁰ POWER, M. **Right-wing women in Chile: feminine power and the struggle against Allende, 1964-1973**. Univ. Park: Pennsylvania State University Press, 2002.

²¹ DEUTSCH, S. M. Fascism, neo-fascism or post fascism?... Op. Cit., p. 37-38.

e disciplina se aproximaria do conceito de fascismo de autores como Roger Griffin. Também seria próximo do fascismo o seu esforço para aproximar trabalhadores e empresários através de uma mobilização controlada de jovens, mulheres e estudantes.

Por outro lado, o regime não tinha tons populistas, era, em essência, desmobilizador e o ultra-liberalismo na economia era claramente contrário à tipologia de, por exemplo, Stanley Payne a respeito dos fascismos clássicos. Talvez o regime pudesse ser classificado como neofascista ou pós-fascista, mas a questão, para ela, ainda estaria em aberto.

Para mim, contudo, o regime militar chileno se afasta em excesso do modelo do fascismo clássico e mesmo dos seus posteriores para que possamos incluí-lo nele. Os fascistas e neofascistas conseguiram, com certeza, espaço em alguns setores do regime, como o aparato repressivo, mas sua influência nem se compara à exercida, por exemplo, pelos “católicos adeptos do livre mercado”, grupo que tanto influenciou o governo Pinochet. Estes, formados pela Universidade de Chicago em acordo com a Universidade Católica local desde os anos 1950, mantiveram inicialmente ideais hierárquicos e antidemocráticos, mas cada vez mais foram se ligando a defesa do liberalismo econômico e isso os tornava claramente de direita e até de extrema direita, mas não fascistas.²²

Pinochet pode ter sido brutal, mas não era um Le Pen ou um Haider (para lembrar apenas alguns dos líderes da direita neofascista europeia) e muito menos um novo Hitler, e as influências fascistas no seu regime eram secundárias frente a outras forças da extrema direita e, especialmente, da direita tradicional, conservadora.

Argentina

A Argentina, com certeza, é um caso emblemático das confusões entre fascismo e autoritarismo no período e também para os analistas posteriores. Desde 1945, com o peronismo e a fuga de muitos nazistas para a Argentina, tem-se a impressão de que a direita fascista sempre teria sido incrivelmente forte no país.

²² DEUTSCH, Sandra. **Las Derechas...** Op. Cit., p. 318-319.

Isso, contudo, não é necessariamente verdade. Perón era um líder carismático, líder de um partido com ideologia mobilizadora e, em certo momento, com simpatias fascistas. No entanto, faltava a ele o ideal orgânico, os tradicionais valores da direita e a construção de um partido como máquina de mobilização das pessoas para uma ideologia, e não como simples instrumento do líder. Apesar do debate sobre o tema ainda ser intenso, eu o classificaria mais como um populista (apesar do termo ser, com certeza, vago e sujeito a debate) do que como fascista.

Pensando na sociedade como um todo, havia, nos anos 1930, círculos extremamente influenciados pelo fascismo (militares, Igreja, oligarquia), mas os movimentos fascistas argentinos foram relativamente pequenos. Havia os grupos nacionalistas, mas esses eram mais movimentos reacionários ou conservadores de direita do que fascistas. Elas tinham alguma simpatia por Mussolini e laços com os fascistas italianos e alemães em território argentino, mas isso não significa automaticamente igualdade ideológica.

No final dos anos 1930, no máximo uma ou outra dessas ligas se aproximaram o suficiente do fascismo para serem consideradas como tal. Seria o caso, por exemplo, da *Alianza de la Juventud nacionalista* de 1937, que se tornou a *Alianza Libertadora Nacionalista*, em 1943.²³ Não restam dúvidas, portanto, que ao menos algumas das ligas e movimentos nacionalistas se tornaram propriamente fascistas nos anos 1930, enquanto outras continuaram no campo reacionário. O nacionalismo como um todo, contudo, provavelmente não era fascista, ainda que, claro, esta questão esteja ainda em discussão.²⁴

²³ KLEIN, Marcus. **A comparative analysis of fascist movements in Argentina, Brazil and Chile...** Op. Cit. e *White guards, reactionaries, or fascists?...* Op. Cit.; LVOVICH, D. **El nacionalismo de derecha.** Desde sus orígenes a Tacuara. Buenos Aires: Capital intelectual, 2006. p. 56-58.

²⁴ O debate sobre o tema realmente é contínuo. Ver, por exemplo: DEUTSCH, S. M. **Las Derechas...** Op. Cit., p. 245-246 e **Contrarrevolución en la Argentina. 1900-1932. La Liga Patriótica Argentina.** Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003. FINCHELSTEIN, F. **Fascismo, liturgia e imaginario.** El mito del general Uriburu y la Argentina nacionalista. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2002; BUCHRUCKNER, C. **Nacionalismo y peronismo.** La Argentina en la crisis ideológica mundial (1927-1955). Buenos Aires: Sudamericana, 1987 e **La Argentina autoritaria.** Los nacionalistas, su historia y su influencia en la vida política, Buenos Aires: Ariel, 1993; Rock, D. **La Argentina autoritaria.** Los nacionalistas, su historia y su influencia en la vida política. Buenos Aires: Ariel, 1993 e BERTONI, L. A. **Patriotas, cosmopolitas y nacionalistas.** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2001. Um excelente apanhado da questão está em KLEIN, M. **A comparative analysis of fascist movements in Argentina, Brazil and Chile...** Op. Cit., p. 185-190.

No entanto, em que pese esta ausência de fascismo organizado na Argentina naqueles anos, a cultura fascista parece ter sido muito mais popular e difundida do que em outros países. O ideal fascista pode não ter se corporificado, por razões locais, em partidos e movimentos fascistas de peso, mas era bastante difundido em outros grupos de direita e na sociedade como um todo. Sandra Deutsch,²⁵ por exemplo, afirma que os vários grupos nacionalistas eram alianças de elementos reacionários e fascistas que interagem e se inter-influenciavam continuamente e que, através deles, a cultura fascista se espalhou pela sociedade.

Assim, não classificaria a Argentina, como faz Trindade,²⁶ como um país onde os fascismos não tiveram repercussão. Ela foi difusa e indireta, mas de importância, ainda que não o suficiente para justificar a imagem da Argentina como país fascista por excelência.

No pós-1945, os nacionalistas argentinos continuaram fragmentados, mas com um corpo de ideias e conceitos distinto e minimamente coerente. Discordavam sobre muita coisa (como a relação com Perón, por exemplo), mas se mantiveram relativamente unidos, mantendo alguma influência (que não pode ser superestimada, contudo) no sistema político argentino e, especialmente, nos militares e na Igreja.²⁷

Além dessa capacidade maior em influenciar a sociedade, ou, ao menos, as classes dirigentes, outro diferencial da extrema-direita argentina foi a opção, por parte de alguns grupos, pela violência. Isso pode ser identificado em grupos como o *Movimiento Nacionalista Tacuara*, surgido em 1955. Com efeito, *Tacuara* era um movimento que identificava a política como conflito, a ser finalizado com a morte do outro. Via-se como herdeira dos fascismos europeus e do nacionalismo e era

²⁵ DEUTSCH, S. M. *Las Derechas...* Op. Cit., p. 246.

²⁶ TRINDADE, H. *O Nazi-fascismo na América Latina*. Mito e realidade. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004. p. 21-28.

²⁷ DEUTSCH, Sandra. *Las Derechas...* Op. Cit., p. 324-326. WALTER, R. The right and the peronists, 1943-1955. In: DEUTSCH, S.; DALKART, R. **The Argentine Right. Its History and intellectual origins, 1910 to the present**. Wilmington: Scholarly Resources, 1993. p. 99-118.; LEWIS, P. The Right and Military rule, 1955-1983. Ibidem, p. 147-180; SENKMAN, L. The Right and civilian regimes, 1955-1976. Ibidem, p. 119-145; ROCK, D. Antecedents of the Argentine Right. Ibidem, p. 1-34 e FARES, M. C. **Unión Federal, nacionalismo o democracia cristiana, una efímera trayectoria partidaria (1955-1958)**. Mendoza: Ex Libris-Astrea, 2007.

fortemente antissemita, tendo cometido atos de extrema violência contra seus opositores.²⁸

Outro desses grupos foi a *Alianza Anticomunista Argentina* (AAA), a qual tinha influência da doutrina de contra-insurgência francesa e vínculos com neofascistas, franquistas, etc. Atuaram de forma violenta entre 1973 e 1976, eliminando centenas de oponentes.²⁹ Uma onda de violência fora do Estado não verificada com essa intensidade nem no Brasil, nem no Chile no período.

Já no tocante às relações dessa tradição fascista e nacionalista com o regime militar, o debate historiográfico é denso e vale a pena retomá-lo, até para termos clareza da riqueza da argumentação e dos conceitos utilizados.

Num primeiro campo, temos o trabalho de Finchelstein,³⁰ o qual apresenta uma tese no mínimo polêmica: a de que a ditadura militar argentina, ainda que não possa ser classificada conceitualmente como fascista, tinha ao menos parte de sua ideologia baseada nos velhos ideais dos nacionalistas e fascistas dos anos 1930. Tal embasamento se expressaria na ditadura como um todo, mas especialmente nos campos de concentração e na política de eliminação física dos inimigos como resposta aos problemas e à dissidência política.

Uma das bases da teoria de Finchelstein é a sua definição dos nacionalistas dos anos 1930 como essencialmente fascistas. Ele os considera como tal a partir de uma definição teórica e também por sua auto-identificação. Dessa forma, do seu ponto de vista, o fascismo local teve um caráter cristão e militarista e esse caráter ajudou a garantir a sua sobrevivência por muito tempo, sendo a ditadura militar a sua consagração.³¹

Ele considera que essa herança nacionalista/fascista, justamente por seu caráter católico e castrense, foi capaz de sobreviver por décadas na cultura política

²⁸ LVOVICH, D. La extrema derecha en la Argentina posperonista entre la sacristía y la revolución: el caso de *Tacuara*. **Diálogos – Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá**, v. 13, n. 1, p. 45-61, 2009.

²⁹ LVOVICH, Daniel. **El nacionalismo de derecha...** Op. Cit., p. 146.

³⁰ FINCHELSTEIN, Federico. **La Argentina fascista, Los orígenes ideológicos de la dictadura**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2008.

³¹ FINCHELSTEIN, F. **La Argentina fascista...** Op. Cit., p. 15. No seu último livro, ele também explora esta questão da auto-identificação dos nacionalistas argentinos como membros de uma família fascista transnacional. Ver **Transatlantic Fascism: Ideology, Violence, and the Sacred in Argentina and Italy, 1919-1945**. Durham (NC): Duke University Press, 2009.

argentina e se tornou predominante justamente durante a ditadura iniciada em 1976. Essa, no campo econômico, seguiu um ideário liberal, rechaçando as ideias autárquicas e corporativas da direita nacionalista. Mas, na concepção de Estado e de política, a herança nacionalista teria predominado e feito prevalecer a ideia de que o inimigo era o mal absoluto, a ser eliminado, o que explica o caráter especialmente sanguinário da ditadura de 1976.

Sinais desta herança estariam na forte presença de ex-membros de grupos como Tacuara, AAA e outros no sistema repressivo e nos campos de concentração que a ditadura criou, locais onde a ordem era destruir psicologicamente o inimigo, humilhá-lo e, por fim, eliminá-lo fisicamente, numa concepção de guerra interna e total. Do mesmo modo, a Guerra das Malvinas, além de ser uma tentativa de aglutinar apoio popular para um regime em decadência, refletiria uma visão nacionalista de uma guerra por Deus, contra uma democracia decadente e da violência como regeneradora. Seria um derramamento simbólico de sangue que daria fôlego ao projeto militar de mudar o país, numa visão do real moldada por uma ideologia que fez com que os líderes argentinos tivessem a miopia de atacar a Grã-Bretanha.

Enfim, para ele, é verdade que a ditadura, conceitualmente, não foi fascista. Mas ela teria colocado em prática muitos dos ideais e programas de décadas dos nacionalistas e fascistas do entre guerras e da aliança sagrada entre a Espada e a Cruz e, portanto, não se compreende a primeira sem o estudo da herança fascista anterior.³²

Sandra McGee Deutsch³³ também explica como os nacionalistas argentinos foram capazes de influenciar a ditadura de 1976. Segundo ela, ao não se constituir em um partido político, eles puderam espalhar sua ideologia no interior da direita moderada e reter influência em todos os regimes militares e, especialmente, no de 1976. Dentro da Igreja e do Exército, essa influência teria sido marcante e ajudaria a explicar aspectos dessa ditadura. Tal continuidade teria dado, à ditadura argentina, um tom diferente e muito mais violento do que a dos seus vizinhos.

³² FINCHELSTEIN, Federico. **La Argentina fascista...** Op. Cit., p. 148-208.

³³ DEUTSCH, Sandra. **Las Derechas...** Op. Cit., p. 324-336.

Segundo ela, boa parte da chamada “guerra suja” dos militares argentinos foi conduzida por pessoas que tinham tido socialização nos ideais nacionalistas e, por isso, a repressão política teve, na Argentina, tons antissemitas e de cruzada que não houve em outros países da região. Na Argentina, os herdeiros da extrema-direita e os da linha dura não se concentraram apenas nos aparatos repressivos e no Ministério do interior, mas se espalharam pelos da Educação, Trabalho, Universidades, etc., o que indicaria sua maior força.

Deutsch é suficientemente cuidadosa para não ver, na ditadura militar de 1976, uma simples continuidade das propostas nacionalistas anteriores. A influência dessas estaria clara, mas a ditadura militar jamais teria se visto como continuidade nacionalista e a própria repressão maciça teria precedentes outros, como, por exemplo, o governo do general Juan Carlos Onganía (1966-1970), e seria explicável também pelas condições políticas internas. *A Liga Patriótica Argentina*, contudo, teria representado um precedente e um exemplo de violência contra a dissidência que teria marcado a cultura política local desde o fim da Primeira Guerra Mundial.

O trabalho de Deutsch e, especialmente, o de Finchelstein identificam, na história da direita argentina, uma continuidade muito mais forte do que a mudança, com homens, ideias e grupos mudando e se alterando no decorrer do tempo, mas conservando sua coerência até sua aplicação prática a partir de 1976.

Outros autores relativizam um pouco esta conclusão. Daniel Lvovich,³⁴ por exemplo, considera que, após a experiência de Tacuara, os remanescentes do nacionalismo de extrema-direita argentina não conseguiram nada além de inspirar pequenos grupos sectários que repetiam o já dito por décadas e que, no máximo, inspiraram grupos paramilitares ou – nunca isoladamente – os golpes militares posteriores. Paul Lewis³⁵ também indica como, apesar de participarem de todos os governos militares pós 1943 (e também de muitos civis), a influência nacionalista sempre foi, em geral, secundária frente a outros grupos da direita, especialmente a liberal.

³⁴ LVOVICH, Daniel. *El nacionalismo de derecha...* Op. Cit., p. 87-88.

³⁵ LEWIS, P. *The Right and Military rule...* Op. Cit.

Já David Rock³⁶ também avalia que a influência cultural dos nacionalistas foi fundamental para explicar algumas características da ditadura militar. O maniqueísmo ideológico, a cultura do medo, o culto da morte e o delírio semântico na identificação dos inimigos se originariam da cultura antiliberal e autoritária que surgiu no nicho nacionalista e acabou se mantendo em setores das classes dirigentes e dos militares que assumiram o poder em 1976.

Ele ressalta, contudo, como a força principal dentro do regime (e na direita argentina em geral) sempre foi mais autoritária e anti-mobilização popular e menos fascista. Recordando a distinção estabelecida por Trevor Roper entre um conservadorismo clerical tradicional e o fascismo dinâmico, Rock indica como as raízes da direita argentina estariam mais na reação europeia do que no fascismo, e isto já antes de 1914. Ela teria, em alguns momentos, assumido características próximas do fascismo, mas apenas na superfície. Do mesmo modo, a guerra total da ditadura dos anos 1970 lembraria mais a guerra civil espanhola do que as guerras de conquista de Hitler.

Na mesma linha, os trabalhos recentes de Morresi³⁷ e Cersósimo³⁸ indicam como os católicos tradicionalistas, apesar de terem apoiado a ditadura de 1976-1983, não conseguiram realmente influenciar a prática política do Estado e das forças armadas. Aqui e ali eles mantiveram um núcleo de poder, como no Vicariato Castrense, mas foram incapazes de apresentar um discurso único e de romper o tom liberal-conservador que deu o tom naqueles anos. O recente livro de Michael Goebel³⁹ indicando as fraturas entre os grupos nacionalistas e o regime militar também caminha nesse sentido.

Fernando Devoto⁴⁰ é muito mais incisivo neste ponto e, após recusar a conceituação de fascismo para os grupos nacionalistas argentinos, tende a ver a

³⁶ ROCK, David. *Antecedents of the Argentine Right...* Op. Cit.

³⁷ MORRESI, Sergio Daniel. **La nueva derecha argentina: la democracia sin política**. Colección "25 años, 25 libros" nº 6. Buenos Aires: Biblioteca Nacional-UNGS, 2008.

³⁸ CERSÓSIMO, F. **El Proceso fue liberal. Los tradicionalistas católicos argentinos y el Proceso de Reorganización Nacional (1976-1983)**. Tesis (Doctorado) - Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires, 2014.

³⁹ GOEBEL, M. **Argentina's Partisan Past: Nationalism and the Politics of History**. Liverpool: Liverpool University Press, 2011, especialmente p. 181-229.

⁴⁰ DEVOTO, Fernando. **Nacionalismo, fascismo y tradicionalismo en la Argentina moderna**. Una historia. Buenos Aires: Siglo XXI, 2005.

trajetória dos nacionalistas argentinos como tão cheia de rupturas que seria impossível ver influências e contatos ultrapassando décadas e períodos. Ele considera que é verdade que os nacionalistas da geração 1900-1930 inauguraram retóricas autoritárias, resignificaram outras e propuseram temáticas perigosas. Ele também concorda que algumas de suas propostas autoritárias e antipluralistas ajudaram a reforçar estes traços na sociedade argentina. No entanto, os nacionalistas não seriam a sua única fonte desse tipo de concepção do político e não haveria uma linha única que partisse deles e terminasse na ditadura militar. Isto seria historicismo, uma maneira linear de pensar a História, e não verdadeira.

Na verdade, quando queremos fazer um balanço desse debate, nota-se que, em última instância, todos concordam que houve alguma influência do pensamento nacionalista e fascista no regime militar argentino. O grande problema é como quantificar essa influência e verificar se ela representou um componente fundamental desse regime ou um mero detalhe.

É difícil não concordar com as ponderações de Deutsch e Finchestein sobre como a extrema-direita argentina (fascista ou reacionária) dos anos 1920 e 1930 teve mais sucesso em sobreviver no pós-1945 do que as de Brasil ou Chile. Isso permite compreender, efetivamente, os tons de cruzada religiosa e o caráter particularmente sangrento da ditadura argentina. No entanto, a advertência de Devoto sobre os riscos do historicismo também não pode ser ignorada. Boa parte do ímpeto para a violência da ditadura veio de outras fontes e a própria organização da sociedade civil argentina do período talvez tenha demandado mais força bruta para sua eliminação do que, por exemplo, no Equador.

Além disso, as influências ideológicas que conduziram à ditadura militar não vieram apenas, linearmente, dos nacionalistas, mas de fontes diversas, como, por exemplo, as doutrinas de segurança nacional em voga na América Latina no período. No caso argentino, a influência dos nacionalistas e fascistas foi especialmente forte e a ênfase de Devoto nas rupturas parece um pouco exagerada, mas não se pode pensar a história como uma equação com resultados prontos, como se 1976 estivesse sendo preparado décadas antes.

Mais importante é verificar que, por mais que os nacionalistas argentinos tenham tido uma boa margem de poder e influência na ditadura argentina, essa

não chegou ao ponto de definir o regime. Ele nunca teve traços corporativos ou pregou a mobilização popular dentro de um partido único, por exemplo, os quais são traços fundamentais para um regime fascista clássico.

Aliás, pensando nesta questão, talvez seja possível afirmar inclusive que a ditadura argentina teve fortes influências dos nacionalistas, mas não dos fascistas. Afinal, como já indicado, considero que a maioria dos grupos nacionalistas dos anos 1920 e 1930, ainda que influenciada pelo fascismo e se sentindo próximo a ele, estava mais próxima do conservadorismo do que do fascismo e foram estes que mantiveram influência residual nos anos a seguir. David Rock, citado, já chamou a atenção como os traços mais fortes da extrema-direita na ditadura argentina eram autoritários, e não fascistas, e sua reflexão parece correta. Isso não significa esquecer a influência fascista nestes grupos e nem muda o caráter brutal desta ditadura, mas permite que a compreendamos com mais rigor.

Conclusões

O fascismo foi um fenômeno de uma época, com raízes na tradição anterior da direita e especificidades nacionais de peso, que se refletiram, inclusive, na formatação de duas matrizes fascistas, a italiana e a alemã. Aquele fascismo, que poderíamos chamar de “clássico”, tinha características específicas, do seu tempo. Movimentos posteriores podem seguir este modelo e, portanto, serem classificados dentro da rubrica de “fascismo” no sentido clássico do termo. É o caso de pelo menos alguns dos movimentos neonazistas do pós-1945.

No entanto, a esmagadora maioria dos movimentos de base fascista que ressurgiu depois da Segunda Guerra Mundial não permaneceu imutável no passado. A maioria se adaptou aos novos tempos e à nova realidade e, nesse processo, inimigos e aliados se modificaram e ideias e perspectivas se alteraram, além de, novamente, se adaptarem aos contextos nacionais.⁴¹

Em alguns casos, a mudança foi tão grande que a própria essência do movimento se alterou, caminhando, por exemplo, para um conservadorismo mais

⁴¹ NALLIM, J. The many shades of the rightist spectrum. Notes on Fascism and the right in Argentina, Brazil and Chile after 1945. **Diálogos - Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá**, v. 13, n. 1, p. 83-94, 2009.

clássico. Em outros, as alterações foram de monta, mas não o suficiente para colocá-los longe do modelo fascista. Talvez eles devam, agora, ser chamados de pós-fascistas ou neofascistas, mas ainda estão dentro do modelo geral do fascismo.

Já no tocante às ditaduras militares latino-americanas dos anos 1960 e 1970, as tentativas de colocá-las dentro do modelo do fascismo clássico me parecem carentes de fundamentação empírica e conceitual. Para os três casos aqui estudados, o anticomunismo, o recurso à violência, a busca da ordem e outros elementos permitiam um diálogo e colaborações entre a extrema-direita (fascista ou não) e os generais. Não obstante, faltavam, nas ditaduras, alguns elementos chave - como a formatação de uma simbiose Estado-partido e a mobilização popular - fundamentais para a formação de um verdadeiro fascismo.

O fato de, nos três países considerados (e, provavelmente, também no caso uruguaio e boliviano, entre outros), a gênese das ditaduras ter sido a modernização conservadora e a busca do controle social, desmobilizador, não foi mera coincidência e talvez possa ser explicado num viés estrutural. Respondia-se a um momento histórico delimitado, no qual a direita tendia a ver na mobilização popular um risco inaceitável para o *status quo* e a associava ao populismo e/ou ao trabalhismo. Mesmo com a agitação das forças da direita nas ruas quando dos golpes de Estado, a relutância em mantê-la depois da tomada do poder talvez reflita uma questão estrutural latino-americana, ou seja, a de sistemas democráticos pouco consolidados e que valorizam muito mais o controle social do que a sua expressão política, de massas, mesmo quando a favor dos projetos dominantes.

Nessa linha de considerações, a única forma de chamar as ditaduras militares latino-americanas dos anos 1960 e 1970 de fascismo seria ampliar o seu “modelo ideal” a tal ponto que ele se tornasse sinônimo de autoritarismo, o que não me parece o caminho correto. Também rotulá-las de ditaduras neofascistas ou pós-fascistas não parece a melhor saída para organismos políticos que, em essência, estão longe do modelo geral do fascismo.

Isso não significa afirmar, contudo, que a extrema-direita fascista não tenha tido nenhuma influência na formatação desses regimes. Como visto, ela colaborou para os golpes que levaram os generais ao poder e suas ideias, perspectivas e

homens circularam em setores dos respectivos Estados e colaboraram, em algum nível, na formatação dos novos regimes, especialmente nas forças de repressão.⁴² Mesmo assim, tais grupos nunca conseguiram implantar seus projetos e as ditaduras, apesar de claramente de direita, não eram fascistas.

Em que pese esta conclusão geral, algumas diferenças entre os três países são evidentes. No Brasil, a influência dos antigos fascistas (e da extrema-direita em geral) no regime militar foi menor. Já no Chile ela foi razoável, enquanto, na Argentina, parece ter sido maior, ainda que menos consistente do que uma análise inicial pode sugerir. Isso explica, ao lado de outros elementos (como a cultura política local, os equilíbrios de forças pré-golpe e a resistência da sociedade à implantação da ditadura), o caráter muito mais sangrento da ditadura no Chile e, especialmente, na Argentina, do que no Brasil.

Explicar como e porque os herdeiros do fascismo e a extrema-direita em geral conseguiram mais sucesso na Argentina do que no Brasil ou no Chile (onde predominaram, respectivamente, os teóricos da modernização autoritária e os “católicos de mercado”) requer, com certeza, o estudo comparado da história destes movimentos desde os anos 1930, no mínimo. A capacidade de influenciar nos subterrâneos as forças de direita que realmente contavam – a Igreja e as Forças Armadas – parece ser crucial para explicar isto, mas a questão, com certeza, mereceria estudo mais aprofundado.

Efetivamente, ao se institucionalizarem em partidos políticos próprios e, especialmente, ao se voltarem contra o poder constituído (como ocorreu em 1938, nos golpes de Santiago e Rio de Janeiro), as direitas fascistas do Brasil e do Chile perderam a chance de preservar suas forças e influenciar os grandes agentes que comandariam as ditaduras décadas depois, ou seja, as Forças Armadas, a Igreja e a própria direita moderada. A da Argentina viveu situação oposta, com pouca capacidade de organização nos anos 1930, mas, justamente por isto, com maior força e influência subterrâneas no pós-1945.

⁴² FAGUNDES, P. E. A extrema-direita nos golpes militares do Cone Sul: Patria y Libertad (Chile), Triple A (Argentina) e a Juventud Uruguaya de Pie (Uruguai). **Boletim Tempo Presente (UFRJ)**, 2013. Disponível em <<http://www.temppresente.org>>. Acesso em 5/5/2014.

Nesse sentido, o próprio sucesso (relativo, mas sucesso) dos grupos fascistas no Brasil e no Chile nos anos 1930 pode ter colaborado para a diminuição da sua influência nas ditaduras militares anos depois, o que seria um resultado no mínimo irônico para estes partidos e seus herdeiros.

Referências Bibliográficas

BERTONHA, J. F. Integralistas e pesquisadores do Integralismo: o embate entre História e Memória. *In: DOTTA, R. A. et. alii. Integralismo: novos estudos e reinterpretaciones*. Rio Claro: Arquivo do Município, 2004. p. 155-166.

__. Os integralistas pós-1945. A busca pelo poder no regime democrático e na ditadura (1945-1985). **Diálogos - Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá**, Maringá, v. 13, n. 1, p. 63-82, 2009.

__. Plínio Salgado, os integralistas e o regime militar. Os herdeiros do fascismo no regime dos generais (1964-1975). **História e Perspectivas**. v. 23, n. 44, p. 427-449, 2011.

__. Fascismo de esquerda? Sobre a necessidade de revisão conceitual de um termo perigoso. **Espaço Acadêmico**, n. 142, p. 69-76, 2013.

__. A direita na TV. A propósito de um programa recente da “Globo News”. **Revista Escrita da História**. Ano 1, n. 1, p. 50-62, 2014.

BERTONI, Lilia Ana. **Patriotas, cosmopolitas y nacionalistas**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2001.

BUCHRUCKNER, Cristián. **Nacionalismo y peronismo**. La Argentina en la crisis ideológica mundial (1927-1955). Buenos Aires: Sudamericana, 1987.

__. **La Argentina autoritaria**. Los nacionalistas, su historia y su influencia en la vida política, Buenos Aires, Ariel, 1993.

CALIL, Gilberto. **O Integralismo no pós-guerra - a formação do PRP (1945-1950)**. Porto Alegre: Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2001.

__. O Integralismo e o poder: entre a insurreição e a constitucionalização. *In: FÉLIX, L. O. Rio Grande do Sul: 200 Anos*. Passo Fundo: Editora da Universidade de Passo Fundo, 2002.

__. **O integralismo no processo político brasileiro - o PRP entre 1945 e 1965: Cães de guarda da ordem burguesa**. 2005. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

__. Os integralistas e o golpe de 1964. **História e Luta de Classes**, n.1, p. 55-76, 2005.

CERSÓSIMO, Facundo. **El Proceso fue liberal. Los tradicionalistas católicos argentinos y el Proceso de Reorganización Nacional (1976-1983)**. 2014. Tesis

(Doctorado) - Buenos Aires, Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires, 2014.

CONVERSE, Christel. **The Rise and Fall of Nazi Influence among the German Chileans**. Washington: University of Georgetown Press, 1991.

DAVID, M. D. Fascismo e ditaduras militares na América Latina. **Encontros com a Civilização Brasileira**. n. 8, p. 149-162, 1979.

DEUTSCH, Sandra McGee. **Las Derechas - The Extreme right in Argentina, Brazil and Chile, 1890-1939**. Stanford: Stanford University Press, 1999.

__. Verso un'internazionale nazionalista: le relazioni internazionali della "Liga Patriótica Argentina", 1919-1922. **Ricerche di Storia Politica**, v. 5, n. 2, p. 193-212, 2002.

__. **Contrarrevolución en la Argentina. 1900-1932. La Liga Patriótica Argentina**. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

__. Fascism, neo-fascism or post fascism? Chile, 1945-1988. **Diálogos - Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá**, v. 13, n. 1, p. 19-44, 2009.

__.; DALKART, Ronald. **The Argentine Right**. Its History and intellectual origins, 1910 to the present. Wilmington: Scholarly Resources, 1993.

DEVOTO, Fernando. **Nacionalismo, fascismo y tradicionalismo en la Argentina moderna**. Una historia. Buenos Aires: Siglo XXI, 2005.

FAGUNDES, Paulo Ernesto. A extrema-direita nos golpes militares do Cone Sul: Patria y Libertad (Chile), Triple A (Argentina) e a Juventud Uruguaya de Pie (Uruguai). **Boletim Tempo Presente (UFRJ)**, 2013. Disponível em <<http://www.tempopresente.org>>. Acesso em 5/5/2014.

FARES, Maria Celina. **Unión Federal, nacionalismo o democracia cristiana, una efímera trayectoria partidaria (1955-1958)**. Mendoza: Ex Libris-Astrea, 2007.

FINCHELSTEIN, Federico. **Fascismo, liturgia e imaginario**. El mito del general Uriburu y la Argentina nacionalista. Buenos Aires: Fondo di Cultura Económica de Argentina, 2002.

__. **La Argentina fascista, Los orígenes ideológicos de la dictadura**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2008.

__. **Transatlantic Fascism: Ideology, Violence, and the Sacred in Argentina and Italy, 1919-1945**. Durham (NC): Duke University Press, 2009.

GAUDIG, Olaf; VEIT, Peter. **Faschismus in Chile: die Darstellung der nationalsozialistischen Bewegung im Roman**. Berlin: Wissenschaftlicher Verlag, 2001.

GOEBEL, Michael. **Argentina's Partisan Past: Nationalism and the Politics of History**. Liverpool: Liverpool University Press, 2011.

GRUGEL, J. Nationalistic Movements and Fascist Ideology in Chile. **Bulletin of Latin American Research**, v. 4, n. 2, p. 109-122, 1985.

GUATTARI, F. Micropolítica do fascismo, *In: Revolução molecular: Pulsações políticas do desejo*. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 173-190.

KLEIN, Marcus. **A comparative analysis of fascist movements in Argentina, Brazil and Chile between the Great Depression and the Second World War**. 2000. Tese (Doutorado) - Londres, University of London, 2000.

__. The making of an unlikely Chilean fascist: reflections on the intellectual development and political work of Carlos Keller Rueff. **Historia (Santiago)**, v. 35, p. 187-209, 2002.

__. White guards, reactionaries, or fascists? A comparison of the Legion Civica Argentina and the Milicia Republicana. **Bicentenario. Revista de Historia de Chile y América**, v. 4, n. 1, p. 5-80, 2005.

LEWIS, Paul. The Right and Military rule, 1955-1983. *In: DEUTSCH, Sandra McGee; DALKART, Ronald. The Argentine Right. Its History and intellectual origins, 1910 to the present*. Wilmington: Scholarly Resources, 1993. p. 147-180.

LVOVICH, Daniel. **El nacionalismo de derecha**. Desde sus orígenes a Tacuara. Buenos Aires: Capital intelectual, 2006.

__. La extrema derecha en la Argentina posperonista entre la sacristía y la revolución: el caso de *Tacuara*. **Diálogos - Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá**, v. 13, n. 1, p. 45-61, 2009.

MORRESI, Sergio Daniel. **La nueva derecha argentina: la democracia sin política**. Colección "25 años, 25 libros" nº 6. Buenos Aires: Biblioteca Nacional-UNGS, 2008.

MOUNT, Graeme. **Chile and the nazis, From Hitler to Pinochet**. Montréal: Black Rose Books, 2002.

NALLIM, J. The many shades of the rightist spectrum. Notes on Fascism and the right in Argentina, Brazil and Chile after 1945. **Diálogos - Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá**, v. 13, n. 1, p. 83-94, 2009.

POTASCHNIK, M. **Nacismo: National Socialism in Chile, 1932-1938**. Thesis (Ph.D) - University of California, Berkeley and Los Angeles, 1974.

POWER, Margaret. **Right-wing women in Chile: feminine power and the struggle against Allende, 1964-1973**. Univ. Park: Pennsylvania State University Press, 2002.

RÁMIREZ NECOCHEA, H. El fascismo en la evolución política de Chile hasta 1970. **Araucania de Chile**, v. 1, p. 9-33, 1978.

ROBERTSON, Erwin. **El Nacismo Chileno**. Santiago: Ediciones Nuestramerica, 1986.

ROCK, David. **La Argentina autoritaria**. Los nacionalistas, su historia y su influencia en la vida política, Buenos Aires, Ariel, 1993.

__. Antecedents of the Argentine Right *In: DEUTSCH, Sandra McGee; DALKART, Ronald. The Argentine Right. Its History and intellectual origins, 1910 to the present*. Wilmington: Scholarly Resources, 1993. p. 1-34.

ROJAS MIX, Miguel. **El Dios de Pinochet**. Fisionomia del fascismo iberoamericano. Barcelona: MM, 2007.

SALGADO LOUREIRO, Maria Amélia. **Plínio Salgado, meu Pai**. São Paulo: GRD, 2001.

SANTOS, Theotonio. **Socialismo o fascismo**. El nuevo carácter de la dependencia y el dilema latinoamericano. Buenos Aires: Ediciones Periferia, 1972.

SCHILLING, Paulo. **O Expansionismo brasileiro**. A geopolítica do General Golbery e a diplomacia do Itamaraty. São Paulo: Global, 1981.

SCHMITTER, P. The Portugalization of Brazil? *In*: STEPAN, A. **Authoritarian Brazil - Origins, policies and future**. New Haven and London: Yale University Press, 1973. p. 179-232.

SENKMAN, L. The Right and civilian regimes, 1955-1976. *In*: DEUTSCH, Sandra McGee; DALKART, Ronald. **The Argentine Right. Its History and intellectual origins, 1910 to the present**. Wilmington: Scholarly Resources, 1993. p. 119-145.

SILVA, E. P. da. História e Memória na revista Araucaria de Chile. *In*: **Anais Eletrônicos do VIII Encontro Internacional da ANPHLAC**, Vitória, p. 6-9, 2008.

SUTIL, Sofia Correa. **Con las riendas del poder**. La derecha chilena en el siglo XX. Santiago: Editorial Sudamericana, 2005.

__. ¿Qué nos enseña la historia del siglo XX acerca de las derechas actuales?. **Política**, v. 45, p. 157-163, 2005.

TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. Os fascismos. *In*: REIS FILHO, Daniel Aarão. **O Século XX - O Tempo das crises. Revoluções, fascismos e guerras**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 109-164.

TRINDADE, Héliogio. O radicalismo militar em 1964 e a nova tentação fascista. *In*: SOARES, Gláucio; D'ARAÚJO, Maria Celina. **21 anos de regime militar: Balanços e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1994. p. 123-141.

__. Fascismo e neofascismo na América Latina. *In*: VIZENTINI, Paulo Fagundes; MILMAN, Luís. **Neonazismo, negacionismo e extremismo político**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000. p. 47-74.

__. **O Nazi-fascismo na América Latina**. Mito e realidade. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

WALTER, Richard. The right and the peronists, 1943-1955. *In*: DEUTSCH, Sandra McGee; DALKART, Ronald. **The Argentine Right. Its History and intellectual origins, 1910 to the present**. Wilmington: Scholarly Resources, 1993, 1993. p. 99-118.

RAÍZES E DESAFIOS DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CPLP

Francisco Sarmento¹

Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra

Recebido: 15/02/2015

Aprovado: 15/04/2015

Resumo: Em termos absolutos a CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, conta com mais 20 milhões de desnutridos. Esta situação tem algumas causas estruturais historicamente conformadas. Sugere-se, neste artigo, que o escravismo luso-brasileiro se consolidou, também, pela manutenção da fome crônica nos países africanos durante vários séculos, contribuindo não apenas para a cristalização de estruturas sociais e relações de poder específicas mas também para a maior debilidade dos seus sistemas de produção de alimentos baseados na agricultura familiar. Estes aspetos são, atualmente, alguns dos desafios para a possível implementação em alguns países, nomeadamente em Angola e São Tomé e Príncipe, dos princípios de acordo político contidos na Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP.

Palavras chave: História comparada - Segurança alimentar e nutricional - CPLP

FOOD SAFETY AND NUTRITION ROOTS AND CHALLENGES IN THE COMMUNITY OF PORTUGUESE SPEAKING COUNTRIES

Abstract: In absolute terms the CPLP - Community of Portuguese-Speaking Countries has over 20 million malnourished. This situation has some structural causes historically shaped. It is suggested in this article, that the Luso-Brazilian slavery trade regime was also consolidated through the maintenance of chronic hunger in some African countries for several centuries, contributing not only to the crystallization of specific social structures and power relations but also for the present weakness of their food production systems based on family farming. These aspects are currently some of the challenges for the possible implementation in some countries, particularly in Angola and Sao Tome and Principe, of the political agreements and principles from the Food Security and Nutrition Strategy of CPLP.

Keywords: Comparative history - Food Security and Nutrition - Community of Portuguese Speaking Countries

Introdução

O tema que se apresenta não é estranho à experiência pessoal e profissional do autor. Este nasceu e passou a sua infância em Angola indo regularmente de férias ao Brasil, e ficando sempre intrigado por não encontrar sucos e sorvetes de manga, maracujá, goiabada em latas ou até "pé de moleque", em Angola, onde

¹ Endereço de correspondência: Praça Dom Dinis, 3000-995. Coimbra. CEP: 239 855 570. E-mail: fbendrau@hotmail.com.

todas estas matérias primas se consumiam “in natura”. No mundo da sua infância, as duas margens do Atlântico estavam mais longe do que as horas de avião que as uniam.

Mais tarde, procurou ligar a sua vida profissional aos demais Países Africanos onde se fala também português, acabando por conhecê-los razoavelmente bem. Entre São Tomé e o ilheu das rolas (e na companhia de uma criança abraçada ao seu saco de farinha de mandioca), decidiu ainda sem o saber, mergulhar profundamente numa pesquisa histórica sobre os determinantes da situação de insegurança alimentar nos países da CPLP.

Recentemente foi responsável pela elaboração da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN – CPLP), trabalho realizado no quadro da sua colaboração com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e Secretariado Executivo da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Esta estratégia foi ratificada em Julho de 2012 na IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade.

Neste artigo o autor procura, resumidamente, apresentar algumas das condicionantes históricas da insegurança alimentar no triângulo gerado entre Angola, São Tomé e Príncipe e o Brasil e verificar a sua importância atual em função de alguns compromissos políticos e desafios considerados na ESAN – CPLP.

Historia Comparada

De acordo com Valentim Alexandre,² a historiografia considera usualmente três impérios distintos na expansão ultramarina portuguesa; o do Oriente, formado no início do século XVI e que declina no final do mesmo; o do Brasil com início nessa altura, apogeu no século XVIII e final no primeiro quartel do século seguinte, e o Africano, que se impulsiona dificilmente no século XIX e acaba com a descolonização em 1975.

No caso Português, o triângulo económico-geográfico engendrado na confluência dos três impérios evolui desde cedo assente no domínio de alguns

² VALENTIM, Alexandre (Org.). **O Império Africano Séculos XIX e XX**. Lisboa: Edições Colibri, 2000.

produtos agrícolas dominantes, que por sua vez, geraram zonas dominadas.³ Madeira, Açores e Cabo Verde são ilhas Atlânticas onde se dão os primeiros passos na produção açucareira, mas é claramente em São Tomé que se inicia a primeira sociedade escravocrata como aquela que será mais tarde implementada no Brasil.

É aceite que o “comércio de homens” referido por Celso Furtado⁴ se tornou o item de maior peso nas importações coloniais brasileiras, e variava proporcionalmente ao aumento da exportação de produtos agrícolas tropicais.⁵ O baixo custo de produção ajudou o setor comercial e agro-exportador do Brasil a resistir às conjunturas internacionais desfavoráveis, e a uma acumulação que lhe permitiu a diversificação de investimentos para outras áreas de negócio, como o imobiliário e a agricultura.

Embora autores como Florentino⁶ não sugiram as razões para a excepcional taxa de lucro (presumida, por exemplo, com base em declarações a companhias de seguros) do comércio negreiro do Brasil (10% a 20%) quando comparado com o de outros países como a Inglaterra e a França (taxas na ordem dos 5% a 10%), acredita-se que provavelmente isto tenha decorrido, em parte, porque o montante necessário para a formação de bens alimentares utilizados para escambo era certamente inferior aos utilizados pela Inglaterra e França (mesmo considerando o Rum das Antilhas). Isto conforma a singularidade brasileira descrita por Alencastro⁷ como se apresenta em seguida.

A troca de produtos agrícolas brasileiros por mão-de-obra africana estabelece-se ao redor de vários produtos, sendo imprescindível referir, em

³ Furtado refere que a Espanha nunca chegou a interessar-se em fomentar um intercâmbio com as colônias ou entre estas. A não autorização de barcos de outras nacionalidades em portos americanos tornava os fretes muito elevados. Mesmo quando Portugal esteve ligado à Espanha (1580 a 1640), os equipamentos para os engenhos açucareiros produzidos em Lisboa tinham que transportar-se a Sevilha de onde seguiam com altos custos de frete até às colônias espanholas. Cf.: FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968. p. 15-18.

⁴ FURTADO, Celso. Op. Cit.

⁵ Cf: PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. Brasiliense, 1978. p. 29.; FURTADO, Celso. Op. Cit., p. 53-4 e 125.

⁶ FLORENTINO, Manolo. **Em Costas Negras**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁷ ALENCASTRO, Luís Felipe. **O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, Séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

primeiro lugar, a mandioca (várias)⁸ e a cachaça ou aguardente de cana. A cachaça foi o "gênero da terra" que mais escravos comprou, representando entre 1699 e 1703, 78,4% das bebidas alcoólicas legalmente exportadas.⁹ Ainda segundo o autor, as exportações brasileiras de fumo e cachaça permitiram comprar 48% dos 2,027 milhões de escravos chegados vivos ao Brasil entre 1701 e 1810. Ainda segundo o autor, considerando outros produtos exportados como couro, cavalos, mandioca, carne e peixe salgados e secos, não é difícil pensar-se que muito mais de metade dos escravos chegados ao Brasil tenham sido adquiridos com mercadorias agrícolas brasileiras.

Existe uma razoável possibilidade de que estas mercadorias tenham sido particularmente valorizadas nos países africanos, em especial em Angola, pela sua manutenção numa situação de insegurança alimentar crônica por mais de 300 anos como se apresenta de seguida. Note-se que neste processo, a escravatura doméstica tradicional (normalmente assente no controle do campesinato) se foi reforçando e ligando intimamente à atividade comercial, rompendo estruturas e gerando vulnerabilidades, que por sua vez reforçaram o número de almas disponíveis para venda e diminuíram o seu custo unitário. Em primeiro lugar pela desestruturação dos sistemas produtivos locais face à alteração de componentes da dieta tradicional africana, baseada no sorgo, feijão,¹⁰ inhame¹¹ milhos pequenos, amendoim¹² entre outros. Algumas destas variedades, embora menos produtivas, eram mais resistentes a secas e pragas usuais. Em segundo lugar, pelo equilíbrio precário vivido pela maioria dos camponeses africanos (sujeitos a mecanismos de controle do Estado, dos traficantes e raides de outros estados) o que aumentou a

⁸ A mandioca é originária da América e conhecida desde sempre pelos Guaranis. Existem nas suas formas cultivadas mandiocas doces e amargas. Estas últimas possuem ácido cianídrico que se elimina mediante maceração em água. Os portugueses levaram a mandioca para África, presume-se que inicialmente para São Tomé e Príncipe, sendo cultivada em Angola desde o final do século XVI. O extremo oriente ainda importava mandioca do Brasil no século XIX. A mandioca é base da alimentação africana sendo Angola, Costa do Marfim, Nigéria, Zaire e Ghana os principais produtores mundiais mas não exportadores. O Brasil faz parte dos maiores exportadores. A mandioca possui elevado valor energético podendo também obter-se dextrose e glucose para utilização em diversos produtos não alimentares como papel, cartão ondulado, gomas e colas, processos para os quais o Brasil desenvolveu tecnologia adequada.

⁹ ALENCASTRO, Luís Felipe. Op. Cit., p. 295.

¹⁰ *Cajanus indicus*.

¹¹ *Discorea bulbifera L.* mais conhecido na Bahia como Inhame de Angola. Cascudo (2004).

¹² *Voandzeia subterranea*

sua vulnerabilidade às secas, pestes e outros fenômenos naturais cíclicos na região. Como defende Miller,¹³ a área bantu do Atlântico é o palco ideal para a produção de escravos face à insegurança alimentar.

Mas se no lado brasileiro esta atividade permitiu a acumulação primitiva que contribuiu para que os traficantes desfrutassem de um importante papel na estrutura colonial (influenciando ativamente as políticas internacionais do Estado), no lado africano, ela permitiu a geração e cristalização de hierarquias sociais e relações de poder desfavoráveis ao campesinato e fundamentais para obtenção de uma mão de obra a custos mais baixos. No Congo, por exemplo, a escravidão representava 50% da população total, em particular, camponeses.¹⁴ No Ndongo, os escravos eram a base do poder real e dos chefes de linhagens mais poderosas, e garantiam mais receitas que a taxação do campesinato. O mesmo sucedia nas terras kinbundu, nos estados de Cassange e Matamba e nos reinos Luba e Lunda.¹⁵

Dessa forma, verifica-se que o desenvolvimento da economia açucareira, pilar da sociedade escravocrata brasileira foi o ponto de partida para o Brasil actual em função da acumulação de capital realizada no escravismo pelos comerciantes. Esta ideia contraria as visões mais tradicionais do desenvolvimento brasileiro e permite visualizar que a acumulação esteve sempre ligada ao comerciante (que também detinha investimentos na agricultura), e que se baseou no comércio de almas negras. Reconhece-se assim que "O colonizado absoluto do Brasil, colonial ou não colonial, aquele que nunca escreverá a história verdadeira da colonização brasileira nos únicos termos adequados, é o africano".¹⁶

Não pode, contudo, argumentar-se que a independência brasileira em 1825, tenha colocado um ponto final na sua influência sobre África. É que a dependência de uma trajetória anterior é longa e mais complexa.

Em primeiro lugar, se no Brasil a escravatura foi acabando graças ao fim das fontes africanas e da incapacidade de reproduzir, dentro do país, a mão-de-obra cativa, o mesmo não se passou na maioria dos países africanos. Nestes, era possível

¹³ MILLER, Joseph C. A. The Paradoxes of Impoverishment in the Atlantic Zone. In: BIRMINGHAM, David; MARTIN, Phyllis M. (Eds.). **History of Central Africa**. Londres/ Nova York, Longman, 1983.

¹⁴ FLORENTINO, Manolo. Op. Cit., p. 99.

¹⁵ Heintz, 1984 *apud* FLORENTINO, Manolo. Op. Cit., p. 99.

¹⁶ LOURENÇO, Eduardo. **A Nau de Ícaro e Imagem e Miragem da Lusofonia**. Lisboa: Gradiva, 1999. p. 152.

essa reprodução. Pior do que isso, esta era indispensável para manutenção dos circuitos econômicos e das estruturas sociais até aí desenvolvidas localmente. O regime de "contrato" substituiu a escravatura mantendo-a até meados do século XX.

Em segundo lugar e para não alongar este ponto, a emergência de um sector produtivo assente em produtos endógenos produzidos pela agricultura familiar e camponesa e até sua especialização produtiva. Refira-se que a "diversificação" de investimentos locais em alguns países africanos como Angola ou São Tomé e Príncipe orientou-se para atividades agrícolas tradicionais no Brasil e com meios (humanos e financeiros) dali provenientes, mas visando apenas satisfazer circuitos internos gerados na dinâmica escravista. Note-se, por exemplo, que a cachaça mantinha seu valor de troca em Angola (impedindo a produção de açúcar) quase 150 anos depois da independência do Brasil¹⁷ e que tecnologias simples para o processamento da mandioca nunca ali se desenvolveram apesar deste tubérculo continuar a ser uma base alimentar fundamental para a maioria da população.

Desta forma, enquanto o desenvolvimento industrial no Brasil surge no esteio da produção açucareira com a implantação da indústria têxtil no Nordeste em 1844, o dos maiores países africanos membros da CPLP, surgirá muito timidamente, um século depois. A este século perdido nas margens africanas correspondeu um período de diversificação fecunda no Brasil. Um período estimulado a café sem dúvida, mas talvez por isso, fecundo em novas oportunidades, na integração econômica de parcelas maiores da população, no desenvolvimento de qualificações, na inovação frente às dificuldades, no aproveitamento da proteção natural conferida aos recursos endógenos, enfim, na gestação de um capitalismo industrial libertador e prelo de ameaças.

Os países africanos esperariam um século por essa gravidez sempre negada. Quando enfim chega pela mão dos oligopólios de um Portugal cada vez mais voltado para o interior europeu, vem no esteio da segunda revolução industrial, adaptada a mãos de "branco" e temperada com o sabor do norte. Doces de figo, pêra e marmelada impõem-se ao sabor da manga e da goiaba. Sucos de pêra

¹⁷ SARMENTO, Francisco. **Condicionantes históricas da construção da segurança alimentar no Atlântico: o caso de Angola e São Tomé e Príncipe**. 2008. Tese (Doutorado) - Instituto de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil, 2008.

enlatada e refrescos de groselha vão refrescar alguns nas tardes de calor dos canaviais enquanto vinhos de qualidade duvidosa invadem as noites nos "musseques". Utilizando tecnologia da segunda revolução industrial europeia, o Estado novo Português conseguia a façanha de tentar promover o desenvolvimento industrial a baixo custo. O passo seguinte, se viesse a existir, como se sabe, foi abruptamente interrompido pelos acontecimentos (conflitos político – militares) subsequentes às independências nacionais na década de 70 do século passado.

Concluindo este ponto, pode dizer-se que durante quase quatro séculos, no ambiente tropical das duas margens do Atlântico, fluíram pessoas, plantas, ritos e ritmos agrilhoados ao mesmo sistema social, contribuindo para a formação de um complexo sistema de hábitos e valores comuns. Nestes processos bio-sociais de adaptação e de transculturação, o Brasil desempenhou o papel de segundo colonizador. Traços dessa dominação secular e das relações por ela engendradas, conformando esse sistema eco-cultural comum entre o Brasil e os países africanos, podem, ainda hoje, ser encontrados, na evolução dos seus sistemas de produção de alimentos incluindo-se aqui o reconhecimento da importância da agricultura familiar e camponesa.

O mesmo se verifica relativamente ao atual caráter patrimonialista dos respectivos Estados nacionais e grau de desenvolvimento e conseqüente possível participação da sociedade civil na construção das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Note-se que a colonização portuguesa após a independência do Brasil, realizada em grande parte sob auspícios do Estado Novo, não reverteu as relações sociais antes cristalizadas no período escravista. Pelo contrário. A par de relações no meio rural (que se mantiveram na generalidade) existiram, também, elites (mais urbanizadas nas décadas de 50, 60 e 70) muito à vontade com as culturas portuguesa e africana que persistiram em muitos países e vieram a integrar, inclusivamente, a base do Estado “unificado” sob os regimes socialistas do pós independência.

Como refere Heimer¹⁸ a propósito de Angola, a maneira como o espaço político e o Estado foram estruturados durante a guerra nas décadas de 1970 a 2000 conformou, mais uma vez, o controle do poder económico, administrativo e militar por um grupo (ou grupos) reduzido cuja lógica é a obtenção de ganhos elevados no curto e médio prazo existindo, por isso, menor compreensão quanto à importância de aumentar a efectividade e impacto das políticas públicas relacionadas com a segurança alimentar e nutricional. Estas condicionantes históricas contribuem para os desafios inerentes à implementação da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP.

Desafios da ESAN - CPLP

Se o avanço das políticas neoliberais que se verificou com mais intensidade a partir da década de 1980 em todo o mundo, conduziu de fato, a uma maior internacionalização da economia, determinando, também, uma perda crescente da capacidade dos países, será igualmente importante considerar, na linha defendida por Hirst & Thompson,¹⁹ que isto não exime os Estados da CPLP da sua responsabilidade na implementação de políticas de desenvolvimento e segurança alimentar e nutricional, nem tampouco da sua governança. Esta área de trabalho foi talvez (re) aberta com a formulação e aprovação da ESAN, a primeira Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP.

Construir maiores níveis de segurança alimentar e nutricional na Comunidade será então, porventura, procurar estabelecer objectivos de longo prazo para as políticas públicas que invertam a dependência de algumas trajectórias em três áreas chave: mecanismos de governança adequados incluindo a participação social; produção agrícola camponesa ou familiar (dependendo do conteúdo dado ao conceito o que não se desenvolve neste artigo) e o concomitante (e necessário) acesso a tecnologias e serviços socialmente adequados. Estes são os principais eixos da ESAN – CPLP, processo atualmente em construção, visando unir esforços regionais de acordo com o previsto nas *Diretrizes Voluntárias em apoio à*

¹⁸ HEIMER, Franz. **Dinâmicas Políticas dos Países Africanos de Língua Portuguesa**. cópia do autor, 2004.

¹⁹ HIRST, Paul; THOMPSON, Grahame. **Globalização em Questão**. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

realização progressiva do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional,²⁰ para a resolução de algumas debilidades conjunturais e (ou) estruturais (nos Estados da CPLP)²¹ em matéria de luta contra a fome.

A melhoria da governança do sistema alimentar responde assim à necessidade de dar resposta, no presente, aos desafios historicamente conformados. Esta foi considerada a área mais prioritária na ESAN- CPLP mas é também a que representa um maior desafio já que preesupõe a adoção de abordagens que permitam a redução das distâncias entre os cidadãos e os governos concomitantemente com a construção ou restabelecimento de um capital social que contribua para a ação coletiva.

Relativamente à segunda prioridade na ESAN-CPLP, os camponeses e produtores familiares, dados recolhidos pelo autor mostram que apesar das grandes diferenças entre os países, e de forma conservadora, pode afirmar-se que a sua importância é objetiva no contexto da CPLP, já que explorando áreas médias pequenas (de 0,20 a 18 hectares em função do país) e com diferentes níveis tecnológicos, são responsáveis pela produção de uma média de 70% a 100% dos alimentos na maioria dos países. Refira-se também que destes agricultores dependem, direta ou indiretamente, mais de 45 milhões de pessoas, nos países da Comunidade. Por essa razão, o seu reconhecimento institucional e fortalecimento (acesso a recursos naturais, crédito, tecnologias sociais) são importantes. Este necessariamente será um exercício de longo prazo e deve ser equacionado como parte de um processo mais amplo e abrangente visando o desenvolvimento de sistemas sustentáveis de produção.

Mas sendo estes atores as maiores vítimas da insegurança alimentar em todos os Estados membro da CPLP, particularmente nos países africanos, em

²⁰ **Diretriz 3.10** - "Os Estados deveriam apoiar, inclusive por meio da cooperação regional, a aplicação de estratégias nacionais de desenvolvimento, em particular com vistas à redução da pobreza e da fome e à realização progressiva do direito à alimentação adequada".

²¹ Como por exemplo, Instituições frequentemente pouco equipadas e com fracos meios disponíveis perante os desafios de orientação e de coordenação/governança da SAN; Debilidades constitucionais e legais relativamente à consagração da alimentação enquanto direito humano fundamental; marginalização das estratégias/programas de SAN no panorama político e legislativo e fraco apoio efetivo à participação qualificada dos grupos mais vulneráveis e seus representantes. ESAN - Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP - Enquadramento pag 14 - 2011. Disponível em <<http://www.cplp.org/id-2419.aspx>>.

grande parte, pelas razões históricas anteriormente mencionadas, o terceiro desafio da ESAN é a promoção do acesso à alimentação e melhoria dos modos de vida deste grupo através de mecanismos e redes de proteção social incluindo o seu acesso aos alimentos (em quantidade e qualidade adequadas) e a serviços básicos (água, saneamento, saúde, entre outros).

Estas três prioridades, todas visando contribuir para a resolução de problemas historicamente conformados, materializam-se na ESAN-CPLP em eixos específicos e (ou) atividades conjuntas desenvolvidas no âmbito da cooperação multi-lateral entre os Estados membro da CPLP.

O Brasil vai tendo um papel importante neste processo e será fundamental que este se mantenha porque, entre outros motivos, é nas vicissitudes do passado que também se podem encontrar algumas das opções possíveis para ultrapassar as limitações do presente.

Referências Bibliográficas

ALENCASTRO, Luís Felipe. **O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, Séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil – O Longo Caminho**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Alimentação no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 2004.

ENDERS, Armelle. **Historia da África Lusófona**. Lisboa: Inquérito, 1994.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

FLORENTINO, Manolo. **Em Costas Negras**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

HEIMER, Franz. **Dinâmicas Políticas dos Países Africanos de Língua Portuguesa**. cópia do autor, 2004.

HIRST, Paul; THOMPSON, Grahame. **Globalização em Questão**. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

LOURENÇO, Eduardo. **A Nau de Ícaro e Imagem e Miragem da Lusofonia**. Lisboa: Gradiva, 1999.

MILLER, Joseph C. A. The Paradoxes of Impoverishment in the Atlantic Zone. *In*: BIRMINGHAM, David; MARTIN, Phyllis M. (Eds.). **History of Central Africa**. Londres/ Nova York, Longman, 1983.

_____. The significance of Drought and Famine in the Agriculturally Marginal Zones of West-Central Africa. **The Journal of African History**, v. 23, n. 1, 1982.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. Brasiliense, 1978.

SARMENTO, Francisco. **Condicionantes históricas da construção da segurança alimentar no Atlântico: o caso de Angola e São Tomé e Príncipe**. 2008. Tese (Doutorado) - Instituto de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil, 2008.

VALENTIM, Alexandre (Org.). **O Império Africano Séculos XIX e XX**. Lisboa: Edições Colibri, 2000.

Documentos CPLP

CONSAN – CPLP (2012). **Recomendações da reunião preparatória do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP**. Maputo, Julho de 2012. Disponível em <<http://www.cplp.org/id-2419.aspx>>.

ESAN – CPLP (2011). **Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**. Disponível em <<http://www.cplp.org/id-2393.aspx>>.

Resenha: MERLO, Grado Giovanni. **Frate Francesco**. Bologna: Il Mulino, 2013.

ALGUMAS PALAVRAS SOBRE IRMÃO FRANCISCO DE ASSIS E SOBRE UM PEQUENO/GRANDE LIVRO

Marina Benedetti¹
Universidade Estadual de Milão

Recebido: 01/02/15 Aprovado: 12/06/15
--

Grado Giovanni Merlo deu a seu último livro um título simples e eficaz: *Irmão Francisco- Frate Francesco*.² Duplamente eficaz pela atração imediata; por um lado, por ser um santo familiar a todos (realmente patrono da Itália desde 1939) e, por outro, pelo atual papa (eleito em 13 de março de 2013) que, pela primeira vez na história da Igreja, tomou o nome de Francisco. Tratam-se de duas figuras distantes, distintas, mas coligadas por mais do que uma linha comum, por um fio brilhante de prata: duas figuras que não cessam de surpreender, atrair e fazer pensar. Para além da inevitável atração, o título deste livro não é nem *São Francisco* e nem *Papa Francisco* (dos quais agora se encontram muitos exemplares nas livrarias), mas o menos habitual *Irmão Francisco- Frate Francesco*, segundo uma das múltiplas intuições do Autor espalhadas fecundamente nestas páginas. Se "*São Francisco*" torna-se de modo consciente e programático "*Irmão Francisco*", significa que este livro captura, sacode e desvia para outros lugares as nossas expectativas introduzindo-nos em um mundo novo e diferente.

Antes de percorrer os aspectos mais fecundos e frutíferos deste "novo mundo", gostaria de fazer algumas considerações de tipo temporal e quantitativo, incomuns e pouco ortodoxas, - e espero, não irreverentes, - para um livro de história. Como o Autor escreve na rica e prudente introdução - que, como sempre

¹ A resenha foi traduzida por Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva, Professora Associada de História Medieval da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Programa de Pós-Graduação em História Comparada (PPGHC-UFRJ), e Victor Mariano Camacho, mestre em História Comparada pelo mesmo Programa. Emails de contato: Marina Benedetti: marinabenedetti@unimi.it; Andréia Frazão: andreiafrazao@terra.com.br; Victor Mariano: victormcrj@gmail.com.

² Nota dos tradutores: Optamos por traduzir os títulos para o português, mas manter ao lado a forma em italiano.

nos livros de Grado Giovanni Merlo, não deve ser dispensada - “*este livro chega ao final de três décadas de pesquisa franciscana*”.³ Cinco volumes em 30 anos, um volume a cada seis anos. Os títulos dos quatro anteriores são *Entre eremitério e cidade - Tra eremo e città; Sobre o Irmão Francisco- Intorno a frate Francesco; Em nome de São Francisco: história dos Frades Menores e do franciscanismo até inícios do século XVI - Nel nome di san Francesco. Storia dei frati Minori e del francescanesimo sino agli inizi del XVI*; e *Sobre o Franciscano e o minoritismo - Intorno a francescanesimo e minoritismo*.⁴ O primeiro livro remonta a 1991 e, novamente, na introdução de *Irmão Francisco - Frate Francesco*, o Autor retorna ao seu primeiro estudo sobre Francisco de Assis de 1984.⁵ De fato, a publicação do primeiro ensaio sobre o franciscanismo - *Pluralidade das experiências penitenciais no Piemonte do século XIV - Pluralità di esperienze penitenziali nel Piemonte del secolo XIV* - é de 1980.⁶ São, portanto, trinta e três anos, em uma estimativa conservadora se pensarmos que as pesquisas e a elaboração do texto, nos levam, ao menos, ao ano anterior. A partir desses cálculos, *Irmão Francisco- Frate Francesco* representaria o trabalho de mais de trinta anos de pesquisa e, como escreve o Autor, “*é inevitável que muito do que é encontrado nos quatro volumes recordados se reapresenta em forma renovada*”.⁷ A isso deve-se acrescentar que, desde 1994, o Autor é presidente da *Sociedade Internacional de Estudos Franciscanos/ Società internazionale di studi francescani*, a instituição mais importante para a investigação científica sobre Francisco e o franciscanismo.⁸

³ MERLO, Grado G. **Frate Francesco**. Bologna: Il Mulino, 2013. p. 18.

⁴ MERLO, Grado G. **Tra eremo e città. Studi su Francesco d'Assisi e sul francescanesimo Medievale**. Assisi: Edizioni Porziuncola, 1991; __. **Intorno a frate Francesco. Quattro studi**. Milano: Edizioni Biblioteca Franciscana, 1993; __. **Nel nome di san Francesco. Storia dei frati Minori e del francescanesimo sino agli inizi del XVI secolo**. EFR-Editrici francescane, Padova, 2003; __. **Intorno a francescanesimo e minoritismo**. Milano, Edizioni Biblioteca Franciscana, 2010.

⁵ MERLO, Grado G. **Frate Francesco...** Op. Cit., p. 18.

⁶ MERLO, Grado G. Pluralità di esperienze penitenziali nel Piemonte del secolo XIV. In: D'Alatri, Mariano (coord.). Il movimento francescano della penitência nella società medievale. CONVEGNO DI STUDI FRANCESCANI, 3. Padova, 1979. *Atti ...* Roma: Istituto storico dei Cappuccini, 1980. p. 159-171.

⁷ MERLO, Grado G. **Frate Francesco...** Op. Cit., p. 18.

⁸ A *Sociedade Internacional de Estudos Franciscanos/Società internazionale di studi francescani* (www.sisf-assisi.it), com sede em Assis, promove desde 1973 uma conferência anual sobre a temática franciscana, além de anualmente promover um "seminário de formação da história religiosa e estudos franciscanos", que conta com historiadores italianos mais sensíveis a questões de história religiosa. Este ano, por ocasião do 30º aniversário dos seminários de formação, será

Encontramo-nos frente a estudos clássicos, produção de riqueza vertiginosa, contendo grandes temas e conceitos fortes, mas ao mesmo tempo novos, como se uma longa fermentação fosse agora oferecida sob a forma destilada. O referido destilado se concentra em 182 páginas, incluindo índices, que considerados como o produto de 33 anos de pesquisa e estudo são cerca de seis anos de trabalho por página. É um dado que faz refletir - e, para mim, francamente intimidador - porque não significa que cada página foi escrita em cinco anos (como facilmente poderiam argumentar os detratores da inércia acadêmica-universitária), mas que ao peso líquido de cada página singular deve ser adicionada a tara do tempo adquirindo, assim, um peso total elevado. Todos sabemos - ou imaginamos - que estudar o passado é também uma questão de tempo, tempo bastante longo. Nestes termos, alguém poderia também replicar que é uma inútil perda de tempo, como fazem aqueles que não entendem - ou não querem entender - o valor do passado no fortalecimento do cotidiano do presente.

Continuamos na avaliação do peso específico deste livro. Se pesarmos *Irmão Francisco- Frate Francesco* constatamos que 182 páginas correspondem a menos de duas libras ou 192 gramas. Uma vez que o preço do livro é 15 euros, resulta que cada página vale 12 centavos: seis anos de elaborações e sínteses são estimados em 12 centavos. Estas considerações desoladoras aumentam o desânimo se pensarmos que um vinho antigo com mais de 30 anos de envelhecimento - pense no Barolo, no Barbaresco e no Brunello di Montalcino - com valores de custo que variam de 100 a 3000 Euros (se ele passar pelo processo de *ricolmatura*⁹ como no caso do Brunello Biondi e Santi). O valor dos produtos de qualidade “made in Italy” não podem ser comparados com o produto da pesquisa “made in Italy”.

Até agora tivemos um pouco de diversão com os paradoxos - não obstante serem muito graves - sobre pesos e preços dos “produtos” italianos aplicando uma lógica comercial italiana, que para alguns deve ser mesmo gerencial, e com as observações lógicas sobre a ilogicidade da gestão do patrimônio italiano compreendido em um sentido mais amplo, porque, entre outras coisas, como se

realizada a conferência *Estudos Franciscanos: perspectivas de investigação* (Assis, 4 e 5 julho de 2015).

⁹ Nota dos tradutores: *ricolmatura* é uma técnica usada pelos produtores de vinho que consiste em retirar parte do vinho antigo das garrafas em maturação e acrescentar um pouco do novo.

exporta o vinho italiano se exporta um santo italiano - que agora faz parte do patrimônio religioso e cultural mundial, embora nós tendamos a ignorá-lo – e se exporta também um livro sobre aquele santo: *Em nome de São Francisco: história dos Frades Menores e do franciscanismo até inícios do século XVI - Nel nome di san Francesco. Storia dei frati Minori e del francescanesimo sino agli inizi del XVI secolo*, de 2003, que foi traduzido para o português brasileiro e o espanhol em 2005, para o francês em 2006, para o esloveno em 2007 e para o inglês em 2009.¹⁰ É evidente o interesse da historiografia franciscana brasileira por este manual, visto que a sua tradução foi publicada muito rapidamente (em apenas dois anos!).¹¹ Espero que estas considerações, aparentemente excêntricas, induzam o olhar para este "pequeno livro" de uma forma diferente: as dimensões começam a ampliar-se sempre mais e uma resenha, inevitavelmente sintética, deve ser substituída por uma leitura lenta e uma escuta concentrada no livro.

O livro é dividido em cinco capítulos: *A conversão religiosa de Francisco/ La conversione religiosa di Francesco, Um exemplo evangélico para homens e mulheres/ Un esempio evangelico per uomini e donne, Normalidade institucional de uma Ordem e a loucura cristã de um indivíduo/ Normalità istituzionale di un Ordine e pazzia cristiana di un individuo, A "grande tentação" e os estigmas/ La "grande tentazione" e le stimmate* e, por fim, *De Irmão Francisco a São Francisco/ Da frate Francesco a san Francesco*. Precede uma introdução e acompanha *As metamorfoses de São Francisco/ Le metamorfosi di san Francesco*, ou seja, as conclusões nas quais o Autor mostra os múltiplos Francisco de Assis coabitando em um só nome e, finalmente, uma *Nota bibliográfica* que, segundo um hábito agora consolidado do Autor, é um percurso pelos estudos e trabalhos relevantes, contextualizados

¹⁰ MERLO, Grado G., *Nel nome di san Francesco. Storia dei frati Minori e del francescanesimo sino agli inizi del XVI secolo*. Padova: Editrici Francescane, 2003; ___. *Em nome de São Francisco. História dos Frades Menores e do franciscanismo até inícios do século XVI*. Petropolis: Vozes, 2005; ___. *El el nombre de Francisco de Asís. Historia de los hermanos Menores y del franciscanismo hasta los comienzos del siglo XVI*. Oñati: Arantzazu, 2005; ___. *Au nom de saint François. Histoire des Frères mineurs et du franciscanisme jusqu'au début du XVI^e siècle*. Paris: Les Éditions du Cerf - Les Éditions franciscaines, 2006; ___. *V imenu svetega Frančiška. Zgodovina manjših bratov in frančiškantva do začetka 16. Stoletja*. Ljubljana: Brat Fančišek, 2007; ___. *In the name of Saint Francis. History of the friars minor and franciscanism until the early Sixteenth century*. NY: Franciscan Institute Publications, 2009.

¹¹ Esta prevista uma próxima publicação de Grado Giovanni Merlo no dossiê *Franciscanos e franciscanismos no Brasil e no mundo*, na revista *Territórios & Fronteiras*, em 2016.

historiograficamente. Merece ser destacado o valor dado às conclusões temáticas e à bibliografia fundamentada. Para um olhar mais atento, faltaria apenas uma cronologia que permitiria ao leitor menos conhecedor do franciscanismo medieval orientar-se temporalmente entre fatos vizinhos e distantes. A ausência se justifica pela finalidade do livro que não é um manual, como o muito mais amplo *Em Nome de São Francisco: história dos Frades Menores e do franciscanismo até inícios do século XVI / Nel nome di san Francesco. Storia dei frati Minori e del francescanesimo sino agli inizi del XVI secolo* (com 521 páginas e equipado com uma cronologia final de 22 páginas),¹² mas uma pesquisa sobre o "Francisco histórico": *Irmão Francisco - Frate Francisco*, de fato, e não *Em nome da São Francisco*, ou seja, as transformações e metamorfoses que atuaram sobre *irmão Francisco*, mas *em nome de São Francisco*.

Entendemos que este não é um *instant book*, um livro de ocasião sobre um tema da atualidade, ainda que a eleição do Papa Francisco sem dúvida o instou. Posso testemunhar sobre uma proposta editorial que data de 15 anos atrás, em Bolonha, em um restaurante em frente a um prato de espaguete com molho de carne e, em seguida, de um contrato enviado que permaneceu em uma gaveta do escritório junto a Universidade de Milão por muitos anos à espera de uma assinatura. O presente solicitou a realização em ritmo acelerado de um trabalho a respeito do passado e de um homem do passado (Irmão Francisco) pode ajudar a entender um homem do presente (Papa Francisco), mas sem renunciar a permanecer um livro sobre o passado, embora a conclusão – que também deve ser lida como a introdução - represente uma forte ancoragem na realidade atual por meio da análise das metamorfoses de São Francisco, que se movem a partir do franciscanismo de fins do século XIV perdurando até nós hoje, que se há tentado definir como "poligenético, literário e compilado".¹³

Detenhamo-nos agora sobre alguns elementos inovadores, permanências e em conceitos fortes. Vamos voltar para o título que expõe o refletor com energética clareza de *São Francisco* para *irmão Francisco*, porque desde a canonização de

¹² MERLO, Grado G, **Nel nome di san Francesco...** Op. Cit., p. 479-501.

¹³ MERLO, Grado G. **Frate Francesco...** Op. Cit., p. 156.

1228, "o santo projeta as próprias características sobre o frade"¹⁴ e o transforma nas permanentes *metamorfoses de São Francisco*. Nestas páginas é palpante a grande aventura - que durou mais de 30 anos - da descoberta do sujeito "Irmão Francisco" em detrimento do protagonismo objetivo de "São Francisco".¹⁵ Como isso acontece? Através do uso de uma nova hierarquia e relevância dada às fontes, que privilegiam os *escritos de Francisco* em relação às *legendas sobre Francisco*.¹⁶ A historiografia franciscana - e de modo particular o Autor - tem insistido muito sobre o uso adequado das preposições *de/sobre* e, especialmente, sobre o papel central e a beleza vital do Testamento de Francisco: um escrito fascinante que, para alguns de nossos estudantes, foi feito para ser memorizado e recitado até fazer circular no nosso sangue as palavras finais do santo de Assis, tornando-se parte integrante de nós. Lendo este livro, também aprendemos que "*Francisco amava escrever*."¹⁷ Suas palavras foram transmitidas em curtos pergaminhos (preservados em Assis e Espoleto), que contribuem para esclarecer quem foi Francisco o que o torna ainda mais excepcional do que os mirabolantes lugares comuns, fabulosos e enganadores. Não por acaso, este livro contém na conclusão uma declaração de uma carta de Francisco, na qual as palavras do Senhor são definidas como *perfumadas*.

Um dos principais problemas dos estudiosos do franciscanismo é a subtração dos dados hagiográficos para obter o simples dado biográfico. A esta questão foi dedicada um parágrafo especial (O árduo delineamento de dados biográficos/ *L'ardua delineazione dei dati biografici*) que se desata entre "fontes franciscanas". Se para entender *quem era e o que queria* irmão Francisco devemos recorrer aos seus escritos, para saber *como ele se apresentava* - ou qual era o seu retrato - nós temos o testemunho de um hagiógrafo, Tomás de Celano, que assim o descreve:

¹⁴ MERLO, Grado G. **Frate Francesco...** Op. Cit, p. 10.

¹⁵ MERLO, Grado G. **Frate Francesco...** Op. Cit, p. 13.

¹⁶ Sobre este aspecto da história franciscana, ver os estudos reunidos em MICOLLI, Giovanni (org.). **Francesco d'Assisi: realtà e memoria di un'esperienza cristiana**. Turim: Einaudi, 1991. Sobre o início da aventura religiosa, ver os estudos ainda úteis reunidos em BARTLOLI, Langeli; PRINZIVALLI E. (org.) **Francesco d'Assisi e il primo secolo di storia francescana**. Turim: Einaudi, 1997.

¹⁷ MERLO, Grado G. **Frate Francesco...** Op. Cit, p. 11. Sobre esta questão, ver BARTOLI, Langeli A. **Gli autografi di frate Francesco e frate Leone**. Turnhout: Brepols, 2000.

Meão de estatura, mais baixo que alto, cabeça regular e redonda, rosto um tanto comprido e saliente, testa plana e pequena, olhos regulares, negros e límpidos, cabelo escuro, sobranceiras retilíneas, nariz equilibrado e afilado, orelhas sobressaídas mas pequenas, têmporas achatadas, língua pacificadora, ardente e penetrante, voz vibrante e doce, clara e sonora; dentes compactos, alinhados e brancos; lábios pequenos e finos; barba negra e rala, pescoço esguio, ombros direitos, braços curtos, mãos finas, dedos compridos, unhas acaneladas; pernas delgadas, pés pequenos, pele fina e enxuto de carnes. Vestia rudemente, dormia muito pouco e era extremamente generoso.¹⁸

Pode-se abrir uma questão adicional sobre a relação do santo com a iconografia e um grande capítulo sobre *as metamorfoses artísticas de São Francisco*. Um homem normal "*sem nada em particular*", escreve o Autor, que em outro lugar havia salientado outro aspecto do Irmão Francisco: sua "dureza". Irmão Francisco é um homem de aparência normal e de dureza surpreendente.

Eu conheci primeiro este Francisco, o homem do Testamento e da dureza, e fui nutrida lendo em 1991 *Sobre o Irmão Francisco. Quatro Estudos/ Intorno a frate Francesco. Quattro studi*, no qual encontrei algumas das páginas mais belas – no meu modo de ver- escritas pelo Autor e que são retomadas no capítulo *A "grande tentação" e os estigmas/ La «grande tentazione» e le stigmatate*. Fiquei fascinada pela união de termos tais como tentação e estigmas, aparentemente inconciliáveis, e pela coragem por escolher a clareza: a clareza dos contrastes que me recordava os fragmentos de luz dos quadros de Caravaggio na Igreja de San Luís dos Franceses em Roma. Fragmentos de luz de cores inesperadas iluminavam o delicado contexto da estigmatização (presumivelmente ocorrida em 14 de setembro de 1224) e de outros fortes contrastes – antes, de "*tensões dramáticas, incompreensões globais*"¹⁹ – entre o irmão Francisco e a sua Ordem. Fiquei fascinada também com o termo *letitia*, verdadeiro e próprio termo guia de uma investigação ao centro da experiência religiosa de Francisco. No breve – e belíssimo – *De vera letitia (A verdadeira alegria/La vera letizia)*, em uma estratigrafia de leitura, de modo

¹⁸ MERLO, Grado G. **Frate Francesco...** Op. Cit, p. 33. Nota dos tradutores: A tradução aqui transcrita provém da edição da Vida Primeira 83, 7-10 elaborada por Frei José David Antunes, OFM, e disponível em <[http://www.editorialfranciscana.org/files/5707_1Celano_\(1C\)_4af850265f034.pdf](http://www.editorialfranciscana.org/files/5707_1Celano_(1C)_4af850265f034.pdf)>. Acesso em 25/06/2015.

¹⁹ MERLO, Grado G. **Frate Francesco...** Op. Cit, p. 107.

equivocadamente contrastante se confrontado à lógica humana e mundana em uma análise que – em meu pensar – permite recolher os delicados e clarificantes mecanismos evangelico-interpretativos. E mais: é nesta passagem e em um contexto dramático que Francisco se auto define irmão. «*La vera letizia*» escreve o Autor “*não é o registro das coisas que realmente aconteceram, mas sim uma narrativa fictícia que tem como objetivo destacar os problemas, ao invés de relatar fatos: problemas reais que assaltavam a Ordem dos Frades Menores*”.²⁰ Vale a pena reproduzir este texto na íntegra:

Um dia o bem-aventurado Francisco chamou Frei leão em Santa Maria dos Anjos e disse: “Frei leão, escreve”. O qual respondeu: “Eis, estou pronto”. “Escreve – disse – qual é a verdadeira alegria. Vem um mensageiro e diz que todos os mestres de Paris vieram para a Ordem, escreve: não é a verdadeira alegria. Também que todos os prelados ultramontanos, arcebispos e bispos; também que o rei da França e o rei da Inglaterra: escreve, não é a verdadeira alegria. Também, que os meus frades foram aos infiéis e converteram-nos todos à fé; também que tenho tamanha graça de Deus que curo doentes e faço muitos milagres: eu te digo que em tudo isso não há verdadeira alegria. Mas qual é a verdadeira alegria? Volto de Perusa e de noite profunda venho aqui e é tempo de inverno, barrento e tão frio, que se formam bolinhas de água fria congelada na barra da túnica e me batem sempre nas pernas, e corre o sangue dessas feridas. E todo no barro, no frio e no gelo, chego à porta, e depois que bati e chamei longamente, vem um frade e pergunta: Quem é? Eu respondo: Frei Francisco. E ele diz: Vá: não é hora decente de andar; não entrarás. E, insistindo de novo, ele responde: Vá; tu és um simples e idiota; agora não vens a nós; nós somos tantos e tais que não precisamos de ti. E eu estou de novo à porta e digo: Pelo amor de Deus, recolhei-me esta noite. E ele responde: Não o farei. Vá à casa dos Crucíferos e peça lá. Eu te digo que se eu tiver paciência e não me abalar, que nisto está a verdadeira alegria e a verdadeira virtude e salvação da alma.²¹

Nesta passagem os valores mundanos (o ingresso na Ordem dos mestres de Paris, dos prelados ultramontanos, dos arcebispos e bispos e também dos reis da França e da Inglaterra ou a conversão dos infiéis ou a cura dos doentes ou – ainda mais – a operação de milagres) não representam a “*vera letizia*”. A reinterpretção do cristianismo é reduzida ao tanto simples quanto inatingível seguimento de

²⁰ MERLO, Grado G. **Frade Francesco...** Op. Cit., p. 107.

²¹ MERLO, Grado G. **Frade Francesco...** Op. Cit., p. 106-107. Nota dos tradutores: A tradução aqui transcrita provém da edição Centro Franciscano de Espiritualidade de Piracicaba, disponível em <<http://www.centrofranciscano.org.br/>>. Acesso em 25/06/2015.

Cristo (*sequela Christi*) por meio da reação alegre, ou seja, com "a verdadeira alegria", da aceitação da vontade de Deus, mas também através da ação do homem: assim como daqueles que, na extrema necessidade, ousam responder "nós somos tantos e tais que não precisamos de ti!". No momento em que a intuição religiosa do irmão Francisco se faz instituição se verifica uma separação entre o "cristianismo subordinativo" (a "boa nova" de Jesus Cristo) e o "cristianismo dominativo" (da instituição eclesiástica) que conduz, para usar uma comparação ousada do Autor, a "institucionalização da "Boa Nova" de Jesus Cristo".²² Conceitos sociológicos complexos emergem de uma realidade por nada pacificada.

A *letitia* é um indício de desconforto que remete à "grande tentação" presente no *Speculum Perfectionis* na qual irmão Francisco se encontra em um estado de profundo sofrimento interior, devido ao qual "não podia mostrar a sua habitual alegria",²³ em que Francisco entristecido e dolorido "chega a um acordo consigo mesmo";²⁴ em que o homem Francisco, deste modo profundamente humano, é protagonista e não um arquétipo, não uma metáfora, não um personagem "de mil faces e da grandíssima eficácia imaginativa, mas sem qualquer consistência histórica";²⁵ em que a lógica humana – aqui definida como "lógica dominativa" – não toma procedência sobre a lógica da encarnação divina: superada a "grande tentação", poderíamos dizer que Francisco se encarna na Cruz. O conceito de "lógica dominativa" se insere nas mais recentes reflexões sobre a Ordem reunidas em *Sobre o Franciscano e o minoritismo - Intorno a francescanesimo e minoritismo* de 2010, no qual um "minoritismo dominativo" leva a melhor sobre um "franciscanismo subordinativo" na transição da intuição do Irmão Francisco para a instituição. A natureza do franciscanismo do irmão Francisco é *subordinativa*, aquela do minoritismo da Ordem dos Frades Menores é *dominativa*: uma distinção que não pode ser atribuída ao irmão Francisco, mas que permite compreender a fundo uma vivência religiosa e humana que resulta sempre coerente com ela mesma – e com a *sequela Christi* – apesar de sua afirmação em uma lógica institucional. Daí a ambiguidade de um Francisco considerado

²² MERLO, Grado G. **Frate Francesco...** Op. Cit, p. 166.

²³ Ibid., p. 111.

²⁴ Ibid., p. 109.

²⁵ Ibid., p. 162.

“herético” – uma escolha nunca feita pelo Poverello de Assis – que na realidade é uma pura lógica extrema da Cruz. Uma passagem da Regra Bulada de 1223 ajuda a compreender esta adesão indiscutível:

Para isso imponho por obediência aos ministros que peçam ao senhor papa um dos cardeais da santa Igreja Romana que seja governador, protetor e corretor desta fraternidade, para que sempre súditos e sujeitos aos pés da mesma santa Igreja, estáveis na fé (cfr. 1Col 1,23) católica, observemos a pobreza e humildade e o santo evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, que prometemos firmemente.²⁶

Nenhuma tentação herética, nenhum afastamento da Igreja, ou melhor: uma *obbedienza* (obediência) que é o pedido explícito de um cardeal *protettore* (protetor) e *correttore* (corretor) para serem “*sudditi e sottomessi*” (súditos e sujeitos). A presença de um cardeal protetor não está em contraste com a escolha *subordinativa* dos frades, e da Ordem, mas são condições necessárias para a plena realização de tal subordinação. Nesta passagem emerge uma outra das características do irmão Francisco que o Autor identificou há tempos (em particular na análise do Testamento): o irmão Francisco não desdenha o uso de verbos fortemente assertivos – aqui *ordino* (imponho) – aparentemente estranho à sua imagem já estabelecida.

A separação entre a *logica humana* e *logica mundana* se encontra também em outro episódio no qual o amor de Francisco pelo escrito, colocado em realce pelo Autor, se contrapõe à destruição dos textos hagiográficos que foram considerados como prescritos no Capítulo Geral de Pisa de 1266, que assim sancionou o “inevitável domínio” cultural da *Legenda maior*, escrita em 1263, por Boaventura da Bagnoregio, ministro geral e primeiro cardeal da Ordem.²⁷ Um episódio gravíssimo e devastador – que lembra muitas outras e mais dramáticas “queimas de livros” – e que retorna em uma lógica toda humana de eliminação das provas do passado e da manipulação dos indivíduos – santos (e não só) – funcionais para um projeto. Com esta referência estamos circularmente

²⁶ MERLO, Grado G. **Frate Francesco...** Op. Cit, p. 131. Nota dos tradutores: A tradução aqui transcrita provém da edição Centro Franciscano de Espiritualidade de Piracicaba, disponível em <<http://www.centrofranciscano.org.br/>>. Acesso em 25/06/2015.

²⁷ MERLO, Grado G. **Frate Francesco...** Op. Cit, p. 14.

retornando ao início, à introdução, de modo orgânico ao texto para reapresentar o antecedente historiográfico-documentário para uma compreensão consciente das 182 páginas deste livro e que fornece os instrumentos para uma *democracia da leitura* em que quem lê tem direito, assim como o dever, de compreender, para refletir e escolher: escolher qual Francisco, entre os tantos, prefere. Voltamos ao ponto de partida de uma leitura empenhada durante a qual você pode saborear um bom copo de vinho envelhecido em barris de madeira: em outras palavras, um copo de vinho perfumado para lembrar a bela - e como sempre sugestiva - maneira que o Irmão Francisco define as palavras do Senhor.